

Universidade Federal do Ceará - UFC
Centro de Humanidades
Departamento de Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Mestrado

O tempo como pena e o trabalho como “prêmio”: o cotidiano de presos
na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS).

Robson Augusto Mata de Carvalho

Fortaleza – CE
2009

Robson Augusto Mata de Carvalho

O tempo como pena e o trabalho como “prêmio”: o cotidiano de presos na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS).

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria Neyára de Oliveira Araújo.

Fortaleza – CE
2009

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- C327t Carvalho, Robson Augusto Mata de.
O tempo como pena e o trabalho como “prêmio” : o cotidiano de presos na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) / Robson Augusto Mata de Carvalho. – 2009.
190 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2009.
Área de Concentração: Ciências humanas.
Orientação: Profa. Dra. Maria Neyára de Oliveira Araújo.
- 1.Trabalho de presidiários – Aspectos sociais – Sobral(CE). 2.Pena(Direito) – Aspectos sociais – Sobral(CE). 3.Prisioneiros – Sobral(CE) – Atitudes. 4.Penitenciária Industrial Regional de Sobral.
I. Título.

O tempo como pena e o trabalho como “prêmio”: o cotidiano de presos na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS).

Robson Augusto Mata de Carvalho

Dissertação defendida e aprovada em 23 de julho de 2009.

Banca examinadora

Prof (a) Dr^a. Maria Neyára de Oliveira Araújo - Orientadora
Universidade Federal do Ceará - UFC

Prof. Dr. Geovani Jacó
Universidade Estadual Ceará -UECE

Prof. Dr. César Barreira
Universidade Federal do Ceará - UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

2009

Dedico este trabalho ao meu querido primo Cosmo Augusto Texeira da Costa (*in memoriam*) e à minha querida amiga Patrícia Venini Falconi (*in memoriam*).

Agradecimentos

Aos meus pais, irmãos e sobrinhos, por terem me apoiado em muitos momentos, com seu carinho e dedicação, contribuindo para meus estudos e para a vida;

À querida Andrea Venini Falconi, por tudo que aprendemos juntos e distantes;

Aos meus familiares Juscelina Augusta, Jô Augusta, Leila Augusta, Wellington Augusto, pela carinhosa atenção;

À Marta, ao Secundino, à Larissa, ao Cirino, a Carmem, à família Venini, à família Sindeaux, à família Mesquita, pelo apoio e estímulo à formação acadêmica;

À Dona Vitória e à Graça, pelo carinho de mãe;

À minha querida orientadora Maria Neyára de Oliveira Araújo que, apesar de seu reconhecido saber, não perdeu a simplicidade do trato, a sinceridade de atitudes, a espontaneidade de ser, falar e agir;

Ao grande amigo Filipe Lima que, com suas aventuras, estimulou-me a buscar conhecer os lugares e os “não lugares” deste mundo;

Ao grande amigo Henrique Cavalcante, pelos diálogos enriquecedores e pelas experiências compartilhadas no mundo da música;

Ao grande amigo e irmão que a vida deu, Joannes Paulus Silva Forte, pela força, pelo companheirismo nas lutas políticas, em defesa da universidade pública, e pelas enriquecedoras contribuições intelectuais;

Ao grande amigo Marcelo Viana, pelos bons momentos que passamos juntos;

Ao grande amigo Marcelo Sindeaux, por ter me recebido gentilmente em sua grandiosa “floresta” e, pelos inúmeros diálogos que contribuíram para o desenvolvimento do texto da dissertação e para a vida;

À amiga Hilda Leopoldina, pelos gestos sinceros e solidários;

Aos amigos e as amigas, Artuzinho, Ana Paula, Bárbara, Cleuton Portela, Dedé, Delano Carneiro, Camila, Carol Bezerra, Cícero, Cavalcante, Ernani Cavalcante, Diego Mesquita, Douglas, Gildo, Jânia Perla, Magna Aragão, Mogiana, Morgana, Vandi Júnior, Rosângela Boto, Ronaldo Santiago, Nice Coelho, Mário Soma Cálida, João Paulo Dona Lili, Aline D2, Gerardo Filho, Karine Hardy, Luana Gondim, Priscila, Marquinho, Manu, Raphael Gomes, Sara Albuquerque, Sofia Albuquerque, Talita Bezerra, Tiago Bezerra, Tiago Planta, pelos bons momentos que passamos juntos na universidade, nos bares e nas ruas de Sobral e de Fortaleza;

Aos colegas da turma de mestrado em Sociologia 2007, em especial, aos colegas Éden, Gilva, Juliana, Juliano, Igor, Mário Benevides, Matheus, Norma Boucinha, Nayara, Natália, Radamês, Rosalete, Rubens, Secundo, Socorro, Tiago Vasconcelos, Tiago Coutinho, pelas boas experiências compartilhadas na universidade e nos diversos lugares de Fortaleza;

Aos colegas do curso de Direito da UNIFOR, Cláudia, Davi, Débora, Ilária e Antônio Carlos, pelos diálogos e estudos realizados em grupo;

Aos professores do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UEVA), em especial, a Diocleide Lima Ferreira, a quem sou muito grato pela formação e pelo estímulo que me proporcionou com seus conhecimentos e experiências no campo das Ciências Sociais; e ao sábio amigo, professor Weber Pereira Moreno, por sua brilhante contribuição intelectual e política e por sua revisão atenta do texto de dissertação, tornando-o mais claro e coerente;

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), César Barreira, Domingos Abreu, Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes, Jawdat Abu-el-aj, Lea Carvalho e Maria Neyára de Oliveira Araújo, por suas contribuições acadêmicas;

Aos professores César Barreira da UFC e Geovani Jacó da UECE, pela leitura crítica do texto de qualificação e pelas sugestões que me permitiram melhorá-lo;

Aos pesquisadores do Laboratório de Estudos da Violência (LEV), em especial, a Luiz Fábio e a Tiago Vasconcelos que nas mais diversas ocasiões, acadêmicas e não acadêmicas, contribuíram significativamente com suas experiências e idéias;

Aos professores da UNIFOR, Jânio Pereira da Cunha, Jacob Stevenson e Emerson Castelo Branco Mendes pelas contribuições teóricas nos campos do Direito Constitucional e do Direito Penal;

Aos amigos Andrea Venini, Carlos Janes, Ronaldo Santiago, Hélio Monteiro, Talita Bezerra, Carol Bezerra, Luana Gondim, Ricardo da Livraria Loila, Suliver, por terem contribuído de várias maneiras – com sugestões, traduções, impressões etc - para a construção e a organização da dissertação;

Ao Diretores da PIRS Anastácio Cavalcante, Sérgio Corrêa e ao Gerente da CONAP, Germano Leôncio, pela atenção e disposição em contribuir para o desenvolvimento desta pesquisa;

Aos presos que falaram de suas vidas e aos presos que respeitaram a regra do silêncio;

Ao cachorro Pirê e aos patos, que durante a minha temporada na “floresta”, comportaram-se como grandes companheiros, estando, durante os dias e as noites, ao meu lado;

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq - Brasil pela concessão de uma bolsa de Formação de Pesquisador de Mestrado.

Resumo

O objetivo desta pesquisa foi analisar a relação entre o tempo de pena e o trabalho prisional, a partir da perspectiva dos presos da Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS). A fim de compreender essa relação, analisei as experiências de temporalização e os sentidos do trabalho na dinâmica sócio-prisional. Entre as questões que nortearam a pesquisa estão: de que maneira os indivíduos submetidos a regras disciplinares na PIRS percebem e experimentam o tempo de pena? Como os espaços na prisão são distribuídos, apropriados e ressignificados pelos presos? Qual o significado do trabalho prisional para a consciência e para o modo de vida dos detentos? Que sociabilidade é tecida pelo trabalho? Quanto às técnicas e aos procedimentos metodológicos utilizados durante a pesquisa de campo na prisão, entre os anos de 2007 e 2008, lancei mão de observações dos espaços e das relações entre os atores sociais, da análise de documentos institucionais, de matérias de jornais locais etc. Além das observações, realizei entrevistas semi-estruturadas com os presos e com as pessoas da equipe dirigente, com o intuito de elucidar a rede de relações sociais constituídas na instituição. A pesquisa revelou que o tempo e o trabalho são apropriados e ressignificados pelos presos de maneira distinta da “sociedade de fora”. Num contexto de ociosidade, o tempo se apresenta como uma categoria cotidiana significativa, uma vez que os próprios presos apresentam formulações a respeito do tempo que passam na prisão, como: “tempo perdido”, “tempo morto”, “matar o tempo” etc. Como um bem escasso, o trabalho aparece com uma das formas mais vantajosas de “passar o tempo” e de alcançar a “recuperação”, contribuindo para a formação de expectativas, vontades, relações, comportamentos, formas de organização e sociabilidades.

Palavras-chave: prisão, espaço, tempo, trabalho e cotidiano.

Abstract

The objective of this research was to examine the relationship between the length of prison sentence and the prison work from the perspective of the prisoners of the Sobral Regional Industrial Penitentiary (PIRS). In order to understand this relationship, I analyzed the experiences of the perception of time and the sense of work in the socio-prison dynamic. Among the issues that guided the research are: how the individuals subjected to the disciplinary rules in PIRS perceive and experience the time of sentence? What are their representations of the time? How the prison spaces are distributed, appropriated and resignified by prisoners? What is the meaning of work for the prison way of life and the consciousness of the prisoners? Which sociability is made by the work? For technical and methodological procedures used during the field research, between the years 2007 and 2008, I made use of observations of the spaces and the relations between the social actors in prison, the analysis of institutional documents, local newspapers etc. Besides the observations, I've made semi-structured interviews with prisoners and people from the group leader in order to elucidate the network of social relations established in the institution. The research revealed that the time and work are appropriate and resignified the prisoners in a different way of the outside society. In a idleness' context , the time presents itself as a significant daily category, since the prisoners have their own formulations about the time they spend in prison, as "lost time", "dead time", "kill time" etc. As scarce goods, the work appears with one of the best ways to "spend time" and to achieve "recovery", contributing to the formation of expectations, desires, relationships, behavior, forms of organization and sociability.

Keywords: prison, space, time, work and everyday life.

Índice de ilustrações

Figura 1: Localização da PIRS	21
Figura 2: Vista externa da PIRS.....	22
Figura 3:Quadrante do corredor.....	27
Figura 4:Sala de vigilância	85
Figura 5: “Cossocos”.....	86
Figura 6: Máquina de fazer tatuagem.....	87
Figura 7: Chegada dos presos a PIRS.....	92
Figura 8:Presos conduzidos pelos agentes.....	92
Figura 9:Sala de admissão.....	92
Figura 10:Cela.....	94
Figura 11: Presos jogando xadrez	107
Figura 12:Presos assistindo televisão.....	108
Figura 13:Sala de aula do CRES.....	111
Figura 14:Entrega dos certificados.....	115
Figura 15:Presos cantando o Hino Nacional.....	116
Figura 16:Presos durante o campeonato.....	116
Figura 17:Ritual evangélico.....	119
Figura 18:Trabalhadores da Fábrica Recamond.....	137
Figura 19:Espaço de trabalho da Fábrica.....	138
Figura 20:Ritual religioso na Fábrica.....	141
Figura 21:Trabalhadores da cozinha.....	142
Figura 22:Entrega das refeições	146
Figura 23:Trabalhadores da lavanderia.....	148
Figura 24:Oficina de artesanato.....	151
Figura 25: Telas produzidas pelos presos.....	151
Figura 26:Trabalhador da lavanderia.....	163
Figura 27:Trabalhador da lavanderia.....	163

Índice de tabelas

Tabela 1: Origem.....	23
Tabela 2: Idade.....	24
Tabela 3: Grau de escolaridade.....	24
Tabela 4: Profissão (ofício).....	24
Tabela 5: Religião.....	24
Tabela 6: Miscigenação.....	24
Tabela 7: Situação civil	24
Tabela 8: Doenças prevalentes.....	24
Tabela 9: Artigos penais.....	24
Tabela 10: Tempo de pena.....	24
Tabela 11: Situação jurídica.....	25
Tabela 12: Benefícios concedidos (média anual).....	26

Sumário

Introdução: objeto e métodos de investigação.....	13
I. Campo de pesquisa.....	21
II. Percursos metodológicos.....	28
1. Capítulo Primeiro: Teoria em movimento: categorias para uma análise do cotidiano dos presos.....	47
1.1. Crime.....	47
1.2. Espaço.....	57
1.3. Tempo.....	62
1.4. Trabalho.....	70
2. Capítulo Segundo: Pagando o tempo no espaço da prisão.....	78
2.1. Estruturas de poder: regras e padrões de conduta.....	78
2.2. Aprendizado e regras.....	91
2.3. Ociosidade, jogos, televisão, escola e rituais.....	103
2.4. “Economia delinqüente”.....	120
2.5. Representações sobre o tempo.....	124
3. Capítulo Terceiro: Trabalhando encarcerado.....	129
3.1. Notas sobre o conceito de ressocialização.....	129
3.2. Experiências e atividades de trabalho.....	134
3.3. Interfaces entre o mundo do crime e o mundo do trabalho.....	151
3.4. Vantagens e desvantagens decorrentes da ocupação.....	163
Considerações finais.....	173
Referências bibliográficas.....	181

Introdução

Objeto e métodos de investigação

Em seu vagar metódico e desinteressado em busca da 'verdade', a investigação envereda por labirintos imprevistos, acabando em terrenos desconhecidos, movediços até, os quais todavia iluminam áreas de pouca visibilidade, atribuindo sentido àquilo que se afigurava à primeira vista marginal, secundário, irrelevante. Desse modo, para as ciências sociais, o recorte teórico-empírico elaborado a priori é tão-somente indicativo, pois o objeto vai sendo construído ao longo do processo de investigação.

Sérgio Adorno, A prisão sob a ótica de seus protagonistas.

O livro ora apresentado é fruto de uma pesquisa realizada entre 2007 e 2009 na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS)¹. O objetivo central da pesquisa foi compreender a relação entre o tempo de pena e o trabalho prisional, a partir da perspectiva dos atores sociais encarcerados nesta instituição administrada pela empresa privada, Companhia Nacional de Administração Prisional (CONAP), em parceria com o Estado. Com intuito de entender essa relação, analiso as experiências de temporalização e os sentidos do trabalho na dinâmica sócio-prisional.

O interesse pela temática decorre de duas experiências de trabalho que se interpuseram durante o percurso de minha vida acadêmica. A primeira ocorreu no período de 2003 a 2004, quando fui estagiário de um projeto social da empresa CONAP, intitulado “Programa de Assistência Interativa às Famílias dos Internos – PAI”, cujas ações consistiam em desenvolver atividades sócioeducativas junto às famílias dos detentos. No decorrer desses dois anos, tive a oportunidade de interagir com familiares de presos, em sua maioria, moradores de bairros da periferia de Sobral, conhecendo a realidade na qual se encontravam e os sentimentos que manifestavam por possuírem parentes encarcerados.

A segunda experiência ocorreu no período de 2004 a 2006, durante minha atuação como professor temporário do Ensino Médio das disciplinas História e

¹ Este livro é uma versão revista e modificada da minha dissertação de mestrado defendida, em agosto de 2009, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará.

Sociologia, no Centro de Ressocialização Educativa de Sobral – CRES, uma escola mantida pelo Estado nas dependências da PIRS. Durante esse tempo, me aproximei de alguns aspectos do cotidiano dos presos, por meio da observação do espaço prisional e dos relatos de experiência de encarceramento.

Motivado por tais experiências, em 2005, iniciei uma pesquisa sobre a estrutura organizacional e funcional da PIRS, cujo resultado foi o texto monográfico de bacharelado em Ciências Sociais que cursei na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UEVA), em Sobral, CE. A referida pesquisa tratou de investigar as relações de poder entre as esferas pública e privada na execução das atividades penais. A partir deste trabalho, pude perceber que a compreensão do cotidiano dos presos demandava o entendimento da inserção desta instituição num circuito de mecanismos de poder que perpassavam as relações do Estado com o sistema prisional, e de sua inserção no processo de terceirização e flexibilização do trabalho, levado a cabo, no interior da prisão, pela CONAP.

O conhecimento de alguns dados da instituição chamou minha atenção quanto às atividades de trabalho oferecidas e me permitiu algumas pistas. Segundo o Departamento de Prontuário e Movimentação (DIPROM)², no período de 2004 a 2005, apenas 15% dos presos trabalhavam, sendo que a maioria destes prestava serviços em atividades na cozinha, na padaria, na lavanderia, na limpeza, na barbearia, e era remunerada pela CONAP. Outras atividades não remuneradas pela empresa - a exemplo da oficina de artesanato e da capina - possibilitavam, como nas demais, o benefício de remissão de pena³. Ciente de tais circunstâncias, perguntava-me a todo instante como viviam os presos que trabalhavam e os que não trabalhavam numa instituição cujos propósitos de reabilitação se pautam pelo trabalho.

O trabalho como referencial de tratamento nas instituições penais industriais terceirizadas foi adotado no Ceará em 2001⁴, com a criação da Penitenciária

² De acordo com o artigo 14 do regimento interno da PIRS, compete a este setor “a organização e manutenção dos prontuários penitenciários internos, de maneira a permitir as medidas necessárias ao cumprimento das determinações judiciais e do Conselho Penitenciário; a manutenção do cadastro da população penitenciária; o registro e a movimentação dos internos e a manutenção de um sistema de informações sobre o sistema penitenciário”.

³ O artigo 126 da Lei de Execução Penal (LEP), lei 7.210, de 11-07-1984, estipula que três dias de trabalho diminuem um dia do tempo de pena.

⁴ Após a aprovação do projeto de lei nº 51/2000 de autoria da deputada estadual do PSDB Gorete Pereira, a política de terceirização de presídios teve início no Ceará. Sua implementação provocou

Industrial Regional do Cariri (PIRC)⁵. A adoção da terceirização prisional foi justificada, pelo “Governo das Mudanças” de Tasso Jereissati, como uma política penal de superação dos grandes dilemas do sistema penitenciário: violência, tráfico de drogas, corrupção, superlotação, rebeliões etc. Em consonância com os propósitos do Conselho Nacional de Política Criminal (CNPC)⁶, a implementação desta forma de confinamento de apenados no Ceará baseou-se nas “modernas e recentes experiências” (BRASIL, 1994) penais americana e francesa, sob o argumento de que o emprego de técnicas e de estratégias de gestão empresarial permitiriam reduzir os gastos, melhorar os serviços penitenciários e “ressocializar” os presos pelo trabalho.

Na imprensa, o funcionamento das penitenciárias industriais e os seus propósitos de reabilitação ganharam destaque local e nacional. Numa matéria exibida pela emissora de Rede Globo de Televisão, no programa *Fantástico*, do dia 17 de maio de 2003, jornalistas e pessoas entrevistadas apresentaram, respectivamente, os seus pontos de vista sobre os “inovadores métodos de recuperação” e o trabalho dos presos:

APRESENTADOR⁷: “Domingo, aqui no Fantástico, você vai conhecer o presídio modelo que repete no sertão nordestino os métodos de recuperação testados nos Estados Unidos e na Europa. Aqui, funcionário que se envolve com os detentos é demitido por justa causa. O que você acha que o bandido deve fazer na cadeia?”

ENTREVISTADOS: “Devia trabalhar vinte horas por dia, duro!” (...) “Plantar, fazer obras.” (...) “Essas fábricas grandes de sapatos, roupas, podiam mandar os presos que eles iam fazer esses trabalhos manuais lá dentro” (...) “Tem gente na cadeia que tá tendo muita mordomia...” (...) “Porque do jeito que está hoje, o presídio não cumpre sua função que é ressocializar o detento.” (...) “Tem que ter um processo de educação.” (...) “Eu acho que eles lá dentro, ociosos, ficam mais marginalizados do que aqui fora.”

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONAP⁸: “Você não pode comparar o que nós estamos fazendo aqui com uma simples detenção, uma simples cadeia. Aqui, existe toda uma infraestrutura, visando o atendimento da lei de execuções penais e, obviamente, à ressocialização”.

um acirrado debate entre os seus defensores e seus críticos, que perdurou durante muito tempo. Os argumentos contrários à política de terceirização de presídios apóiam-se no entendimento de que a responsabilidade pela custódia de presos e o poder de punir, que constituem traços distintivos do Estado Moderno, não poderiam ser transferidos para a iniciativa privada. Com efeito, parlamentares da Esquerda, a Ordem dos Advogados do Ceará (OAB) e Ministério Público Federal (MPF) impetraram ações civis públicas, alegando a inconstitucionalidade da terceirização prisional.

⁵ Depois da criação PIRC, foram inaugurados, em 2002, a PIRS e o Instituto Penal Paulo Oliveira (IPPO II).

⁶ O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário (CNPCP) é um órgão subordinado ao Ministério da Justiça e é responsável pela formulação de linhas diretrizes para o sistema penitenciário.

⁷ Cid Moreira.

⁸ Marcos Prado.

PRESO DA PIRC⁹: “Pra quem tem pena longa como eu tenho, é melhor passar o tempo trabalhando, né? Porque eu trabalhando não passo o tempo ocioso, né? E a gente não tando na ociosidade, não tem tempo para ficar pensando besteira”.

JUIZ DE EXECUÇÃO PENAL¹⁰: “A proposta central aqui é recuperar o homem pelo trabalho”.

Os diferentes depoimentos acima revelam, em parte, as representações que muitas pessoas têm do crime e da pena: a prisão como espaço de tratamento, o tempo como momento para o arrependimento e o trabalho como remédio para o crime. Tais entendimentos têm raízes históricas e culturais distantes. No entanto, com a emergência do fenômeno da terceirização de presídios no Brasil, na década de 1990, empresas de segurança privada, com o aval do Poder Público, retomam o trabalho como uma estratégia a mais na luta pela prevenção da violência e da onda de rebeliões que acontecem com frequência no sistema prisional. Partem do pressuposto de que a incorporação de princípios e valores ligados à “ética do trabalho” tornará estes sujeitos mais ajustados às regras e valores da sociedade, evitando os “malefícios” da ociosidade.

Desde a instituição da pena de privação de liberdade, o tempo já era concebido como elemento de proporcionalidade entre o crime e o castigo; quanto “mais grave o erro”, maior o tempo de duração da pena. Em diversas experiências de detenção, a utilização do tempo do apenado, a execução de rotinas organizacionais pela equipe dirigente, a disciplina como forma de controle social do espaço e do tempo passado na prisão, e o trabalho com o objetivo de reintegração social ou castigo foram medidas frequentes colocadas em prática por parte do Poder Político. Até mesmo nas instituições cujo objetivo voltava-se, essencialmente, para a exclusão, o passar do tempo na prisão era observado como uma forma de se alcançar o arrependimento (GOIFMAN, 1998).

A associação da ociosidade ao “mal”, à “vagabundagem”, em oposição ao “tempo útil”, consiste em uma das especificidades fundamentais dos processos de racionalização da vida social moderna. Expressões como “tempo é dinheiro”, “não temos tempo a perder”, “vamos pra frente que atrás vem gente”, aparecem com frequência em cenários sociais que se desenvolveram até os dias atuais em que a velocidade é qualificada “como positiva e o tempo como um bem, individual ou coletivo, que não pode ser desperdiçado” (GOIFMAN, 1998, p. 21). Com efeito,

⁹ José Clementino da Silva.

¹⁰ José Rosival da Silva.

diversas atividades humanas, a exemplo do trabalho, sofrem mutações constantes, em ritmos acelerados. Tempo, espaço e trabalho “estão sendo transformados sob efeito combinado do paradigma da tecnologia da informação e das formas e processos sociais induzidos pelo processo atual de transformação histórica” (CASTELLS, 2000, p. 404).

No entanto, no mundo penal as categorias tempo, espaço e trabalho assumem significados diversos. Na prisão, nem todas as pessoas têm o seu orçamento temporal plenamente preenchido. Em linhas gerais, a população prisional brasileira dispõe de uma positividade no que tange à possibilidade de utilização do tempo de pena. A ociosidade apresenta-se como uma realidade presente em boa parte das instituições prisionais, fato já constatado por diversos pesquisadores (ADORNO, 1991; COELHO, 1987; CHIES, 2006; GOIFMAN, 1998; HASSEN, 1999). Até mesmo as instituições dos tipos agrícolas e industriais oferecem poucas atividades para ocupar o tempo ocioso dos presos. Embora o trabalho constitua um direito do preso, como previsto na legislação penal vigente, em tese, ele se apresenta como um “prêmio” para uma parcela pequena dos “mais comportados”. As três penitenciárias industriais cearenses não fogem à regra. Até março de 2008 a PIRC, a PIRS e o IPPO-II, que possuem, respectivamente, capacidade para custodiar 500, 500 e 550 apenados, ofereciam 161, 103 e 166 vagas de trabalho.

Surgem assim algumas questões relacionadas ao objeto da pesquisa: de que maneira os indivíduos submetidos a regras disciplinares na PIRS percebem e experimentam o tempo de pena? Que práticas influenciam na temporalização da pena? Como são distribuídos e hierarquizados os espaços na prisão e que locais os presos ocupam? Como os espaços na prisão são apropriados e ressignificados pelos presos? Qual o significado do trabalho prisional para a consciência e para o modo de vida dos detentos? Quais os critérios utilizados na oferta de trabalho? Quais as vantagens decorrentes do trabalho na prisão? Que procedimentos disciplinares se exercem sobre os processos de atividades laborais? Que sociabilidade é tecida pelo trabalho? Quais as disputas e conflitos em torno do trabalho? Qual a relação entre o crime, o trabalho e a recuperação?

Diante do cenário prisional, me propus a analisar e compreender as dimensões do tempo na prisão, as rotinas, os ritmos definidos pela administração e as experiências de temporalização dos presos. Dentre estas, priorizei o trabalho, pelo caráter reabilitativo que lhe imprimem e por se apresentar como uma das

maneiras mais viáveis de “matar o tempo” na prisão. Assim, cuidei de investigar as atividades, as condições, as relações e os sentidos do trabalho, com o intuito de saber em que medida o trabalho condiciona as sociabilidades tecidas no cotidiano prisional. Ademais, tratei do espaço, em sua dimensão material e simbólica, como configuração de um ambiente e local das sociabilidades.

No tratamento do objeto de estudo, foram levados em consideração os discursos e as práticas dos apenados referentes às suas experiências de encarceramento: as palavras, as formulações, os entendimentos e as ações em consonância ou não com o regimento da penitenciária. As normas e os regulamentos definidos em portarias pela Direção, ainda que não sejam a discussão principal, não podem ser desconsiderados, haja vista que fazem parte de um contexto importante no qual os saberes produzidos, a partir das experiências de socialização prisional, podem ser compreendidos. Como enfatiza Goifman:

Se o cotidiano de atores sociais presos dificilmente pode ser estudado apenas através de regulamentos e mecanismos legais, o abandono sumário de tais parâmetros consiste também num equívoco, na medida em que permeiam de forma mais ou menos significativa as relações entre presos e entre estes e administração. A prisão configura-se num palco de constante negociação de estatutos e normas onde estão presentes estruturas de poder de nível macro – exteriores à instituição ou à sua administração – e nível micro – constituídas a partir das próprias relações ‘interpresos’. Um percurso onde tensões e dilemas se apresentam (GOIFMAN, 1998, p. 22).

Outras razões justificam a relação entre o tempo e o trabalho prisional como objeto de investigação. Uma delas refere-se aos efeitos da dimensão objetiva do tempo como pena. Do ponto de vista do Direito, a pena corresponde a um lapso de tempo previamente determinado: deve ter uma extensão temporal que corresponda à intensidade da lesão provocada, à gravidade da ação criminosa. Para além desse entendimento, que faz eco nas prisões, o tempo assume outros significados e representações. As experiências vivenciadas por mim no interior da prisão durante a pesquisa permitiram-me perceber que o tempo se apresenta como uma categoria cotidiana muito importante, uma vez que os próprios presos apresentam formulações a respeito do tempo que passam na prisão, como: “tempo perdido”, “tempo morto”, “matar o tempo” etc. Nela, o tempo vivido resulta de uma ordem social permanentemente negociada entre os sujeitos da instituição prisional. Nesse

sentido, o estudo do tempo constitui uma das vias de interpretação de alguns aspectos da dinâmica sócio-prisional.

A importância atribuída à temporalidade como elemento fundamental para leitura da realidade social se expressa na produção das Ciências Sociais¹¹ contemporânea. Bourdieu, nos estudos que realizou sobre a dimensão social do tempo destaca que a “prática não está no tempo, mas que ela faz o tempo” (BOURDIEU, 2001, p. 256). Para o autor, o tempo “só é realmente sentido quando se rompe a coincidência quase automática entre as esperanças e as oportunidades”. No ambiente prisional, onde o tempo de pena incorpora-se à vida do apenado de maneira aflitiva, é possível indicar que há uma constante sensação de que o tempo existe e “não passa”. O desejo de “liberdade” que aparece como um dos maiores objetivos para quem está preso, só se efetiva quando se cumpre integralmente o tempo de pena prescrito. O não cumprimento desta condição potencializa essa sensação. Daí, uma das razões que justifica o engajamento no trabalho como uma estratégia de temporalização e de capitalização¹² do tempo por meio da remissão de pena conquistada pelos dias trabalhados.

Em um cenário onde a disponibilidade de tempo apresenta-se como um imperativo – condição inversa aos ideais de aceleração e otimização do tempo –, o conhecimento das experiências de tempo vivido oferece indicações relevantes sobre as histórias de vida na prisão. Como destaca Messuti (2003, p. 44), “Cada pessoa sente por si mesma, também viverá, por si mesma, a pena, como uma experiência intransferível, única. Ainda que cada pessoa esteja prevista e quantificada, de modo uniforme, objetivo, cada um a viverá como própria. Cada um viverá sua própria pena”.

Se o número de pesquisas empíricas sobre trabalho na prisão é pequeno, menor ainda é o número de estudos a respeito desta atividade humana nas

¹¹ A referência ao estudo do tempo no campo das Ciências Sociais baseia-se, de um modo geral, em duas grandes Escolas: a Escola Francesa, com nomes como Durkheim, Mauss, Hubert; e a Escola Anglo-Saxônica, com nomes como Mead, Sorokin e Merton (BRAZ, 2003). A produção mais recente refere-se aos trabalhos de autores como Pronovost, Bourdieu, Elias, Giddens, Baumam, Wallerstein etc.

¹² A capitalização do tempo, no interior das dinâmicas prisionais e de execução penal, para a obtenção de haveres, evidencia-se, do ponto de vista legal, através do instituto da remissão: “A remissão pode ser conceituada como possibilidade de o preso abater, do cômputo temporal da pena privativa da liberdade, os dias efetivamente trabalhados durante seu encarceramento, na proporção, conforme art. 126, 1º, da Lei de Execução Penal (LEP), de três dias de trabalho” (CHIES, 2006, p.14 *apud* ALVIM, 1991, p.79).

penitenciárias terceirizadas. A importância desse debate deve-se às implicações do trabalho no universo prisional. Ainda que não seja muito comum estudar os presos trabalhadores, a experiência de campo permitiu-me observar que o trabalho constitui uma referência importante para o estudo do cotidiano prisional, uma vez que ele define percepções, expectativas, vontades, relações, comportamentos, formas de organização e de representação do espaço e do tempo e sociabilidades. De acordo com muitos presos entrevistados, o trabalho, ainda que encarcerado, comporta uma dimensão “positiva”. Além de ser uma das maneiras de temporalização e capitalização do tempo, o trabalho garante algumas vantagens que minimizam o sofrimento do apenado e associa-se à idéia de “recuperação” em relação ao mundo do crime.

Neste cenário, o orçamento temporal disponível não se destina apenas ao descanso. A elaboração da vida cotidiana de alguns presos não se distancia do trabalho, por conceberem que tal afastamento os leva à dura realidade da prisão: “ficar ocioso é mais sofrimento” (Preso da Vivência 1A). Assim, é comum que, mesmo depois de um dia de trabalho em determinadas atividades, alguns presos levem para as celas mais tarefas, como a produção de artesanatos. Entretanto, o engajamento no trabalho também comporta uma dimensão “negativa” em face das dificuldades e dos conflitos vivenciados no dia-a-dia dos presos trabalhadores. Quem trabalha é olhado com suspeição, e muitas vezes pressionado pelos presos que não trabalham. Por sua maior mobilidade espacial e, conseqüentemente, pelo acesso a informações administrativas e a instrumentos e produtos (facas, tesouras, arroz, café etc), os presos trabalhadores são observados como uma “ameaça” e/ou um “adianto¹³”: tanto podem delatar planos de fugas e rebeliões, como podem favorecer as necessidades e interesses de outros da população prisional.

Considerando a complexidade que as categorias tempo, espaço e trabalho comportam e a diversidade de perspectivas analíticas utilizadas para o seu estudo, enfatizo que esta pesquisa teve caráter introdutório e parcial. O objetivo central, ao tratar da relação entre o tempo e o trabalho na prisão, é conhecer o modo como os sujeitos apenados produzem suas vidas, utilizando o tempo que dispõem – num espaço simbólica e materialmente particular - e o trabalho quando conquistado.

¹³ O termo “adianto” refere-se a alguma forma de vantagem ou benefício obtido pelos presos.

Assim, no capítulo primeiro trato das categorias de crime, espaço, tempo e trabalho a fim de subsidiar um exame sobre as finalidades, as funcionalidades e as práticas cotidianas da prisão. Discuto como estas categorias são articuladas no texto para relativizá-las a partir das perspectivas dos presos, levando em consideração como são apropriadas e ressignificadas. No capítulo segundo, reflito sobre as experiências de tempo vivido na prisão. Para tanto, analiso o cotidiano prisional, tratando dos padrões de conduta, dos hábitos, dos códigos, das regras não escritas, dos rituais, das tipificações sociais, das negociações, das trocas e do comércio informal e ilegal, das formas de utilização e de representação do espaço e do tempo prisional. No capítulo terceiro, faço uma descrição e análise das atividades de trabalho realizadas no interior da prisão, atentando para os discursos e as práticas dos presos envolvidos. Abordo os critérios de seleção, o aprendizado, as disputas, as representações e as distinções em torno do trabalho.

I - Campo de pesquisa

A PIRS localiza-se na cidade de Sobral, na Rodovia Moésio Loyola de Melo Júnior, s/n, KM 04 da CE 040, a 235 quilômetros de Fortaleza. Desde sua inauguração, em março de 2002, é reconhecida pela Secretaria de Justiça como uma experiência “bem sucedida” de assistência ao preso. O modelo de estrutura e de funcionamento desta instituição prisional é inspirado nas experiências penais americana e francesa, nas quais o Estado, em parceria com a iniciativa privada, administra a penitenciária com a prestação de serviços internos terceirizados (alimentação, saúde, vestuário, assistências psicológica e jurídica, atividades laborais etc.). A cargo do Estado ficam a construção e manutenção das estruturas

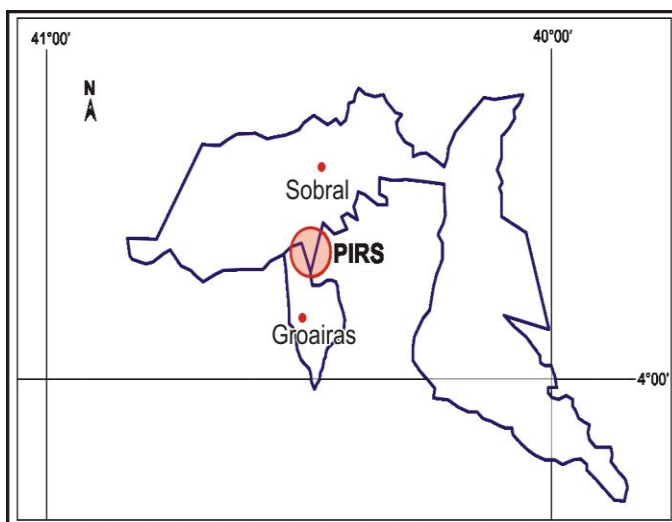


Figura 01: Localização da PIRS
Fonte: Carlos Janes, 2006

física e funcional, a Direção e a segurança militar. Com o gasto de aproximadamente R\$ 5,7 milhões por ano, cada preso da PIRS custa em média para o Estado R\$ 950,00 por mês¹⁴. Valor este que é superior ao que é gasto mensalmente com cada preso nos presídios públicos, ou seja, R\$ 650,00 por mês.

Estabelecimento de “segurança média”, com uma área de 9.800m², a PIRS possui capacidade para abrigar 500 presos em celas coletivas, distribuídas em 10 módulos de Vivência, sendo que uma se destina para o isolamento e a triagem, a V.1B. Os presos dispõem de salas para atividades educacionais e práticas religiosas para televisão e música, e de quadra de esporte em



Figura 2: Vista externa da PIRS
Foto do Autor

cada Vivência. Alguns trabalham na cozinha industrial, outros na padaria, na lavanderia, na horta, no salão de artesanato, na limpeza interna do prédio e na fábrica de calçados Recamond. O estabelecimento possui, ainda, parlatório, módulo para visita íntima, sistema de gás encanado, modernas instalações elétrica e hidráulica e um sofisticado circuito de TV, com 34 câmeras. Além deste dispositivo tecnológico, que desempenha a função disciplinar, por meio da vigilância, a segurança periférica da instituição prisional é realizada por 50 policiais militares, enquanto que a parte interna fica sob a responsabilidade de 60 agentes de disciplina¹⁵.

Embora a penitenciária tenha sido projetada para abrigar 500 presos, como consta do contrato celebrado entre o Estado e a CONAP, o número de pessoas encarceradas sempre oscilou. O relatório¹⁶ das atividades da instituição elaborado pela empresa em 2007 evidencia algumas informações sobre a quantidade de presos e o perfil da população prisional. Naquele ano, havia uma população de 526 presos composta, em sua maioria, por indivíduos jovens de origem urbana, solteiros,

¹⁴ Dados do Relatório Final da comissão de estudos acerca da terceirização do sistema penitenciário cearense realizado pelo Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, no ano de 2004.

¹⁵ Os agentes de disciplina dividem-se em dois grupos e trabalham nos turnos da manhã e da noite. Cada grupo possui 30 agentes, que trabalham 12 horas e folgam 28 horas.

¹⁶ Relatório da PIRS organizado pelo DIPROM em 2007.

com baixo grau de escolaridade, oriundos de grupos sociais economicamente pobres.

Entre as acusações mais freqüentes que resultaram nas condenações ou nos processos verificam-se os delitos referentes a roubos¹⁷, com 234 casos (44%); a homicídios, com 186 casos (35%); a furtos, com 104 casos (19%) e ao tráfico de drogas, com 49 casos (10%). O tempo de pena decorrente destas condenações varia de 4 a 10 anos, com 177 casos (33%); de 10 a 15 anos, com 94 casos (18%); de 15 a 25 anos com 81 casos (15%). Em relação à cor¹⁸, o relatório informa que os presos se dividiam em 481 pardos (91%), brancos 35 (7%) e pretos (2%). Quanto à idade, aparecem os seguintes dados: na faixa de 20 a 30 anos encontram-se 296 presos (55%), ficando os demais 45% na faixa acima de 31 anos. Quanto ao grau de instrução, 326 não concluíram o fundamental (61%) e 185 eram analfabetos (34%). Quanto à religião¹⁹, 457 declararam-se, no momento da prisão, católicos (88%); 33 evangélicos (6%). Em relação às atividades de trabalho exercidas antes da prisão, 78 trabalhavam como agricultores (15%), 113 trabalhavam como serventes de pedreiro (21%) e 232 não tinham profissão definida (45%). As principais características do relatório, organizadas detalhadamente, estão sumariadas nas tabelas abaixo.

¹⁷ O Código Penal vigente qualifica o roubo e o furto da seguinte maneira: “furto – subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel” (Art.155); “roubo – subtrair coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante emprego ou ameaça de emprego de violência contra a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer modo, reduzido à impossibilidade de resistência” (Art.157).

¹⁸ Quanto à dificuldade de classificação da cor dos presos, Vinícius Caldeira Brant, em sua tese de livre docência sobre os trabalhadores presos de São Paulo, nos adverte: “Há uma evidente dificuldade em estabelecer com rigor as distribuições da população segundo a cor, na maior parte dos levantamentos estatísticos que se fazem no Brasil. Quer se peça a auto-classificação do entrevistado, quer se deixe a avaliação ao juízo do pesquisador, a informação não estará marcada apenas por viés de subjetividade, mas por uma somatória de subjetividades. Os diferentes entrevistados e os diferentes entrevistadores têm variados motivos ou critérios que levam a escurecer ou clarear as pessoas, especialmente na grande faixa que reúne os que não são caucasóides “puros” nem negros “retintos”. Além dos variados matizes de mulatos, ou ‘pardos’, as fronteiras não estão bem demarcadas nas duas pontas dessa faixa. Sabe-se que é assim mesmo no Brasil [...] As diversas pesquisas realizadas no interior dos estabelecimentos penais concordam numa conclusão principal: a população branca está sub-representada e a população negra sobre-representada nas cadeias [...] “Que isso decorre de uma preferência punitiva contra os não-brancos”, resultado de um passado escravocrata, “não deveríamos pôr em dúvida” (BRANT, 1994, p. 53-54).

¹⁹ Como acontece com freqüência no Brasil, a maioria dos presos se declaram católicos (BRANT, 1994). No entanto, após o ingresso na prisão, as preferências religiosas modificam-se por diversas razões. A razão mais comum deve-se ao maior ou menor alcance das iniciativas externas das diversas confissões religiosas dispostas a “defender” os presos. Em entrevistas com os presos da PIRS, pude observar que vários destes declarados católicos, no momento da prisão, filiaram-se à religião evangélica, sob argumento de que as visitas, mais constantes, dos “irmãos permitem o encontro com Deus e o caminho para a recuperação” (Preso da Vivência 5 A).

1. Origem	Total	%
Urbana	448	85.2%
Rural	78	14.8%

2. Idade	Total	%
20 a 25 anos	128	24%
25 a 30 anos	168	31%
30 a 35 anos	142	26%
35 a 40	58	11%
Acima de 40	46	8%

3. Grau de escolaridade	Total	%
Fundamental completo	7	1%
Fundamental incompleto	326	61%
Médio incompleto	4	1%
Superior completo	1	0%
Superior incompleto	3	1%
Analfabetos	185	34%
Médio completo	4	1%

4. Profissão (Ofício)	Total	%
Agricultor	78	15%
Servente	113	21%
Serviços Gerais	38	7%
Pedreiro	21	4%
Vendedor Ambulante	22	4%
Lavador de Carro	22	4%
Não definidos	232	45%

5. Religião	Total	%
Católicos	457	88%
Evangélicos	33	6%
Ateus	12	2%
Sem Religião	23	4%
Testemunhas de Jeová	1	0%

6. Miscigenação	Total	%
Cor Parda	481	91%
Cor Branca	35	7%

Cor Preta	10	2%
-----------	----	----

7. Situação Civil	Total	%
Casados	71	13%
Amasiados	167	32%
Solteiros	175	34%
Viúvos/ Separados	113	21%

8. Doenças Prevalentes	Total	%
Hipertensão	25	18%
Tuberculose	10	7%
Micoses	10	7%
Diabetes	3	2%
DST	13	9.4%

9. Artigos penais	Total	%
Art.10 (Porte ilegal)	48	9%
Art.12 (Tráfico)	49	10%
Art.121 (Homicídio)	186	35%
Art.129(Lesão corporal)	24	4%
Art.155 (Furto)	104	19%
Art.157 (Roubo)	234	44%
Art.163(Danos materiais)	15	2%
Art.180 (Receptação)	9	2%
Art.213 (Estupro)	41	8%
Art.214 (Atent. viol. pudor)	16	3%
Art.288 (Quadrilha ou bando)	9	2%
Art.331 (Desacato)	51	10%

10. Tempo de Pena	Total	%
4 a 10 anos	177	33%
10 a 15 anos	94	18%
15 a 20 anos	81	15%
20 a 25 anos	42	7%
25 a 30 anos	33	6%
Acima de 30 anos	29	5%

11. Situação Jurídica	Total	%
Primário	131	25%

Contumaz (Múltiplos delitos)	91	17%
Reincidente (Entrada inicial)	151	29%
Reincidente de retorno (Pós-PIRS)	65	12%
Quebra de Regime (Sem novo delito)	88	17%

12. Benefícios Concedidos (Média anual)	Total
Alvarás	137
Livramento Condicional	20
Semi-aberto	57
Extinção de pena	25
Transferência	1

O controle das atividades de segurança e de vigilância exercido sobre esta população prisional envolve um sistema de hierarquia no qual se relacionam o poder público e a iniciativa privada. No estabelecimento, a hierarquia é definida conforme os cargos de maior autoridade. No seu topo encontra-se a Direção da penitenciária, composta por um diretor e um adjunto. Abaixo se situam os cargos de gerência operacional, chefe de disciplina, advogados, médicos, assistentes sociais, psicólogas, líder de agente de disciplina, agentes de disciplina e coordenadores das atividades de trabalho dos presos. Por meio da Direção, uma corrente de comando se estende de cima para baixo, possibilitando que as decisões tomadas sejam encaminhadas de maneira coordenada pela gerência operacional da CONAP.

As tarefas, por sua vez, são distribuídas aos funcionários como “deveres oficiais”. Apesar de estarem todos vinculados aos presos de alguma maneira, desempenham funções diferentes no tratamento penal. A gerência operacional, por exemplo, que organiza e fiscaliza o trabalho dos agentes de disciplinas, relaciona-se com os presos com o intuito de garantir a segurança e a disciplina, enquanto os médicos e os advogados representam a parte da assistência concedida pela penitenciária ao preso. Por conta da posição que estes ocupam, trabalham num horário especial, mais flexível, e alimentam-se, separados dos outros funcionários, junto com a equipe dirigente.

Um aspecto interessante enfatizado por Foucault (2004) nos estudos sobre as prisões modernas, diz respeito à maneira pela qual a visibilidade, ou sua ausência, nos espaços arquitetônicos, influencia e expressa os padrões de

autoridade. Este aspecto é identificado na PIRS na maneira como estão distribuídos as salas da equipe dirigente, as salas dos funcionários, os corredores, as câmeras, os quadrantes, as Vivências e os espaços abertos. Tanto a sala da Direção do presídio, quanto a sala da Gerência da CONAP ocupam espaço no segundo andar do estabelecimento. Este lugar possibilita a supervisão regular dos movimentos externo e interno, no que tange ao controle do quadro de funcionários e dos apenados, uma vez que dispõe de câmeras de vigilância.

A penitenciária é dividida em dois grandes blocos separados por um corredor. Cada bloco possui cinco módulos de vivência, nos quais estão as celas dos presos, separadas por um pátio de cimento, usado para o banho de sol e para as atividades esportivas. A mobilização espacial no interior do estabelecimento é realizada pelo extenso corredor, de 198m x 6m, do qual saem todos os “caminhos”, constituindo a passagem principal. Todos que passam por ele são interrompidos por dois “quadrantes”, pequenas áreas cercadas por grade, que dão acesso a duas alas. O fluxo de pessoas é coordenado por dois agentes de disciplina que ficam de plantão em dois pontos fixos, no primeiro quadrante e no segundo quadrante. O primeiro dá acesso à ala dos funcionários - da Psicologia, do Serviço Social, do Direito etc - e o segundo dá acesso à ala onde ficam situados a escola, o salão de artesanato, a padaria, a cozinha, a fábrica de calçados Recamond e as Vivências.

Os quadrantes são revestidos de ferro até o teto, e o agente de disciplina situa-se em um lugar próximo da passagem, onde é possível vigiar o que se passa. O chão do corredor é demarcado por duas faixas amarelas. Ambas são estreitas e ficam próximas à parede. Nestas, os detentos têm que andar de braços cruzados para trás, cabisbaixos e em fila, acompanhados por três ou quatro agentes. O espaço do centro, entre as faixas, destina-se ao tráfego de funcionários e de visitantes. No corredor, a vigilância também é realizada por meio de câmeras filmadoras. De uma ponta a outra existem câmeras acompanhando, de vários ângulos, os passos das pessoas. Instaladas com o objetivo de supervisionar



Figura 3: Quadrante do corredor
Foto: Arquivo da PIRS

regularmente a mobilidade dentro da instituição, o que uma câmera não visualiza pode passar a ser objeto de outra.

O modo de vida dos presos varia de acordo com a Vivência que ocupam. Na Vivência 1 A, “Vivência dos trabalhadores”, boa parte dos presos trabalha nos serviços de funcionamento e manutenção do estabelecimento e tem maior trânsito na instituição. O retorno às celas acontece ao final da tarde, após a jornada de trabalho. Na Vivência 1B, “Vivência da triagem e do seguro”, os presos ficam recolhidos nas celas em período integral. Alguns só são liberados para tomar “banho de sol” no pátio, durante quatro horas diárias, quando são conduzidos para trabalhar nas áreas livres existentes ao lado das Vivências, sem remuneração, sendo beneficiados com a remissão de pena.

Os que permanecem trancados nas celas experimentam o tempo num estado de ociosidade ao extremo, sem nenhum tipo de ocupação. Nas Vivências 2A, 2B, 3A, 3B, 4A, 4B, 5A e 5B os presos ficam no pátio durante o dia e ao final da tarde são recolhidos às celas. Alguns estudam e participam de rituais religiosos. Muitos ocupam seu tempo com jogos, com conversas, televisão etc. Na penitenciária, não existe trabalho para todos. Dos 526 presos da PIRS, no período da pesquisa, 103 trabalhavam e os demais viviam numa ociosidade forçada. A falta de oportunidades torna o trabalho um privilégio. Este aspecto será objeto de análise nos capítulos adiante.

II - Percursos metodológicos

O relato a seguir se refere ao cenário no qual o percurso metodológico da pesquisa foi construído, a partir da relação estabelecida entre o pesquisador e os sujeitos estudados²⁰. Nele, atento para a exposição das motivações, das dificuldades, das descobertas, dos erros e acertos, das ansiedades e do medo presentes no processo de investigação. Dadas as especificidades do campo,

²⁰ Compreendendo que as práticas de “atividades associadas ao uso do tempo” em espaços prisionais sofrem modificações em função das dinâmicas das instituições penais e que estas não se realizam sem uma negociação de poder entre presos, agentes de disciplina e os demais encarregados da vigilância, tanto o entendimento dos aspectos institucionais de nível macro - no que tange à relação do Estado com as instituições penais – quanto os aspectos de nível micro relacionados ao cotidiano carcerário, apresentam-se como importantes para a presente pesquisa (GOIFMAN, 1998).

caracterizadas por tensões e negociações entre os atores sociais da prisão, estratégias e improvisações foram colocadas em prática a fim de conseguir o maior número de informações. Destaco que, ao longo do percurso, entre acontecimentos previsíveis e imprevisíveis, não foram desconsiderados os princípios e procedimentos usuais e necessários à validação do processo de produção do conhecimento científico. Tratarei assim de evidenciar as condições do trabalho de campo: as experiências de trabalho na instituição, a obtenção da autorização para realização de pesquisas, as entrevistas, o uso de imagens e as fontes documentais.

A entrada do pesquisador na prisão para realizar uma pesquisa é um momento decisivo acompanhado de algumas dificuldades com as quais é necessário lidar. A primeira delas, normalmente, refere-se à autorização para tal empreitada. Muitas propostas de pesquisas que buscaram um contato mais próximo com os presos para a realização de entrevistas foram impedidas, parando na sala do Diretor, ou tomaram rumos ao encontro de fontes documentais, como regulamentos, normas e estatutos. Embora a produção acadêmica sobre prisões no Brasil seja ainda muito escassa, vários pesquisadores reconhecem as dificuldades encontradas ao longo do percurso trilhado até o interior das prisões. Mesmo que, atualmente, seja possível encontrar locais que apresentem menores dificuldades de acesso para os pesquisadores (GOIFMAN, 1998), muitas prisões, como outras instituições de controle repressivo da Ordem Pública, permanecem pouco tolerantes a críticas.

Sérgio Adorno, ao falar das estratégias de pesquisa utilizadas para conquistar as autoridades ligadas às instituições de controle em São Paulo, comenta que existem dois caminhos para quem se habilita a conhecer estas instituições por dentro: “trilhar os canais oficiais, pleiteando acesso através de expedientes sempre morosos e com resultados imprevisíveis; ou explorar relações constituídas no interior do aparelho de Estado, simplificando expedientes burocráticos e viabilizando o acesso em menor período de tempo (...)” (1991, p. 19). Minha opção aproximou-se da segunda alternativa, uma vez que melhor se ajustava às minhas experiências na PIRS e ao cenário de mudanças político-administrativas desenhadas com a posse, em 2007, do Governador do Estado, Cid Gomes.

Do primeiro contato com a instituição em 2003 até o momento da permissão para realização da pesquisa de mestrado, em 2007, vivenciei experiências interessantes na PIRS, que foram importantes na construção do objeto de pesquisa. Um passo significativo deu-se com o levantamento de informações sobre as

finalidades, as funcionalidades e as práticas cotidianas da instituição prisional quando, a partir de 2004, passei a integrar o quadro de professores do CRES.

A inserção diária nesse ambiente constituiu uma rica experiência de campo, possibilitando-me uma maior familiaridade com os espaços, a administração, os agentes de disciplina, os profissionais do corpo técnico, os presos etc. Aos poucos, passava a “sentir o ambiente” da penitenciária, seu modo de organização e funcionamento, seus registros e documentos, suas rotinas e disciplinas. Desde então, registrava em meu diário de campo as observações e falas obtidas no balcão de espera, nos corredores, na escola, locais de trabalho etc. Ainda que não sistematizadas, estas anotações e os outros dados referentes à instituição subsidiaram minha primeira pesquisa, que buscou conhecer o funcionamento da PIRS.

O conhecimento de como se opera o sistema de hierarquia na PIRS foi indispensável para orientar meus passos em busca da autorização da pesquisa. De acordo com o regimento interno, a Direção, órgão subordinado ao Estado, é responsável pela administração, pela diretriz geral da execução penal e pela fiscalização dos serviços terceirizados de custódia, de disciplina e de cumprimento dos mandados de soltura, coordenados pela Gerência Geral e Operacional da CONAP. No plano prático, os limites destas atribuições nem sempre pareceram claros. As ordens e os comandos oriundos desta hierarquia por vezes não mantinham consonância. Houve situações, por exemplo, em que a Gerência chegou a orientar os agentes de disciplina a levarem poucos presos para a escola, por considerar a segurança uma prioridade, e a Direção, por sua vez, reagir orientando os agentes a conduzirem todos os alunos matriculados. A existência destes fatos motivou-me a manter um relacionamento cordial com a equipe dirigente²¹, procurando ter cuidado com o emprego das palavras e com as atitudes, uma vez que precisaria de sua colaboração mais adiante.

Mesmo freqüentando a instituição há alguns anos, temia receber um “não”. Acompanhado de um outro professor da Escola, o qual já havia realizado uma pesquisa na PIRS, fui, em novembro de 2006, ao encontro do Sr. Anastácio Cavalcante, policial militar e primeiro Diretor da instituição. Falei brevemente sobre a proposta e de sua importância para a instituição, tendo o cuidado na exposição dos

²¹ Usarei este termo para designar o sistema de hierarquia que envolve a Direção e a Gerência da CONAP.

objetivos, enfatizando o anonimato dos presos com os quais havia dialogado e que tinha destes a permissão para utilização de alguns trechos registrados no diário de campo. Para minha surpresa, o Diretor mostrou-se bastante simpático, diminuindo a impressão que eu tinha a seu respeito, como uma pessoa rigorosa e “dura”.

Ouvimos por alguns minutos suas considerações sobre a importância de trabalhos que contribuam para a prisão e as medidas preventivas, as suas experiências na direção de escolas e a militância em defesa da educação, as dificuldades enfrentadas na administração da prisão e o descaso do “Estado e dos poderes subjacentes que só ficam na conversa”. Acompanhámos tudo com muita atenção, intercalávamos sua fala com alguns comentários rápidos e fazíamos gestos de aprovação quando concordávamos com alguma idéia. Mesmo aceitando a proposta de pesquisa, não pude formalizar o meu pedido, alegando que não sabia se permaneceria na instituição com a posse do novo Governador. Autorizou informalmente e, em outra ocasião, o entrevistei. Após alguns dias foi substituído no cargo.

Eu precisava então, novamente, de uma autorização do atual Diretor, o Sr. Sérgio Luiz Correa dos Santos²² - ex-policia! militar em São Paulo e professor universitário – para realização das entrevistas com os presos. A retomada de um convênio entre a PIRS e a UEVA, em fevereiro de 2007, favoreceu o percurso da pesquisa. O acordo definia as condições de acesso à instituição prisional para a realização de estágios e de pesquisas acadêmicas. Como havia sido estagiário da CONAP, anteriormente, e pretendia continuar pesquisando, possibilitaram-me uma oportunidade. Em março do referido ano, fui convidado pela Coordenadora Geral da CONAP, a Sra. Ivonete Rogério²³, para participar de uma reunião que trataria sobre o convênio junto aos coordenadores de cursos e estudantes daquela universidade. Na ocasião - onde várias pessoas fizeram colocações, perguntas e críticas ao sistema prisional cearense – apresentei a proposta da pesquisa de mestrado à Coordenadora e ao Diretor, e obtive a autorização.

²² O Diretor Sérgio Luiz assumiu o cargo na PIRS no dia 15 de março de 2007. Tinha formação em Psicologia e já trabalhara como policial militar e diretor geral da CONAP. Além de Diretor, trabalhava na ocasião como professor da UEVA e como psicólogo do Centro de Saúde ao Trabalhador (CEREST), instituição vinculada à Prefeitura de Sobral.

²³ A Sra. Ivonete Rogério era então Coordenadora Geral da CONAP no Brasil. Foi Diretora de algumas penitenciárias em São Paulo e a primeira Gerente da CONAP na PIRS. Tinha formação em Direito e várias especializações voltadas para o estudo das prisões.

Algumas semanas após a reunião, portando um ofício, dirigi-me à PIRS. Logo no portão de entrada, encontro-me com Sr. Sérgio Luiz que aguardava um carro para ir ao Fórum participar de uma audiência. Estava muito apressado e por isso adiantei-me para pedir que formalizasse a autorização e marcasse um encontro para entrevistá-lo. De maneira atenciosa e simpática, desculpou-se por não poder demorar e sugeriu uma data da semana seguinte para a entrevista²⁴ no CEREST, local onde trabalha no período da tarde. Ademais, combinamos uma reunião junto ao Gerente da empresa CONAP, Sr. Germano Leôncio de Oliveira para definirmos as condições e os procedimentos para realização das entrevistas com os presos. Entre o dia da autorização e o dia da reunião, alguns acontecimentos exteriores à Instituição, de natureza jurídica, exerceram influência sobre os sujeitos da instituição e, conseqüentemente, a formulação das estratégias de pesquisa. Fatos ocorridos “do lado de fora” e com implicações do “lado de dentro”, que comprovam uma premissa formulada por Löic Wacquant (2004), segundo a qual “as instituições circundantes” à prisão operam vínculos e processos de comunicação que interferem no seu funcionamento e no seu universo cultural.

Em junho de 2007, a imprensa noticiou uma decisão da Justiça Federal - que estabelecia um prazo até o dia 29 de março de 2008 para o Estado substituir os agentes de disciplina terceirizados da PIRS por agentes de segurança, aprovados em concurso público em outubro de 2006 – que deu o que falar na instituição. A informação deixou diversos funcionários da CONAP descontentes e provocou um caloroso debate entre os presos, os quais ficaram ansiosos sem saber ao certo o que se passava judicialmente e como ficariam suas condições de vida, dividindo

²⁴ A entrevista realizada com o Diretor no dia 04 de maio de 2007, durou duas horas e foi bastante esclarecedora. As informações obtidas por meio de um roteiro - constando de uma lista de tópicos definidos anteriormente – e do uso de um gravador, dizem respeito à sua experiência profissional, à relação entre o público e o privado na execução da pena, às normas e disciplinas, às atividades realizadas na instituição, ao tempo de pena e ao trabalho prisional, e outros assuntos decorrentes da interação, como a violência e as políticas de segurança pública no Ceará. Na ocasião, mostrou-se interessado em colaborar com a pesquisa, reafirmando sua disponibilidade “para ajudar no que fosse preciso” e recomendou que eu não conversasse “apenas com os trabalhadores, mas também com aqueles que não trabalham”, alegando que assim eu teria “outras variáveis para a compreensão subjetiva do tempo e do trabalho na prisão”. O conhecimento da proposta da pesquisa e a formação acadêmica do Diretor foram importantes na medida em que suas orientações e os livros indicados e emprestados por ele, esclareciam, em parte, seu ponto de vista e me davam suporte e uma maior tranquilidade no desenvolvimento da pesquisa. Além do momento da entrevista, outras ocasiões junto a pessoas da equipe dirigente foram favoráveis à observação e escuta de assuntos relacionados à vida cotidiana dos mesmos e da prisão, dando-me maior clareza da maneira como os presos eram ali tipificados. Tais situações ocorreram, por exemplo, durante minhas visitas às salas do setor administrativo ou à sala do refeitório, para as quais eu era convidado pelo Diretor e pelo Gerente.

opiniões a favor e contra a administração da execução da pena integralmente pelo Estado.

Boa parte dos presos com os quais eu conversei temia que as condições de custódia piorassem, e que as vagas de trabalho fossem extintas. Neste cenário, tinha que me apressar para encaminhar os trabalhos de pesquisa de campo. Sabia do teor da decisão e por isso tinha que aproveitar bem o tempo para a realização das entrevistas até o prazo estabelecido pela justiça, preocupado em não comprometer o percurso da pesquisa. Tinha receio de que a mudança de agentes dificultasse minha inserção e o contato com os presos. Afinal, os agentes são os últimos elos de uma hierarquia que começa no Diretor e que dispõem, pela própria natureza de suas competências, de autonomia decisória no âmbito de suas atividades de vigilância e escolta (COELHO, 1987); constituem a espinha dorsal da segurança, facilitam ou dificultam os pedidos que até eles chegam, de acordo com seus julgamentos e preferências²⁵.

Estes e outros processos de comunicação entre instituições e acontecimentos sugerem que nenhuma prisão atua sozinha, por mais fechada que ela seja. Na realidade, “todo e qualquer resultado da instituição carcerária encerra aportes contínuos de outras organizações” e diversas articulações com elas, desde a família, aos grupos de defesa dos Direitos Humanos, ao mercado de trabalho e à vizinhança, “todo o percurso até os centros nervosos burocrático e policial do Estado” (WACQUANT, 2004, p. 25). A prisão, como uma instituição social, pode ser observada como uma “sociedade em miniatura”, que possui uma estrutura, indivíduos, culturas próprias etc. No entanto, mesmo contando com padrões organizatórios específicos, que regulam sua capacidade de atender aos fins e às necessidades sociais que dão sentido à sua existência, seus ritmos e suas transformações são determinadas também pelas condições, fatores e influências que a projetam no cenário mais amplo das ações e das relações humanas (FERNANDES, 1989).

Diante do prazo estabelecido pelo Poder Judiciário e da proximidade do dia da reunião com a equipe dirigente para definição das condições da pesquisa, procurei me informar com os meus colegas professores do CRES a respeito do

²⁵ Ao longo de minhas experiências na PIRS, mantive uma relação de cordialidade e de certa “proximidade” com os agentes da CONAP. Tal relação me conferiu mais confiança e maior mobilidade espacial na instituição, sendo eu identificado por estes, e por vários funcionários, como “o professor da escola”.

“clima” na penitenciária para, em seguida, solicitar algumas indicações de nomes de presos para compor a lista inicial de entrevistas.

A preocupação de saber o que se passa na prisão, antes de visitá-la, procedimento colocado em prática diversas vezes, constituiu importante recurso de verificação das circunstâncias internas e das possibilidades de entrada ou não. A instabilidade da ordem na prisão decorrente das negociações não bem sucedidas entre os presos e a equipe dirigente - expressa nos conflitos, tentativas de rebeliões etc - por vezes, culmina na adoção de medidas de segurança²⁶ que dificultam a entrada de quem deseja visitá-la.

Em conversa com os professores na escola, selecionei dez presos que eu conhecia a fim de constituir uma relação de proximidade, levando em consideração a diversidade de artigos do código penal, o tempo de condenação e o engajamento nas atividades de trabalho. Destes, cinco trabalhavam no momento. O critério central para tal escolha levou em conta a relação entre tempo de pena e o trabalho no cotidiano prisional. Pensar por contraste (MILLS, 1972) as dimensões que o objeto comporta, a partir do ponto de vista dos que trabalham e dos que não trabalham, pareceu-me uma maneira interessante para situá-las entre outras variáveis presentes no contexto prisional. Daí a necessidade de um contato mais próximo com o cotidiano dos presos para a compreensão de seus códigos, de suas regras, de suas práticas e de suas representações.

A lista de nomes dos presos foi apresentada à equipe dirigente na esperada reunião de definição das condições para a realização da pesquisa. No gabinete do Diretor, no período da manhã, foi necessária novamente uma pequena exposição dos objetivos da pesquisa para justificar minha presença na instituição regularmente, a realização das entrevistas, a utilização do gravador MP3 e da câmera fotográfica.

Além do Sr. Sérgio Luiz, estava o Sr. Germano Leôncio, gerente da empresa. Os dois ouviram com atenção e fizeram algumas observações. Falaram sobre os presos, suas maneiras de ser, as condições de vida no interior do

²⁶ Entre as medidas de segurança tomadas pela equipe dirigente que dificultaram a minha inserção na instituição, posso destacar as “vistorias” e os “pentes finos”. As primeiras são mais freqüentes, referem-se às revistas de surpresa realizadas por agentes de disciplinas em algumas ou em todas as Vivências; ocorrem quando há a suspeita de armas artesanais, celulares, drogas etc. As segundas referem-se às revistas de surpresa, realizadas por agentes de disciplina e policiais militares fortemente armados em todas as Vivências; acontecem quando existe a suspeita da existência de armas de fogo e planos de rebelião. As duas têm a função de coibir os atos de indisciplina internos. Os presos envolvidos são levados à “vivência um 1B”, a chamada solitária, podendo ficar de quinze a trinta dias.

estabelecimento, as dificuldades para atender os inúmeros “pedidos” de trabalho, a existência de alguns conflitos entre estes, os cuidados que eu deveria tomar.

Os cuidados referiram-se não só à minha segurança, mas também ao que eu escreveria na dissertação, pois, de acordo com o Diretor, “os trabalhos acadêmicos devem fazer críticas construtivas, pra ajudar”. Quanto à lista, não fizeram nenhuma objeção aos nomes. Houve apenas uma observação do Sr. Sérgio Luiz, comentando que a lista só tinha “presos bonzinhos” e que eu deveria “conversar com a galera da pesada”. Dito isto, sugeriu que eu entrevistasse um preso “irmão de um padre, envolvido no crime de um policial federal”. Considerei todas as observações como sendo relevantes, com o intuito de convencê-los de que eu não tinha interesse em difamar a instituição. Quanto ao local para a realização das entrevistas, acordamos que seria as salas da escola e os espaços de trabalho, em vez do parlatório²⁷ com o agente de disciplina por perto. O objetivo disso era deixar os presos mais a vontade para falar.

Definidas tais condições, era preciso seguir adiante com a realização das entrevistas. Daí as frequentes visitas à PIRS. Minha chegada na instituição, geralmente, ocorria pela manhã junto aos funcionários e professores da escola. A entrada sempre foi acompanhada por alguns rituais de segurança obrigatórios. Quem chega deve comunicar uma senha pessoal aos agentes de disciplina no balcão da recepção, e em seguida passar por uma revista realizada pelos agentes sobre as vestimentas do corpo e objetos. No meu caso, tinha ainda que comunicar à Direção ou à Gerência sempre que eu desejasse adentrar com o MP3 e a câmera fotográfica. As autoridades de segurança pública, o Diretor, o Gerente, os líderes dos agentes e os advogados são dispensados destes procedimentos. Minha entrada foi sempre acompanhada da sensação de desconfiança e medo. A estrutura física, as câmeras, os olhares indiferentes e outros desconfiados contribuem para intimidar as pessoas que lá chegam. Como destaca Adorno, “o medo é um componente essencial desse espaço institucional” (1991, p. 20).

O processo de entrevistas não seguiu um plano rigoroso em função da dinâmica de interação constituída no interior da instituição. Orientou-se fundamentalmente pela necessidade de dialogar tanto com as pessoas da equipe dirigente e funcionários, quanto com os presos, a fim de caracterizar a rede de

²⁷ Local no interior da prisão reservado para conversa entre presos e pessoas de fora.

relações tecidas pelos atores sociais posicionados em situações distintas. Embora inicialmente eu tenha definido um cronograma de entrevistas, começando pela equipe dirigente e funcionários, em seguida, pelos presos da lista, isso não foi realizado na íntegra.

Ao longo do trabalho de campo, a pesquisa percorreu caminhos previsíveis e imprevisíveis, exigindo que eu lançasse mão de estratégias diferentes para captação de dados empíricos. Na medida em que frequentava alguns espaços, durante as primeiras entrevistas - gozando de certo trânsito com os agentes de disciplina, visando a familiarizar-me melhor com os presos – conversava com vários presos sobre a pesquisa e os convidava para uma entrevista, quando manifestavam interesse. Deslocando-me do cronograma inicial, entrevistei vários deles²⁸ indicados pelos funcionários, professores e pelos próprios presos, quando correspondiam ao interesse da pesquisa.

Ainda que eu não tenha seguido um plano de pesquisa fechado, classifiquei os entrevistados - para fins de organização e exposição do material de pesquisa - em dois grupos. No primeiro, estavam as pessoas que trabalham na administração e prestam serviços na instituição: dois Diretores (o primeiro e o de então), um Gerente Geral da empresa, uma psicóloga, dois agentes de disciplina, um estagiário do curso de Direito, quatro supervisores de trabalho (da cozinha, lavanderia, da fábrica e da limpeza). No segundo grupo, vinte e quatro presos (quatorze trabalhavam e dez não).

O procedimento de entrevistar inicialmente pessoas do primeiro grupo é importante para a conduta bem sucedida de um pesquisador na prisão. A orientação sobre a vida da instituição e sobre quem entrevistar fomenta uma relação de confiança com a equipe dirigente e funcionários e serve para observar uma idéia recorrente, segundo a qual quem compreende bem a prisão são os agentes de disciplina e presos. O contato com essas pessoas foi obtido ao longo das minhas experiências de trabalho e das visitas posteriores à instituição. Antes de iniciar as

²⁸ Ao tomarem conhecimento da pesquisa, muitos presos solicitaram a inclusão de seus nomes na lista de entrevistas. Alguns tinham uma noção dos propósitos da pesquisa, por meio de outros já entrevistados, e outros não, como demonstra um pedido realizado quando eu transitava pelo corredor: “Me inclui nessa lista aí pra eu conseguir um mestrado na UFC”. O momento da entrevista era visto como uma oportunidade para sair das Vivências, “matar o tempo”, “distrair a cabeça” e pedir ajuda – como entregar “catatais” (bilhetes de papel) aos funcionários, solicitar esclarecimentos sobre processos etc.

entrevistas, contava-lhes com clareza os objetivos da pesquisa e lhes pedia autorização para gravar.

A estrutura da entrevista orientou-se com base em um roteiro constando de uma lista de pontos a respeito de suas experiências de trabalho na instituição e o modo como viam os presos. Em média, as gravações duraram em torno de uma hora e meia. Os diretores enfatizaram em suas falas os benefícios na administração da pena alcançados com a parceria da empresa, o controle rigoroso sobre a qualidade dos serviços prestados por esta e a responsabilidade exclusiva sobre as medidas de segurança. Mais uma vez lamentaram a existência de conflitos entre presos e a oferta pequena de oportunidades de trabalho. Consideraram a ociosidade um mal para os presos, por oferecer maiores riscos à segurança interna. Segundo o Sr. Anastácio Cavalcante, “a cabeça do preso é a oficina do diabo”.

Os agentes de disciplina falaram acerca das atividades e das funções que assumem com o intuito de assegurar o cumprimento das regras da prisão. Em relação à equipe dirigente, são os interlocutores mais próximos do cotidiano dos presos. Boa parte dos saberes que orienta as suas ações é adquirida com a experiência durante o contato e a interação com a população prisional. Para além das classificações definidas pelos códigos, os agentes formulam tipificações para qualificar os presos. Uma das mais freqüentes é considerá-los como crianças: “Preso é igual criança. Você diz pra ele não fazer uma coisa e eles vão lá e fazem só pra encher o saco” (Agente de Disciplina).

Os supervisores de trabalho da fábrica Recamond²⁹, da cozinha, da padaria e da limpeza comentaram sobre a organização das atividades de trabalho e os aprendizados de vida adquiridos com a experiência profissional na prisão. Foram unânimes em reconhecer que, no começo, tinham fortes preconceitos em relação ao preso e que, com a convivência, mudaram seus pontos de vista. Atribuem ao trabalho um caráter pedagógico de formação humana, estimulam os presos a serem responsáveis e honestos, tratam-nos como “funcionários”, e são rigorosos em relação aos atos de indisciplina.

A psicóloga contou a respeito de sua trajetória de trabalho nas prisões de Manaus, Porto Alegre e Sobral. O trabalho desenvolvido por ela consiste no acompanhamento, tratamento e “elaboração técnica e científica” de pareceres

²⁹ A fábrica foi instalada na PIRS em outubro de 2006. Nela trabalham doze presos.

psicológicos a respeito dos presos³⁰. Segundo a psicóloga, a importância atribuída ao trabalho por parte dos presos é justificada, entre outras razões, pelo fato de que essa atividade humana “fortalece a identidade, as condições emocionais e intelectuais” dos mesmos, aumentando “consideravelmente a autoestima”. Nesta perspectiva, a ausência desta atividade e a ociosidade fazem com que muitos “entrem em depressão” e busquem “qualquer coisa pra fazer”. Um caso relatado que chamou minha atenção foi o de um preso³¹ que perdeu o “emprego na cozinha” por ter sido “acusado de levar um saco de açúcar para a cela”. “Abalado e depressivo” com a notícia, ele “entrou num delírio do tipo religioso”, apresentando “sintomas iniciais de um quadro de esquizofrenia”.

As visitas à PIRS e as entrevistas com as pessoas do segundo grupo foram intensificadas entre o mês de janeiro e março de 2008. Esse período, no qual residi em Sobral, frequentando a instituição em vários dias da semana - inclusive, aos sábados e domingos - foi importante para uma maior aproximação com o cotidiano prisional.

Os procedimentos utilizados para a realização das entrevistas geralmente aconteciam da seguinte maneira: ao chegar ao estabelecimento, comunicava ao Gerente Operacional, Sr. Germano Leôncio, os nomes dos presos com os quais eu queria dialogar e pedia a permissão para entrar com os equipamentos de gravação de áudio e imagem. Em seguida, o líder dos agentes de disciplina era comunicado pela Gerência por meio de um “walk talk”³². Este, por sua vez, designava um dos agentes para conduzir o preso até a escola ou me acompanhar pelos espaços de trabalho onde seriam realizadas as observações e entrevistas.

Nesse contexto, era inevitável conviver com os riscos quando se estuda um “tema perigoso” (BARREIRA, 1998) e se deseja ultrapassar um pouco as orientações³³ e limites colocados pela equipe dirigente e pelos agentes de disciplina,

³⁰ Os pareceres psicológicos são pedidos pelos advogados e defensores públicos que queiram avaliar o histórico e comportamento dos presos, a fim de solicitar judicialmente a progressão da pena. A progressão significa a possibilidade de o condenado passar, sucessivamente, para os regimes fechados, semi-aberto e aberto, de acordo com o tempo de pena e seu comportamento. Tal procedimento é avaliado e sentenciado pelo juiz da Vara de Execução Criminal (VEC) que acompanha o processo criminal.

³¹ O preso Júnior Oliveira foi entrevistado no dia 16 de outubro de 2007.

³² Aparelho telefônico usado no interior da instituição para comunicação entre os agentes de disciplina.

³³ Entre as orientações e os cuidados que eu deveria tomar na prisão estavam: não usar roupas vermelhas e pretas para não ser identificado com mais facilidade em casos de “desordem”; andar pelos espaços internos da instituição sempre na companhia de um agente de disciplina; “não ficar de

na busca de criar uma relação de confiança com os pesquisados. Se a conquista da confiança é um aspecto essencial em pesquisas qualitativas, essa condição se potencializa na prisão, em face da predominância do clima de desconfiança. Como forma de demonstração de que eu “não tinha medo” dos presos, houve ocasiões em que eu transitei e entrevistei vários presos trabalhadores na lavanderia e padaria, sem nenhum agente de disciplina por perto, por escolha própria.

Como já mencionado anteriormente, foram entrevistados vinte e quatro presos. O tempo médio das gravações foi de uma hora e meia, mas algumas se estenderam por até três horas, quando optei por um segundo encontro. Alguns foram entrevistados nas salas desocupadas da escola – a exemplo dos presos que não trabalhavam e dos presos que trabalham mas não estavam em serviço na ocasião - e outros nos locais de trabalho. Apenas dois presos não trabalhadores se recusaram a dar entrevistas. Os dois temiam ser vistos pelos demais como “cabuetas”³⁴. Dias depois, tomei conhecimento das razões que motivaram a recusa. Um tinha passado por várias Vivências e sido “espirrado” (rejeitado) por ter se envolvido em conflitos e evitava conversar. O outro era novato, vinha tentando conquistar uma oportunidade de trabalho e não queria dar margem para que falassem a seu respeito.

A preocupação de não ser classificado pelos presos como “cabueta” foi geral ao longo das entrevistas. Além da vigilância realizada pelos agentes de disciplina e pelas câmeras filmadoras, a delação de planos de fugas e de rebeliões, em troca de benefícios - como transferência para outras prisões, diminuição do tempo de pena, trabalho etc - aparece como um recurso de segurança importante para a manutenção da ordem interna, uma vez que a equipe dirigente poderá atuar com precisão sobre os responsáveis. Quando reconhecidos pelos presos, os “cabuetas” são violentados fortemente, podendo “pagar com as próprias vidas” (Preso da Vivência 2B).

costas para as grades” onde ficam os presos; não me “envolver” muito com os presos, e não atender a seus pedidos; realizar as entrevistas pela manhã entre 08h e 10h30min, e à tarde entre 14h e 16h30min, para não atrapalhar a rotina das atividades da instituição que seguem horários rigorosos como, por exemplo, o almoço, que deve começar a ser distribuído nas Vivências às 10h30min, e o lanche e janta às 17h. Orientações e cuidados necessários à segurança do pesquisador, mas que podiam também ser negociados.

³⁴ Na prisão, o termo “cabueta” possui significado semelhante ao do termo “alcaguete”: pessoa que delata outrem, dedo-duro, espião, delator.

Na medida em que me envolvia com o cotidiano da prisão e tomava conhecimento das regras e dos códigos que orientam as ações sociais no ambiente do cárcere, passava a me prevenir e reformular as estratégias da pesquisa, a fim de evitar “vacilos” que prejudicassem a minha relação com os presos e que os colocassem em situação de perigo. Quando convidava um preso para participar da entrevista, na presença de outros, fazia-o em alto tom e com clareza, para que todos ouvissem e entendessem. Quando o convite fosse intermediado pelo agente de disciplina, encarregado de trazer o preso da Vivência para o lugar da entrevista, pedia para que reproduzisse esta frase: “o professor Robson está te convidando para conversar sobre uma pesquisa que ele está fazendo”. Nem sempre isso foi feito e, algumas vezes, resultou na falta de interesse do preso em não sair da vivência, para não insinuar aos demais que era um “cabueta”.

As entrevistas com os presos trabalhadores durante a atividade de trabalho exigiam esforços maiores. Como não podiam “largar” seus ofícios a qualquer momento, eu negociava um intervalo de tempo com os supervisores. Por tal razão, busquei entrevistar, primeiro, estes últimos, nos locais onde ocorriam as atividades, objetivando conhecer os espaços de trabalho e sentir as reações dos presos diante da minha presença³⁵. Na ocasião, pedia para que me apresentassem aos mesmos, oportunidade na qual lhes revelava os meus propósitos. Portava apenas o MP3 e deixava a câmera fotográfica na mochila, evitando causar algum tipo de constrangimento para quem não desejasse ser fotografado antes que eu pedisse a sua permissão. Durante os esclarecimentos da pesquisa, muitos presos pareciam curiosos e faziam perguntas como “de que maneira essa pesquisa vai nos ajudar?”. Respondia dizendo que queria conhecer como viviam na prisão para levar ao conhecimento da universidade, da sociedade e do poder público.

As entrevistas realizadas nos espaços de trabalho ocorriam em locais mais reservados e silenciosos, a fim de deixar os presos à vontade para falar e eu poder fazer uma gravação melhor das falas. Mesmo tendo esses cuidados, algumas vezes

³⁵ Minha entrada nestes ambientes era acompanhada por diversos olhares e gestos. Aqueles que ainda não me conheciam normalmente olhavam-me sérios e cumprimentavam-me balançando a cabeça para cima e para baixo. Os conhecidos, por sua vez, mostravam-se mais simpáticos e cordiais. Cumprimentavam-me com apertos de mão e até ofereciam café. “Olha o professor fazendo a pesquisa! Entre professor, fique à vontade, que vou trazer um café pra você.” dizia um ou outro. Nessas ocasiões, sentia um frio na barriga e temia ser observado como um intruso e desagradá-los. A sensação de frio era maior na fábrica e na cozinha, por estar diante de homens portando instrumentos de trabalho, como chaves de fenda, facas etc. Em nenhuma situação me trataram mal ou me ameaçaram.

fui surpreendido por situações cômicas. Durante certas entrevistas, alguns presos chegavam por trás do entrevistado, para observar o diálogo e brincar – como dar um tapa no pescoço e sair sorrindo – fazer comentários como “tá matando o tempo só na moleza, né gaiatão?” - e até mesmo dançar e cantar³⁶.

Nesses momentos, tentava manter uma postura séria, mas não conseguia. Boa parte dos presos trabalhadores pareciam pessoas divertidas e brincalhonas. Além destas interferências, os barulhos das máquinas, das panelas batendo e de outros instrumentos de trabalho atrapalhavam a qualidade da gravação. Aliás, uma das características marcantes em vários espaços da prisão é o barulho atordoador, capaz de perturbar os sentidos. Portões batendo, pisadas de botas, sandálias se arrastando, grades e ferrolhos sendo abertos e fechados, toques estridentes de chaves, gritos sucessivos acompanhados de ecos, ordens abruptas e fragmentos de diálogos cruzados, produzem sons psicodélicos.

As entrevistas consistiam em momentos privilegiados de percepção e atenção. O diálogo com os presos iniciava sempre com uma curta apresentação em que dizia meu nome e falava da experiência de trabalho na prisão e do que fazia na universidade. Fazia o possível para transmitir segurança e informar que eu não era policial, advogado, assistente social ou jornalista. Em seguida, partia para os esclarecimentos dos objetivos da pesquisa e do uso que eu pretendia fazer das informações. Ao notar algum sinal de entendimento do que havia sido dito, pedia permissão para gravar. Somente uma pessoa recusou, por temer que o conteúdo da gravação chegasse ao conhecimento dos parentes da pessoa que assassinara. Neste caso, o registro do diálogo foi feito no diário de campo.

As perguntas eram apresentadas aos presos, enfatizando que poderiam ficar à vontade para responder o que quisessem, e giravam em torno das suas experiências de vida antes e durante a prisão³⁷. O roteiro de questões servia apenas

³⁶ Esta última situação ocorreu quando entrevistava um preso da padaria, em uma sala pequena da cozinha. Um outro preso apareceu de repente e começou a cantar e a dançar bem animado a música chamada “Mulher roleira” da banda de forró *Pau de Balançar* a qual meu irmão integrava como vocalista. A cena foi filmada por meio de uma máquina fotográfica que eu portava no dia.

³⁷ Entre as perguntas do roteiro estão: o que você fazia antes de ser preso? Já teve alguma experiência de trabalho? Há quanto tempo você está preso? Como é o dia-a-dia na prisão desde o momento que chegou? Como é viver em um espaço junto a diferentes pessoas que você não conhecia antes? Existe hierarquia na prisão? Que regras fazem parte da rotina de vocês? O que pensa sobre o tempo que vai permanecer na prisão? Como vê o passado, o presente e o futuro? Diante do tempo que dispõe o que faz para ocupar o tempo? Há quanto tempo trabalha? O que acha sobre o trabalho na prisão? Como se deu o aprendizado da função que desempenha? Como é sua

para começar a entrevista. Na maioria das vezes, as respostas iniciais eram curtas e objetivas. Ao perceberem que podiam falar a seu respeito, só paravam quando “esgotavam” as informações consideradas importantes, ou quando se estendiam muito para rumos distantes do tema de pesquisa e eu, sutilmente, intervinha com uma outra pergunta.

No contexto de interação entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa, em que nos “sentimos desconfortáveis por ‘sugar’ tanto sem dar nada em troca, agravada quando se trata de pessoas privadas de liberdade (...) o importante era no mínimo não impedir a existência desses poucos momentos de escape de uma realidade hostil” (HASSEN, 1999, p. 31). O produto destas gravações, por isso, foi a constituição de um rico material empírico, carregado de emoções e sentimentos, intenso de “representações coloridas” (ADORNO, 1991). Os conteúdos e os sentidos dos depoimentos apresentam-se assim como um cenário fecundo à “imaginação sociológica”, habilidade de articular métodos e técnicas de pesquisa à qualidade intelectual necessária ao entendimento lúcido do jogo que se processa entre o homem e a sociedade, a biografia e a história (MILLS, 1972, p. 11).

No curso da interação estabelecida com a entrevista surgiram curiosidades, dúvidas e perguntas. Na decisão sobre o que perguntar e a maneira de fazê-lo, influenciaram diversos fatores como simpatia e a confiança que os interlocutores constroem entre si (SILVA, 2006). O conteúdo das respostas muitas vezes possibilita que o pesquisador compreenda porque ele se nega ou não se sente bem em falar a respeito de determinados assuntos. No caso dessa pesquisa, um dos assuntos sobre os quais se evitava falar era o crime.

Nas primeiras entrevistas, as perguntas sobre os crimes que cometeram apareciam no início do roteiro. Com efeito, alguns presos demonstraram timidez e desconforto em respondê-las, prejudicando um pouco a relação de confiança que vinha sendo construída. Reformulei o roteiro e passei a perguntar sobre o assunto só ao final da entrevista, ou quando suscitado em acontecimentos descritos ou abordados por iniciativa própria do entrevistado.

A participação de presos empenhados em contribuir com o presente trabalho foi fundamental. No campo prisional, onde a linguagem e a comunicação comportam muitas especificidades, sentidos e nuances, o uso de gírias, códigos e símbolos são

relação com os presos que trabalham e que não trabalham? Qual a relação entre o mundo do crime e o mundo do trabalho? O que significa a recuperação?

frequentes. Encontrar informantes-chave capazes de traduzi-los para o entendimento do pesquisador auxilia o desenvolvimento do trabalho de campo. Os presos que compreenderam com mais clareza os objetivos da pesquisa demonstraram uma maior preocupação em esclarecer aspectos de seu universo cultural e simbólico.

Um deles, por iniciativa própria, reproduziu nas folhas de seu caderno, algumas perguntas que eu havia solicitado para ele responder, a respeito do significado do tempo e do trabalho prisional, e pediu para os seus companheiros da “Vivência dos trabalhadores 1A” responderem. Um trecho de um dos textos entregues a mim é ilustrativo para evidenciar a tensão existente entre o tempo de pena, a sensação subjetiva dele decorrente e os sentidos que o trabalho assume: “o tempo de pena é irreversível e perdido em nossas vidas (...). Estar preso e não trabalhar é o mesmo que pagar duas cadeias (...). Trabalhar é uma forma de abrandar esse tempo e ajuda a manter a dignidade, mesmo encarcerado” (Preso da Vivência 1A).

A contribuição de boa parte dos agentes no desenvolvimento da pesquisa também foi decisiva, exceto a indisponibilidade e o comportamento arrogante de alguns. Um deles, que exercia ali a profissão de fotógrafo quando não estava a serviço na prisão, teve participação destacada. Acompanhou-me em várias ocasiões na instituição, mostrando-se um bom assistente de segurança e de pesquisa. Além de carregar o material que eu portava, fornecia informações sobre a instituição e sugeria ângulos interessantes de visão para as fotografias tiradas dos presos. Entretanto, ele não podia me fotografar junto aos presos, pois tinha a orientação da equipe dirigente para “não se misturar com os presos”³⁸.

A utilização da câmera fotográfica³⁹ serviu como um método de captação de imagens, de aproximação e de investigação do cotidiano prisional. O uso do equipamento foi autorizado pela equipe dirigente na condição de que eu informasse à instituição e solicitasse a permissão dos presos. O convívio com o grupo estudado e a realização de entrevistas utilizando o MP3 possibilitaram “preparar terreno” e avaliar o momento mais interessante para captação de imagens dos espaços, das

³⁸ Diálogo realizado com um agente de disciplina no 16 de fevereiro de 2008, sábado pela manhã. Neste dia havia chegado à PIRS, às 6h30min, para observar o dia de trabalho na fábrica Recamond e participar do culto evangélico ocorrido pela manhã e pela tarde. Tais situações foram registradas com a câmera fotográfica e o MP3.

³⁹ O equipamento utilizado foi uma câmera digital Fujifilm Finepix s5100.

experiências de temporalização e dos processos de trabalho. As imagens produzidas ao longo de dois meses referem-se às dezenas de fotografias e pequenos vídeos (gravados pelo recurso que o equipamento dispunha).

Diante do permanente fluxo de significados atribuídos às ações sociais pelos presos num espaço e tempo particulares, o apoio de recursos tecnológicos, associado a uma certa intuição⁴⁰, auxiliaram na percepção e análise de sinais, falas, eventos, situações e relações, na tentativa de “reconstruir a realidade” em foco. No entanto, a capacidade dos recursos capturarem com fidelidade imagens e sons não se confunde com uma maior “aproximação do real”, uma vez que tais registros selecionam fragmentos possíveis da realidade, orientados pela escolha do que se deseja ver e ouvir, seja no momento em que os fatos acontecem, seja posteriormente, ao selecionar partes destes registros que serão significativos para uma análise (SILVA, 2006).

As imagens, nesse sentido, representam, em parte, o cenário no qual as atividades cotidianas prisionais, os sujeitos da pesquisa e o contexto sociocultural são articulados e vividos de maneira indissociável (BITTENCOURT, 1994). O uso sistemático das imagens possibilita um registro e inventário do quebra-cabeça que compõe o objeto de pesquisa. Elas retratam pontos de informação (sinais, pistas e indícios) que permitem a “reconstituição” de experiências humanas - não na forma original em que elas aconteceram – e a reflexão. O mundo que elas revelam torna-se possível pela observação cuidadosa e repetida das fotos e dos vídeos, acentuada pelos recursos tecnológicos de pausar, retornar e adiantar (GOIFMAN, 1998). Com efeito, a impressão de estar em campo novamente facilita a descrição e análise dos cenários sociais.

Assim como a utilização da máquina fotográfica e do MP3, a decisão sobre o que ver, ouvir e como registrar dependeu do consentimento dos presos, obtido pela relação de intimidade, confiança e reciprocidade. Apenas dois deles não preferiram aparecer nas imagens: um pelo envolvimento em problemas com pessoas do lado de fora da prisão, o outro por temer ser reconhecido por pessoas que por ventura o procurem para processá-lo por outros crimes.

⁴⁰ “Ninguém aprende o ofício de conhecedor ou de diagnosticador limitando-se a pôr em prática regras preexistentes. Nesse tipo de conhecimento entram em jogo (...) elementos imponderáveis: faro, golpe de vista e intuição” (GINZBURG, 1991, p. 179).

Ainda que a tecnologia ofereça algumas vantagens de registros, as desvantagens também aparecem. Ao ligar o equipamento algumas vezes, reduzi a possibilidade de captar situações mais espontâneas. Mesmo nestas ocasiões foi possível perceber nuances e detalhes reveladores.

Neste cenário de interação, os presos assumiam comportamentos que lhes parecem mais convenientes. Revelam conhecimento de que a representação da “recuperação” está geralmente relacionada ao trabalho, à religião, à educação e à família. Diante da câmera fotográfica, todos eles faziam questão de pousar trabalhando no artesanato, na cozinha, na padaria, na lavanderia, na fábrica e na limpeza. Alguns chegavam a pedir aos companheiros cordões com crucifixos e novos testamentos emprestados para colocar, respectivamente, no pescoço e debaixo dos braços. Outros, como pude observar na escola, pediam para ser fotografados ao lado de professores, portando livros e cadernos. Mostravam-se sorrindo⁴¹ ou sérios. A “elaboração de faces” (GOFFMAN, 1980), revelando a associação destes valores à capacidade de “recuperação”, é regra nas instituições prisionais (GOIFMAN, 1998).

Ao transitar pelos espaços internos da prisão, muitos presos pediam para que eu os fotografasse. A justificativa normalmente apresentada era que a enviariam para suas famílias, com o intuito de mostrar que estavam se “empenhando para mudar”. Todos os presos fotografados receberam seus retratos. Ao sair da instituição corria para revelá-las a fim de entregá-las o mais rápido possível. A não efetivação de um compromisso acordado com os presos é motivo para a desaprovação e o descontentamento com o “vacilão”. Ao voltar para distribuí-las, eles me agradeciam e observavam com atenção, contentes e orgulhosos de si. Um fato interessante que chamou a minha atenção foi o conhecimento de que muitos presos trabalhadores, após terem suas fotografias reveladas, conseguiram “arranjar” companheiras e namoradas. Através das pessoas que frequentam a prisão, nos dias de visita, eles enviaram seus retratos e, posteriormente, foram procurados por mulheres interessadas em conhecê-los.

Mesmo com a utilização dos equipamentos de áudio e imagem, mantive o diário de campo com os registros das circunstâncias que cercavam as ações e

⁴¹ Enquanto fotografava os presos costurando na fábrica, no dia 14 de fevereiro de 2008, um deles, conhecido como “Pastor Maranhão”, disse sorrindo para os demais: “Vamos sorrir para a foto! Não é porque a gente tá preso que a gente não vai sorrir”.

depoimentos. A posição do entrevistado, suas reações, as formas típicas de comunicação, os costumes, os hábitos, a maneira como se relacionam com os demais presos, com a equipe dirigente, com os funcionários e com os agentes de disciplina. Tais registros estão carregados de sentido e levam consigo o segredo da organização e do funcionamento das práticas punitivas (ADORNO, 1991).

Entre as fontes documentais obtidas ao longo da pesquisa, estão a) Jornais locais, *Diário do Nordeste* e *O Povo*; b) Revistas especializadas em prisões; c) Resolução nº 01, de 24 março de 1993, do Conselho Nacional de Política Criminal (CNPC), sobre a privatização das prisões; d) o *Relatório final da comissão de estudos acerca da terceirização do sistema penitenciário do Estado do Ceará* do Conselho Penitenciário do Estado; e) o *Plano Estadual de Políticas Penitenciárias de 2007* (PEPP) do Núcleo de Estudos Permanentes de Políticas Penitenciárias (NUEPP); f) o *Regimento Interno da PIRS*; g) Material de propaganda: *CONAP não cuida da atividade fim*, distribuído numa Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Ceará, no dia 03 de maio de 2007; h) Arquivos do DIPROM da PIRS, atualizados até o dia 25 de março de 2008: *Cadastro de crimes, de educação e de profissionalização*; i) Documentos jurídicos sobre *Progressão de Pena e de Regime*; j) a *Planta arquitetônica* da PIRS; l) Fotos da instituição; m) Cartas, redações e outros textos de presos.

Capítulo I

Teoria em movimento: categorias para uma análise do cotidiano dos presos

Como não se inventou ainda a instituição que substitua as prisões, convive-se desde o século XVIII com este paradoxo: quanto mais fracassam as prisões em recuperar os criminosos para a sociedade livre, mais são elas necessárias para incapacitá-los pelo tempo que durarem as penas. O que não significa que se deva fazer delas a 'oficina do diabo', o lugar onde se inventam novas formas de imposição do sofrimento. Tanto quanto a sociedade livre deve ser protegida de seus criminosos, devem ser estes protegidos do sentimento social de vingança. Cabe-lhes apenas a justa medida de dor.

Edmundo Campos Coelho, A oficina do diabo.

Neste capítulo, desenvolvo uma breve discussão teórica sobre as categorias crime, espaço, tempo e trabalho, com o objetivo de subsidiar nos capítulos posteriores um exame a respeito das finalidades, das funcionalidades e das práticas cotidianas na prisão. Para tanto, procedo inicialmente a uma análise da categoria crime, evidenciando os modos como este foi concebido em alguns períodos e as sanções a ele correspondentes. Como é sabido, a prisão moderna constitui um produto de uma configuração histórica particular, que implicou fundamentalmente a racionalização das três variáveis: espaço, tempo e trabalho. Nesse sentido, realizo uma análise destas a fim de compreender o modo como se articulam na dinâmica sócio-prisional e o modo como são apropriadas e ressignificadas pelos sujeitos encarcerados.

1.1. O crime

Com frequência o crime aparece no debate público quando são examinadas as grandes preocupações coletivas. Mesmo que outras questões aparentem maior amplitude – globalização econômica, fragilização do Estado-nação, desemprego estrutural, ampliação da miséria e da fome etc. – é comum o imaginário social

associá-las ao crime. Tal fato se deve, entre outras razões, ao sentimento generalizado de medo e insegurança vivenciado por milhares de indivíduos nas sociedades contemporâneas; sentimento que não parece infundado. Estudos brasileiros e internacionais⁴² revelam um aumento estatístico significativo nas diversas modalidades criminosas. Isso não quer dizer que o crime constitua um fenômeno recente. No curso da história, existiram diferentes modalidades punitivas. Para cada época, os agrupamentos sociais desenvolveram noções sobre o crime e a pena, criando leis penais e sistemas jurídicos julgados necessários para a defesa dos direitos privados e públicos, punindo de várias maneiras os que são qualificados como transgressores da ordem.

Entre as várias contribuições teóricas clássicas a respeito dos crimes e das penas, no que se refere a seus sentidos e funções, os estudos de Émile Durkheim (1999) são de fundamental importância. Este autor ousou enfrentar, assim como alguns de seus antecessores, a exemplo de Cesare Beccaria (1997), e também de seus sucessores, como Michel Foucault (2004), a reflexão racional sobre o sentimento em relação ao crime, sobretudo, o sentimento coletivo. Em alguns de seus trabalhos, como *Da Divisão do Trabalho Social* (1999) e *As regras do método sociológico* (1989), ocupou-se em analisar a aversão, quase sempre acompanhada pelo sentimento de dor, vivenciada pelo organismo social, quando este é ferido pela ação humana qualificada de crime, cuja lesão é “curada” ou, pelo menos, aliviada por meio dos mecanismos de controle social denominados de pena.

Ao estudar as formas jurídicas e refletir sobre o crime, fato social presente na história da humanidade, capaz de provocar, na maioria das vezes, a sua condenação, sob a forma de pena, o autor assumiu uma posição original, ao considerar o crime um fenômeno “normal”. Nesse sentido, argumentou e comprovou a normalidade do crime, em si mesmo, e não do comportamento criminoso, em concreto, ou mesmo de determinadas taxas de criminalidade. Enquanto muitos dos criminalistas da época e pessoas de outras áreas do conhecimento declaravam a criminalidade como patológica, uma enfermidade social, ele evidenciou a sua sanidade.

No livro *Da Divisão do Trabalho Social* (1999), a discussão sobre o crime decorre do interesse em responder à questão de como pode uma coleção de

⁴² Entre os autores que apontam um aumento significativo nas estatísticas criminais estão ADORNO, 1991; MATTEWS, 2003 e WACQUANT, 2001.

indivíduos constituir uma sociedade. A esta pergunta Durkheim responde diferenciando duas formas de solidariedade: a *mecânica* e a *orgânica*. A primeira refere-se a uma solidariedade por semelhança, típica das sociedades organizadas de forma mais simples, nas quais os indivíduos pouco diferem uns dos outros. Tal semelhança resulta do fato de possuírem valores e sentimentos comuns. Nela, a personalidade individual é absorvida pela personalidade coletiva. A sociedade tem coerência porque os indivíduos não se diferenciam tanto.

A segunda, a *solidariedade orgânica*, é aquela que é produzida pela divisão do trabalho, típica das sociedades industriais, nas quais as inúmeras formas de solidariedade se fundamentam na diferenciação de funções ou “especializações” e o consenso resulta da diferenciação das relações sociais. Não se assemelham, são diferentes. Cada um exerce uma função própria. Durkheim chama de orgânica a solidariedade baseada na diferenciação dos indivíduos, por analogia com os órgãos de um ser vivo, cada um exercendo uma função específica. Ainda que não se pareçam uns com os outros, todos são fundamentais para a manutenção da vida.

Ao considerar a diversidade histórica e cultural quanto aos tipos de crime, Durkheim, quando reflete sobre a solidariedade mecânica, define o crime como “todo ato que, num grau qualquer, determina contra seu autor essa reação característica a que denominamos pena” (DURKHEIM, 1999, p. 39). O crime é considerado um fator de ruptura dos laços de solidariedade social que ligam os membros de uma sociedade. Daí a função do direito repressivo ou das normas repressivas na recomposição e no restabelecimento dos vínculos sociais rompidos pelo crime.

Há, portanto, uma ruptura nas relações sociais que devem ser reconstituídas. Neste momento, três aspectos articulados e importantes estão presentes: o crime, a pena e o direito. Em outros termos, provocado o rompimento dos laços de solidariedade social, estes devem ser restabelecidos, por meio da aplicação de normas jurídicas que tipificam a conduta criminosa e definem os procedimentos a serem utilizados no seu restabelecimento ou reconstrução.

Entretanto, a análise sobre o crime, a pena e o direito não se restringiu aos agrupamentos sociais caracterizados pela *solidariedade mecânica*. Suas preocupações voltaram-se, também, para as sociedades de organização mais complexas, onde as diversas formas de solidariedade se baseiam, fundamentalmente, na diferenciação e na interdependência de funções ou “especializações”. Ou seja, onde a divisão do trabalho assumiu uma forma mais

avançada e complexa. Nessas sociedades, o crime também rompe os laços sociais. A recomposição dos laços feridos ocorre por meio de sanções ou penalidades. Na medida em que as sociedades foram se transformando, multiplicando as atividades industriais, as profissões e funções, a solidariedade foi progressivamente se desintegrando, ampliando a diferenciação social. Embora a *solidariedade orgânica* tenha predominado nas sociedades modernas, a *solidariedade mecânica* sobreviveu em alguns lugares. Os dois tipos de solidariedade podem coexistir no interior de uma mesma sociedade, assim como os atos que provocam a sua ruptura. Assim como ocorrem constantemente transformações nos vínculos sociais, ocorrem transformações nas formas de comportamento criminoso, no direito e nas penas.

Enquanto nas sociedades caracterizadas pelas semelhanças de funções predomina o *direito repressivo*, nas sociedades em que predomina a diferenciação de funções, há uma preponderância do *direito restitutivo*. Por *direito restitutivo*, Durkheim entende todo o direito que não seja penal ou repressivo e que tem como finalidade restabelecer o estado das coisas de acordo com o ordenamento jurídico. Porém, o *direito restitutivo*, ao qual pertence, por exemplo, o Direito Civil, não é a única forma de direito característica das sociedades de solidariedade orgânica. Ele se refere ao conjunto de normas jurídicas que têm por objeto a organização da cooperação entre os indivíduos.

Pertencem assim, ao gênero do direito cooperativo, o direito constitucional, administrativo, comercial etc.; constituem menos a expressão dos sentimentos comuns de uma sociedade do que a organização da coexistência regular e ordenada de indivíduos diferenciados. Em todas essas espécies de direito está presente a sanção, ora sob a forma de pena, ora na figura da restituição. A função da sanção será sempre de restabelecer os vínculos sociais rompidos. Cumpre ressaltar que a predominância do *direito restitutivo* nas sociedades modernas não implica a eliminação do *direito repressivo*. As duas formas de direito coexistem, assim como as duas formas de solidariedade: a *mecânica* e a *orgânica*.

O direito repressivo, ou penal, que tipifica o crime e atribui ao infrator uma pena, assim como outras áreas do direito, transformou-se significativamente, em decorrência do processo de racionalização do mundo moderno. Na medida em que as sociedades do ocidente tornaram-se mais diferenciadas e suas tarefas ganharam uma maior complexidade, os sistemas de controle e de gerenciamento desenvolveram-se para lidar com elas e a burocracia surgiu como uma resposta

racional e eficiente para essas necessidades. Até que a organização burocrática prisional se tornasse a pena por excelência do sistema punitivo moderno, uma gama de experiências punitivas cruéis foram colocadas em prática.

Como demonstra Cezar Roberto Bitencourt (2001), até os fins do século XVIII, na Europa, a prisão serviu essencialmente para fins de contenção e guarda de réus, preservando-os fisicamente, em alguns casos, durante um determinado tempo, até serem julgados pelo soberano. Entre as penas mais aplicadas ao longo deste período, figuravam as penas corporais, as penas de morte e os trabalhos forçados. A prisão constituía apenas uma espécie de “ante-sala” de suplícios, usada freqüentemente para descobrir as razões de um crime por meio da tortura. Das várias formas de punir, que atraíam as multidões para os espetáculos do terror, merecem destaque as mutilações de braços, de pernas, de olhos, de línguas, as queimas de carne humana e a pena de morte.

Os regimes punitivos da Idade Média estavam submetidos ao arbítrio absoluto do soberano, que os impunha – enquanto representante de Deus na terra - pela forte noção de autoridade, constituída simbolicamente, bem como pela armadura jurídica da época. Aquele que cometia alguma forma de violação era considerado inimigo do soberano, o que implicava o excesso de violência contra o agente transgressor. O suplício se inseriu fortemente na prática penal porque era revelador da verdade e agente do poder. Promovia a articulação do escrito com o oral, do secreto com o público, do processo de inquérito com a operação de confissão.

No Brasil, as práticas punitivas assemelhavam-se às crueldades ocorridas na Europa. O Livro V das Ordenações Filipinas, código penal vigente no país até 1830, definido pelo historiador Machado Neto como “catálogo de monstruosidades”, apresenta a dinâmica do sistema criminal repressivo. Apoiado nos estudos deste autor e nos trabalhos de Aníbal Bruno, Antônio Luiz Paixão (1987) destaca que a definição de crime aponta indiferenciação das esferas religiosa, moral, política e legal. Confundiam-se heresia, apostasia, blasfêmia ou feitiçaria com “crimes econômicos”, como a falsificação de moeda, mercadorias e escrituras, o furto e o roubo; com crimes políticos, de lesa-majestade, que vão do assassinato do rei à falta de respeito aos símbolos soberanos; com ações peculiares à esfera “privada” de decisão, como moralidade e preferências sexuais.

A lei repressiva buscava a “intimidação pelo terror” e por isso eram frequentes as penas de morte. Ela compreendia modalidades e gradações diferentes – “natural”, “cruelmente natural”, “natural para sempre”, pela “força” e pelo “fogo” - que evidenciavam níveis de seriedade e gravidade prescritas pelo código a ações consideradas criminosas. Todavia, a aplicação das penas estendia-se a todos os tipos de crime anteriormente mencionados. Quando as penas de morte⁴³ não eram aplicadas, o degredo, o “açoite com barço e pregão”, e outras penas corporais, eram colocados em prática, estigmatizando o criminoso (PAIXÃO, 1987).

O processo penal da época conferia amplo poder discricionário ao juiz, no que respeita à administração dos “tormentos”, como forma de aquisição de provas, e servia como justificativa legal para a institucionalização e a legitimação das desigualdades sociais. Os grupos sociais politicamente dominantes eram dispensados de penas cruéis e gozavam de privilégios, como a “prisão sobre suas homenagens”, exceto, todavia, quando sentenciados por crimes de lesa-majestade, sodomia, falso testemunho, tráfico de moedas falsas, furto, feitiçaria etc (PAIXÃO, 1987).

A crítica dos iluministas às práticas punitivas cruéis contribuiu para a racionalização da justiça criminal nos países da Europa e em outros países do ocidente. A mudança jurídica do direito de punir teve como fundamento a “razão” e a “humanidade”. Alimentados pelo racionalismo e pelas concepções humanistas, filósofos, juristas e legisladores dedicaram muitas de suas obras à censura explícita da política repressiva do absolutismo e de suas arbitrariedades, defendendo as liberdades do indivíduo, enaltecendo os princípios da dignidade humana.

A corrente iluminista da qual Voltaire, Montesquieu e Rousseau eram representantes criticou severamente os excessos da legislação penal vigente, defendendo que a execução da pena não consistisse em atormentar o indivíduo. A pena deveria ser proporcional ao crime, levando em consideração, quando fosse imposta, o contexto de vida do delinquente, o grau de intensidade da violação e, principalmente, deveria produzir a impressão de ser eficaz sobre o espírito dos homens. Estas ideias alcançaram seu apogeu na Revolução Francesa, e exerceram considerável influência para uma nova cultura jurídica (BITENCOURT, 2001).

⁴³ As penas de morte normalmente eram seguidas da apreensão dos bens e da extensão da “infâmia” aos descendentes do réu (PAIXÃO, 1987).

Para os referidos filósofos, o suplício era observado como uma realidade degradante que contribuía para a criação de outros infortúnios. A sociedade e o Estado, que puniam com crueldade os criminosos, eram vistos como instituições vingativas, irracionais e autoritárias. Na contraposição, a perspectiva iluminista, ao considerar a sociedade como força moral e a coesão social como produtos de contratos racionais entre os indivíduos, deslocou o tema da punição do crime para outros planos, diferentes do exercício arbitrário da vingança. Ato criminoso corresponde a violações de princípios legalmente formalizados. O crime é a negação de direitos à liberdade e à propriedade de pessoas. Nesses termos, as ações criminosas constituem erros morais em si mesmos e compete à sociedade e ao Estado uma sanção como obrigação de natureza moral.

Da crítica ao modelo jurídico tradicional nasceu uma nova cultura jurídica da penalidade, que se desdobrou na corrente retributiva e na corrente utilitarista. Partidários da teoria do contrato social, os reformistas, buscavam maneiras mais justas e mais transparentes para o exercício do direito de punir, criticando severamente os suplícios. Tais correntes viam o Estado como fiel depositário das liberdades individuais para fins de garantia dos interesses coletivos.

Baseados em princípios semelhantes, os retributivistas e utilitaristas se distinguem pelas conclusões tiradas quanto à constituição e à finalidade de punir. Os retributivistas viam o ato criminoso como uma falha moral e por isso defendiam um caráter retribuidor da pena privativa de liberdade para os infratores. Esta corrente, cuja teoria deriva de Kant e Hegel, concebe a pena como um fim em si mesmo, como reafirmação do princípio moral da sociedade. A diferença entre os dois filósofos, no que se refere à concepção da pena, reside no fato de que para o primeiro a teoria da pena fundamenta-se em uma ordem ética, enquanto que para o segundo justifica-se numa ordem jurídica.

Os utilitaristas, por sua vez, criticaram essa perspectiva. Jeremy Bentham, idealizador do panóptico⁴⁴, foi enfático ao argumentar que a punição se justificava fundamentalmente pela sua utilidade social. Os crimes são comportamentos ilegais que violam direitos de outros indivíduos ou o bem-estar coletivo, e por isso o Estado comporta as razões morais possíveis para aplicar uma sanção aos criminosos. A punição, todavia, objetiva sobretudo dissuadir o engajamento individual em práticas

⁴⁴ Panóptico é um modelo arquitetônico que permite com facilidade a vigilância e o controle sobre o preso.

criminosas, por maiores que sejam os ganhos privados dedutíveis destas práticas. Em outros termos, a punição não é retributiva, mas exemplar, e sua aplicação é justificada mais por uma economia política da moralidade, na qual os custos e ganhos são atribuídos a ações sociais, do que por reconhecimento dos imperativos morais absolutos (PAIXÃO, 1987).

Deve-se destacar que as duas correntes jurídicas, ainda que baseadas em princípios diferentes, aproximavam-se no sentido de defender a racionalização da justiça criminal. Esta pressupõe a institucionalização do conceito de culpabilidade formalmente legalizado, centrado na ação, e não na pessoa do infrator, e na definição da forma da punição proporcional à violação causada. Retributivismo e utilitarismo, quando articulados, fundamentam os diversos códigos criminais elaborados no século XIX, nos quais a forma de punição é, por excelência, a pena privativa de liberdade.

A partir do século XIX, a finalidade e a funcionalidade da punição se modificam substancialmente. A necessidade de aproveitar o exército de pessoas economicamente marginalizadas, os protestos contra os rituais penais de sangue dos suplícios, o racionalismo político e os princípios do respeito à pessoa e das liberdades humanas, anunciados pelos ideais iluministas, estimularam o desenvolvimento de uma reação do poder público ao problema da delinquência.

Diante do turbulento contexto de ilegalidades de bens na Europa, desenhado com o aumento do número de delitos contra a propriedade, - em função das novas formas de acumulação de capital, do desenvolvimento das relações da produção, do aumento das riquezas, das valorizações jurídica e moral das relações de propriedade e da necessidade de segurança, que é consequência disso, - os Estados passaram a buscar medidas mais adequadas para gerir diferencialmente a criminalidade.

O crescimento das cidades e o aparecimento da classe trabalhadora industrial trouxeram novos desafios à ordem social vigente. Grande parte da população saiu das regiões rurais para as urbanas, o que impossibilitou, para as pessoas que lá chegavam, a integração direta à dinâmica de vida da cidade que se constituía, bem como o seu afastamento das hierarquias existentes nas formações sociais rurais.

Diante dos movimentos oscilatórios e das condições que criavam certas desordens e instabilidades, foi criado, com a reforma criminal do referido século, um sistema jurídico com o intuito de controlar e codificar as práticas de delitos que se espalhavam com muita rapidez pelo tecido social. A prisão moderna foi, neste sentido, uma instituição que apareceu para lidar com os indivíduos que porventura ferissem a nova ordem social (FOUCAULT, 2004).

Os princípios gerais norteadores da reforma giravam em torno da necessidade de fazer com que o poder de julgar e punir não dependesse mais do exercício direto da soberania do príncipe. Os reformadores e pessoas ligadas aos poderes políticos do século XVIII defendiam, assim, que a justiça criminal punisse em vez de se vingar, incidisse de maneira mais eficaz e constante e aumentasse os seus efeitos para diminuir o custo econômico disso. O que se pretendia era ajustar os mecanismos de poder, que já não davam conta dos corpos, das forças (que uma população representa) e do exorbitante aumento de ilegalidades. Suas críticas se dirigiam, sobretudo, à má economia de poder que se caracterizava pela mistura das fraquezas e dos excessos (FOUCAULT, 2004).

A “nova estratégia” de punir teve como um de seus pressupostos políticos a Teoria Geral do Contrato, que de uma forma inconfundível fundamenta a gênese da sociedade em um pacto social. O cidadão, vivendo em sociedade e de acordo as leis, submete-se a elas, inclusive àquelas que o poderão punir. O direito de punir, decorrente do contrato social, “deslocou-se da vingança do soberano à defesa da sociedade” (FOUCAULT, 2004, p.76).

Sob este prisma, o crime é concebido como rompimento de um pacto com toda a sociedade. O cidadão que rompe com o contrato social é, portanto, um inimigo da sociedade e também participa da punição que se exerce sobre ele mesmo. Por menor que seja o crime, este ataca a sociedade inteira e até mesmo o criminoso. “O castigo penal é então uma função generalizada, coextensiva ao corpo social e a cada um de seus elementos” (FOUCAULT, 2004, p. 76).

Neste ponto, Foucault se aproxima da concepção que Durkheim tem sobre o crime. Este autor compreende a punição não apenas como ação para reparar um ato individual, mas como algo que teria principalmente a função de dar maior coesão aos vínculos sociais. A sociedade se acha, assim, com o poder de punir em razão de uma espécie de delegação dada pelos indivíduos; e se a mesma dispõe da

repressão é porque ela é ferida ao mesmo tempo em que o são os indivíduos, sendo o criminoso reprimido por meio da pena. “Se a sociedade parece desempenhar um papel preponderante, é apenas como substituta dos indivíduos” (DURKHEIM, 1999, p. 63).

Com base nas observações anteriores, verifica-se que os princípios do contrato social que fundamentam o direito de punir foram progressivamente acompanhados pelo movimento da racionalização das organizações modernas. Com efeito, a racionalização da justiça criminal demandou a definição de regras formais para a caracterização dos atos tidos como criminosos, bem como a definição dos procedimentos de processamento e julgamento dos acusados por uma instância jurídica – corte, tribunal – que representa o poder jurídico. A racionalização consistiu também na definição dos critérios formais de adequação da punição à natureza do crime (PAIXÃO, 1987). Como várias instituições da sociedade moderna, as prisões também passaram a ficar cada vez mais burocratizadas e ligadas à complexa rede administrativa do Estado. As condições de execução e aplicação das leis passaram a ser impessoais e burocratizadas, afastando-se da dinâmica tradicional de punir.

É necessário destacar que o universo da lei e da ordem, quando funcionalizado no campo prisional, produz efeitos para além dos preconizados pelos legisladores. Tais efeitos são observados na forma como as normas penais, mediadas pelos regimentos e portarias das prisões, ganham vida no cotidiano dos presos. Em geral, as normas penais tipificam o crime, prescrevem a quantidade de tempo de condenação e as condições de cumprimento da pena, visando proteger os bens jurídicos da sociedade (a vida, a honra, a liberdade, a propriedade etc).

Nesses termos, qualquer indivíduo, por exemplo, que viole alguns destes bens, é considerado, do ponto de vista do Direito, um criminoso. Todavia, na medida que estas normas permeiam significativamente as relações entre os presos, e entre estes e a administração, elas são relativizadas de acordo com as regras e os valores da população prisional, assumindo significados distintos. Assim, o mesmo indivíduo que foi qualificado pelo ordenamento jurídico como criminoso, poderá ser qualificado pelos seus pares na prisão de outra maneira. Quem por ventura cometeu um homicídio, em razão de um “descuido” ou de uma eventualidade, sem ter uma inserção regular no mundo do crime, poderá ser considerado um “não criminoso”, “não bandido”, “trabalhador”, “cidadão” etc.

1.2. O espaço

Segundo Matthews (2003), o estudo das condições subjacentes à origem da prisão moderna indica que o seu desenvolvimento está associado à natureza cambiante de três elementos essenciais: espaço, tempo e trabalho. A combinação destes elementos permitiu uma apresentação racionalizada da pena de privação de liberdade, distinta de outras formas de castigo, cujo sentido maior se reveste de um projeto e de uma missão ordenadora (CHIES, 2006).

No entendimento das concepções dominantes no Direito Penal, o tempo é visto como um instrumento de medida (física e objetivamente quantificável), o espaço como *locus* hierarquizado de execução da pena, e o trabalho como meio de reabilitação. A tríade de elementos relacionados e interdependentes constitui os princípios organizacionais e funcionais da prisão, configurando-se como parte intrínseca de seus mecanismos de controle social.

A segregação dos delinquentes em instituições de controle social é um dos principais distintivos da prisão moderna. A separação dos presos do restante da sociedade significa um evidente enunciado de que a exclusão física e social é o preço que se paga pela transgressão às normas e às leis de uma sociedade. Grandes muralhas de concreto e fortes portões de metais que dividem as celas de tamanho uniforme das áreas destinadas ao trabalho e às atividades de recreação fazem parte da estrutura espacial de muitas prisões.

Como exemplifica Matthews (2003), as prisões de áreas extensas estão asseguradas por paredes bastante altas que permitem contar com espaços abertos no interior do estabelecimento e com uma liberdade de movimentos que geralmente não é possível em estabelecimentos menores. Nos estabelecimentos abertos, as grandes paredes são substituídas por malhas de arame e portões de metal que, de certa maneira, mascaram a separação existente entre o mundo de confinamento e o mundo externo, tanto no aspecto físico, quanto simbólico.

Na prisão, o espaço é utilizado para estabelecer diferenças entre os distintos tipos de presos e para a aplicação de diversas normas disciplinares. Ainda que os apenados estejam situados em lugares comuns, em recintos de isolamento ou em salas de atendimento médico, estarão sujeitos a diferentes formas de controle e regras específicas. Nesse sentido, a transferência de um preso de um espaço para

outro, ou o fato de ele ser provisoriamente colocado no isolamento, constitui-se como prática rotineira das prisões, e como um procedimento padrão que envolve recompensas e sanções. Com efeito, os presos suspeitos de serem “problemáticos” ou de ameaçarem a ordem na prisão podem ser transferidos para celas de castigo ou outras instituições prisionais, ao passo que os de bom comportamento podem ser encaminhados, como recompensa, para compartimentos mais abertos e confortáveis (MATTHEWS, 2003).

Um outro aspecto destacado por Matthews (2003) diz respeito à natureza ambígua das noções de espaço “público” e “privado” nas prisões. As prisões são instituições públicas subordinadas ao domínio legal e administrativo do Estado. Entretanto, são também “privadas” no momento em que determinam a exclusão do domínio “público”. A distinção entre espaço público e privado carrega consigo um argumento de diferenciação e segregação que dá subsídio para a formulação de concepções que tipificam a população prisional como um grupo de pessoas único e distinto. Em muitas prisões brasileiras não existem espaços “privados” no interior das celas, pois são instituições “públicas”. Por conseqüência, os atos de homossexualidade, ainda que envolvam relações entre e com o consentimento de adultos, sofrem restrições, pois não podem ocorrer no “espaço privado”. Diferentemente, outras prisões dispõem de espaços privados para possibilitar visitas conjugais íntimas. Nesse sentido, muitas atividades que acontecem na prisão, e que são observadas no exterior como legítimas, devem ser redefinidas de acordo com os critérios da administração e da população prisional.

Verifica-se assim que o espaço não é neutro. Ele estabelece divisões sociais. Define e redefine comportamentos e oferece condições para a formulação e socialização de formas de pensar e de agir no universo prisional. Constitui um mecanismo por meio do qual se realiza a distribuição e circulação dos corpos. Reflete e condiciona as relações sociais e é um mecanismo por meio do qual se efetua a ordem institucional. Ao refletir sobre estes aspectos, Matthews lança mão da distinção formulada por Henri Lefebvre, entre espaço “real” e “ideal”, para destacar as possibilidades instrumentais dos espaços na prisão.

El espacio real se refiere al fenómeno material, tal como em edificios, cuartos y amoblamiento. El espacio ideal, por otra parte, es más abstracto y se refiere a diferentes formas de ordenamiento social producidas a través

de lá formulacion de categorías mentales, que incluyen, por ejemplo, diferentes diseños arquitectónicos y formas de organización. Las cárceles son construcciones sociales complejas que corporizam una mezcla de espacio real e ideal; son a la vez materiales, funcionales e ideológicas. La organización del espácio en la cárcel moderna permite la supervisión y el control de los prisioneros, a la vez que proporciona un medio para diferenciarlos y ubicarlos espacialmente. También ofrece la rutina de supervisión de internos, el monitoreo e seguimiento de comunicaciones peligrosas y a la posibilidad de lograr vigilancia a través de una inspección regular” (MATTHEWS, 2003, p. 53).

Desde as reformas penais ocorridas na Europa a partir do século XVIII, o espaço da prisão foi objeto de debates e críticas. O desenvolvimento organizacional e funcional da prisão deu-se, entre outras razões, pela incorporação de novas concepções de espaço. Os reformadores observavam o desenho da arquitetura de uma penitenciária como algo fundamental para orientar a formulação dos objetivos da pena de prisão. Diversas foram as questões colocadas por eles ao imaginarem uma estrutura física adequada aos propósitos das penas. Entre as questões que orientaram a formulação das concepções do espaço de encarceramento estavam: qual seria a distribuição do espaço mais efetiva para impedir a transmissão de doenças e que também permitisse a auto reflexão e possibilitasse uma rígida vigilância? Como a distribuição do espaço poderia contribuir para a realização destes fins? Os modelos arquitetônicos existentes formavam os ritmos corretos, possibilitavam os movimentos adequados e as desejadas relações? Como as prisões poderiam ser projetadas a fim de permitir a reabilitação dos presos? (MATTHEWS, 2003).

Os reformistas partiam do pressuposto de que a organização planejada do espaço poderia diminuir a comunicação, melhorar a coordenação do tempo e permitir uma liberdade maior de movimento. Para Foucault, o emprego adequado do espaço buscava suprimir as distribuições imprecisas, o desaparecimento descontrolado de indivíduos e sua difusa circulação (FOUCAULT, 2004). Essa lógica espacial foi utilizada historicamente em outras instituições - como escolas, fábricas e hospitais – com o objetivo de distribuir os corpos e facilitar os processos de vigilância.

Para Foucault, assim como para Giddens, a compartimentação do tempo-espaço, nas instituições de confinamento, pela disciplina, tem duas consequências: contribui para evitar a formação de grandes grupos, que poderiam ser uma fonte de fomento à vontade independente ou à oposição, e possibilita a manipulação direta

de atividades individuais, restringindo a movimentação e a indeterminação que os encontros casuais tendem a manifestar (FOUCAULT, 2004; GIDDENS, 2003). Nesta perspectiva, as estratégias e objetivos de regulação estão materializados com os tijolos e cimentos utilizados na construção destas instituições, embora produzam efeitos não previsíveis (MATTHEWS, 2003).

Para Matthews (2003), a construção da prisão moderna foi condicionada por uma série de objetivos. Entre eles estão o da segurança, ventilação, reabilitação, classificação e trabalho. A segurança seria obtida com muros grandes, resistentes, e uma vigilância constante. A preocupação com uma adequada ventilação deve-se ao entendimento de que algumas doenças se propagam por meio da atmosfera. Os reformadores acreditavam que, para se efetivar os objetivos da reabilitação, era necessário que os presos se encontrassem separados. Presumiam que a arquitetura da prisão era um item fundamental para criar e reforçar as marcações e divisões entre os reclusos. O objetivo central da arquitetura prisional era segregar e isolar os prisioneiros da sociedade, e mantê-los distantes uns dos outros. Intimamente vinculado aos objetivos da reabilitação achava-se a formulação dos sistemas de classificação, sempre mais sofisticados, pois distinguiam os presos em diferentes categorias.

Possibilitar espaço para diversas atividades de trabalho tem sido uma preocupação constante por parte dos arquitetos da prisão. O ponto central do debate que teve lugar no século XIX, em relação às vantagens e desvantagens dos sistemas prisionais americanos de Auburn e da Filadélfia, estava relacionado à organização para o trabalho. A introdução da máquina, do sistema de manivela e outros itens para intensificar a produção do árduo trabalho contribuiu para exercer pressões sobre a organização do espaço no interior das prisões.

Os diferentes objetivos da prisão moderna - relacionados à segurança, à ventilação, à reabilitação, à classificação, à inspeção e ao trabalho – influenciaram o seu desenho arquitetônico. Cada um deles tinha demandas distintas em relação ao desenho. Alguns demandavam encarceramento e compartimentação; outros exigiam a exposição e a associação. Os modelos implementados deram respostas diferentes a esses imperativos, e os que contaram com mais apoio dos Estados foram aqueles

que articularam os objetivos de maneira mais efetiva e econômica⁴⁵ (MATTHEWS, 2003).

O modelo arquitetônico panóptico idealizado por Jeremy Bentham e analisado minuciosamente por Foucault (2004)⁴⁶, evidencia um clássico exemplo da associação utilitária entre a arquitetura, numa estratégia de dimensão espacial, e o sistema penitenciário. Neste modelo, a ideia da vigilância econômica do espaço e do tempo aparece como central. Todavia outros modelos foram criados para atender demandas específicas. Ao realizar um exame dos desenhos arquitetônicos das prisões inauguradas a partir do século XIX, Matthews (2003) aponta e analisa mais três estilos que foram desenvolvidos em diferentes períodos: o radial; o posto telegráfico e o desenho capsular.

Em cada um desses modelos percebem-se correlações com sistemas específicos de encarceramento e concepções gerais de punição que possibilitavam e exigiam redimensionamentos na utilização racional do espaço. Com efeito, isso permitiu a criação de diversas projeções arquitetônicas que buscavam, entre outras coisas, a maximização da vigilância, da disciplina, do controle e da segurança (CHIES, 2008).

Como já mencionado anteriormente, a racionalização do espaço obedece a um fim estratégico, ao realizar distinções e separações no interior da prisão e entre diferentes tipos de estabelecimentos. Oficinas, pátios, salas de aulas, celas individuais e coletivas, celas para visitas íntimas, alojamentos, celas de castigo e

⁴⁵ Historicamente, os desenhos das arquiteturas das prisões são condicionados pelas concepções dominantes da natureza humana e da delinquência, associadas aos objetivos mutantes do processo de encarceramento. “Una revisión de los cambiantes diseños de las prisiones desde comienzos del siglo XIX indica que se han desarrollado cuatro estilos principales em épocas diferentes: radial, panóptico, poste telegráfico y el de ‘prisiones de nueva generación’, que incorpora el diseño ‘capsular’ (podular design)” (MATTHEWS, 2003, p. 55).

⁴⁶ Esse modelo é descrito pelo autor da seguinte maneira: “O panóptico de Bentham é a figura arquitetural dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia, uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada uma trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes de suas três funções – trancar, privar de luz e esconder – só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha.” (FOUCAULT, 2004, p. 165-166).

isolamento, figuram não apenas como um arranjo arquitetônico, mas como itens que fazem parte da dinâmica funcional dos castigos e das recompensas.

Outras razões dimensionam a importância e a relação do espaço com a dinâmica sócio-prisional. Uma delas relaciona-se à limitação física. Como a vida no ambiente prisional caracteriza-se, sobretudo, pela socialização obrigatória nos limites físicos de uma cela, pode-se inferir que os espaços são disputados e ressignificados em parâmetros distintos da sociedade do lado de fora.

Em realidades prisionais como a brasileira, o espaço chega a ser “privatizado”. Muitos presos tratam as celas como patrimônios particulares que podem ser comercializados para o uso individual ou coletivo, ou mesmo alugados, gerando recursos, “inclusive para ‘proprietários’ em liberdade, que as retomam” (CHIES, 2006, p. 44) quando são condenados novamente. Como demonstro no capítulo dois, a PIRS não foge a essa regra. Disputas em torno do espaço são comuns e alimentam conflitos entre os presos.

A limitação e a carência de espaço no campo prisional tornam o acesso aos locais privilegiados de uma cela um objeto de disputas, de poder e de *status*. Neste contexto, os espaços internos das celas e dos alojamentos coletivos são racionalizados e reinventados, ajustando-se às necessidades do cotidiano prisional. O uso de cortinas, de antenas de TV improvisadas e de outros objetos, pelos presos – que se orientam pela busca de produzir uma certa privacidade, individualidade e menos desconforto -, constitui um leque de estratégias utilizadas num cenário permeado pela existência de rigorosas regras de comportamento e de utilização dos espaços (CHIES, 2006).

1.3. O tempo

As noções de espaço e tempo estiveram historicamente vinculadas de maneira estreita. Entretanto, com o advento da modernidade, o tempo e o espaço se deslocaram e assumiram outros contornos. Este deslocamento ocorreu no momento em que o tempo passou a ser utilizado de maneira utilitária e funcionalmente especializada. Com a transição para o capitalismo industrial, o tempo vivido mudou sua forma e conteúdo, e passou a ser registrado e percebido por meio de instrumentos de medida, como o relógio. A separação entre o espaço e o tempo, e a separação destas dimensões em relação à vida cotidiana - podendo ser “teorizados

como categorias distintas e mutuamente independentes da estratégia e da ação” – é observada por Zygmunt Bauman (2001, p. 15) como uma das características fundamentais da modernidade.

Numa perspectiva semelhante, Anthony Giddens argumenta que a utilização racional do tempo é um dos processos mais significativos associados com a emergência do capitalismo. O tempo é observado como um dos maiores bens. Assim como o dinheiro, se expressa de maneira pública e universal e não deve ser desperdiçado.

El tiempo, como lapso vivido y como la sustancia de una experiencia del curso del ser, se convierte en una 'duración informe' con la expansión del capitalismo; esto es lo que parece ser el tiempo, que al igual que el dinero aparece como el valor estándar de todas las cosas. El tiempo considerado como mera duración, desconectado de la racionalidad de la existencia, llega a ser percibido, en oposición directa al estado verdadero de las cosas, como tiempo verdaderamente 'objetivo' por que, al igual que el dinero, se expresa de un modo público y universal que, nuevamente como el dinero, es nada menos que su propia cuantificación como medida de situarse se el eje de un sinnúmero de relaciones de transformación/mediación. La utilitarización del tiempo, y su diferenciación de posteriores procesos similares en relación con el espacio, contiene la clave de las más profundas transformaciones de la vida social día tras día, las que surgen con la emergencia del capitalismo (GIDDENS, 1981, p.131 *apud* MATTHEWS, 2003, p. 65)

Na esteira dessa discussão, E.P. Thompson (1998) destaca que a Revolução Industrial provocou, além da formação de novos processos de produção, a tirania do relógio e a mudança na percepção do tempo. Com o surgimento do capitalismo industrial, o tempo já não se “passava”, se “gastava”. O relógio, que regulou os novos ritmos da vida industrial, foi um dos mais urgentes dentre as novas necessidades que o modelo econômico exigia para a sua expansão.

As mudanças nas técnicas de manufatura precisavam de uma maior sincronização das atividades, uma maior pontualidade e precisão na jornada de trabalho. Processos paralelos como o deslocamento social do tempo e sua coordenação técnica definiram as condições necessárias para quantificar com facilidade o tempo de trabalho, sendo o tempo não trabalhado concebido como tempo de “ócio” ou “livre”. O tempo compartimentou-se no espaço e continuou a produzir uma qualidade linear, substituindo os sistemas de orientação temporal que

havam predominado no período pré-capitalista⁴⁷. Assim, na “sociedade capitalista madura, todo o tempo deve ser consumido, negociado, *utilizado*; é uma ofensa que a força de trabalho meramente ‘passe o tempo’” (THOMPSON, 1998, p. 298).

Segundo Matthews (2003, p. 65-66), “el tiempo lineal se convirtió em una característica estabecida de la modernidad, apuntalando las nociones de progreso y transformación individual; nociones ambas que estaban a sua vez asociadas a la concepción de la cárcel como um mecanismo para reformar delincuentes”.

Para este autor, a prisão, como instituição que podia forçar a privação de liberdade durante um determinado tempo, apareceu como uma “forma natural de castigo”, por diversas razões. Um aspecto importante da pena baseada no tempo era que resultava universal e independente de cada indivíduo. O tempo e a liberdade, segundo argumentavam os reformadores, eram bens de todos os cidadãos em quantidades iguais, e podiam dispor livremente deles. O tempo era um dos poucos atributos possuídos em quantidades semelhantes para os pobres e os ricos.

Um segundo aspecto do tempo, como pena de prisão, refere-se à possibilidade de mensuração objetiva que não foi observada em outras formas de castigo utilizadas desde o período medieval, tais como os suplícios públicos. Na prisão moderna, o lapso de tempo da condenação pode ser calculada diretamente em relação à gravidade do crime e à severidade do castigo, e pode ser fundamentada no princípio da proporcionalidade.

Um terceiro aspecto orienta-se pelo fato de que o “tiempo es em si mismo esencialmente uma estructura social” e imprime ao encarceramento uma qualidade autenticamente social. A prisão pode aparecer como resultado da experiência humana e como fruto do “processo civilizador” que se opõe às formas cruéis existentes em períodos anteriores.

Um quarto aspecto da pena baseada no controle do tempo diz respeito ao seu caráter utilitário. Por esta perspectiva, pode-se “mercantilizá-lo”, “ganarlo” ou “perderlo”. A execução da pena pode ajustar-se e ligar-se à carreira do condenado na prisão. “Bom comportamento”, envolvimento com o trabalho e disposição para a reabilitação podem “mercantilizar em la duración de la sentencia”:

⁴⁷ “Por meio de tudo isso – pela divisão de trabalho, supervisão do trabalho, multas, sinos e relógios, incentivos em dinheiro, pregações e ensino, supressão das feiras e dos esportes – formaram-se hábitos de trabalho e impôs-se uma nova disciplina de tempo” (THOMPSON, 1998, p. 298).

En realidade, sin embargo, el tiempo dentro de la cárcel nunca foi igual al tiempo fuera de ella. El confinamiento institucional cambia la forma en que se percibe el tiempo. El tiempo cumprido em la penitenciaría no es tiempo 'passado' sino 'malgastado'. El proceso de encarcelamiento, más que canalizar y redistribuir el tiempo, implica la negación del mismo. Los individuos extraídos de los lugares de trabajo y del mercado laboral – a principal esfera de tiempo 'vivido' – y simultaneamente de sus familias y comunidades, ya no son capaces de passar o tiempo 'livre'. Deste modo, aunque el encarcelamiento sea em esencia cuestión de tiempo, se experimenta como una forma de falta de tiempo, com expresions carcelarias que a menudo la describen entre como el 'hacer' o 'matar' el tiempo (MATTHEWS, 2003, p. 66).

A relação existente entre o tempo e o encarceramento pode ser compreendida até certo ponto ao se identificar as diferentes dimensões de tempo que são experimentadas na sociedade e no interior da prisão. Nesse sentido, se faz necessário um exame das contribuições teóricas de alguns autores.

Como é sabido, a discussão sobre o tempo caracteriza-se por diferentes perspectivas. No campo das Ciências Sociais, Durkheim contribuiu de maneira decisiva nesta discussão. A abordagem de um tempo social, espacial e qualitativamente diferenciado, deve-se, sobremaneira, à discussão feita por este sobre as categorias de entendimento de Immanuel Kant (1994). Se para este último o tempo é concebido como uma fórmula de sensibilidade *a priori*, para Durkheim, o tempo, na sua dimensão social, é visto como uma instituição da sociedade: “o fundamento da categoria tempo é o ritmo da vida social” (DURKHEIM, 1989, p. 234).

A concepção de tempo associada aos contextos sociais destaca a dimensão relacional do tempo. Distanciando-se de Kant, ao indicar a variação social como fundamental, Durkheim distancia-se também dos “psicologismos”, uma vez que sua sociologia não toma o indivíduo como objeto central para a compreensão do tempo. Atribui pouca importância à percepção individual do tempo, argumentando que as experiências individuais têm validade limitada, assumindo relevância apenas para o indivíduo que as realizou.

Na concepção de Durkheim, o tempo possui uma dimensão especificamente social, resultante da vida social. Para ele, a dimensão social na compreensão do tempo não é residual. Existe uma disposição por parte das civilizações e das sociedades para relacionar-se com o tempo de maneira semelhante. Sobre este aspecto, Goifman (1998, p. 63) lança uma questão interessante: “Será que, não abandonando a perspectiva do tempo social, grupos e coletividades não podem

partilhar, através de rotinas específicas, de relações particulares com o tempo diferentemente de outros grupos sociais?”. Ao que tudo indica, Durkheim não dá muita relevância a este entendimento. Sua perspectiva teórica de privilegiar a totalidade em detrimento das partes coloca em segundo plano as relações particulares.

Ao refletir sobre a referida questão, Goifman se posiciona afirmando que não considera um equívoco pensar as experiências temporais em termos de grupos sociais. Como observa, vários pesquisadores reconhecem a existência da pluralidade temporal no interior de uma mesma sociedade. Com isso não se quer dizer que se trata de um tempo social vivido em grupos não sujeitos às influências das crenças e valores da sociedade como um todo. “Mesmo profundas inserções institucionais apontariam para essa imunidade” (GOIFMAN, 1998, p. 64). Todavia é possível imaginar experiências sociais distintas, singulares e não necessariamente opostas às concepções da ordem geral. De alguma maneira, as investigações das dinâmicas temporais específicas, dos orçamentos particulares do tempo por grupos sociais podem fornecer chaves importantes para o entendimento das ações sociais com o tempo no sentido genérico.

Entre os autores que compartilham dessa perspectiva está Norbert Elias. Em seu ensaio *Sobre o tempo* (1998), o autor realiza um exame das teorias⁴⁸ que trataram do tempo, buscando evidenciar a existência de maneiras diferenciadas de se perceber o tempo ao longo da história das sociedades. Fundamentalmente se opõem as teorias formuladas por Galileu, Newton e Kant, que comportam pressupostos semelhantes orientados pela gnoseologia tradicional. Estes autores separam sujeito e objeto, e consideram o indivíduo cognoscente como ponto de partida do processo de conhecimento.

O indivíduo parece apresentar-se sozinho diante do mundo, como o sujeito diante objeto, e parece também buscar conhecer; resta saber se é a natureza do sujeito ou a do objeto que desempenha um papel decisivo na construção das representações humanas, bem como na inserção de todos os acontecimentos no curso do tempo (ELIAS, 1998, p.10-11).

⁴⁸ Em sua reflexão, Elias critica as principais teorias dominantes sobre o tempo. Uma delas parte do pressuposto de que o tempo é um dado objetivo da natureza, que não se distingue de outros objetos senão pela sua impossibilidade de ser observado. Tal entendimento, que defende uma existência ontológica do tempo, como um “rio que flui”, originou-se fundamentalmente a partir de Galileu, e tem em Newton seu maior representante. Em contestação a esta posição, surgiu uma outra concepção do tempo, nos meados do século XVIII, segundo a qual ele aparece com mais um aspecto da consciência humana. Kant é o expoente dessa corrente de pensamento, que percebe o tempo como uma síntese *a priori* das experiências humanas (ELIAS, 1998).

Ao levantar essa questão, Elias propõe a superação dessa tradição de pensamento. Mesmo reconhecendo os resultados alcançados pela física na mensuração do tempo, considera seu conhecimento falho por não oferecer atenção a uma dimensão essencial para sua percepção: a dimensão humana, social. Por meio de várias digressões a respeito de diferentes grupos sociais, o autor evidencia que existiram tantas maneiras de se perceber o tempo quantos foram os níveis de variação e integração social entre os indivíduos, na esteira de um processo civilizador.

Em outros termos, o que se altera ao longo do processo civilizador é, sobretudo, o repertório de autorregulação do tempo. A organização das atividades humanas, tendo como base a “percepção” do tempo (seja orientada pela observação dos movimentos dos astros, das marés, das estações do ano, seja por meio de calendários ou instrumentos mecânicos, a exemplo, dos relógios ou dos cronômetros), de acordo com o repertório exigido no estágio civilizacional alcançado, sempre esteve orientada pelas necessidades dos homens no mundo. E para essa orientação, os homens criaram símbolos.

A operação realizada pelos homens com intuito de orientar-se no mundo, pode ser resumida da seguinte maneira: o tempo determina-se pela faculdade humana de relacionar entre si duas ou mais sequências diferentes, de transformação permanente. Trata-se de uma síntese simbólica resultante da justaposição de dois *continuums*: um social cambiante e outro mecânico padronizado. Por exemplo, nas sociedades agrárias o marco de referência para os ciclos de plantio e colheita – atividades sociais – eram as variações sazonais – movimento físico. Com a complexificação das sociedades, os homens passaram a utilizar meios cada vez mais precisos para regular, por exemplo, a duração das atividades nas fábricas, dos intervalos de descanso, lazer etc. Nas sociedades contemporâneas, a sujeição ao imperativo do relógio evidencia que o tempo tornou-se uma síntese simbólica complexa que corresponde ao patamar alcançado pela civilização⁴⁹.

⁴⁹ “Ora, quer se trate dos relógios ou do curso aparente do Sol ao redor da Terra, os instrumentos de determinação do tempo são sempre sequências observáveis de acontecimentos, ou, no caso dos calendários, sequências simuladas de acontecimentos sob forma escrita ou impressa. Ao mesmo tempo, entretanto, eles são diferentes das séries de acontecimentos de caráter físico. Um processo físico só se torna instrumento de determinação do tempo na medida em que, consideradas as suas propriedades físicas, é associado a um símbolo social móvel, sob a forma de informação ou

Inferese a partir daí que a percepção do tempo não é inata ao homem. A compreensão que os indivíduos têm do tempo é produto das experiências sociais anteriores, transmitidas de geração em geração, por meio dos processos de socialização. Ao crescer, o indivíduo aprende a interpretar os sinais temporais utilizados em sua sociedade e a orientar sua ação em função deles. A imagem mnêmica e a representação do tempo num indivíduo dependem, pois, “do nível de desenvolvimento das instituições sociais que representam o tempo e difundem seu conhecimento, assim como das experiências que o indivíduo tem delas desde a mais tenra idade” (ELIAS, 1998, p. 15-17).

Na esteira dessa discussão, Foucault (2003) destaca que existe uma correlação entre os fins utilitários do tempo, como critério de medida, e as dinâmicas sociais e econômicas das sociedades modernas e capitalistas⁵⁰. A partir dessa perspectiva, é possível fazer algumas relações entre o tempo objetivo (quantitativo e físico) e o tempo vivido (qualitativo e psicológico). Se do ponto de vista do ordenamento jurídico a pena de prisão significa uma quantidade de tempo de privação da liberdade (passível de ser objetivamente medida), do ponto de vista subjetivo, de quem terá que cumprir a pena de prisão, o tempo assume uma dimensão⁵¹ que vai além do caráter objetivo de medida, consistindo numa

regulação, que esteja inserido no sistema de comunicação das sociedades humanas. Os instrumentos de medição do tempo, seja qual for a natureza, sempre transmitem mensagens. Os relógios, sem sombra de dúvida, são mecanismos físicos construídos pelos homens. Mas são dispostos de maneira a se integrarem, por exemplo, através de deslocamento de ponteiros, num mostrador em nosso mundo de símbolos” (ELIAS, 1998, p. 15-17).

⁵⁰ “Como não seria a prisão - a pena por excelência - numa sociedade em que a liberdade é um bem que pertence a todos da mesma maneira e ao qual cada um está ligado por um sentimento ‘universal e constante’? Sua perda tem portanto o mesmo preço para todos; melhor que a multa, ela é o castigo ‘igualitário’. Clareza de certo modo jurídico da prisão. Além disso ela permite quantificar exatamente a pena segundo a variável do tempo. Há uma forma-salário da prisão que constitui, nas sociedades industriais, sua ‘obviedade’ econômica. E permite que ela pareça como uma reparação. Retirando o tempo do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a idéia de que a infração lesou mais além da vítima, a sociedade inteira. Obviedade econômico-moral de uma penalidade que contabiliza os castigos em dias, em meses, em anos e estabelece equivalências quantitativas delitos-duração. Daí a expressão frequente, e que está tão de acordo com o funcionamento das punições, se bem que contraria a teoria escrita do direito penal, de que a pessoa está na prisão para pagar a sua ‘dívida’. A prisão é ‘natural’ como é ‘natural’ na nossa sociedade o uso do tempo para medir as trocas” (FOUCAULT, 2004, p. 196).

⁵¹ A luz das contribuições de Lefebvre, Matthews (2003, p. 67), de maneira esquemática, apresenta uma distinção entre as dimensões do *tempo físico*, *mental* e *social*, para refletir sobre o contexto prisional: “El tiempo físico es la duración tomada para realizar ciertas tareas, y se mide esencialmente en términos de las actividades y experiencias del cuerpo. Esto está ligado a los ritmos biológicos y a los movimientos naturales que involucran los cambios estacionales. En el medio ambiente de la cárcel, los ritmos diarios del cuerpo están a menudo influenciados por el cambio de la rutina diaria, mientras que los cambios estacionales son silenciosos y menos transcendentales. El tiempo mental o tiempo “interno” se refiere al proceso de reflexión o imaginación. Éstos son los procesos subjetivos que los reformistas de la cárcel del siglo XIX pensaban que eran críticos para los procesos de

experiência social, uma temporalização, no sentido atribuído por Bourdieu (2001, p. 253).

Para Bourdieu (2001, p. 255), a experiência do tempo se constitui na relação entre o *habitus* e o mundo social, entre as disposições de ser e de agir e as regularidades de um campo social. Em outros termos, ela se desenvolve entre as expectativas ou as esperanças constitutivas de uma *illusio*, como investimento num jogo social, e as tendências existentes nesse jogo, as possibilidades de ocupação que oferecem tais expectativas, “ou melhor, a estrutura das esperanças matemáticas, *lusiones*, característica do jogo considerado”. O adiantamento prático de um porvir inserido no presente imediato - protensão, pré-ocupação - é a maneira mais comum de experiência temporal, “experiência paradoxal, como aquela da evidência do mundo familiar, visto que o tempo não se presta aí a ser sentido e acaba passando então, de algum modo, despercebido (quando se fica demasiadamente absorvido por uma ocupação, costuma-se dizer: ‘não vi o tempo passar’)”.

Nestes termos, o tempo “só é realmente sentido quando se rompe a coincidência quase automática entre as esperanças e as oportunidades” (BOURDIEU, 2001, p. 256). A partir disso, cogita-se que na prisão existe uma significativa sensação do tempo, que se expressa de maneira aflitiva (CHIES, 2006) nas ações sociais dos indivíduos encarcerados, que buscam várias estratégias de apropriação e redução do tempo de cumprimento da pena por meio da ocupação em atividades, como, por exemplo, o trabalho.

No contexto prisional, onde os presos são, em sua maioria, condenados à ociosidade, as noções sobre o tempo apresentam-se às avessas do que ocorre no mundo de fora. Enquanto o tempo livre passa a ser valorizado pela sociedade, diante de sua “escassez”, em face da tendência de aceleração das mais diversas

introspección y reforma personal; pero, como la experiencia del confinamiento solitario demostró, la preocupación por la introspección puede conducir a la depresión, la insania mental y el suicidio, más que a la rehabilitación. El tiempo social implica el movimiento continuo entre el pasado, el presente y el futuro. Aunque constituye un proceso complejo, la construcción del tiempo social es una actividad de todos los días, por medio de la cual los individuos tratan de comprender el proceso de cambio. Para el recluso, sin embargo, dado que el presente está en suspenso, la habilidad para enzarlar el pasado y futuro es limitada, pues el significado del propio tiempo es ‘perdido’. Para prisioneros de largas condenas, para quienes el futuro es un prospecto impensable y aterrador, el tiempo se reduce a un continuo presente, y por tanto adolece de cualquier cronología adecuada. Estos prisioneros están en peligro de perder el sentido del desarrollo personal y de un propósito”.

esferas da vida social, o tempo “livre” na prisão é identificado pelo seu “excesso”, e como algo que deve ser “morto”. A este respeito, Goifman (1998) afirma em seu trabalho que

a riqueza da expressão ‘matar o tempo’, quando aplicada ao contexto prisional, revela-se. Diante de meses e anos, referência temporal quantitativa da pena, institucionaliza-se uma nova revolta na mente dos presos relacionada ao tempo. Este surge como inimigo que deve ser morto, vencido. O longo tempo vivido no ócio assume seu peso e não é de graça que muitos presos justificam seu engajamento em algum tipo de ocupação (quando conseguem) como uma forma de lutar contra o tempo (1998, p.113). (...) O detento depara-se com o tempo pelo excesso com o qual este se apresenta, que cria uma interessante dualidade verbal, simultaneamente o ‘tempo perdido’ e o ‘tempo excessivo’ (1998, p.116).

Neste trecho, Goifman (1998) apresenta as duas dimensões do tempo na prisão: um elemento de medida quantitativa da pena de privação de liberdade em confronto com o sentido subjetivo da experiência de aprisionamento: um tempo como experiência social que pode manifestar-se contrário ao tempo medido pela sucessão de instantes materializados no relógio. Observada essa relação, o autor acrescenta ainda que o tempo na prisão é um elemento que pode ser capitalizado por meio de estratégias de conversão do tempo físico em tempo temporalizado (experimentado socialmente).

A este respeito, Chies (2006, p. 13) comenta que: “ao tempo que o apenado conquista no cumprimento da sua pena, seja através do transcurso do tempo cronométrico, seja através de práticas sociais e legais de temporalização, pode-se imputar a qualidade de um capital que gera direitos ‘no haver’ da liberdade”. A busca pela capitalização do tempo no interior da prisão, por meio da remissão, alimenta estratégias por parte dos presos que visam a se apropriar das oportunidades de trabalho. Entretanto, o interesse pelo trabalho não se resume apenas à possibilidade de reduzir o tempo de pena. Como mostrarei adiante, o trabalho é acompanhado de vantagens, e estas aparecem como bens em disputa.

1.4. O trabalho

Assim como o tempo, o trabalho encarcerado foi representado socialmente de forma diversa, variando temporal e espacialmente. Como alerta Matthews, o trabalho esteve vinculado ao processo de encarceramento, essencialmente em dois

níveis interrelacionados. Em um nível, o trabalho tem sido o eixo central do encarceramento, alternando, por um lado, entre as formas produtivas e comercializadas da indústria e, por outro lado, as estratégias de formação profissional e de reabilitação. Em outro nível, o significado do trabalho “refiere a la naturaleza del mismo fuera de le cárcel y, particulamente, al trabajo no remunerado, y también al funcionamiento del mercado laboral (MATTHEWS, 2003, p. 71). A forma como o trabalho é organizado fora da prisão reflete de maneira direta e indireta no processo de encarceramento.

O trabalho na prisão desempenha diversas funções. Para alguns legisladores, ele produz bens e rendas. Para outros, proporciona a capacitação e possibilita a reabilitação por meio das atividades. Consiste, entre outras coisas, num veículo para inculcar disciplina sobre o tempo e trabalho naqueles que são considerados incapazes ou não se interessam em buscar um emprego adequado. Ademais, é um mecanismo de controle que serve para organizar o tempo e manter ocupados os presos (MATTHEWS, 2003).

Como antecedente histórico, o trabalho prisional tem as chamadas casas de correção de trabalho, *workhouses*, que se desenvolveram principalmente no noroeste europeu com a passagem do feudalismo para o capitalismo, a partir do século XVI. Estes estabelecimentos destinavam-se, sobretudo, ao enfrentamento da criminalidade agravada pelas mudanças das condições estruturais de vida no campo, provocadas pela industrialização. O trabalho estava no centro da concepção de tratamento da *workhouse*: tratava-se de inculcar nos detentos o desejo pelo trabalho honesto e duro (MINHOTO, 2000).

No século XVIII e no começo do século XIX, as prisões eram dirigidas como instituições criadoras de benefícios econômicos, e diversos estabelecimentos comercializavam os produtos manufaturados elaborados pelos presos. Nos Estados Unidos, por exemplo, o trabalho consistiu no principal elemento da pena, como alternativa aos desafios crescentes da industrialização. Em 1790 e 1821, foram criados respectivamente os sistemas penitenciários de Filadélfia e o de Auburn⁵².

⁵² Os dois sistemas penitenciários americanos constituíram referências no tratamento penal, aliando fundamentalmente o isolamento e o trabalho durante a condenação. No sistema da Filadélfia, adotado em 1790, os presos eram colocados num rígido controle de silêncio e vigilância, e eram proibidos de conversar entre si; só podiam falar quando era necessário solicitar algo aos guardas, e em voz baixa. Como alerta Foucault, nesta rotina de isolamento “não se pede a requalificação do criminoso ao exercício de uma lei comum, mas à relação do indivíduo com sua própria consciência e

Ambos buscavam diminuir os gastos do Estado com o condenado, assim como o arrependimento, a penitência e a reabilitação do mesmo pela rotina do trabalho.

Todavia, a capacidade das prisões em obter ganhos elevados sempre foi limitada. Durante o século XIX, houve uma progressiva oposição aos produtos elaborados na prisão porque estes permitiam a diminuição dos preços dos produtos fabricados fora dela. Por conta disso, os empresários queixavam-se de uma concorrência desleal. As contestações à exploração do trabalho prisional aumentaram a partir do trabalho livre, especialmente nos períodos de recessão ou de desemprego; os críticos consideravam que a admissão dos presos reduzia o trabalho disponível e diminuía os salários.

Nesse contexto, os reformistas também fizeram uma série de objeções, uma vez que não os agradava o fato dos presos receberem salários semelhantes às taxas comerciais. Com efeito, os presos trabalhadores que recebiam quantias significativas eram considerados por determinados comentaristas da época como transgressores do “princípio de menor elegibilidade”. Temiam que o trabalho prisional chegasse a ser mais bem remunerado do que o trabalho livre e que as condições de vida na prisão superassem as dos trabalhadores mais pobres (MELOSSI e PAVARINI, 2006; RUSHE e KIRCHHEIMER, 2004).

De acordo com Melossi e Pavarin, o trabalho na prisão também era anômalo, uma vez que o trabalho forçado não contava com uma justificação econômica no sistema capitalista de produção. Por tal razão, o trabalho só podia se justificar com relação ao seu papel educativo e reabilitativo. Ademais, a habilidade dos funcionários penitenciários para comercializar os produtos a um preço mais em conta do que no mercado, enfraquece o valor de troca das mercadorias e,

com aquilo que pode iluminá-lo de dentro” (FOUCAULT, 2004, p. 200). Já no sistema de Auburn, criado em 1821, no Estado de Nova Iorque, os presos eram colocados no isolamento celular noturno, mas com trabalho diurno e refeições em comum. Tais procedimentos habituavam o detento a conceber a lei como “um preceito sagrado cuja infração acarreta um mal justo e legítimo. Assim, esse jogo de isolamento, da reunião sem comunicação e da lei garantida por um controle ininterrupto, deve qualificar o criminoso como indivíduo social: ele o treina para uma atividade resignada; devolvendo-lhe ‘hábitos’ de sociabilidade” (FOUCAULT, 2004, p. 200). Na natureza dos dois regimes, havia a compreensão da idéia de que o delinquente era o resultado de uma falha na formação da personalidade individual, processo normalmente vinculado à família, à Igreja, à escola e à comunidade. A prisão aparecia, deste modo, para suprir estas falhas, requalificando pela imposição de rotinas, pelo estímulo à reflexão, ao trabalho e ao arrependimento e pelos castigos aos que desobedecessem as regras (CARVALHO, 2002). A vantagem do regime de Auburn em relação ao da Filadélfia se dava na possibilidade de adequar o presidiário à rotina industrial nas oficinas numa carga horária de 8 a 10 horas diárias; trabalho que compensava o investimento e dava um perfil mais racional ao presídio. “Na Filadélfia, o trabalho era artesanal e não-remunerado; em Auburn, a organização do trabalho estava entregue às empresas” (CARVALHO, 2002, p. 25).

concomitantemente, quebra a conexão entre tempo, produção e preço. O tempo constitui o enlace direto entre o trabalho e o valor de troca - haja vista que são as unidades de tempo que fazem com que os valores das mercadorias sejam divisíveis e quantificados - e permite sua existência comum como elementos permutáveis (MATTHEWS, 2003).

Boa parte dos estudos sobre prisões chama a atenção para o fato de que o trabalho encarcerado, nos mais diversos períodos, apareceu vinculado a uma série de expectativas. Todavia, como aponta Foucault, o trabalho no cárcere, longe de promover o aprendizado e a reintegração social defendida pelos estatutos jurídicos, notabilizara-se pelo caráter utilitarista.

Em sua concepção primitiva o trabalho penal não é o aprendizado deste ou daquele ofício, mas o aprendizado da própria virtude do trabalho. Trabalhar sem objetivo, trabalhar por trabalhar, deveria dar aos indivíduos a forma ideal do trabalhador. Talvez uma quimera, mas que havia sido perfeitamente programada e definida pelos *quakers* na América (constituição das *workhouses*) e pelos holandeses. Posteriormente, a partir dos anos 1835-1890, tornou-se claro que não se procurava reeducar os delinquentes, torná-los virtuosos, mas sim agrupá-los num meio bem definido, rotulado, que pudesse ser uma arma com fins econômicos ou políticos. O problema então não era ensinar-lhe alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão. O caráter de inutilidade do trabalho penal que está no começo ligado a um projeto preciso, serve agora a uma outra estratégia (FOUCAULT, 2004, p. 133-134).

Em geral, a estrutura e o funcionamento das prisões não contribuem para o desenvolvimento de atividades de trabalho com uma produção eficiente. A relação fundamental entre o trabalho e o encarceramento pode ser expressa da seguinte maneira: as prisões não são fábricas. As diferentes formas de disposição espacial no interior da prisão não atendem sempre com facilidade às exigências do trabalho industrial. As experiências de encarceramento têm demonstrado que os desenhos destas instituições não mantêm consonância com a preocupação de favorecer a realização de atividades industriais e de outros aspectos, a fim de garantir uma maior segurança interna (MATTHEWS, 2003).

O trabalho na prisão apresenta outra limitação: carece do tipo de cooperação que tem sido um traço fundamental da mão de obra livre. Como destaca Karl Marx (1978), o trabalho em liberdade e em cooperação com os outros obtém um maior poder produtivo. Em seu entendimento, a articulação do trabalho social em uma fábrica produz mais que a soma das partes. Uma vez que as prisões não

dispõem de uma estrutura e de uma organização voltada essencialmente para a produção industrial e os presos não integram a classe trabalhadora organizada, o potencial produtivo do trabalho é racionalmente limitado.

Considerando tais aspectos, Matthews argumenta que a produção das atividades de trabalho é, em vários aspectos, “ineficiente”, “primitiva” e “pré-capitalista”. Nesse raciocínio, se as formas de trabalho que predominam nas prisões são “pré-capitalistas”, é pouco provável que adotem uma estrutura organizacional típica da forma capitalista de produção. “Los prisioneros pueden trabajar unos junto a otros, pero no trabajan en cooperación como en una producción fabril, o dentro de una organización cuyo principal propósito sea la obtención de la mayor cantidad posible de plusvalía” (MATTHEWS, 2003, p. 73).

No Brasil, as primeiras experiências de pena de trabalho ocorreram no século XVII por meio de trabalhos forçados em obras públicas, como forma de retribuição pelo crime cometido. Com o Código Criminal de 1830, o trabalho em cadeias assume novos contornos. A pena de prisão com trabalho instituía que o condenado tinha a obrigação de trabalhar diariamente no interior dos estabelecimentos, e que em algumas situações podia ser perpétua. Com a Lei de Execução Penal - LEP (lei 7.210, de 11-07-1984), o trabalho passa a ser inserido como elemento integrante da pena, com a finalidade de obter a correção moral do recluso. O art. 28 da referida lei prevê que “o trabalho do condenado como dever social e condição para dignidade humana terá finalidade educativa e produtiva”.

Atualmente, sentenciados à ociosidade, os detentos deveriam, entretanto, estar à disposição para o trabalho durante o tempo de cumprimento da pena e, por um raciocínio mecanicista, isso faria com que houvesse uma valorização positiva, menos pelo ofício e mais pelo fato de “ter o que fazer” (GOIFMAN, 1998). Anteriormente, sem nenhuma ocupação, o trabalho não seria identificado como castigo, mas como um prazer. Porém, no momento, esse entendimento não se efetiva no plano prático em face da escassez de trabalho nas prisões brasileiras, que, quando existe, não oferece condições qualitativas, dado o estado degradado e degradante destas instituições no Brasil.

As imagens de degradação, de desumanização e de debilitamento de uma vida social aprisionada, conduzida por princípios éticos entendidos como legítimos, têm demonstrado as dificuldades dos governos em suprimir a delinquência no marco do ordenamento jurídico e das políticas penais (ADORNO, 1991). Tal fato se

evidencia, sobretudo, nos meados da década de 1980, nas capitais, com as superlotações⁵³, as rebeliões, os crimes organizados e o tráfico de drogas nas penitenciárias. Condições estas que constituem um sério obstáculo às propostas de recuperação civil daqueles que, em algum momento, tenham transgredido as normas legais legitimadas pela sociedade.

Num contexto de crise do sistema penitenciário e de reestruturação econômica, as empresas privadas de segurança têm surgido com a promessa de reverter o caos dos presídios e de introduzir uma nova ordem, com base nas atividades laborais dos presos. A incorporação do sistema privado de gerenciamento penitenciário tem sido legitimada em face do argumento de que a introdução da competição e o empenho de técnicas e estratégias de gestão empresarial permitiriam reduzir os gastos de manutenção do sistema carcerário e melhorar os seus serviços.

Baseadas no binômio custo/eficiência, as empresas de segurança privada acenam com a possibilidade de transformar as instituições penais em fábricas-modelo, escolas de civismo e consciência religiosa. O propósito de transformação de “massas sem aptidão” em profissionais qualificados evidencia-se em um dos trechos do Manual de Funcionamento da Penitenciária Industrial Regional de São Paulo:

A PIRES reconhece que é preciso fazer algo para mudar a situação dos presos. Impõem-se tal dever ao sentimento de civismo até a consciência religiosa (...). Toda tecnologia da PIRES está na sua concepção do homem. No homem investe ela, largamente, desde o recrutamento, a seleção, o aprendizado e a formação sistemática até criar um outro tipo de cultura (...). Esta empresa tornou-se uma escola de formação e transformação de presos⁵⁴.

⁵³ Segundo as informações estatísticas de dezembro de 2007 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o sistema penitenciário brasileiro tem sob sua custódia 422.590 presos. No Ceará, o sistema prisional conta com 8.089 vagas, distribuídas em 144 estabelecimentos para atender a uma demanda de 12.186 presos, ocupando o sexto lugar no país em números de encarcerados, perdendo para São Paulo, que ocupa o primeiro lugar da lista com 153.056 presos, Paraná com 28.852, Rio de Janeiro com 26.523, Rio Grande do Sul com 25.602 e Pernambuco com 18.836. Ressalto que os dados oficiais referentes à criminalidade não devem ser observados como indicadores do comportamento do criminoso e de sua condição na sociedade, mas como produtos organizacionais, que refletem o modo pelo qual se dispõem os contextos funcionais, ideológicos e políticos da organização estatal. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRNN.htm>>. Acesso em 31 jun. 2010.

⁵⁴ Cf. material publicitário da PIRES. In: MINHOTO, Laurino Dias. **Privatização de presídios e criminalidade**: a gestão da violência no capitalismo global. São Paulo: Max Limonad, 2000. p. 14.

Assim como outras penitenciárias terceirizadas, a PIRES defende o trabalho como item fundamental para a “transformação” de criminosos em trabalhadores. Tal expectativa que se fundamenta na oposição entre o “mundo do crime” e o “mundo do trabalho” - definida no plano moral e legal de nossa sociedade – contribui direta e indiretamente para a definição das sociabilidades tecidas no ambiente prisional. As concepções da sociedade que observam uma oposição entre estes dois mundos são encontradas na prisão e fazem parte do mundo dos presos. Estes, visando a demonstrar que estão habilitados para o convívio social fora do cárcere, aceitam ou parecem aceitar esses valores como válidos.

Como alguns pesquisadores (HASSEN, 1999; RAMALHO, 2002) apontam, a associação do trabalho à noção de “recuperação” ou de “ressocialização” no universo prisional cria um divisor de grupos, de comportamentos, de formas de interação, de expectativas e de perspectivas. Sobre estes aspectos, são bastante significativas as observações de Ramalho a respeito da relação entre o crime e a prisão, a partir de uma pesquisa realizada com os presos da Casa de Detenção de São Paulo:

Na prisão, mundo do crime/trabalho aparece como uma oposição de fundamental importância. No contexto desta oposição está em jogo a discussão sobre a possibilidade ou não de retorno ao ‘mundo legítimo’. Aparece a figura do *nato*, aquele que apresenta todos os atributos próprios de quem ‘já fez opção pelo mundo do crime’, ou seja, aquele em cuja trajetória de vida são reconhecidos todos os fatores que o identificam definitivamente como *delinquente*. Definindo-se por oposição ao *nato*, os presos procuram pensar sua reclusão como passageira, atribuindo-a, muitas vezes, ao acaso. Nesta tentativa, o trabalho adquire importância significativa na medida em que aparece ligado à noção de recuperação (RAMALHO, 2002, p. 24).

Entretanto, a oportunidade de exercer uma atividade na prisão e de dar demonstrações de ser uma pessoa “recuperada” pelo trabalho é limitada. Como já foi mencionado, o sistema prisional brasileiro, via de regra, não oferece postos e condições de trabalho a todos os apenados, ainda que se trate de um direito. Quando as instituições penais o viabilizam, é, geralmente, em atividades desprovidas do caráter profissional ou profissionalizante definido pela legislação; com frequência, presos são empregados em atividades de manutenção dos

estabelecimentos prisionais, como na cozinha, na faxina, ou em atividades de auxílio burocrático.

As oportunidades de trabalho nas instituições prisionais industriais e agrícolas são maiores, mas não atendem à demanda. As dificuldades de instalação de máquinas nos espaços limitados da prisão e o desinteresse de empresários em empregar a mão de obra dos presos - ainda que vantajosa por evitar o pagamento de encargos trabalhistas e energia, água etc. - contribuem para o quadro de escassez de trabalho na prisão. O salário pago aos presos pela prestação de serviços é pequeno. Mesmo os que possuem nível de escolaridade superior são empregados, quando possível, nos serviços burocráticos da instituição, suprimindo a falta e/ou desqualificação de funcionários do Estado (HASSEN, 1999). Muitos prisioneiros recebem uma renda mensal inferior a 1/10 do salário mínimo, em função dos descontos para a instituição e retenção de um percentual destinado ao Fundo de Amparo ao Preso (FUNAP).

No contexto de escassez, o trabalho assume um caráter de privilégio. Embora com baixa remuneração, o trabalho é buscado com uma forma de distinção e prestígio, capaz de proporcionar a ampliação de benefícios formais e informais. O acesso ao trabalho, por meio de uma gama de negociações, permite ser objeto de conquista, disputa e manipulação para além dos dispositivos legais (HASSEN, 1999; RAMALHO, 2002; CHIES, 2006).

Capítulo II

Pagando o tempo no espaço da prisão

Na prisão, confiamos ao tempo a execução da pena. O sujeito que, expulso da comunidade de pessoas, entra na prisão, não será o mesmo que sairá da prisão e que se reintegrará a essa comunidade da qual foi expulso. O tempo (independente das condições em que transcorra) operará sua graduada transformação. Porque o tempo da pena, por mais peculiar que seja, escoase em comum com o tempo que transcorre livre de pena – o tempo de vida de um ser humano. E, na medida em que vão se descontando os anos de pena, igualmente vão se descontando os anos de vida.

Ana Messuti, O tempo como pena.

O objetivo deste capítulo é refletir sobre o modo como o tempo e o espaço são percebidos e construídos no cotidiano prisional, considerando as experiências dos sujeitos encarcerados. Para tentar compreender alguns aspectos do conjunto de histórias e de práticas individuais que operam as diferentes sociabilidades ao longo do tempo de pena, lanço mão das informações captadas durante a pesquisa. Ainda que o trabalho de campo ocupe um lugar importante neste e no próximo capítulo, o diálogo com pesquisadores atentos à realidade prisional brasileira é fundamental. Entre os aspectos analisados estão: regras e padrões de conduta, aprendizado e regras, ociosidade, jogos, televisão, escola, rituais, “economia delinquente” e representações sobre o tempo. Sendo assim, este capítulo ocupa uma posição central por desenvolver uma argumentação que permitirá o aprofundamento das questões relacionadas ao trabalho na prisão, no capítulo posterior.

2.1. Estruturas de poder na prisão: regras e padrões de conduta

A morosidade do Poder Judiciário, a não efetivação da Lei de Execuções Penais, o caos no qual se encontra o sistema penitenciário brasileiro são bastante

conhecidos por pesquisadores e especialistas que trabalham nesse campo. Dilemas que são diariamente abordados na imprensa, que provocam questionamentos por parte da sociedade sobre a capacidade das agências de controle social do Estado. A permanência destes fatos, entretanto, não tem sido acompanhada por políticas públicas penais suficientes para alteração do cenário. Os efeitos decorrentes desta situação e o agravamento de outras condições dão margem a diferentes formulações e representações sobre a instituição carcerária. Uma delas aponta para o que vem sendo chamado pela própria população prisional como a “universidade do crime” (CASTRO, 1991).

“Falidas” ou não, cadeias, presídios e penitenciárias permanecem existindo e, frequentemente, novas são criadas e antigas reformadas. A prisão continua e, ao que tudo indica, permanecerá durante muito tempo como a portadora da expectativa de “solução” legal para o problema da criminalidade. Entretanto, esta “solução”, historicamente, no contexto mundial, não deixou de ser objeto de críticas. Desde a sua emergência como penalidade até a sua difusão, a prisão e os debates sobre o seu objetivo, a sua funcionalidade, a sua eficácia e as questões éticas relacionadas estiveram juntas. As críticas e os questionamentos de sua validade institucional desenvolveram-se progressiva e sistematicamente em vários períodos históricos, implicando, em algumas circunstâncias, várias experiências distintas de penalidades (GOIFMAM, 1998).

Diferentes formas de sanções legais voltadas para o enfrentamento da criminalidade coexistem no Brasil. Multas, liberdade vigiada, cassação temporária dos direitos, advertências e outras formas de penalidades são colocadas em prática ao lado das punições ilegais, como os maus tratos, os espancamentos, as vinganças pessoais, a precariedade das condições de vida, a ausência de assistência jurídica, médica e social, que revoltam e embrutecem os tutelados com frequência, todas toleradas pelo Poder Público. As maneiras por meio das quais as relações sociais são partilhadas na prisão fazem com que esta se constitua em um *locus* do exercício da violência, da sua produção e da sua reprodução. O intrincado destas relações, mediado por práticas institucionais e cotidianas dos presos, foi estudado por diversos pesquisadores que legaram importantes contribuições (ADORNO, 1991; CASTRO, 1991; COELHO, 1987; GOIFFMAN, 1998; PAIXÃO, 1984; RAMALHO, 2002).

As formas sutis de violência presentes no convívio dos sujeitos na prisão não são tão conhecidas. Dizem respeito às formas pouco visíveis aos olhos das pessoas do mundo de fora, como os mecanismos, as estratégias e as táticas, tanto de controle da massa prisional, realizado pela equipe dirigente, “quanto da construção de experiência: a de dominação e a de sujeição daqueles que vivem sob tutela e abrigo da prisão” (CASTRO, 1991, p. 57). Estão presentes, no interior deste universo simbólico, em atitudes, gestos, silêncios e olhares socializados de maneira ambivalente por dirigentes e seus subordinados. Cientes de tais aspectos, vários pesquisadores parecem compartilhar um entendimento comum sobre o cotidiano das prisões. A compreensão da realidade prisional brasileira, qualificada muitas vezes como caótica, demanda uma perspectiva analítica que leve em consideração o fato de que as ações sociais dos presos encontram significação e sentido em meio a esse caos.

Embora os presos disponham de muito tempo na prisão, eles não podem fazer tudo que pretendem, ao contrário de muitas críticas feitas pela sociedade do lado de fora, que associa a ociosidade à total autonomia de utilização do tempo e do espaço. O poder de coerção das ações não se limita às iniciativas institucionais do corpo administrativo. Diversos mecanismos de regulação de condutas fazem parte do cotidiano prisional. Como esclarece Goiffman (1998, p.79) “entre as contribuições dos estudos sobre prisões estão as que apontam para existência de um conjunto de regras e padrões simbólicos, em constante atualização, que orientam as ações sociais nos presídios e penitenciárias”.

Nesse contexto, são criadas as regras, muitas vezes acordos silenciosos, do “proceder” e do “atuar”. A compreensão de tais aspectos é fundamental para orientar a conduta dos presos, uma vez que aumenta as chances de serem relativamente “bem-sucedidos” em sua experiência ao longo do tempo de pena. O *Rap* de um réu primário, de 23 anos, condenado a cinco anos, por crimes de furto e roubo, que descreve os momentos iniciais de sua chegada à PIRS e o contato com outros detentos, evidencia a existência de algumas regras de convivência importantes:

CONAP administração prisional, cheguei de Fortaleza no camburão, logo ao entrar, um grande casarão, quando abriu tremeu meu coração, um grande corredor e muitos portões entrei meio tímido sem saber da minha reputação, cadeia velho não entendo não, sou primário, experiência só quem já tá aí um tempão, sobe com uma impressão, será que vou voltar?

Lugar estranho parece o fim do mundo, mas logo Deus tocou meu coração, não temas filho sou Deus da salvação. Vivencia 2 A pode entrar esse vai ser o seu novo lar, me arrepiei dos pés à cabeça, já que estou aqui que seja, tinha uns malucos me olhando, fiquei no meu canto, o meu artigo logo começaram a perguntar tive que dar explicação. Refrão: meu caso é um crime matei pra não morrer não sou pilantra não, não. Falou e tá falado cara, homem aqui é considerado, a favela me criou desde de os treze anos, uns me tinham como terror pistola na mão na cintura um três oitão. Pivete doido já fui, mais hoje a grade me ensinou (...) Mal cheguei, as leis já sei: não roubar, abaixar a cabeça quando uma visita passa. Sou esperto foi pra isso que estudei, não quero levar o nome de safado, sou o cara, homem considerado, acordei cedo somente pra pensar quero estar longe deste lugar (Rap de autoria do preso M.C. R. N. S. M.).

Considerando a existência de um conjunto de regras e acordos, duas observações devem ser destacadas. A primeira refere-se ao fato de que as regras não garantem a estabilidade da convivência na prisão, pois o dia-a-dia neste ambiente, onde a vida é permanentemente negociada, caracteriza-se pela imprevisibilidade do vir-a-ser: “Quem tá na cadeia nunca sabe o dia de amanhã. Ele pode dormir e no outro dia não acordar.” (Preso da Vivência 3 A). A efetividade da ação dos sujeitos encarcerados, no sentido de evitar constrangimentos e de conquistar vantagens, depende do reconhecimento destas regras.

A segunda, é que estas regras não devem ser observadas como integralmente admitidas, não constituem modelos estáticos e unânimes de uma população homogênea. No interior da penitenciária, é possível identificar nitidamente dois grupos que estabelecem distinções entre a população prisional: um integrado pelos presos que não cumprem pena na Vivência dos trabalhadores, V 1A, e o segundo, integrado pelos presos desta Vivência. Os presos do primeiro grupo estão mais próximos da classificação de “mundo do crime”⁵⁵, cujas “regras do proceder” se aproximam da conduta tipificada da “malandragem”.

O primeiro grupo envolve-se cotidianamente com práticas consideradas ilícitas, assumindo valores e comportamentos semelhantes aos da criminalidade fora da prisão. O segundo grupo, que possui algumas vantagens possibilitadas pela equipe dirigente, sujeita-se às formas de controle por parte desta e do “mundo do crime”. Entretanto, outras formas de agrupamento estão presentes na prisão. Como aponta Goifman (1998, p. 80), “divisões entre a ‘malandragem’ fazem com que o

⁵⁵ Os termos “mundo do crime” e “malandragem” referem-se à fração da população prisional considerada não recuperada, não ressocializada, pelos próprios sujeitos encarcerados.

‘proceder’ dos presos seja sempre um processo em atualização, bem distante da idéia de um papel com regulamentos fixado na parede”.

A utilização do tempo insere-se em negociações que abrangem as regras de comportamento dos apenados. Entre as regras que aparecem como importantes destaca-se a que sinaliza o fato de que as ações destes indivíduos não devem provocar sobre os demais uma repressão institucional. Daí a importância de se evitar agredir as pessoas da equipe dirigente. As relações dos presos devem ser pautadas no conhecimento das relações de causas e efeitos, quanto aos dispositivos de castigos, sobretudo, não “atrasar⁵⁶ a vida”, dos outros, não fazer com que a duração da pena fique ainda “mais longa”, pois na maioria dos casos de “vacilos”, a medida administrativa é a sanção coletiva (GOIFMAN, 1998).

Um conjunto de mecanismos de controle social exerce coerção na prisão. Sua materialização manifesta-se nas formas de dominação presentes nas relações sociais entre a equipe dirigente e os presos. A natureza e o sentido da dinâmica sócio-prisional caracterizam-se por uma série de peculiaridades que fazem da prisão uma “minissociedade”, cujos aspectos mais significativos aparecem caricaturados. No seu interior, duas estruturas de poder se relacionam numa permanente tensão: uma política, ligada aos princípios organizacionais, e outra “social”, referente aos presos entre si.

Separados fisicamente do mundo exterior por um período, os indivíduos na PIRS estão sujeitos a um sistema de existência racionalmente ordenado. A abertura e o fechamento da instituição dependem diretamente da autorização da equipe dirigente, sendo poucos os momentos de visibilidade do seu interior. Além das visitas realizadas por familiares dos presos, o estabelecimento recebe visitas de outras pessoas que desejam conhecê-la. Nestas ocasiões, a exibição institucional por parte da equipe dirigente reserva alguns cuidados na apresentação do que merece ser mostrado, com o intuito de assegurar uma boa imagem do recinto. A demonstração da “eficiência” no trato dos delinquentes inicia-se com a apresentação das estruturas física e funcional. Paredes brancas, pisos brilhosos, com aroma

⁵⁶ Gíria bastante utilizada nas prisões, o “atraso”, segundo Goifman (1998, p. 122), “é tudo que significa algo contra o interno, a perda de um benefício, uma ‘mancha’ no bom comportamento. Não só é possível o aumento do tempo passado na prisão, mas também a complicação de direitos e regalias. Grosseiramente, o ‘atraso’ estaria próximo à ideia de atrapalhar. ‘Fulano me atrasou’ seria algo como ‘fui atrapalhado (delatado, impedido, roubado) por fulano”.

variando dia-a-dia, de limão ou de hortelã, grades sem ferrugem e agentes disciplinares desarmados, usando vestimentas com a marca da CONAP, sugerem uma impressão “positiva” do ambiente, a primeira.

Na sala climatizada da administração, verificam-se, nas paredes e nos móveis, fotografias dos espaços do estabelecimento e amostras de trabalhos artesanais feitos pelos presos, como telas pintadas, barcos de madeira, portarretratos etc. Trabalhos que ajudam os visitantes, na maioria das vezes, a obterem uma visão “adequada” do lugar, diminuindo os preconceitos que poderiam ter da instituição.

A exibição da parte interna da instituição quase sempre é realizada na companhia do Gerente Operacional junto a uma equipe de agentes de disciplina, psicólogos e assistentes sociais. Durante a visita nem tudo é apresentado. Os visitantes são orientados, durante o percurso, a ver partes do estabelecimento e alguns presos “mais comportados”. São levados a conhecer os locais onde os detentos aparecem fazendo alguma atividade, como na fábrica de calçados, na padaria, na cozinha, na oficina de artesanato ou na escola. Por vezes, outras áreas de serviços também recebem visitas, como as salas de aula montadas no pátio para a realização de cursos profissionalizantes, ministrados por empresas privadas parceiras da CONAP, tais como o SESC (Serviço Social do Comércio) e SENAC (Serviço Nacional de Comércio).

Entre as Vivências que mais recebem visitas está a “Vivência dos trabalhadores 1 A”. Diferente dos demais, este espaço, do ponto de vista da equipe dirigente, apresenta poucos conflitos no que se refere ao “mau comportamento” e às tentativas de rebeliões. Grande parte dos presos que lá residem cumpre penas mais longas de reclusão pelo cometimento de crimes diversos relacionados, por exemplo, a latrocínios, homicídios, estupros etc.

Durante a exibição da “Vivência dos trabalhadores”, as relações entre presos e pessoas da equipe dirigente aparentam ser cordiais. Cumprimentando-se com apertos de mão, trocam sorrisos e brincadeiras. Os visitantes, quase sempre impressionados com “o bom comportamento” dos presos, vêem este momento como algo “exótico”, e fazem várias perguntas a respeito de suas vidas. Os presos aparecem para os visitantes como “inofensivos e obedientes” e, aos olhos destes

últimos, estas características podem ser consideradas como uma amostra do caráter de todo o grupo de apenados.

Muitas vezes, os visitantes não conhecem a vida dentro da instituição carcerária e ficam surpresos com as demonstrações de habilidade artística e de “lealdade” dos trabalhadores. Um exemplo de tal situação ocorreu em 2004, quando um grupo de estudantes da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UEVA) foi convidado a conhecer o estabelecimento por conta de um convênio entre a instituição de ensino e a CONAP, para disponibilização de vagas para estágios voluntários. Uma professora da Universidade, impressionada com o tratamento penal oferecido, chegou a comentar, em determinado momento: “aqui é o céu frente aos tratamentos de presos que se vê em outras cadeias. Os presos daqui são tão bem tratados e comportados que os agentes não precisam nem usar armas”.

Todavia, nem todos os presos gostam de receber visitas durante as “exibições” institucionais. Conforme os relatos de alguns estudantes do CRES, muitos presos reclamam que estas “exibições” não lhes trazem benefícios:

Tem hora que a cadeia parece um zoológico e a gente, os bichos que moram nela. Vivemos recebendo visita aqui e nada de melhora pra gente. As pessoas vêm, olham desconfiadas e saem daqui sorridentes. Duvido que todas as Vivências sejam vistas, porque a Direção sabe que tem Vivência que o bicho pega (Preso da vivência 1A).

O controle de entrada e saída de visitantes remete a uma característica comum nas *instituições totais*, estudadas por Erving Goffman (2003), a “tendência ao fechamento”. Segundo o autor, essas instituições constituem espaços disciplinares repletos de regras, procedimentos, orientações e instrumentos para a sujeição e transformação dos reclusos. Concebidas como tipos de burocracias planejadas e dirigidas por procedimentos complexos, essas instituições possuem aspectos particulares no que tange às barreiras materiais e simbólicas que separam os indivíduos do mundo social exterior. Em primeiro lugar, todas as ações individuais ocorrem no mesmo local e sob o comando de um corpo administrativo. Em segundo, as atividades do dia-a-dia do recluso são realizadas na companhia de um grupo grande de outras pessoas, tratadas de maneira semelhante e obrigadas a agir em conjunto. Em terceiro, cada atividade é regulada por horários. E, por último, as

atividades obrigatórias são articuladas “num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição” (GOFFMAN, 2003, p.18).

A menção ao conceito de *instituição total* justifica-se para ressaltar a característica de “fechamento” da PIRS. No entanto, devo esclarecer que, apesar desta instituição adotar procedimentos disciplinares semelhantes ao das instituições definidas por Goffman, nas quais o autor confere uma ênfase à “adaptação”, é possível identificar diferentes processos de resistência por parte dos presos aos sistemas de autoridade legalmente constituídos. Como veremos mais adiante, existem formas de resistência que ultrapassam a proteção da “percepção do eu” e que se manifestam através de estratégias individuais e coletivas. Na maioria das vezes, essas manifestações visam provocar mudanças no funcionamento da instituição e podem ser observadas por meio de greves de fome, tentativas de rebeliões, estratégias de comunicação, campanhas de envio de cartas (“catatais”) etc.

O controle das condutas dos presos é operacionalizado formal e informalmente pela equipe dirigente. Os agentes de disciplina, cujo trabalho preventivo busca, essencialmente, assegurar o cumprimento das regras de disciplina e de segurança da penitenciária, devem manter-se atentos



Figura 4: Sala de vigilância
Foto do Autor

para detectar e interpretar corretamente os sinais de desordem ou de ameaça da segurança. Com efeito, isto demanda o domínio de um saber construído na prática cotidiana que não se encontra codificado no estatuto, sendo, por isso, não transmitido por meios formais e de difícil reprodução a curto intervalo de tempo. Esse saber fundamenta-se, essencialmente, no variado e atualizado repertório de táticas formuladas pelos presos para confundir e enganar a vigilância dos agentes de disciplina. “Na prisão todo cuidado é pouco. Os presos passam vinte e quatro horas tramando besteiras e desordens. É impressionante, eles inventam tudo. Treinam até os gatos para fazer

‘missões’, transportar catatais e drogas (...). Nossa função é vigiar e impedir qualquer irregularidade” (Agente de disciplina).

A eficiência da atuação dos agentes de disciplinas presume um grau de competência que é obtido por meio da interação prolongada com a massa prisional. Dado o caráter bipolar desta relação, os presos também se apropriam de um saber prático fundado na observação das rotinas, dos hábitos, das preferências, do temperamento e da personalidade dos agentes. Cada grupo tende a conceber o outro por meio de estereótipos limitados e hostis. Os agentes observam os presos, geralmente, como “vazios”, errantes, desocupados, maliciosos e não-confiáveis; os presos, por sua vez, geralmente vêem os agentes como autoritários, arrogantes e falsos moralistas.

Boa parte dos saberes dos agentes se traduz em tipificações sociais, receitas práticas, provérbios e comentários que definem e, são definidos, de acordo com o contexto de sua utilização (COELHO, 1987). Assim, “agentes que são bonzinhos demais com os presos, um dia são feitos de



Figura 5: “Cossocos”.
Foto: Arquivo da PIRS

trouxa. Preso é bicho esperto demais. Não perde uma oportunidade pra se dar de bem” (Agente de disciplina). Pra

tentar manter a prisão sob controle o agente “precisa a todo instante ficar imaginando o que pode estar passando na cabeça deles (...). O silêncio e a calma nas Vivências é sempre indício de planejamento e perigo”⁵⁷ (Líder dos agentes de disciplina). Nestas ocasiões, a polícia militar é chamada pela Direção para realizar inspeções denominadas de “pentes finos”, com o objetivo de coibir a emergência de manifestações coletivas, como rebeliões. Nas inspeções, os presos são obrigados a

⁵⁷ Entre as tipificações usuais na prisão estão aquelas que consideram o homem do campo como dócil, o ex-menino de rua como inconsequente e o traficante como esperto: “O homem do campo na cadeia é mais calmo. (...) A gente tem a sorte de ter muitos presos de origem sertaneja, de cidades vizinhas, porque torna mais fácil o trabalho da segurança. Qualquer problemzinho que ele faz, a gente chama a família pra tentar acalmá-lo. (...) O pior preso é o ex-menino de rua. Ele não tem ninguém e por isso não dá valor à vida. Esse não tem nada a perder (...). Já o traficante é o mais esperto e malicioso. Sabe manobrar as coisas facilmente” (Chefe de Segurança).

ficar nus e de joelhos no pátio. Por vezes, “cossocos” (armas artesanais) e outros objetos são encontrados.

As tipificações sociais normalmente orientam as práticas dos agentes no sentido de evitar particularismos na relação diária com os presos. Ao contrário destas, as classificações individuais parecem representar uma ameaça de envolvimento pessoal, que deve ser evitada, em função do entendimento de que o preso seduz e manipula relações



Figura 6: Máquina de fazer tatuagem
Foto: Arquivo da PIRS

para provocar problemas para os agentes e a segurança interna. “A orientação”, de acordo com o Gerente Operacional, “é de não manter nenhuma intimidade de tratamento (...). Se o preso pede para o agente fazer alguma coisa ilegal, não é pra fazer sob pena de gerar riscos para a instituição. Se o agente entrega um cigarro da primeira vez, ele tá ferrado. Começa pedindo um cigarro, depois pede um celular e depois uma arma”⁵⁸.

⁵⁸ A respeito da utilização de estereótipos nas relações que envolvem os agentes de disciplinas e os presos, Edmundo Campos Coelho, em seu livro *A Oficina do Diabo*, desenvolve uma interessante reflexão sobre a relação entre as tipificações sociais e os princípios classificatórios do Direito: “Como se vê, estas tipificações não apenas constituem ‘mapas’ cognitivos com o auxílio do qual o guarda se orienta em meio à ‘sociedade dos cativos’, mas suprem-no também com regras práticas de conduta para ocasiões em que tenha de lidar face a face com os presos. Um dos aspectos mais importantes dessas tipificações é que elas se sobrepõem a qualquer outra classificação que os códigos ou leis penais procurem introduzir como princípios para o tratamento dos internos. Primário *versus* reincidente, penas curtas *versus* penas longas, periculosidade *versus* ausência de periculosidade, todas essas classificações oficiais ou legais tornam-se subalternas daquelas elaboradas com base na experiência do guarda e aplicadas na solução de dilemas peculiares à função. Dessa forma, os comportamentos que as classificações legais tentam implantar ou estimular para a recuperação ou ressocialização do preso são substituídos por comportamentos que pressupõem a natureza imutável da personalidade do interno ou de classes: os presos mais experientes sempre estarão articulando fugas, os ‘pivetes’ serão sempre os mais turbulentos, o esturpador estará sempre envolvido em práticas homossexuais, e num nível mais geral todos os internos comportar-se-ão maliciosa e dissimuladamente. Ao contrário dos estatutos legais que postulam a *individualização* do tratamento, o guarda necessita reduzir a incerteza – isto é, de variabilidade – que as distinções individuais introduzem: ao entrar sozinho numa cela de trinta ou quarenta internos para, por exemplo, apreender um cigarro de maconha, ele não pode permitir-se o luxo destas distinções. Pelo contrário, ele colocará em uso esquemas de classificação baseados na experiência para tipificar toda a cela. Da mesma forma, nos encontros diários com os presos, o guarda acionará regras práticas que reduzam o grau de incerteza e dispensem individualizações: pelo menos num dos presídios estudados exige-

Para além destas situações, os presos buscam conseguir vantagens no que respeita, por exemplo, ao tempo experimentado fora da Vivência. A negociação que define o passar do tempo na prisão baseia-se tanto na relação entre os presos, como entre estes e os agentes de disciplina.

Ainda no que se refere à equipe dirigente, o Diretor é um ator social dotado de grande autonomia e poder. Na relação hierárquica interna, os funcionários, subordinados ao Estado ou à CONAP, agem com receio de suas opiniões, até mesmo os que trabalham com ele na diretoria. Todas as decisões mais “complicadas” devem contar com o seu consentimento. Mantém sob o seu domínio as resoluções mais decisivas relativas ao funcionamento da penitenciária, ao mesmo tempo em que transmite uma imagem de pessoa experiente e compreensiva, capaz de resolver situações difíceis. Assim como em muitas prisões brasileiras, o primeiro e o então Diretor começaram suas carreiras como policiais militares e desempenharam outras funções no sistema prisional. O primeiro Diretor da instituição também foi Diretor da cadeia pública de Sobral (de 1996 a 2000) e o segundo foi Diretor Operacional da CONAP no Ceará (de 2001 a 2006).

Tendo exercido atividades neste campo, os diretores detêm saberes sobre sua clientela que os auxiliam no exercício do poder de maneira peculiar, possibilitando-lhe um maior controle. Ao construírem suas experiências, adquiriram um saber cotidiano da prisão e de muitos aspectos da vida dos presos. Conhecem muitos deles pelo nome ou pelo apelido, possuem informações de seus prontuários e fichas disciplinares, assim como da teia de relações das quais fazem parte. Ademais, mantêm relações cordiais com os agentes disciplinares mais antigos que são os que detêm mais poder. Nesse sentido, exercem um domínio maior sobre a segurança da prisão.

Vários dilemas cotidianos são vivenciados pela equipe dirigente e pelo quadro de funcionários. Entre eles está a tolerância relacionada à maior ou menor permissividade na entrada de pessoas e objetos no espaço da prisão. De acordo com o regulamento interno⁵⁹, nos artigos 17º e 18º, “visitas íntimas”, “uso de rádios

se que os internos mantenham as mãos às costas, com o que procura-se evitar que o guarda interprete equivocadamente alguma gesticulação mais enfática” (COELHO, 1987, p. 80-81).

⁵⁹ Os itens que são bastante valorizados pela população prisional para passar o tempo encontram-se no Título IV do Regimento da PIRS, *Dos direitos, dos favores, das Recompensas e dos Deveres*: “Capítulo II- Dos Favores. Art. 17º - Em cada estabelecimento será instituído um sistema de recompensas, conforme os diferentes grupos de presos ou de internados e os diferentes métodos de tratamento, a fim de motivar a boa conduta, desenvolver os sentidos de responsabilidades e

e/ou televisões na cela e alojamento”, “práticas esportivas” constituem favores gradativos que devem ser concedidos aos presos com o objetivo de estimulá-los à boa conduta. Acontece que estes itens perderam *status* de favor a ser viabilizado a critério da administração, mediante avaliação do comportamento do preso, tornando-se um “direito adquirido” em função das dificuldades encontradas para atender com rigor o dispositivo legal. Com efeito, algumas iniciativas administrativas colocadas em prática no sentido de reverter estes itens à sua condição original ou concedê-los apenas para alguns presos, foram e são motivos de descontentamentos.

Dois acontecimentos ilustram essa situação. Até o ano de 2003, os presos só recebiam visitas aos domingos, fato esse distinto de muitas outras realidades prisionais, inclusive em relação às demais penitenciárias terceirizadas do Ceará, as quais viabilizam dois dias de visita na semana. Após diversas reivindicações e tentativas de rebelião, em protesto, a Direção resolveu conceder mais um dia de visita, às quartas-feiras. Meses depois, a Direção determinou a sua suspensão. Revoltados, os presos se manifestaram coletivamente fazendo greve de fome. Após algumas horas de negociação entre os presos, a Direção, o promotor e o juiz de Direito, foi restabelecida a visita às quartas-feiras. Outro fato corriqueiro refere-se à autorização para entrada de equipamentos como rádios e televisões para alguns presos e outros não. Nesse contexto, vários presos questionam a diferenciação de tratamento e falam da necessidade de existir uma postura administrativa que assegure igualdade de condições. Embora defendam a universalidade de direitos e deveres, muitos presos orientam suas ações levando em consideração a existência de particularismo e procuram conseguir privilégios e vantagens pessoais.

A diferenciação de tratamento evidencia-se não apenas em relação às formas de utilização do espaço, mas em relação ao tempo. Algumas formas de passatempo consideradas ilegais pela equipe dirigente, como os jogos com apostas, são proibidos porém tolerados. O engajamento nas atividades de trabalho, em face da limitação de oportunidades, constitui uma das situações de particularização do tratamento entre a população prisional.

promover o interesse e a cooperação. Art.18^o - Serão concedidos favores aos presos e internados, gradativamente de acordo com a administração do estabelecimento, que consistem: I- uso de rádio e/ou televisão na cela ou alojamento; II – visita de parentes e amigos; III – visita íntima do conjugue ou companheira, nas condições estabelecidas pela administração; IV – práticas esportivas; V- participação em atividades internas ou espetáculos recreativos; VI- recolhimento ao cubículo ou alojamento após o horário estabelecido pela administração” (p.36).

Outras medidas administrativas que constantemente deixam os presos insatisfeitos referem-se aos critérios utilizados para a entrada dos visitantes. As reclamações baseiam-se nas dificuldades vivenciadas pelos parentes com “a cobrança de muitos documentos” para obterem a permissão de entrada, além de passarem por uma vistoria, na qual as mulheres e os homens são obrigados a se despirem, respectivamente, diante de agentes disciplinares do sexo feminino ou masculino; algumas mulheres tidas pela equipe dirigente como suspeitas de transportarem drogas para seus companheiros submetem-se, ainda, ao exame de toque na vagina e no ânus. Por tais motivos, muitas mães não vão ao encontro de seus filhos, por conceberem tais procedimentos como “desrespeitosos” e “constrangedores”.

Muitas das medidas de segurança são adotadas pela equipe dirigente sem que sejam expostas as razões. As regras baseadas em regulamentos e as fixadas ao longo do tempo são aplicadas sem que os detentos compreendam as justificativas. A equipe dirigente tende a omitir as decisões com relação ao destino do detento – como a mudança de uma Vivência para outra ou a transferência para outro estabelecimento prisional – com a intenção de impedir a realização de conflitos e de rebeliões. Por sua vez, a recusa das informações que justificam as medidas disciplinares conduz à maximização da autoridade administrativa, uma vez que não pode ser questionada, “porque deve obedecer”.

Informações não são omitidas somente aos presos. Em certas ocasiões, a Direção e a Gerência da CONAP não comunicam com antecedência aos agentes de disciplina as estratégias de segurança. Medidas como os “pentes finos” só são avisadas minutos antes de sua operacionalização, para evitar que os presos tomem conhecimento.

2.2. Aprendizado e regras

Tanto os funcionários da equipe dirigente como os próprios presos reconhecem que a prisão é um lugar perigoso. Mesmo nesse ambiente, muitos presos conseguem “tirar a cadeia” em relativa segurança. Para tanto, é necessário que se tornem sujeitos competentes na população carcerária, levando em

consideração seus códigos, valores, regras e hábitos. Como eles mesmos esclarecem, é necessário evitar o comportamento de um “vacilão”. É um difícil e perigoso aprendizado por meio do qual o indivíduo abandonará progressivamente alguns papéis sociais assumidos anteriormente, no mundo de fora. “É um processo de transformação”, de acordo com Coelho, “que cria uma segunda prisão: o interno torna-se cativo da ‘sociedade dos cativos’, totalmente dependente dela para sobreviver” (1987, p. 63).

O trajeto dos presos para a penitenciária tem início nos xadrezes das delegacias distritais. Quando o indivíduo é detido pela primeira vez nas engrenagens da justiça criminal, o percurso pelas delegacias constitui uma experiência preliminar de conhecimento dos códigos, regras, hábitos e valores da população prisional a qual passa a integrar. Além dos maus tratos – empurrões, chutes e socos - que sofrem na ocasião em que é deflagrada a prisão por policiais, a entrada nas delegacias é acompanhada normalmente por rituais de violência institucional praticada pelos agentes do poder público e pela brutalidade dos próprios presos, em celas superlotadas:

Eu nunca tinha entrado numa delegacia. De uma hora pra outra me deparei com essa situação horrível. Horrível, porque, assim que eu cheguei, presos já tavam informados que eu tava sendo acusado de estupro. Foi os policiais que disse pra eles pra mim prejudicar, a pedido da família da vítima. Aí já viu: me bateram e queria fazer sacanagem comigo e graça a Deus chegou uma senhora na hora e impediu (...). Lá é o seguinte: um pequeno vacilo pode terminar na porrada (...). Quiseram me bater um dia só por que eu escovei na hora do almoço. Eu lá sabia que isso era regra, vivia fazendo isso em casa (Preso da Vivência 1 A).

Os desentendimentos e as agressões vivenciadas pelos presos inexperientes ocorrem, entre outras razões, pelo desconhecimento das regras e dos hábitos das celas das delegacias. Se por um lado o aprendizado normalmente resulta de um processo gradual e doloroso, por outro, preparam os presos para a severidade da vida nos presídios e nas penitenciárias (COELHO, 1987). Ademais, ao longo do tempo, enquanto aguardam o julgamento ou a transferência, os indivíduos contam suas histórias pessoais e estabelecem relações.

Por onde a gente passa nessa vida a gente cria amizades e inimizades (...). Na cadeia não é diferente (...). Quando você chega, os presos perguntam logo a sua procedência: nome, artigo, moradia e tal. Quem é do mesmo artigo acaba conversando com a gente primeiro e fazendo amizades (...).

Agora também rola preconceito com os artigo paia, tipo estupro. Esse aí tá ferrado. Tem inimizade até quando sair (Preso da Vivência 2B).

O processo de admissão de presos na PIRS envolve uma série de procedimentos sistemáticos que visam a transformar os modos de vida que tinham antes de chegar à instituição. No primeiro contato com o estabelecimento, os presos são acompanhados pelo aparato civil ou militar. Escoltados por policiais numa grande área onde fica estacionado o furgão da Secretaria da Justiça, os detentos são revistados ao lado de uma grande grade de ferro azul que dá acesso ao corredor central da instituição. Durante esse procedimento, os agentes de disciplina os observam atentamente. A partir deste momento, os presos lhes são entregues, ficando sob os cuidados da empresa.



Figura 7: Chegada dos presos a PIRS
Foto: Arquivo da PIRS



Figura 8: Presos conduzidos pelos agentes
Foto: Arquivo da PIRS



Figura 9: Sala de admissão
Foto: Arquivo da PIRS

Orientados a andar com as mãos cruzadas para trás e com a cabeça baixa, os detentos são levados para uma sala onde se submetem a exames e atividades realizadas por assistentes sociais, psicólogos, médicos e advogados. Respondem a um questionário sócioeconômico; são fotografados e pesados; tiram-lhes as impressões digitais; atribuem-lhes números; identificam e enumeram bens materiais pessoais, para que sejam guardados; cortam-lhes os cabelos; e,

por fim, orientam-lhes superficialmente quanto a algumas “regras da casa” e viabilizam um kit (farda, colchão, lençol, toalha, sabonete, papel higiênico etc.)

Em seguida, os presos são levados para “triagem” nas celas da Vivência 1B, onde permanecem durante dez dias em observação, antes de serem distribuídos⁶⁰ para outras Vivências.

Passei por outras situações que me ensinaram mais ou menos como é que as coisas funcionam na prisão. Já fiquei preso na delegacia e na cadeia pública de Sobral. Em cada uma delas a tensão e o medo sempre rola porque a gente não tem certeza do que pode acontecer. (...) O tempo que eu fiquei na triagem foi mais um terror. Lugar pequeno e isolado de tudo. É a primeira e grande tortura psicológica que deixa a gente atribulado. Depois de dez dias, fui levado para a Vivência 3A. Quando cheguei, a história se repetiu novamente. Perguntaram meu nome, o meu artigo, de onde eu vinha e disseram algumas regras da cadeia (Preso da vivência 3A).

O ritual de admissão na população prisional acontece regularmente de maneira semelhante com os presos que chegam à instituição. Através dele, os presos localizam o novo integrante no seu sistema de referências, quaisquer que sejam: artigo do código penal, local de moradia, relações com o “mundo do crime” externo etc. Constitui um levantamento inicial de informações. Ao longo do tempo, interagindo com os demais, o novato adquire saberes que lhe permitem se situar e agir de acordo com as circunstâncias. Seu comportamento, suas reações diante das provocações e dos momentos de conflito, suas habilidades, sua condição econômica, as pessoas que o visitam e os objetos que obtém destas, são constante e cuidadosamente observados. A população prisional interpreta estas observações de acordo com os seus valores e qualifica o sujeito nas categorias sociais disponíveis (COELHO, 1987).

Como demonstrarei no capítulo seguinte, comumente os presos são qualificados em duas categorias divisoras de comportamentos: “criminosos” e “não criminosos”. Embora todos sejam infratores ou suspeitos de terem cometido infrações de acordo com a legislação penal, nem todos são assim considerados do

⁶⁰ Durante o processo de admissão, a equipe dirigente avalia e designa uma Vivência para o preso residir, na qual não tenha inimigos. Um outro critério usado baseia-se nos artigos penais em que foram enquadrados, sendo colocado em Vivências em que a maioria dos detentos está enquadrada em artigos semelhantes, para que possa ser aceito com mais facilidade. Ao preso que tem inimigo na prisão ou que cumpre pena por estupro, são reservadas algumas celas da Vivência 1B.

ponto de vista da população prisional. Os “criminosos” são aqueles cujas biografias estão ligadas ao “mundo do crime” antes, durante a prisão e depois dela. Já os “não criminosos” são aqueles cuja detenção decorre do “acaso” ou “acidente”, sendo estes, geralmente, “cidadãos”, “trabalhadores” e “pais de família”. Todavia, assim como ocorre na sociedade de fora, as fronteiras entre o “mundo do crime” e o “mundo do trabalho” são fluidas na “sociedade dos cativos”.

Um dos primeiros desafios do novato consiste em ser aceito na cela indicada pela equipe dirigente. Quando rejeitado, é conduzido pelos agentes de disciplina para outra Vivência. Se a rejeição for geral, resta-lhe a Vivência 1B, a “tranca”. Alguns, acusados de crime de estupro, prevendo problemas futuros, pedem para permanecer isolados na “tranca”. Se o novato for aceito, o próximo desafio é conseguir uma “pedra” (base de concreto sobre a qual é colocado o colchão) para poder se



Figura 10: Cela
Foto: Arquivo da PIRS

acomodar. Embora a instituição disponha de celas e de “pedras” para os que chegam, as formas de utilização desse espaço dependem diretamente de uma negociação financeira com os presos mais antigos. Em média, uma pedra é vendida por cinquenta reais. Quem não tem o recurso necessário poderá esperar alguns meses e, nesse intervalo de tempo, dormirá “na pista”, espaço do chão situado entre as pedras presas às paredes. Independente do local da cela onde permanecerá, deverá cumprir as “regras do sistema”.

Quem chega deve se organizar. Se você não se organizar você não vai conseguir enxergar uma luz. É preciso organização para que você possa receber as pessoas que vem lhe visitar. Inicialmente foi preciso eu me instalar, conseguir um local mais à vontade pra receber minha visita. Tive que comprar uma pedra, embora seja uma cadeia. Paguei cinquenta reais a um preso mais antigo por uma das pedras que ficam embaixo. Elas são melhores para tirar cadeia porque facilitam o uso com a família, elas não dão trabalho pra subir. Quem não tem esse recurso fica à beira da desorganização, porque não tem como receber sua visita na cela. Esse cara vai ter que dormir, na linguagem do preso, na pista, no local de trafegar, até conseguir a grana ou alguém ir pra liberdade. Tudo isso faz parte das regras do sistema. Essas regras são as obrigações do regime, aquilo que você vai ter que fazer de fato. Se não atender vai vacilar. E vacilo na cadeia é cobrado. Quando chega aqui um cara que nunca puxou

cadeia, um carne nova, os mais velhos dão logo as orientações: ‘olha, tu pode ficar aqui dessa maneira e o teu dia de fazer a limpeza vai ser segunda’. A missão da cela é pra ser feita dessa forma: lavar o banheiro, lavar a cela, lavar pratos etc. O espaço que a gente vive tem que estar sempre limpo. Então, isso é uma obrigação coletiva (Preso da Vivência 1A).

Durante o tempo de reclusão inicial, o novato sujeita-se, no espaço por ele ocupado, a olhares desconfiados, dispondo de poucas oportunidades para se resguardar ou resguardar os seus sentimentos íntimos e as suas crenças. Compartilhando um espaço pequeno de uma cela com outros, ele fica inteiramente exposto ou constantemente obrigado a expor-se, para evitar que pensem algo equivocado a seu respeito. Sobre esse aspecto, um preso de trinta e quatro anos, condenado a quarenta anos de reclusão por diversos crimes – homicídio, latrocínio, tráfico de drogas etc. - revela que sua convivência inicial com os demais foi constrangedora porque não se sentia à vontade para “falar de amor”. Mesmo residindo em uma cela com “os conterrâneos da cidade”, sentia-se inibido, pois os mesmos só “falavam em guerra e violência”. Não tendo com quem compartilhar suas angústias, passou a dialogar com as plantas que cuidava no canteiro de hortas denominado “farmácia viva”.

No começo foi muito difícil pra mim porque eu tinha uma companheira, mãe da minha filha, que é o amor da minha vida, que fez covardia comigo, certo? Pra eu não dizer para os companheiros de cela pra eles não ficar tirando chacota, aí eu dizia pras plantas, quando descia pra aguar as plantas: ô tá tão difícil pra mim, em termo de amor, eu tou sofrendo tanto! Me dá consolação, me ajuda e tal, né? Aí eu tava conversando com as plantas, passa o parceiro que tava lá comigo e ficava dizendo: ‘ei macho, o que é isso? Tá conversando sozinho?’ Eu disse não, mas eu ficava conversando com as plantas todos os dias e dizia: todos os problemas que eu tou sentindo no meu coração eu entrego pra ti. É aquelas plantinhas verdes que ficam no pezinho da grade. Como é que elas se chamam? Eu ficava conversando com ela e tal, pra resolver o problema, né? Depois eu dava cada risada sozinho. E os outros diziam: ‘tá ficando doido, é?’. É não, tranquilidade! (Preso da Vivência 1A).

Diante do cenário de privações, como relata outro preso de trinta e um anos, condenado a 13 anos de reclusão por crime de homicídio, é necessário cautela, paciência e interesse em aprender as regras de convivência com os mais velhos.

No início, a gente adentra a Vivência com um pouco de medo e timidez por não conhecer o ambiente e as pessoas com mentalidades diferentes que

acompanham tudo que você faz. Com o tempo você se adapta ao ambiente. Começa a conversar com as pessoas, começa a ir em outras celas e bate um papo. Minha finalidade era me aproximar mais de pessoas e adquirir mais sabedoria de outras pessoas que tenham passado por outras prisões. Pessoas que tinham mais tempo na cadeia. Conversava e trocava experiência porque o sistema da cadeia diz o que você deve fazer e o que não deve fazer pra que você viva tranquilo aqui dentro (Preso da Vivência 1A).

O espaço da cela⁶¹ é a unidade básica de organização social na prisão. É nela onde os presos aperfeiçoam o aprendizado iniciado nos xadrezes das delegacias policiais e adquirem outros saberes necessários à convivência. Além do ingresso do novato, o aprendizado das regras é testado em outros rituais de iniciação e de passagem, a exemplo do envolvimento em planos de fugas, greves de fome, rebeliões, tumultos, prestação de serviços etc. As provas de coragem e de lealdade servem como testes que avaliam o grau de pertencimento ao “mundo do crime” e possibilitam a constituição de acordos e alianças entre os presos, na maioria das vezes, não muito duradouros.

Essas relações são comuns no tráfico de drogas realizado no interior da prisão. Diversos usuários que não dispõem de recursos financeiros para custear o consumo, prestam serviços aos seus fornecedores, chamados de “chefes”, e contraem obrigações de lealdade perigosas. Dependentes e subordinados, os “soldados” (ou “fiéis”) retribuem com serviços de limpeza de cela, recebendo e entregando refeições, repassando recados e drogas etc. Ademais, fazem a proteção pessoal e, em certas ocasiões, se apresentam à equipe dirigente como autores de infrações que não cometeram – relacionadas ao porte de “cossocos”, celulares etc. - , para pouparem os seus “chefes” de receberem sanções disciplinares, como a reclusão de quinze a trinta dias na tranca e o prolongamento do tempo de pena.

⁶¹ Assim como ocorre com outros espaços da prisão, as celas são recriadas e assumem diversos significados ao longo do tempo de pena. Nestes locais de quatro metros quadrados, verifica-se a existência de seis camas (“pedras”) de concreto, situadas nas paredes, de alguns eletrodomésticos, e de muita criatividade e improvisação. Algumas celas são decoradas com imagens religiosas, calendários, peças de artesanato, fotos de mulheres despidas etc. Neste ambiente, a noção de moradia assume um significado particular. O local onde estão confinados não é identificado como uma casa, mas como um lar ou uma moradia provisória, construída não pela habitação, mas pelas interações ali estabelecidas. Os contatos presenciais e as sociabilidades tecidas atribuem ao local outros significados. A casa é o local onde residem os seus familiares. Como estão longe de seus parentes, estão longe de suas casas. A prisão aparece, assim, como o local de moradia, em face de ser o teto, o abrigo, mas nunca a casa. Mesmo sabendo dessa compreensão, certa vez, em uma das entrevistas, referi-me à cela como uma casa, e fui chamado atenção em tom de indignação: “Quando falo em morar, tou falando da cela onde a gente tá e dorme no momento, onde guarda os bagulhos. A casa é onde a gente morava. Atualmente tou aqui e esse é meu endereço (...) se alguém vai mandar uma carta pra nós, manda pra cá” (Preso da Vivência 3B).

Infelizmente, tem muito nego que chega viciado na cadeia e tem que de alguma maneira manter o vício. Sem família, sem ninguém e sem dinheiro, acabam ficando submisso às pessoas que têm influência na droga. Esses caras são os chefes (...). Eles mandam nos outros presos que são os soldados. Se ele disser que é pra quebrar uma pessoa que ele não gosta, é pra fazer. Se não fizer, quem fica na pior é você. Só que tem uma coisa. Na hora que acaba a droga dele, acaba o poder. Teve gente que chegou aqui poderoso e saiu sem nada (Preso da Vivência 3B).

Os chefes adquirem reconhecimento e respeito em relação aos outros presos por possuírem algumas qualidades distintivas. Geralmente ocupam esses postos aqueles que têm uma vasta experiência no “mundo do crime” e exercem influências no comércio de drogas, dentro e fora da cadeia. Não basta que tenham cometido muitos crimes. É necessário que estes sejam “considerados” na população prisional, e que seus crimes tenham repercutido com destaque na imprensa, a exemplo dos de latrocínio, de tráfico de droga, de sequestro, de roubo a carro forte etc. Uma vez conquistado o posto, é preciso mantê-lo. O exercício do poder de mando tem limitações claras. O exército de soldados não funciona sem sua principal munição, a droga, e a coexistência de grupos rivais, por vezes, ocasiona conflitos que resultam na perda do *status* hierárquico por parte do chefe do grupo perdedor. Para a equipe dirigente, o surgimento destes conflitos é menos preocupante que uma ação articulada em massa com objetivos e interesses comuns. A solidariedade entre a população prisional é observada como uma grande ameaça à ordem institucional. A participação em algum grupo pode oferecer vantagens e, concomitantemente, a perda de confiança por parte de outros presos. Daí a importância de proceder sempre com cautela.

As adesões a determinados grupos na prisão são bem particulares. A convivência social obrigatória nos limites físicos de uma cela coletiva produz uma intensa pressão no sentido de que o sujeito participe das atividades “normais” da coletividade (COELHO, 1987). Um pistoleiro de 21 anos, condenado a 18 anos de reclusão, contou-me que não era bem visto pelos demais por que “vivía nos cantos sem querer conversar, jogar e fazer outras coisas⁶². Vivía isolado (...) Me chamavam

⁶² De acordo com o depoimento do pistoleiro, outras razões justificavam o isolamento, entre as quais está o fato de que nos códigos e valores da população prisional, o pistoleiro é considerado “picareta”, um indivíduo não confiável, uma vez que “mata independente de conhecer a vítima”. Daí que no ambiente da prisão é visto com suspeição. “É por causa dessas coisas que o pistoleiro tem dificuldade de fazer muita amizade na prisão. É por isso que eu sou mais na minha, entendeu?” (Preso da Vivência 4A).

de geladeira por que eu era frio e evitava falar de mim. Com o tempo, a gente acaba se adaptando e se envolvendo com os outros para tirar a cadeia sem muitos problemas” (Preso da Vivência 4A). “Adaptar-se”, nesse ambiente, significa, entre outras coisas, corresponder à pressão de ter que estabelecer relações de respeito, de cumplicidade, de compromisso com os valores da “malandragem” e do crime. Quem não se integra não é confiável e representa um perigo para a segurança da cela.

Ainda que obrigados a conviver com indivíduos e suas diferentes histórias de vida, a escolha e a negociação de companheiros de cela não estão descartadas. As possibilidades de transferências espaciais no interior do estabelecimento dependem do prestígio do solicitante com relação à equipe dirigente e à própria população prisional. Um “carne nova” dificilmente conseguirá.

No entanto, muitos detentos passam boa parte do tempo da condenação solicitando mudanças de instituição penal por várias razões. Entre as mais recorrentes estão a aproximação com os familiares por meio de transferência de cidade⁶³ e as intrigas não solucionáveis com outros presos⁶⁴. Nas conversas informais pelos corredores, uma outra razão significativa aparece. Vários detentos preferem ficar reclusos em prisões administradas integralmente pelo Estado - mesmo reconhecendo que dispõem, nas prisões terceirizadas, de condições mais adequadas ao cumprimento da pena - porque o “controle da segurança é menor e é o crime que comanda” (Preso da Vivência 4 A).

O deslocamento espacial serve também como uma medida estratégica de segurança para distanciar lideranças, desarticular grupos e punir indivíduos envolvidos em planos de fuga e rebeliões. A trajetória de vida de um preso de 33 anos - condenado a 28 anos de reclusão por crimes de homicídio, latrocínio e tráfico de drogas - envolvido em fugas e conflitos por diversas prisões do estado do Ceará, evidencia que:

⁶³ Apenas 168 presos são naturais da cidade de Sobral. Os motins e as tentativas de rebelião realizadas com o propósito de obter transferências para outras instituições penais geralmente contam com a participação de presos de Fortaleza e de outras cidades.

⁶⁴ Não havendo possibilidade de transferência, os presos pedem para que sejam conduzidos para a “tranca”, na Vivência 1 B, onde permanecem isolados os presos ameaçados de morte, doentes contagiosos, criminosos de alta periculosidade etc., cuja convivência com os demais constitui um perigo em vários aspectos.

Antes da maioridade eu fui preso várias vezes por furto (...) Por conta do homicídio, eu fui para o [Instituto Presídio Professor] Olavo Oliveira em 93. Consegui um *habeas corpus* e depois estourou dois mandados de prisão pra mim. Fui pego e julgado. Passei três meses no Olavo velho, IPPO. Fui solto por *habeas corpus* no dia 30 de dezembro. Em 94, eu fui preso de novo num assalto. Saí de novo, com fiança. Aí eu vim pra Sobral. Fui pego num assalto e fugi. Fui direto para a capital de Natal. De Natal fui preso de novo por dois mandados de prisão, condenado e tudo mais. Com um ano e pouco, teve uma fuga e eu fugi com mais vinte e dois presos. Chegando no Ceará, fui preso em 95, no IPPO em Fortaleza. Fiquei lá até 97. Em 97, eu fui transferido para o IPPS [Instituto Penal Paulo Sarasate]. Em 98, por aí, ocorreu uns confrontos, presos contra presos. Eu saí num confronto lesionado. Morreram dois nesse dia. Saí furado de lá. Fui transferido de novo para o IPPO. Em 99, fui encaminhado de novo para o [Instituto] Penal [Paulo Sarasate], em 2000, fui transferido para a comarca de Reriutaba. Chegando lá, passei um mês e quinze dias, fugi de novo. Fui recapturado em Fortaleza. Aí, me botaram pra Sobral. De Sobral, me botaram de novo para o IPPS. No IPPS, passei um tempo lá e fui para o Olavo Oliveira. Em 2002, fui transferido de novo para o IPPS. Aí, em 2003, eu me envolvi em outro confronto de preso. Saí lesionado de novo. Fui para o hospital do Olavo. Passei mais ou menos três meses lá e fui transferido para o Olavo 2. Do Olavo 2, em 24 de fevereiro, fui transferido para a Colônia Agrícola. Saí pra trabalhar e não voltei mais. Dia 28 de junho fui preso em Fortaleza e recapturado em Sobral. Entrei aqui na PIRS no dia 7 de agosto de 2006 (Preso da Vivência 1 A).

Com base no esquema elaborado por José Ricardo Ramalho, em seu livro *O Mundo do crime: a ordem pelo avesso* – que trata da relação entre o crime e a prisão, na perspectiva dos presos da Casa de Detenção de São Paulo, nos anos de 1975 e 1976 - é possível agrupar parte das principais “regras do sistema” da PIRS da seguinte maneira: 1) *regras que se referem à convivência no interior da cela*; 2) *regras que se referem às trocas e circulação de objetos entre os presos*; 3) *regras que se referem às prescrições de solidariedade e ajuda mútua*; 4) *regras que se referem à honra dos presos* e 5) *regra essencial: não “caguetar”*. Coexistentes e, muitas vezes, conflitantes com as regras da instituição, que são aplicadas com rigor aos presos, as “regras do sistema” têm validade e vigência no espaço prisional, sendo suas prescrições e sanções definidas e aplicadas pelos presos.

O não cumprimento de determinadas regras pode resultar em sanções de intensidades diferentes. Assim, existem determinadas infrações cujas sanções, por parte da população prisional, são leves - como a advertência - e não resultam em ações enérgicas e violentas, a não ser que haja repetições e intrigas pessoais passadas. Nos casos em que ocorrem violações graves, as sanções resultantes por parte dos atingidos são mais violentas. Os conflitos entre os presos podem até ser solucionados através do diálogo, quando o infrator reconhece o erro e se

compromete a não “vacilar” outra vez. Não havendo a aceitação dos motivos – o dissenso entre as partes envolvidas na relação - o conflito poderá ser resolvido por meio de lutas violentas (RAMALHO, 2002). Em certas situações, o ofendido compartilha sua indignação com outros presos da Vivência para angariar legitimidade, por meio de uma “reunião coletiva” na qual os mais velhos gozam de um poder influente na avaliação e deliberação da sanção a ser aplicada ao caso concreto, o conflito em objeto. Seguem-se as regras acima mencionadas.

1) *Regras que se referem à convivência no interior da cela* - No pequeno espaço da cela estão presentes inúmeras regras que prescrevem condutas a serem adotadas. Entre elas está a que se refere ao rodízio de atividades internas. Cada preso é responsável pela faxina uma vez por semana. O chão e o banheiro são varridos e lavados, e a sujeira é colocada nos cestos de lixo no pátio. No exercício dessas atividades ninguém deve “mexer nas coisas dos outros”. O sumiço de um simples objeto, como um cigarro, pode ocasionar uma grande confusão. Os “ratos de cadeia”, como são chamados aqueles que ousam roubar os pertences dos companheiros, recebem sanções como agressões e são “espirrados”, ou seja, expulsos de cela. Outra regra importante do proceder na cela refere-se ao comportamento do preso com relação ao ato de dormir. Nesta ocasião, exige-se respeito ao sono da maioria ou aos momentos considerados de descanso.

Um dos problemas que eu enfrentei logo que cheguei é porque eu sou evangélico. Sempre tive o hábito de acordar de madrugada pra rezar pra o nosso Senhor. Eu acordava quatro horas da manhã pra orar de joelhos na pista da cela e chegou um dia que os camaradas da cela passaram a reclamar dizendo que tava incomodando o sono deles. Me ameaçaram de me espirrar da cela. Pra evitar problemas, eu deixei pra fazer as rezas em outros horários (Preso da Vivência 1 A).

2) *Regras que se referem às trocas e circulação de objetos entre os presos* - A quitação de dívidas nos prazos estabelecidos constitui um item importante para a boa reputação e integridade física dos presos. Tanto o empréstimo de objetos quanto o de dinheiro são negócios de risco para as partes envolvidas. Dependendo da gravidade do não cumprimento da “palavra”, o devedor poderá retribuir com a prestação de serviços e, em alguns casos, até com “favores sexuais”. Embora, por medida de segurança, não possam manusear dinheiro nas Vivências, seus recursos são armazenados em um caixa na própria instituição e administrados pela CONAP,

conforme as demandas individuais. Semanalmente, os agentes de disciplina os consultam, por meio de uma lista, para saber como devem ser aplicados os recursos financeiros disponíveis. Nesta ocasião, poderão solicitar a compra de algum objeto ou a transferência para a família ou para o devedor. Muitas dívidas são contraídas para a manutenção do consumo de drogas. O não pagamento de dívidas representa uma violação séria das “regras do sistema”, implicando, para o inadimplente, a cobrança constante, que pode ter como desfecho o uso de soluções violentas. Quem empresta tem o dever de cobrar a dívida para “não sujar a sua honra” diante da população prisional.

3) *Regras que se referem às prescrições de solidariedade e ajuda mútua* - O respeito entre os presos é uma regra cuja validade tem abrangência ampla na população prisional, com exceção daqueles enquadrados nos “artigos paia”, a exemplo dos esturpadores e dos pistoleiros. O tratamento respeitoso é dirigido especialmente para aqueles que gozam de regalias na prisão, como alguns dos indivíduos que trabalham e outros que têm contatos com advogados externos à instituição. A mobilidade espacial dos primeiros permite o acesso aos funcionários (assistentes sociais, psicólogos, médicos, advogados etc.) e à Direção. Com efeito, estes podem solicitar com mais facilidade atendimentos profissionais, informações de processos e recursos judiciais. Os contatos com os segundos podem viabilizar o acompanhamento processual no fórum de Sobral, quando há o descontentamento com o desempenho dos advogados da empresa CONAP, e a cobrança de uma participação mais efetiva da Defensoria Pública no sentido de que ingresse com pedidos de redução do tempo de pena. Os presos que possuem essas regalias são bastante procurados pelos demais para realização de favores. Nesta relação, os presos trabalhadores são observados de maneira ambígua. Para a maioria dos presos, estes podem representar “um adiantamento”, quando ajudam, e, simultaneamente, “um atraso”, quando fazem “o jogo da Direção”, “caguetando” informações sigilosas.

4) *Regras que se referem à honra dos presos* - Um preso sem honra (honra proveniente de valores assumidos internamente) dificilmente sobrevive na prisão. A honra na prisão possui algumas especificidades em relação à noção de honra adotada moralmente pela sociedade e é uma qualidade indispensável para a existência no ambiente prisional. Existência, segundo Hassen (1999, p. 136), “no sentido literal, física, e também existencial, em um sentido menos prático, que se

refere ao respeito, à aceitação, à possibilidade de exercer papéis reconhecidos pelos companheiros”. No desempenho destes papéis articulam-se princípios mais específicos do meio - referentes, por exemplo, ao sigilo dos segredos do grupo, à guarda de confissões pessoais, à discrição etc. - com os princípios morais considerados importantes na sociedade, como o valor da “palavra empenhada”. Dada a severidade da vida na prisão, este princípio é, ao que parece, mais praticado na “sociedade dos cativos” do que na sociedade de fora.

Segundo o *Novo Dicionário Aurélio*, a honra “é um sentimento de dignidade própria que leva o indivíduo a procurar merecer e manter a consideração geral” (FERREIRA, 1999, p. 1061). Trata-se, em outros termos, da boa reputação social. Ela se define como o merecimento, por parte de um indivíduo, de um tratamento consoante com uma determinada imagem ideal que ele tem de si mesmo, mas que também é construída coletivamente. Quanto mais intenso e efetivo o controle social, mais esse padrão ideal particular de ser e agir se aproxima das expectativas da sociedade. Na “sociedade dos cativos”, em que a manutenção da convivência depende do consentimento e do cumprimento de regras comuns, o controle sobre os indivíduos é mais intenso. Nesse contexto, a honra não se refere apenas ao atendimento das expectativas coletivas, mas a uma condição indispensável à preservação da vida. Com base nisso, Hassen chama a atenção para o fato de que, se o preso necessita desempenhar seu papel social, é por que é dentro dos “limites da sociabilidade interna que ele pode encontrar a satisfação das necessidades mínimas de sobrevivência, sobretudo emocional. Fora da sociedade, ele está perdido. Como os antigos gregos, fora da honra, ele está fora da sociedade” (1999, p. 140).

Ofende-se a honra dos presos de várias maneiras. Dirigir determinados palavrões e questionar a masculinidade do outro são as principais razões do surgimento de intrigas e conflitos que, por vezes, resultam em confrontos físicos. Nos códigos de conduta da massa prisional, a reação a uma destas ofensas deve ser compatível com a ofensa sofrida (RAMALHO, 2002). Assim, um preso que, porventura, tenha sido afrontado com um comentário que difame sua masculinidade, deverá agir energeticamente, sob pena de perder sua “honra de homem” perante os demais. A preocupação com a manutenção da honra masculina se evidencia, por exemplo, na forma como o homossexualismo é tratado. Em algumas Vivências o

relacionamento sexual entre homens só é permitido nos banheiros das celas. As “pedras” são locais destinados ao descanso cotidiano e à família nos dias de visita.

A honra de um homem é a coisa mais importante e por isso ela tem que ser respeitada (...). Por causa de uma palavra a pessoa pode vacilar feio aqui dentro (...). Logo que eu cheguei do Rio, tinha um cara se referindo a mim com algumas palavras que eu não conhecia. Depois que eu me liguei que ele estava insinuando que eu era gay. Eu cheguei para dar uma dura nele. Se você não cortar essas piadinhas do começo você fica com sua honra lá embaixo. Aí você tá lascado (...), é claro que existe aqui relação de homem com homem. Mas isso tem que acontecer sem atrapalhar os outros. O cara que quer fazer isso ele faz no banheiro. Nas pedras quem fica são as visitas. Não é pra confundir as coisas. Imagine o que nossas companheiras iam pensar se soubesse que uma coisa dessa acontece (Preso da Vivência 5 B).

5) *Regra essencial: não “caguetar”* - Inúmeras ilegalidades ocorrem no cotidiano prisional. Não delatá-las corresponde à principal regra do “proceder”. A “caguetagem” significa o rompimento da fronteira existente entre duas ordens sociais que se distinguem e se opõem pelas especificidades de suas naturezas e de suas finalidades (RAMALHO, 2002): uma ordem representada pelas regras da instituição e uma ordem representada pelas “regras do sistema”. Assim como outras práticas, a “caguetagem” decorre das condições de vida na prisão. No entanto, para muitos presos esta prática é considerada “um atraso”, pois prejudica diretamente a permanência de certas contravenções e a realização de planos de fugas e rebeliões racionalizados minuciosamente. Quando são identificados pela população prisional, os delatores são severamente violentados. “A cabuetagem na prisão pode terminar em sangue. (...) Além dos agentes de disciplina e das câmeras, somos vigiados vinte e quatro horas pelos cabuetas, uns pilantras que têm aqui dentro, que fazem o jogo da Direção, entregando coisas pra se dar de bem” (Preso da Vivência 4 A).

2.3. Ociosidade, jogos, televisão, escola e rituais

O tempo vivido na prisão é simbólica, qualitativa e quantitativamente diferente do tempo vivido fora dela. O confinamento institucional, com seus mecanismos de regulação formais e informais, modifica a percepção e a organização temporal dos indivíduos. Quase todos compartilham uma intensa sensação de que o tempo experimentado é um tempo “mal empregado”, “perdido”,

“destruído”, “pesado” ou “arrancado” de suas vidas; é algo que deve ser “pago”, “cumprido”, “preenchido”, “carregado”, “apagado” ou “morto”. A reclusão, mais do que distribuir e capitalizar o tempo de maneira útil, implica a negação dele. Nas consciências dos presos este tempo foi colocado entre parênteses e de uma maneira que dificilmente se encontra no mundo social externo. Por tal razão, tendem a sentir, durante a reclusão, que foram exilados da vida.

Ainda que sejam adversas as condições de vida na prisão, elas não são os únicos fatores que podem explicar essa sensação de “tempo perdido” (GOFFMAN, 2003). As perdas dos contatos sociais, resultantes do afastamento dos espaços de trabalho e de moradia - principais esferas do tempo vivido - de lazer etc.; a impossibilidade de se apropriar de determinados bens materiais e simbólicos; e o controle de grande parte das atividades diárias, através da racionalização do espaço e do tempo por parte dos mecanismos de regulação prescritos pelas normas dos presos, as “regras do sistema”, e pelas normas da instituição, também contribuem para a formação e a permanência desta sensação.

Como muitas organizações disciplinares, a penitenciária opera com uma economia relativamente precisa de tempo que influencia, direta e indiretamente, as formas e os sentidos das experiências temporais e espaciais dos apenados. A ordenação temporal das atividades institucionais, a curto, a médio e a longo prazos, é definida e redefinida pela equipe dirigente constantemente.

Em síntese, as atividades semanais “devem” corresponder aos seguintes horários: às 5:30, os presos que trabalham na cozinha precisam estar acordados e aseados para serem conduzidos pelos agentes de disciplina à cozinha industrial a fim de preparem o café da manhã e as demais refeições do dia. Às 6:45, os trabalhadores da fábrica devem estar no ambiente de trabalho para fazerem a primeira refeição do dia e iniciarem as atividades. Às 07:30, os cadeados dos portões das celas devem ser abertos pelos agentes para que os presos se dirijam ao pátio das Vivências, onde interagem uns com os outros ao longo do dia. Às 7:30, os trabalhadores da cozinha devem distribuir a primeira refeição nas Vivências. Às 7:40, os demais trabalhadores devem ser levados aos espaços de trabalho para darem início aos seus ofícios às 8h. Às 8h, os presos estudantes do turno da manhã devem ser conduzidos à escola. As aulas se iniciam às 8:30. Às 10:30, os presos em atividade na escola e no trabalho devem retornar as suas respectivas Vivências para

receberem o almoço às 11h, com exceção dos trabalhadores da cozinha, da fábrica e do artesanato, que se alimentam no próprio ambiente de trabalho. Às 13:30, os trabalhadores e os estudantes do turno da tarde devem ser conduzidos pelos agentes às suas atividades, que devem começar às 14h. Às 16h, os presos envolvidos nas atividades escolares e laborais devem ser levados pelos agentes às suas respectivas Vivências para receberem, simultaneamente, o lanche e a janta, distribuídos pelos trabalhadores da cozinha às 16:30. Estes trabalham até às 19h. Os cadeados dos portões das celas devem ser fechados pelos agentes às 18h. “Os cadeados da Vivência dos trabalhadores são os primeiros a serem abertos e os últimos a serem fechados”, afirma na entrevista o Gerente Geral da CONAP.

Na prática, estes horários sofrem muitas variações. As razões geralmente estão associadas ao desempenho profissional dos funcionários (agentes de disciplina, coordenadores das atividades de trabalho dos presos etc.), à entrada e saída de visitantes e ao comportamento da população prisional. A visita de autoridades públicas ou o surgimento de um motim, por exemplo, podem alterar bastante a organização do tempo da instituição e, conseqüentemente, sua dinâmica funcional. No primeiro caso, a equipe dirigente poderá diminuir o fluxo de presos pelos corredores e paralisar temporariamente algumas atividades de trabalho, com exceção da cozinha, a fim de garantir uma maior segurança dos visitantes. No segundo caso, poderá paralisar todas as atividades de trabalho, fechar a torneira geral que distribui água para todas as Vivências e solicitar a participação da polícia para “restabelecer a ordem” etc.

O controle do tempo e do espaço é revelador de uma série de especificidades importantes do cotidiano prisional. É inegável que o indivíduo na prisão possui autonomia e capacidade de ação bastante limitada, não dispõe de um “tempo livre” ou de “um tempo só dele”, ao contrário dos trabalhadores de uma loja qualquer no mundo de fora. Nesse contexto, as formas de controle que os presos desenvolvem sobre suas vidas, ao longo dos dias, tendem a se concentrar na proteção pessoal (física e moral) e na obtenção de vantagens, sobretudo, em relação ao tempo. As táticas de sobrevivência e resistência são algumas dessas formas e aspectos relevantes que, em certa medida, se manifestam, seja qual for a política de segurança adotada pela equipe dirigente para por em prática os procedimentos disciplinares (GIDDENS, 2003).

Como diversos pesquisadores brasileiros e estrangeiros⁶⁵ sobre prisões indicam, muitos dos presos conseguem exercer um certo controle sobre as atividades diárias, ainda que submetidos a procedimentos disciplinares rigorosos. Suas trajetórias nestas instituições são construídas sob as pressões e as oportunidades decorrentes de suas existências no espaço e tempo prisional. Os depoimentos de alguns presos com rotinas diárias diferentes são significativos para evidenciar algumas particularidades das experiências temporais.

Quem chega na prisão tem que saber se organizar, porque se ele não se organizar ele vai tá sempre de bobeira, como se diz na linguagem da grande massa. Ele tem que saber organizar o seu tempo. Eu costumo fazer isso. Eu sei o que vou fazer hoje e o que vou fazer amanhã. Amanhã cedo eu tenho que despertar tal horas. Aí eu sei que vou ter que botar uns panos de molho. Aí vou trabalhar. Voltando eu já tenho que tirar aqueles panos. Aí mais tarde eu já tenho que fazer uma limpeza na cela. No outro dia eu já tenho que me organizar pra receber a visita que vai chegar meio dia (...). É um plano mental pro mês inteiro. É claro que de um mês pra outro muda o plano. Mas o plano tem um programa parecido (...). Distribuo o meu tempo basicamente me dedicando ao bem estar da minha família (...). O tempo que me resta aí eu me preocupo com a minha saúde mental (...). Tenho que encontrar uma forma de fortalecer a minha estrutura psicológica (...). O tempo que me resta eu gosto muito de ler e escrever. Entre os autores que eu mais gosto estão Paulo Coelho, Cecília de Meireles, Machado de Assis e de um sociólogo alemão que tem um livro maravilhoso chamado *O poder do subconsciente* (Preso da Vivência 1 A).

Trabalho 15 dias no setor da capinagem. Quando começa a outra turma e eu saio de atividade, eu fico mais na cela ouvindo louvor. Às vezes pego a Bíblia e vou ler. Às vezes me sento por uns bancos lá e converso com outras pessoas. O tempo do crente é assim. Não tem negócio de jogo não. (...) Normalmente, eu acordo 5h da manhã. Mas antes disso eu levanto 3 e 30 da manhã e passo alguns minutos orando. Ligo a luz na madrugada e outro irmão ora comigo. Aqueles que servem a Deus com mais fervor acordam mais cedo para rezar. É como a palavras de Cristo diz: 'Eu amo os que me amam, os que de madrugada buscam me encontrar'. Quando dá 4h, eu volto a dormir. 6h eu ainda estou na cama, mas já estou acordado. Às 6h a gente espera abrir a Vivência. 7 e 10 ou mais ou menos os agentes de disciplina abrem a cela. Quando abre, a gente varre a cela. Muitos vão lavar a cela, depois de ter organizado o colchão e outras coisas. Tomam banho, escovam os dentes, É isso aí... Aí você vai com destino à gaiola pegar o café, por volta das 7 e 30. Depois do café, muitos vão assistir televisão na cela, outros vão jogar. O dia cotidiano é assim. Os que não vão trabalhar ficam aí pelos bancos, esperando os agentes chamar (...). Depois que eu volto do trabalho, às 3 e 30 da tarde, eu tomo um banho e lavo as roupas sujas (...). Depois da janta eu deito, vou ouvir louvor e ler a Bíblia (...). 6h a gente tá de joelhos dobrado, orando durante uma hora, todos os evangélicos. Por tudo nós agradecemos, até por tá preso. Depois da reza, a gente conversa sobre a família e sobre os assuntos do dia. (Preso da vivência 1 A).

⁶⁵ Entre os pesquisadores estão ADORNO, 1991; CHIES, 2006; COELHO, 1987; COMBESSIE, 2004; GOIFMAN, 1998, GOFFMAN, 2003, HASSEN, 1999; MATTHEWS, 2003; RAMALHO, 2002 e WACQUANT, 2004.

Com coisas pra fazer ou sem coisas pra fazer a meditação me ajuda em tudo. A meditação abre a pessoa para o dom da vida, valorizar mais a vida. Na meditação eu procuro muito as virtudes: a paciência, a fé, a tolerância e o desapego às coisas materiais. Isso eu busco fazer a toda hora para suportar esse lugar. Até mesmo no trabalho, eu medito. É como se eu estivesse sempre em transe, conversando com alguém ao meu lado. Isso no imaginário. Trabalho calado e escuto os bons conselhos de minha mente. Isso acontece frequente comigo. Às vezes, quando eu não tou ocupado e fico no pé do muro acocado, as pessoas pensam que eu tou tendo alucinação. Na verdade, eu tou é apreciando o momento, o tempo, o presente (Preso da Vivência 1 A) .

Quem não trabalha não tem muito que fazer (...). Eu me viro do jeito que dá com um papo e outras coisas. Me distraio com o artesanato, aqui na Vivência, com a bola, o baralho e tal, sacou? (...) Dou maior dez à televisão também. Se ligar, né, do que tá acontecendo nesse mundo que a gente tá distante. (...) Tem que ficar inventado coisa pra fazer, porque então fica ainda mais atribulado (...). O relógio na prisão é mais lento e as horas passam devagar (Preso da Vivência 3 B).

A impressão de que o “relógio na prisão é mais lento e as horas passam devagar” certamente explica a participação dos presos em atividades de distração, fazendo-os esquecer provisoriamente a realidade na qual se encontram. Entre as atividades que servem para “passar” ou “matar tempo”, o jogo é o mais comum. Além de “acelerar os ponteiros do relógio”, provém em parte a falta de recursos financeiros e de objetos, fomentando uma economia irregular e ilegal na prisão, designada por Edmundo Campos Coelho (1987) de “economia delinqüente”. Entretanto, nem todo jogo é permitido pela equipe dirigente. Existem os jogos considerados legais como a dama, o dominó, o xadrez, e os considerados ilegais, a exemplo do baralho (feito pelos próprios presos com tampas de marmitas). Os “rachas



Figura 11: Presos jogando xadrez
Foto: Arquivo da PIRS

de futebol” no pátio das Vivências, nos períodos da manhã e da tarde, também são formas usuais de utilização do tempo.

Nesse ambiente, há quem prefira também passar o tempo lendo e escrevendo. Livros, revistas, poesias, músicas, cartas ou outros meios de comunicação com o “mundo de fora” são considerados importantes no cotidiano prisional. Em relação às cartas, elas apresentam algumas particularidades. Se nos outros meios os presos geralmente aparecem na condição de receptores, nas cartas apresentam-se, simultaneamente, como receptores e emissores de informações destinadas ao “mundo de fora” e aos demais presos. As cartas utilizadas na comunicação interna, entre presos de Vivências diferentes, são chamadas de “catatais”. Os livros e os jornais⁶⁶ são bens culturais escassos na prisão. O acesso, na maioria das vezes, ocorre na escola ou por intermédio de parentes. Até o ano de 2005, os presos solicitavam livros e jornais emprestados ao pequeno acervo da biblioteca. A não devolução e o desaparecimento de vários exemplares fizeram com que a Diretora da escola restringisse o uso apenas durante as aulas. Diante da insistência dos presos mais dedicados aos estudos, alguns professores, entre eles eu, os cediam temporariamente. Dicionários e livros de literatura eram os mais solicitados.

Outra forma recorrente de passar o tempo na prisão é assistir à televisão. Em comparação com as cartas, esse meio de comunicação possibilita uma maior permeabilidade do “mundo de fora”. Informações sobre fatos e acontecimentos ultrapassam as barreiras físicas e simbólicas da prisão e atualizam a sua população. O interesse de manter-se “por dentro do que acontece na rua”, e ocupado, estimula a compra e o negócio de televisores. Bens de troca valiosos e símbolos de



Figura 12: Presos assistindo televisão
Foto: Arquivo da PIRS

⁶⁶ A escola, além de viabilizar para os estudantes alguns exemplares para estudo em sala de aula, estimula e apoia a criação de textos para o seu jornal chamado “Liberdade e Expressão”. Em virtude da dificuldade de financiamento, poucas edições foram impressas e distribuídas no interior da instituição prisional.

status, estes equipamentos estão presentes de maneira expressiva. Com exceção da Vivência 1 B, todas as demais possuem um aparelho de tv no pátio, além dos existentes nas celas coletivas. Se anteriormente o rádio era observado como um fiel companheiro da solidão na prisão, este instrumento continua mantendo considerável importância ao lado da televisão, que ultrapassa as grades e insere-se em celas e outros espaços (GOIFMAN, 1998).

A televisão aparece como uma forma de lazer na prisão, não apenas para aqueles que experimentam o excesso de ociosidade, mas também para os que participam de alguma atividade. Na cozinha, único espaço de trabalho que dispõe de televisão, os presos assistem atentamente à programação disponível durante o período do almoço. Nele e noutros espaços de trabalho, os presos aguardam ansiosos o final do expediente para assistir à televisão, como relata um trabalhador da lavanderia: “Quando tou no trabalho fico contando as horas para chegar na Vivência e assistir televisão até chegar o sono” (Preso da Vivência 1 A).

O televisor possibilita a transmissão instantânea de fragmentos da realidade social de fora, gerados ao vivo ou gravados em videoteipe, mediante ondas eletromagnéticas. Ligado à corrente elétrica quase o tempo todo, torna-se parte integrante do espaço das celas. Converte-se, de acordo com Goifman (1998, p. 162) “em um ‘circuito fechado’ às avessas, no qual o preso ‘controla’ o que se passa no mundo da rua e atualiza indiscriminadamente seu repertório”. Diferente do que normalmente se imagina, os presos, em sua maioria, não são pessoas completamente desinformadas. Por meio de jornais e programas policiais, por exemplo, tomam conhecimento de discussões e pontos de vista sobre a impunidade e questionam o fato de “só eles” estarem presos. Notícias sobre rebeliões ocorridas em outras prisões os deixam bastante inflamados. Torcem pelos responsáveis, animam-se com as conquistas obtidas e sentem-se estimulados a realizarem iniciativas semelhantes. Nessas ocasiões, a equipe dirigente redobra sua atenção.

O contexto de ociosidade favorece a emergência desses “grandes espectadores”. Entretanto, assistir televisão é uma atividade de uso do tempo considerada não tão “útil”, em comparação ao estudo escolar e ao trabalho. Ao contrário do jogo de aposta, não é vista como um passatempo perigoso. A possibilidade regimental da equipe dirigente impedir a entrada desse passatempo e de outros, como do rádio, por razões de indisciplina, é algo que causa preocupação.

A cassação desses “privilégios” representa, entre outras coisas, a interrupção da permeabilidade espacial e a condenação dos presos à ociosidade absoluta. Em outros termos, significa a ampliação simbólica do tempo de pena, fazendo com que “as horas fiquem mais longas” e a radicalização da separação espacial, vedando o acesso à realidade externa (GOIFMAN, 1998).

A importância da televisão no cotidiano prisional pode ser observada pelo lugar de destaque que ela ocupa na organização do dia. Diante das limitações de uso do espaço e do tempo, os presos, em suas Vivências, passam a valorizar a tv como uma possibilidade recorrente de passar o tempo. Dependendo das condições climáticas da cidade de Sobral, a utilização da tv pode ser ainda mais acentuada e interferir nos ritmos e nas rotinas diárias. Em dias de chuva ou de temperatura elevada - que pode chegar a 40° entre os meses de setembro e de dezembro - os presos evitam sair para as áreas abertas dos pátios em determinados horários, ocupando-se nas celas com conversas, jogos, televisão etc.

Além das condições naturais, a programação televisiva influencia direta e indiretamente no modo como o tempo é vivido na prisão. Como mencionei anteriormente, os pátios das Vivências possuem uma área coberta na qual os presos podem assistir à televisão. A prática reiterada dos mesmos de solicitar aos agentes de disciplina uma maior permanência nos pátios, em dias de programação “importante”, transformou o que é tido como tolerância pela equipe dirigente, quase em costume. Com efeito, os presos compreendem que o horário de “fechamento de celas” - para a contagem e o isolamento noturno - está sujeito à programação do dia. Os agentes habituaram-se a não interromper as cenas finais dos filmes e admitir a televisão ligada por mais alguns minutos em dias de campeonatos de futebol. Se o time que aparece nas telas é a seleção brasileira de futebol, o clima nas Vivências é de muita expectativa e animação. Nestas circunstâncias, pouquíssimos presos comparecem à escola. No interior das celas, no turno da noite, as experiências temporais individuais são definidas, em parte, de acordo com o que é transmitido.

A influência da televisão na organização temporal dos indivíduos foi e é objeto de estudo de vários pesquisadores de diferentes campos do conhecimento. Ao refletir sobre a tese de Paul Virilio, em seu texto “A imagem virtual mental e instrumental” - segundo a qual as distâncias de tempo foram eliminadas pelos variados meios de comunicação e telecomunicação - Goifman tece um interessante

comentário, no qual evidencia a existência de experiências temporais simultaneamente distintas e semelhantes, entre o cenário de ociosidade na prisão e o contexto de “otimização” do tempo nas sociedades modernas:

Esse aspecto não significa, no meu entender, o mesmo que afirmar que temporalidades distintas, ritmos sociais de tempo vivido apresentam-se necessariamente idênticos. Parece-me configurada uma perspectiva de conflito a partir do que é exatamente a ociosidade como prática na prisão e o ideal de ‘otimização do tempo’, aceleração e velocidade dominantes. O conflito manifesto aponta para a emergência de experiências temporais diferenciadas, mas próximas, sendo os meios de comunicação um dos fatores de quebra dessa distância. Se, há algum tempo, vários antropólogos estudavam remotas sociedades e apontavam a existência de ritmos temporais particulares, variando culturalmente, o estudo da prisão nos revela um ritmo temporal específico, porém, em nada, ‘protegido’ do contato com outros ritmos. A representação de tempo pelos presos muitas vezes não coloca a ociosidade como valor desejado (ainda que gradualmente esta venha cada vez mais se tornando um valor da ‘mandragem’), e estes ficam, mesmo na prisão, expostos à representação de tempo dominante na sociedade. A inserção anterior dos detentos no ‘lado de fora’ faz com que a representação temporal dos ‘urgentes meios de comunicação’ seja antes um encontro do que a elaboração de um novo valor (GOIFMAN, 1998, p. 170).

Entre as atividades disponíveis na prisão, a escola é uma das mais procuradas pelos presos. Denominada de Centro de Ressocialização Educativa de Sobral (CRES), foi criada após uma parceria entre a Secretaria de Justiça e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Inaugurada em 2003, a escola dispõe de uma estrutura física com sete salas de aula, uma sala da Direção, uma biblioteca e dois banheiros. Com um número de quatorze professores, oferece as modalidades de Ensino Fundamental e Médio através do sistema de Educação de Jovens e Adultos (EJA).



Figura 13: Sala de aula do CRES
Foto: Arquivo do CRES

Os serviços prestados pela escola acontecem nos turnos da manhã e da tarde, com uma carga horária de duas horas por turno. A cada três dias de estudo, o preso obtém um dia a menos no cumprimento de sua pena. Diferente da remissão do trabalho, este benefício não é regulamentado pela legislação penal e depende da

concessão dos juízes. O tempo previsto no regulamento da escola ajusta-se aos horários da rotina funcional da prisão. Pela manhã deve iniciar às 8:30 e terminar às 10:30; à tarde deve começar às 14:30 e finalizar às 16:30. Quase sempre estes horários não são cumpridos, e os estudantes chegam atrasados.

Nas segundas e nas quintas pela manhã, os atrasos são constantes por conta das vistorias realizadas nas celas das Vivências pelos agentes de disciplina. Tais vistorias acontecem nestes dias em função das visitas nas quartas e nos domingos. Os estudantes chegam à escola com um atraso que varia de vinte a trinta minutos, restando-lhes um reduzido tempo de aula, dificultando o processo de ensino-aprendizagem. Os assuntos abordados nas salas de aulas são tratados várias vezes numa mesma semana a fim de “nivelar” a compreensão dos estudantes. Ainda assim, a maioria esquece do que foi ministrado no dia anterior e, com frequência, atribui tal fato “à mente atribulada”. Nos demais dias da semana, os horários dependem da boa vontade dos agentes disciplinares.

Além dos horários, a frequência dos estudantes depende fundamentalmente dos agentes de disciplina. Por tratarem, em sua maioria, os detentos com menosprezo, e para evitarem esforços no trabalho de revista e de condução dos mesmos até a escola, os agentes definem aleatoriamente o número de estudantes do dia, alegando quase sempre “questões de segurança”. No período que lecionei na instituição, presenciei uma flutuação muito grande do número de presentes. Numa semana letiva do ano de 2006, em turma Ensino Médio manhã, com vinte e cinco estudantes matriculados, registrei na caderneta de frequência uma variação de causar admiração. Na segunda compareceram 17 estudantes, na terça, 06, na quinta 12, e na sexta, 03. De acordo com os relatos dos professores durante a pesquisa de campo, a situação permanecia semelhante.

Ao chegarem à escola, os estudantes, antes de se dirigirem às suas respectivas salas, aproveitam para conversar com presos de outras Vivências no corredor, bem como vão à sala da Direção da escola. A comunicação e o intercâmbio de informações no corredor acontecem em um curto espaço de tempo, pois rapidamente são chamados à atenção pelos professores e pelos agentes de disciplina para adentrarem nas suas salas. Nestas ocasiões, assuntos relacionados à vida na prisão e planos de vida são compartilhados em conversas nas quais a

“gíria” é dominante⁶⁷. Este tipo de expressão permite aos detentos descreverem os acontecimentos decisivos de seus dias de maneira discreta e econômica.

Outra forma empregada na comunicação se dá por meio dos “catatais”, repassados na escola e em outras partes do estabelecimento prisional. A sala da Direção há muito tempo é um local bastante frequentado pelos presos matriculados e não-matriculados que desejam solicitar alguns favores ou atendimentos. Através da Diretora e dos professores requerem, por exemplo, atendimentos com os profissionais do corpo técnico e a entrega de cartas para os familiares. Durante a gestão da Diretora Maria Cavalcante Macedo, de 2003 a 2005, o fluxo de estudantes na escola era intenso, a ponto de causar preocupações à equipe dirigente. “Dona Maria” era uma pessoa muito querida pelos presos devido à atenção, ao carinho e à dedicação dispensada aos trabalhos da escola⁶⁸. Com sua saída, a Sra. Dulce assumiu o cargo. Como tem muito medo dos presos, não sai da sala da Diretoria, conversa pouco com eles, e por isso não é bem quista por muitos. Desde que assumiu, o número de matriculados reduziu-se consideravelmente.

A escola é uma das poucas atividades consideradas úteis pelos detentos. Estudar na prisão, além de possibilitar alguns benefícios, auxilia a “matar o tempo”, e é uma das formas de ser bem visto pela administração:

a penitenciária oferece poucas oportunidades para o preso se ressocializar. Passamos boa parte do tempo sem fazer nada. A escola ainda distrai a

⁶⁷ O uso de códigos e de gírias constitui elementos da comunicação dos detentos. Gírias e outras expressões configuram uma tradição oral peculiar estabelecida ao longo do tempo, sendo que o uso destas, na maioria das vezes, define, ou ao menos sugere, um grau de proximidade maior ou não dos detentos ao “mundo do crime”. A aproximação da maneira de se expressar com o “mundo do crime” faz com que os detentos se sintam identificados com os demais, na prisão, ao mesmo tempo em que os mesmos acham que falar através de gírias com as psicólogas, assistentes sociais e advogados pode representar um sinal de mau comportamento (GOIFMAN, 1998).

⁶⁸ Esta Diretora conquistou a confiança e a credibilidade de muitos detentos através dos trabalhos que realizou ao longo de sua vida profissional. Sua trajetória no sistema penitenciário teve início em 1996, quando foi Diretora da cadeia pública de Sobral. Nesta instituição, contribuiu para fundar e coordenar, no ano de 2001, o Centro de Educação de Jovens e Adultos, “Cecy Claudini”. Em 2003, foi nomeada Diretora do Centro de Ressocialização Educativa de Sobral da PIRS. Seu reconhecimento por parte dos presos deve-se ao empenho na busca por melhores condições materiais e simbólicas para a instituição escolar e na luta pela efetivação dos direitos dos presos. Dentre as conquistas materiais que motivaram bastante a procura pela escola está a criação da biblioteca e do curso de informática. Diante das dificuldades que os presos tinham para se comunicar com os seus familiares, Dona Maria e alguns professores desempenhavam o papel de intermediadores, entre o “mundo da prisão” e o “mundo da rua”, entregando cartas e fazendo ligações telefônicas. “Dona Maria” atendia em sua sala uma média de vinte detentos por dia. Nestas ocasiões, solicitavam atendimentos educacionais, médicos, jurídicos e psicológicos.

cabeça do preso quando aprendemos coisas diferentes. Isso ajuda a recuperar o tempo perdido de nossas vidas (...). Vem o professor, traz uma idéia nova, ensina o que antes a gente não sabia. A escola é um lugar onde o preso respeita porque querem nosso bem. Às vezes, a gente precisa mandar uma carta pra família e então a gente pede a um professor. Mandar pelas assistentes sociais é a maior engomação (Preso da Vivência 3A).

A possibilidade de conseguir alguns privilégios com a equipe dirigente depende do prestígio do solicitante. Conquistar uma vaga no trabalho, conseguir um atendimento profissional, ou obter uma transferência espacial de uma Vivência para outra exige do preso interessado um padrão de comportamento aceitável. Em várias ocasiões, a escola recebe a presença de pessoas da administração, momento em que pedidos e solicitações individuais são feitos “com atos verbais de deferência obrigatória” (GOFFMAN, 2003, p. 30). O emprego das palavras “senhor” ou “doutor”, acompanhadas por uma entonação baixa e gestos respeitosos, aparecem como maneiras de dirigir pedidos. A fala de um estudante ao fazer um pedido a um funcionário da CONAP ilustra esta situação: “o senhor vai ver então se consegue um trabalho, né? O senhor tá vendo o meu comportamento, né?”.(Preso da Vivência 4 A).

Por menor que seja o pedido, deve ser feito com atos de submissão. Não levar em consideração esse tipo de tratamento pode acarretar para o preso uma “mancha” no histórico de seu comportamento ou algum tipo de advertência. Durante um curto diálogo entre um agente de disciplina e um preso que fazia a limpeza de um dos quadrantes de revista próximo da escola, um pedido feito sem o emprego da palavra “senhor” resultou numa forte repreensão verbal: “Você pode me dar as chaves aí?”. “Você, não! Senhor! Tá pensando que tá falando com quem? Me respeite porque você não tá em casa! Tá doido pra pegar uns dias de tranca!”.

A tentativa de transmitir a imagem de uma “pessoa recuperada” para o convívio social fora da prisão normalmente aparece associada à disposição pelo trabalho e pelos estudos. Neste sentido, várias demonstrações são realizadas com o intuito de provar que estão prontos para viver em sociedade. Algumas dessas manifestações aparecem, frequentemente, no comportamento de presos diante de pessoas que visitam as dependências da escola. A maneira de falar dos presos nestas ocasiões pauta-se pela preocupação de mostrar que estão afastados do “mundo do crime”, evitando o emprego de gírias. Quando são chamados para

pousar em fotos durante cerimônias comemorativas, quase sempre aparecem segurando um livro ou ao lado de algum trabalho realizado.

Para muitos cientistas sociais, a experiência de temporalização é caracterizada por uma dimensão qualitativa, e o tempo é sentido por grupos e indivíduos em momentos significativos que particularizam os meandros da vida cotidiana. Nessa perspectiva, os rituais são fundamentais para a compreensão do tempo na prisão. Embora as atividades diferenciadas sejam poucas, os rituais representam uma relevância na relação com o tempo vivido (GOIFMAN, 1998).

Além dos rituais realizados pelos presos no cotidiano prisional, eventos institucionais⁶⁹ são organizados pela equipe dirigente ou com a sua autorização. Trata-se de atividades coletivas ocorridas no pátio, ao lado do corredor principal, e no salão da escola: casamentos, cursos profissionalizantes, entrega de certificados, cerimônias religiosas, exibição de filmes, exposição de artesanatos e comemorações de algumas datas do calendário (dia das mães, festa junina, natal etc.). Historicamente, a esses rituais são destinadas as expectativas de ressocialização, o “encontro com Deus” e a incorporação de valores sociais associados à honra, à família e ao trabalho.



Figura 14: Entrega dos certificados de informática
Foto: Arquivo do CRES

⁶⁹ A respeito do significado destas atividades para os presos, Goffman (2003, p. 66) diz que: “toda instituição total pode ser vista como uma espécie de mar morto, em que aparecem pequenas ilhas vivas e atraentes. Essa atividade pode ajudar o indivíduo a suportar a tensão psicológica usualmente criada pelos ataques ao eu. No entanto, precisamente na insuficiência de tais atividades, podemos encontrar um importante efeito de privação das instituições totais. Na sociedade civil, um indivíduo que fracassa num de seus papéis sociais geralmente tem oportunidade para esconder-se em algum local protegido onde pode aceitar a fantasia comercializada – cinema, TV, rádio, leitura, - ou empregar “consolos” como o cigarro ou a bebida. Nas instituições totais, principalmente logo depois da admissão, tais materiais podem não estar ao seu alcance. No momento em que tais pontos de repouso são mais necessários, podem ser mais difíceis”.

O tempo necessário para a realização destes rituais aparece imerso numa gama de negociações entre presos e a equipe dirigente. Até mesmo os eventos esportivos não se realizam sem a aprovação da equipe dirigente e sem a supervisão dos agentes de disciplina. Entre os rituais de grande prestígio estão os campeonatos de futebol organizados pelo professor de Educação Física. A não participação de alguns presos ou de algumas Vivências consiste num procedimento disciplinar usual. O horário do futebol, o espaço para sua realização, o acesso à bola, as blusas do time etc., a organização e dias dos torneios são itens de negociação. Segundo Goifman (1998, p. 89), na prisão barganha-se tudo, “alimentos, drogas, roupas, ‘surras’, direitos, deveres, vantagens, trabalho, lazer, proteção, em um mercado concreto e abstrato, formal e informal, tolerado ou não, onde porém, dificilmente, as duas ou mais partes envolvidas no negócio estão em situação similar de poder”.



Figura 15: Presos cantando o Hino Nacional.
Foto: Arquivo da PIRS.



Figura 16: Presos durante o campeonato.
Foto: Arquivo da PIRS.

A visita constitui o ritual mais aguardado pelos presos. Circunstância na qual é possível a comunicação com “o mundo de fora”, através do relacionamento com pessoas consideradas “importantes”, como esposas, companheiras, namoradas e parentes em primeiro grau. Um ritual concebido como “sagrado”, por ser um dos “bons momentos” passados na cadeia. O tempo de duração da visita (das 8:00 às 16:30) é indicado como o momento “que passa mais rápido”. Na ocasião, recebem presentes e produtos em geral. O reencontro com os visitantes possibilita, além do “conforto emocional”, a entrada de várias mercadorias legais ou não, fomentando processos de trocas e de vendas no cotidiano prisional.

Para os presos que recebem visita, as quartas e aos domingos⁷⁰ são os dias mais importantes de suas vidas. No entanto, lamentam a maneira como as visitas ocorrem, a dificuldade e o vexame pelos quais passam os familiares⁷¹, principalmente mulheres e crianças. Para muitos, a dificuldade começa com os gastos com as passagens de ônibus e de transportes alternativos. Existem presos que só recebem visita quando têm recursos para pagar as passagens. Neste ponto,

⁷⁰ Na quarta-feira, o número de visitantes gira em torno de oitenta. No domingo, em torno de trezentos.

⁷¹ Alguns aspectos do percurso e da chegada de alguns visitantes à prisão foram descritos no meu diário de campo no dia 25 de maio de 2007. (...) Quarta, 7:30. Estava eu mais uma vez no ponto de ônibus, aguardando um transporte para me conduzir até a penitenciária. Após alguns minutos de espera, uma *topic* vermelha, bastante desgastada, parou em minha frente e um senhor que a conduzia perguntou se eu iria “ao presídio”. Ao confirmar, entrei no carro e avistei várias mulheres, crianças e dois senhores. Ao todo, eram quinze pessoas. Pareciam pobres e humildes. Vestiam roupas velhas e surradas. Ouvindo atentamente o conteúdo das conversas intercaladas ao longo do percurso da viagem, logo percebi que estas pessoas também se dirigiam à penitenciária. Eram mães, pais e filhos de presos. Bem diversa era a maneira como se comportavam. As mulheres mais jovens falavam de suas experiências amorosas com os seus companheiros presos. As senhoras reclamavam das dificuldades financeiras pelas quais passavam. Os dois senhores, calados e sérios, apenas observavam a paisagem que corria pelas janelas. As crianças, espremidas entre os outros passageiros, brincavam umas com as outras. Quase todos carregavam consigo muitas sacolas de plástico, contendo objetos e alimentos. Entre os itens de bebida, os refrigerantes da marca ‘Del Rio’ (um refrigerante de fabricante local) lotavam as sacolas. Já chegando às proximidades da penitenciária, uma *blitz* realizada pelo DETRAM parou e multou o motorista, em razão do precário estado do automóvel. Como o carro foi apreendido, não tivemos outra escolha: fizemos o restante do percurso de 2km a pé. Na ocasião, me dispus a levar as sacolas de uma senhora bastante velha. Enquanto caminhávamos, ela revelou que estava preocupada com a sua volta para casa, uma vez que não poderia voltar no mesmo transporte e não tinha mais recursos. Sensibilizado com os seus relatos, dei-lhe dois reais para que pagasse a passagem de volta num outro transporte. Agradeceu-me simpaticamente e perguntou o meu nome para informar a seu filho da ‘ação caridosa’. Nesse momento, o sol manifestava seus primeiros raios claros entre as nuvens escuras, carregadas de água, prestes a cair sobre nós e sobre o pedregoso solo onde pisávamos ao lado da pista de asfalto. Na medida em que nos aproximávamos da instituição, vários deles levantavam as mãos para o céu e faziam o sinal da cruz, como se solicitassem proteção e coragem a Deus, para enfrentarem o medo e os desafios adiante. Aguardavam ansiosos o horário de entrada. Jovens e adultos conversavam sobre a situação na qual se encontravam os seus parentes na prisão. As crianças brincavam umas com as outras, correndo de um lado para outro, inquietando suas mães. Estas, além de observarem suas crianças, conferiam constantemente os documentos de apresentação, os objetos e as refeições transportados no interior das sacolas que coloriam a grande fila. O portão da cabine de entrada foi aberto pelos agentes de disciplina às 8h. Ao passarem pela cabine, os visitantes apresentaram suas carteiras de identidade e receberam fichas numeradas de acordo com a ordem de chegada. Em seguida, se dirigiram ao balcão de recepção, onde apresentaram suas fichas, revelaram seus nomes e entregaram os objetos que portavam para submetê-los a uma vistoria. Ao lado do balcão, duas assistentes sociais atendiam numa pequena mesa as pessoas interessadas em obter a carteira de visitação. Indo em direção à sala de revista, duas mulheres comentaram: “agora é a pior hora”, “é muita humilhação ter que passar por isso”. Expressões como estas eram comuns nos dias de visita. A revista é considerada o momento mais vexatório. Homens e mulheres são revistados, respectivamente, por agentes de disciplina do sexo masculino e feminino. Devem ficar nus para submeterem-se a alguns procedimentos. Seus corpos são examinados com detectores de metais manuais. Em relação às mulheres, estas devem ainda ficar com as mãos na cintura, fazer flexões com as pernas relativamente abertas, de maneira que caia da vagina algum objeto que porventura carreguem. Quando a equipe dirigente suspeita de alguma dessas, solicita a presença na instituição de enfermeiras da Santa Casa de Sobral para examiná-las através de toques. Drogas, celulares, carregadores já foram apreendidos dessa forma, culminando em prisões em flagrante. (Diário de campo. “Um dia de visita”. 25 de janeiro de 2006).

os trabalhadores levam mais vantagem. Seus visitantes comparecem regularmente. Ademais, uma parte deles paga por serviços sexuais prestados por mulheres agenciadas através de seus familiares e de outros visitantes.

Quando os percalços das visitas não são o motivo de lamentação, o que lamentado é a falta das visitas. Vários presos ficam desamparados pela família logo depois dos primeiros momentos de prisão. Outros, ao tempo do crime e da sentença de condenação, já tinham rompido os laços familiares. Todavia, como ocorre em muitas prisões, as mães são visitas constantes. A pedido de alguns, as mães não vão à prisão para evitarem constrangimentos durante a revista⁷². As esposas, as companheiras e as namoradas são as visitas mais aguardadas e cobiçadas. Sob a alegação de que suportam melhor os procedimentos de revista em função da sua idade e coragem, distinguem a atenção destinada à mãe (BRANT, 1994; HASSEN, 1999).

Durante o período de visita, várias regras devem ser respeitadas. Os detentos não podem andar sem blusa na Vivência e nem se dirigir às mulheres sem que haja a iniciativa das mesmas. Para evitar qualquer tipo de conflito, é aconselhável que o preso não olhe e nem fale com estas depois que adentram o espaço da Vivência, devendo “manter a cabeça baixa e olhos ocupados com outras coisas” (Preso da Vivência 5B). Cada preso tem seu tempo dentro da cela com os seus visitantes para um encontro mais íntimo, tendo a possibilidade de manterem relações sexuais. Na entrada da cela, é colocado um lençol para não permitir a visualização do seu interior. Quando a cela está ocupada e outro deseja entrar com os seus visitantes, este tem que dar “duas batidas na parede”. A resposta da permissão é dada “com três batidas de volta”. Caso não haja nenhuma sinalização com os toques, o preso que aguarda deve esperar ainda mais. O não cumprimento destas regras configura violação gravíssima, cujas sanções correspondem a agressões físicas e à expulsão da Vivência.

A ausência de mulheres durante as visitas deixa os presos em estado de alerta e preocupados. Podem ser motivadas por razões de desinteresse, doença,

⁷² Em um quadro afixado no espaço da recepção encontram-se as seguintes normas relacionadas aos procedimentos de revista que restringem a entrada de determinados objetos: “Alimentos e materiais autorizados a entrar para os internos da unidade: 03 pacotes de biscoito doces ou salgados; 01 pote de doce; 01 refrigerante de 2l; 03 pacotes de fumo (pacaio); 05 carteiras de cigarro; 03 caixas de fósforos; 05 pacotes de suco; 02 vasilhas de plástico (*tapaware*) com comida; 01 bolo; frutas (banana, maçã, manga, mamão). Todos sem casca e fatiadas”.

morte etc. Todas causam grandes sofrimentos e desespero diante da sua limitação. Segundo um preso de 28 anos de idade condenado a 15 anos de reclusão por crime de latrocínio, aquele que não recebe visita “puxa duas cadeias: a material e a mental”. A angústia e o aperto no coração causam uma enorme dor. “A cabeça fica altamente atribulada. Quando isso acontece o cara tem que tentar distrair a mente com alguma coisa, como assistir televisão enquanto os outros ficam com suas famílias”. Um caso trágico ocorreu no dia 02 de janeiro de 2004, com um preso natural da cidade de Piedade, acusado de homicídio. Ao tomar conhecimento de, que sua família foi impedida de entrar na instituição por falta de documentos, suicidou-se por meio de enforcamento.

Entre os rituais considerados importantes, os cultos religiosos contam com a participação significativa da população prisional. A ociosidade e o tempo disponível na prisão, aliados à situação miserável de vida e aos arrependimentos pelos crimes, por parte dos presos, facilitam a visita de grupos religiosos evangélicos e católicos na PIRS, autorizados e estimulados pela Direção. Os cultos evangélicos



Figura 17: Ritual evangélico.
Foto do Autor.

acontecem aos sábados, no turno da manhã e da tarde, na quadra de eventos da instituição e no salão da escola. Os cultos católicos, quando acontecem, também são realizados aos sábados pela manhã, em uma das salas da escola. Como a frequência dos representantes destes cultos é pequena e irregular, muitos dos presos declarados católicos no momento que chegaram à instituição vinculam-se aos evangélicos. Por conta disso, é difícil precisar o número de pessoas adeptas destas religiões, sobretudo quando muitos deles participam das atividades realizadas por estas duas, como uma forma de passar o tempo e de demonstrar que estão buscando a recuperação com a “benção divina”. Conforme um preso que trabalha na capina, só o trabalho não recupera. É preciso também a palavra do Senhor” (Preso da Vivência 1 A). Aos presos que são adeptos de algum desses grupos, é prometido um futuro de transformação. O presente é visto como um

castigo necessário, dor suportável, condição para uma redenção do erro cometido no passado. O discurso fervoroso de um pastor durante um culto realizado no dia 09 de fevereiro de 2008, que atribui a existência de crimes à “desconsideração” por parte dos indivíduos, dos “mandamentos de Deus”, aponta nesse sentido:

Tem indivíduos que têm orações que não passam nem dois dedos próximo à cabeça (...), esses, lamentavelmente, muitas vezes, cai na vida do crime (...). O que vocês acham que a sociedade queria fazer com vocês? No mínimo que uns vinte por cento de vocês passassem aqui o resto da vida inteira. Os outros queriam que jogassem aqui uma bomba pra matar vocês tudo. Tudo isso pelo mal que vocês causaram à sociedade. Vocês acham que Deus quer isso na tua vida? Ele quer jogar uma bomba, mas uma bomba do Espírito Santo dentro do teu coração. Aquela bomba que ele solta é a palavra de Deus. É essa palavra que vai salvar vocês. Pode acreditar, vocês têm jeito. Agora, tem que fazer por onde.

Entretanto, é válido destacar que o tempo na prisão é muitas vezes também o tempo da não reconciliação com os ideais divinos. Quando observado como tempo morto pelos presos, distancia-se da noção de tempo da purificação imaginada pelos idealizadores da penitenciária canônica na Idade Média.

Para muitos que cumprem a pena privativa de liberdade, o tempo longo consiste numa punição que não possibilita necessariamente a redenção. Se o tempo livre é em geral valorizado pela sociedade como um tempo indispensável ao atendimento qualitativo das necessidades, essa percepção se evidencia fundamentalmente para aqueles que se ocupam regularmente com as atividades de trabalho, sendo necessário o sossego. Para Goifman (2002, p. 103), “essa valorização positiva do tempo livre não encontra seu espaço quando esses mesmos atores sociais olham para a prisão. O tempo livre não é visto como merecido, e nem muito menos como desejado, para uma grande parte da população prisional”.

2.4. “Economia delinquente”

No contexto de limitação de entrada e saída de objetos, o que entra na prisão rapidamente se transforma em mercadoria de grande valor. Como indica Coelho (1987, p. 54), compra-se, vende-se, empresta-se e penhora-se tudo em uma economia irregular e ilegal. Boa parte das mercadorias e objetos que dinamizam

essa economia é viabilizada, com muitas dificuldades, pelos familiares dos presos: peças de roupa, produtos de higiene (sabonete, *shampoo*, desodorante, escova de dente etc.), refrigerantes, bolos, doces e outras miudezas, além do dinheiro. Por essas razões, a “visita” é um assunto frequente nas conversas da prisão, e “uma ocasião de importância única para os presos, que por ela esperam com enorme ansiedade; é quando se reabastece a economia delinquente”.

Negócios, “movimentos”, “correrias”, “rolos” são atividades que ocorrem relativamente de maneira explícita em razão da posição dos agentes de disciplina. Muitos reprimem sistematicamente, outros fazem vista grossa e alguns, discretamente, participam desse mercado, obtendo ganhos em negócios com os presos. Este tipo de postura é repudiado rigorosamente pela Direção e pela Gerência da CONAP. Ao longo da minha experiência de trabalho e de pesquisa na instituição, agentes reconhecidamente envolvidos com o repasse de celulares e drogas foram demitidos.

A maioria dos presos envolve-se nestas atividades. Uma parte dos recursos de que dispõem são destinados ao negócio de algumas comodidades (uma refeição diferente, sons, tvs, cigarros etc.). Outra parte é destinada para jogos de aposta e para a compra de drogas. O baralho é o mais comum. Se aposta ainda no dominó, no “mata-mata” e nas partidas de futebol acompanhadas pelo rádio e pela televisão. Não havendo recursos para os jogos e para a compra de um objeto, o preso, dependendo da sua reputação, pode solicitar emprestado a outros. O pagamento, geralmente, é feito com juros. “Se eu arranjo tanto para o camarada que está necessitando, ele tem que me pagar no dia combinado um valor a mais de 10 a 20% (...), é como os juros do banco” (Preso da Vivência 5B).

O preso que não paga as dívidas contraídas é um “vacilão”, um “falso malandro”, um “pilantra”. É o tipo de indivíduo que “causa confusão sem necessidade” e dá motivos para a equipe dirigente levantar suspeitas. Enquadram-se neste termo todos aqueles que se apresentam incompetentes na aprendizagem e na execução das dezenas de “regras do sistema” que estabelecem condutas a serem observadas no cotidiano prisional. É um termo cujo significado indica, entre os mais antigos e experientes, grave afronta pessoal. É considerado um “vacilão”, não apenas por ter descumprido o acordo, mas por ter lhe faltado autocontrole para evitar o jogo no momento que já não dispunha de recursos e porque, em função

disso, sujeita-se a cobranças que podem custar-lhe caro. “Na cadeia é assim: quem não paga o que deve, leva no mínimo uma surra (...). No IPPS, durante as rebeliões, muitos presos aproveitam para resolver rixas e matar quem deve” (Preso da Vivência 1A).

O consumo de drogas também produz dívidas e cobranças violentas. Diferente do jogo, a comercialização das drogas depende da articulação com pessoas e grupos externos à prisão. Entre as mais usadas está a maconha e o “repinol”. Estas e outras drogas alucinógenas se apresentam como uma das possibilidades de passar o tempo “com a mente menos atribulada”, pois possibilitam manter o tempo em suspenso, ainda que de maneira provisória, da aparente “mesmice” da vida prisional. Como indica o sociólogo inglês Matthews (2006), as drogas conseguem mais do que anestesiarem o apenado: reajustam o tempo. Para aqueles que eram viciados antes de ingressar na prisão, elas normalizam o tempo enquanto seu efeito transitório corresponde às formas de tempo social vivenciadas anteriormente no mundo exterior.

A circulação de drogas é a atividade mais próspera da “economia delincente” (COELHO, 1987). Seu funcionamento conta com uma organização da qual participa uma fração considerável da população prisional e realiza-se no âmbito interno da Vivência e, principalmente, no intercâmbio entre as Vivências. No âmbito interno, este mercado conta com a participação dos “soldados” ou “fieis”. O soldado é o preso sem família ou sem o amparo dela; largado e desprezado, ele se mantém prestando alguns pequenos serviços aos “chefes”. Pode se engajar, por exemplo, como “olheiro”, incumbido de observar o movimento dos agentes de disciplina pelos corredores e pelas gaiolas e comunicar a aproximação dos mesmos. Entretanto, o número de “soldados” é inversamente proporcional ao número de tarefas, porque a população destes é muito grande, e poucos são os que correspondem aos critérios necessários ao desempenho da função. Fundamentalmente, precisa “ser de confiança e malandro”. Já a circulação de drogas entre as Vivências é operacionalizada pelos presos que possuem uma maior liberdade de movimento na instituição. Alguns estudantes fazem o repasse no momento das aulas. Alguns trabalhadores, durante a faxina e a distribuição das refeições. Geralmente isto ocorre na Vivência 1B, “na tranca”, onde os presos ficam muito tempo.

Embora não disponham de dinheiro em mãos, os presos utilizam outras “moedas” que movimentam a ilícita economia. A bala de maconha, o cigarro e o pacote de biscoito *Coelhito*⁷³ são as mais usadas. A tabela de preços é ajustada de acordo com a disponibilidade do objeto e o grau de dificuldade de sua entrada na prisão. As mercadorias de difícil acesso possuem preços inflacionados, porque trazem embutidos os gastos com o seu transporte e, algumas vezes, com o suborno de agentes de disciplinas. Um preso do Rio de Janeiro, de 31 anos, condenado a doze anos e seis meses de reclusão em regime fechado, por formação de quadrilha, porte ilegal de armas e dano ao patrimônio público, conta como funciona a negociação e quais os valores das mercadorias:

O preço das coisas é definido com base na necessidade e dificuldade de conseguir as coisas (...). O dinheiro na cadeia é droga. Se você tiver drogas, as coisas ficam bem mais fácil. Você, com 5 reais de maconha, consegue, dependendo da necessidade do camarada, comprar uma televisão do valor de 200 reais. Pode acontecer de você ter esse dinheiro no caixa que tem aqui e não conseguir comprar essa televisão. Droga que chega aqui vale ouro. Com 10 *Coelhitos* você compra um fininho de maconha que não dá nem pra tirar as caras (...). Um vidro de *shampoo* que custa 5 contos, vale 3 balinhas. Com 10 balinhas, você compra um ‘projeto’. O projeto que a gente chama aqui é o kit completo com *shampoo*, sabonete, desodorante e creme de cabelo (...). A Maria-maluca é cara. Pro cara ficar legal, digo bebo, tem que desembolsar uns 50 reais. A dose custa 5 contos (...). O cigarro tá fraco. Vamos dizer que ele é penúltimo na escala de valor. O preço é parecido com lá fora porque entra fácil. O Derby custa uns três contos (...). O *Coelhito* que a gente faz jogo vale 40 centavos (Preso da Vivência 3 B).

A negociação das atividades de utilização do tempo também é possível. Não se trata da possibilidade de “troca do tempo”, uma vez que os presos têm ou podem “ter tempo” em excesso. É visível a existência de uma economia que contempla a negociação das formas de acesso ao modo de uso do tempo em atividades como lazer e trabalho, envolvendo inclusive a equipe dirigente. “O tempo disponível qualifica a economia interna, institucionalizando alguns atos como forma de obtenção, ‘ilegal do ponto de vista regulamentar, mas tolerada na prática’, de bens e vantagens” (GOIFMAN, 1998). A própria pena, como um lapso temporal prescrito pela sentença, pode ser negociada. Ao chegar à prisão, o preso busca, de várias maneiras, negociar alguns benefícios relacionados ao modo de cumprimento da

⁷³ Os biscoitos *Coelhitos* são produzidos pela fábrica *Coelho* de Sobral. Cada preso recebe dois pacotes na refeição da tarde, contendo ao todo doze bolachas de leite. A importância destes biscoitos no cotidiano prisional deve-se ao fato de que são distribuídos, nos dias de visitas, pelos presos que têm filhos.

pena, conquistando, por exemplo, a redução do período de condenação do regime fechado. Nesse tipo de negociação, o preso compreende que a Direção é dotada de amplos poderes e que pode antecipar a sua saída com um parecer individual favorável quanto ao seu comportamento.

Com todo aparato físico, tecnológico e disciplinar, a equipe dirigente não elimina a “economia delinquente”. Assim como em qualquer prisão, não consegue identificar todos os atos ilícitos. A fração dos mecanismos detectados que operam essa economia não é integralmente desarticulada em função 1) da incapacidade real de eliminá-los, dado o seu caráter difuso, fluido e mutável; 2) do receio das consequências trágicas de uma ação coordenada em massa.

Um fato assistido por mim ilustra claramente a primeira dificuldade. Andando no período da manhã pelas passarelas que ficam sobre o teto da instituição, na companhia do Gerente Operacional, com o intuito de conhecer a estrutura física, avistei o lançamento de algumas “terezas”⁷⁴ sobre as grandes muralhas que separam as Vivências. Admirado, perguntei ao Gerente quais eram as medidas tomadas para esse tipo de infração. Respondeu-me, lamentando que “infelizmente” isso acontece: “quando jogam uma peça de roupa ou biscoito é besteira. O problema é quando se trata de drogas. As “terezas” são atiradas numa velocidade rápida e isso dificulta a ação da segurança. Quando o movimento é muito grande, os agentes vão até as vivências para saber do que se trata”.

A segunda dificuldade enfrentada pela equipe dirigente é que, havendo a supressão radical de determinadas atividades da “economia delinquente”, a exemplo do tráfico de drogas, pode provocar graves riscos de comoção da ordem social interna. Envolvidos ou não com o uso e o tráfico, os presos em geral reconhecem que, “se faltar droga, visita e comida, a cadeia quebra” (Preso da Vivência 5A). Como esclarece, um preso provisório, acusado de assalto, a ausência de drogas na prisão “deixa os presos tudo doidos, atribulados, zangados! (...). A perturbação é tão grande que eles são capaz de agredir e meter ferro em alguém pra descontar a raiva (...). Se eles se espernear demais, bater ou fazer a gente de refém é pior, porque a PM e a COTAM entra e sobra pra todo mundo”. Além dos presos, os próprios

⁷⁴ A “tereza” é uma grande corda, feita com o tecido do lençol, que serve para arremessar objetos amarrados em sua ponta.

agentes de disciplina temem o surto de violência entre os presos, uma vez que tornaria o trabalho da segurança ainda mais difícil.

2.5. Representações sobre o tempo no cotidiano prisional

Segundo Goifman (1998), a análise das experiências temporais na prisão contempla diversos significados em constante negociação entre os presos e a equipe dirigente, entre os hábitos e as normas administrativas, entre as ações e as determinações burocráticas. A expectativa de utilização do tempo de pena de maneira produtiva e educativa nas atividades laborais, como prevista na legislação penal e expressa nos discursos da administração e de boa parte da sociedade, esbarra numa realidade pouco favorável. A trama social que se desenvolve entre o cotidiano dos presos e as regras da instituição implica uma particular combinação de experiências temporais.

Como mostrarei no terceiro capítulo, o tempo empregado no trabalho prisional constitui, para muitos presos, uma possibilidade de “recuperação”, ainda que dependa de outros fatores. Mesmo com poucas oportunidades, espera-se que o preso se ocupe com o trabalho. Em geral, o tempo vivido associa-se ao contexto de ociosidade, e a quebra “da mesmice”, observada nas tentativas de fugas e de rebeliões, que “aceleram o tempo”, configura um cenário complexo de articulação temporal na prisão. Nesse ambiente, existe ainda um tempo marcadamente punitivo, experimentado por aqueles que passam um período de tempo isolado em uma das celas da Vivência 1B, “na tranca”.

As celas “da tranca” são representadas como um *lócus* de concentração das piores formas punitivas no espaço prisional. No percurso até esses locais, os presos, em resposta aos atos de indisciplina, recebem tratamentos enérgicos e grosseiros por parte dos agentes de disciplina. Os presos que passam por essas celas criam imagens aterrorizantes. Ainda assim, há quem as procure voluntariamente, renunciando a certos níveis de sociabilidade, a fim de evitar problemas com os seus companheiros e, conseqüentemente, o aumento quantitativo e simbólico do tempo de pena.

Impedidos, nestas celas, de manter relações sociais com outros presos e com os seus familiares, e impossibilitados de se envolverem nas atividades usuais

de “matar o tempo”, os presos vivenciam uma situação psíquica angustiante, “de muita atribulação” e constrangimentos espaciais, que inclui o desconforto físico, uma vez que não dispõem de colchões e lençóis. Dispõem apenas de paredes, grades e uma torneira para tomarem banho.

A expressão “a cabeça do preso é a oficina do diabo”, utilizada frequentemente na prisão, é bastante significativa para o entendimento de alguns aspectos da dimensão subjetiva do tempo, “o tempo das mentes” (GOIFMAN, 1998). Premido pela ociosidade e por um regime de vigilância opressor, o preso tende a vivenciar conflitos emocionais, a planejar um conjunto de táticas para burlar as regras da instituição e a atormentar a vida dos agentes de disciplina. Para Coelho (1987, p. 11), através destas artimanhas, o preso recupera “simbolicamente (estrategicamente e estilisticamente)”, “a sua autonomia de indivíduo adulto” e “resiste ao processo de infantilização com que o ameaça sua condição de dependente da administração do sistema”. Ao tratar sobre estes aspectos Goifman acrescenta:

O tempo das mentes – para os presos – também pode ser visto, por um outro lado, como a ideia de tempo ocioso se faz sentir, como ‘ficar à toa’ pode transformar-se em valor e como o tempo passado é representado como ‘tempo perdido’, ‘tempo morto’. Se Melossi (1985) está correto ao associar o surgimento da pena de privação de liberdade por um período de tempo a um momento no qual o tempo passa a ser valorizado como um bem, sem dúvida a prisão alcança sucesso-castigo, pois apesar de o tempo não ser convertido em trabalho útil, a representação usual na prisão é de que foi um tempo inteiramente ‘morto’. A riqueza da expressão ‘matar o tempo’, quando aplicada ao contexto prisional, revela-se. Diante de meses e anos, referência temporal quantitativa da pena, institucionaliza-se uma nova revolta na mente dos presos, relacionada ao tempo. Este surge como inimigo que deve ser morto, vencido. O longo tempo vivido no ócio assume seu peso e não é de graça que muitos presos justificam seu engajamento em algum tipo de ocupação (quando conseguem) como uma forma de lutar contra o tempo (1998, p.113).

No cenário de ociosidade, a finalidade reabilitadora atribuída ao tempo de pena encontra-se comprometida. Com a oferta pequena de atividades, a utilização do tempo depende, fundamentalmente, das iniciativas dos presos que se apropriam e ressignificam à pesada engrenagem disciplinar sob a qual estão sujeitos. Em meio à pluralidade de pensamentos, é possível identificar representações semelhantes sobre o tempo na prisão. Em muitos relatos, a ociosidade é qualificada negativamente pelos indivíduos envolvidos no cotidiano prisional e pela própria sociedade. Há uma convergência na crítica à ociosidade. As organizações dos

direitos humanos a consideram prejudicial à reintegração dos presos. Boa parte da sociedade associa a ociosidade à vagabundagem e à ausência de punição. Os gestores da segurança pública observam aí a perda de recursos financeiros, com o não aproveitamento da abundante mão-de-obra. Para muitos presos, as horas neste ambiente “são mais lentas”. Os agentes de disciplina, por sua vez, alegam que são incomodados porque os presos passam os dias e as noites “sem fazer nada” (GOIFMAN, 1998).

As representações sobre o tempo presente, futuro e passado apresentam-se distintas e marcadas pelas experiências de vida antes e durante a prisão. O tempo presente, caracterizado pela ociosidade e pela não utilização satisfatória geralmente é apontado, conforme demonstrei anteriormente, como “tempo perdido”. O tempo futuro é indicado pelos presos que se apresentam como recuperados como um futuro de esforço e de trabalho. Uma percepção quase consensual, pauta-se pela ideia de que o futuro afastado do “mundo do crime” será difícil pela existência de um contexto social que estigmatiza o ex-presos. A projeção racional das circunstâncias de atuação futura sugere um cenário difícil e desafiador; nele, os presos terão de enfrentar a perversa representação que qualifica o ex-presidiário como criminoso, restando-lhes o apoio familiar, uma vez que não se mostram otimistas em relação às instituições do Estado encarregadas de apoiá-los fora da prisão⁷⁵.

Esse raciocínio manifesta-se com mais evidência nos relatos carregados de preocupação que antecedem o retorno para o convívio social mais amplo. Ainda que os presos tenham planos para a saída e tenham um cálculo até das horas para o dia de sua liberação, aqueles que se aproximam deste tendem a sentir-se inseguros e angustiados. Esta sensação, diante da conclusão do regime fechado, parece apresentar-se na forma de um questionamento dirigido a si e aos demais: “Será que posso me sair bem lá fora?”. Tal questionamento, de acordo com Goffman (2003), refere-se a toda vida civil como algo a respeito do qual tem opiniões e inquietações.

⁷⁵ A respeito das dificuldades encontradas pelos presos de São Paulo ao cumprirem suas penas, Brant (1994, p. 132) diz que “ao sair pela porta, o preso se encontra do outro lado do muro. Aí terá de enfrentar a previsível situação de buscar um modo de vida, sem recursos e carregando consigo o estigma. (...) A confirmação dos desejos dependerá menos do egresso do que da acolhida da sociedade e de suas oportunidades no mercado. É bom que se ressalte, todavia, que tanto as respostas otimistas como as pessimistas levavam em conta as dificuldades. Os presos que declaravam esperança, ou garantiam já ter emprego assegurado no futuro, quase sempre explicitavam ter um parente ou amigo capaz de resolver a situação. Os que renunciavam a dificuldade a enfrentar diziam frequentemente não terem a quem recorrer. Em ambos os casos torna-se clara a consciência da ‘lógica do pistolão’”.

Entre as razões apontadas pelo autor que explicam a “angústia da liberação” está a “desculturação”, compreendida como a “perda” ou a “impossibilidade” de adquirir hábitos exigidos, no momento presente, na sociedade de fora.

O tempo passado também é representado de várias maneiras. Alguns presos negam a culpabilidade pelo crime realizado. Outros contextualizam o crime como uma necessidade ou que teriam se envolvido ingenuamente, como “laranjas”. Outra forma frequente de justificar e de minorar a participação em crimes dá-se com a utilização de argumentos de defesa que atentam para o fato de que “todo mundo erra na vida” (GOIFMAN, 1998), e só os que não possuem uma condição financeira estável permanecem presos. Insatisfeito com o indeferimento de vários pedidos de liberdade feito pelo seu advogado, e em tom de desabafo, um trabalhador da cozinha, condenado a 8 anos de reclusão por ter roubado casas na cidade de Sobral, critica a justiça brasileira e ameaça voltar ao “mundo do crime”, caso não consiga uma oportunidade de trabalho após o cumprimento da pena:

Todo mundo erra na vida e precisa de chances para se recuperar. Tem tanta gente de paletó que erra e dão não sei quantas chances a eles. Por que com a gente é diferente? (...) Eu acho que a justiça brasileira é muito devagar. A justiça brasileira, eu não conheço desses outros cantos, mas a justiça daqui, só tem justiça pra quem tem dinheiro. Isso aí é. Isso eu digo pra própria justiça mesmo. A justiça tem um braço curto pra quem tem dinheiro. Aqui nessa cadeia todinha com quase seiscentos presos, aqui não tem um rico. Só tem gente pobre que nem uma roupa pode usar (...). Ela não dá chance pra quem quer (...). Se eu sair daqui e a justiça não me der condições, um emprego, eu vou roubar e matar novamente, porque eu não vou deixar meus filhos passar fome (Vivência 1 A).

A natureza da experiência temporal é tão social que se torna difícil “livrar-se” dela. Se o deslocamento no espaço constitui uma possibilidade, o trânsito, por variadas formas de uso do tempo, ou o combate do ritmo hegemônico que orienta a vida de milhões de indivíduos em nossa sociedade, apresentam-se como uma possibilidade difícil de ser realizada. De maneira geral, o “excesso” de tempo na prisão corresponde a uma regra, a “mesmice”, dentro da qual existe uma certa expectativa de instabilidade. O aparecimento de novidades e a quebra da rotina aparecem como promessa. Quando ocorrem, são sucedidas pelo ritmo dos dias anteriores (GOIFMAN, 1998).

A percepção do tempo condiciona-se, ademais, por distinções existentes na população prisional. Enquanto os presos da Vivência 1A estão envolvidos nas atividades de trabalho, regularmente, os demais presos, com exceção dos artesãos,

que são de diferentes Vivências, encontram-se à margem das atividades consideradas como ocupações efetivas. Com frequência, os presos declarados “recuperados” pela equipe dirigente atribuem essa condição ao tempo vivido na prisão como uma possibilidade de reflexão e aprendizado. No entanto, este entendimento é observado por outros com estranhamento. Estes compreendem que a valorização do tempo de reclusão significa, entre outras coisas, o reconhecimento de que não corresponderam aos papéis atribuídos pela sociedade.

Capítulo III

Trabalhando encarcerado

O trabalho é a providência dos povos modernos (...). O trabalho deve ser a religião das prisões. Numa sociedade-máquina, elas necessitam dos meios de reforma puramente mecânicos.

L.Faucher, De la réforme des prisons

A discussão sobre a categoria trabalho, no contexto prisional, é complexa e historicamente definida. A breve menção que fiz no primeiro capítulo indica esta complexidade. Conforme mostrei, o trabalho penal foi representado socialmente sob diversas formas, variando no tempo e no espaço. Ora foi visto como castigo, ora como meio de obter a reabilitação de indivíduos delinquentes. Considerando o propósito de reabilitação da pena, neste capítulo, reflito sobre o significado da “ressocialização”, expresso nos discursos de políticos e de administradores do sistema prisional. Mais do que isso, procuro abordar as especificidades do “mundo do trabalho” na prisão, descrevendo e analisando as atividades, as condições, as relações, os sentidos e as representações atribuídas ao trabalho, a fim de compreender em que medida este condiciona as sociabilidades constituídas no cotidiano encarcerado.

3.1. Notas sobre o conceito de ressocialização

O conceito de *ressocialização*, de nova socialização dos indivíduos, foi cunhado ao longo do desenvolvimento das ciências comportamentais, no século XIX, e é produto das formulações teóricas das ciências jurídicas positivistas. Tal conceito foi e é objeto de críticas por parte de juristas e pesquisadores do sistema prisional. Entre as críticas está a de funcionar como um recurso discursivo empregado pelos administradores da justiça criminal para realocarem “novos e utilitários fins” (CAPELLER, 1985).

Sob sua designação, diversas medidas institucionais foram implementadas, renovando o “repertório de utilidades”. Para a jurista Wanda Capeller (1985), o conceito de “ressocialização” costuma ser apropriado nos discursos de políticos e administradores, quando o sistema prisional apresenta a sua face mais obscura e cruel - em ocasiões de exacerbação de rebeliões e violências físicas que resultam em mortes -, ensejando e justificando a alocação de recursos públicos para a reforma e a construção de novas prisões, com oficinas de trabalho e instalações “humanizadas”, direcionando o problema para “a esfera mitológica”. Nessas circunstâncias, o “mito da ressocialização” é apresentado como uma alternativa efetiva de transformar os presos em “indivíduos honestos”, “responsáveis” e “felizes”, para que possam, assim, retornar ao seio da sociedade.

O conceito e o discurso jurídico sobre a “ressocialização” foram construídos concomitantemente com a racionalização do poder de punir. Dizem respeito ao momento histórico em que o “velho castigo”, observado nas penas de suplícios, foi substituído progressivamente na Europa pelo “castigo humanitário”, por uma nova forma de controle dos corpos, não mais dilacerados, e sim encarcerados. É quando se cristaliza o sistema prisional e a pena passa a ser, por excelência, a privação de liberdade. As reformas penais desses períodos buscaram, sobretudo, segundo Foucault (2004), mecanizar os corpos e as mentes para a disciplina do trabalho nas fábricas, surgindo, assim, o discurso da “ressocialização”, associado à ideia de requalificação dos indivíduos para a emergente sociedade capitalista.

A requalificação dos indivíduos para o novo sistema produtivo, político e social; a racionalização do castigo, enfim; a nova forma de controle dos corpos, se traduz na criação de um sistema prisional voltado para reconduzir os corpos desobedientes, mais pela violência simbólica do que pela violência física, ao universo da ordem e da harmonia social. Projetado para ressocializar por meio da disciplina e do trabalho, do isolamento e da obediência à hierarquia administrativa, o modelo arquitetônico panóptico foi implementado baseado no binômio tempo/valor do mundo industrial e da disciplina da fábrica. Nesse contexto, “o discurso dos ‘bons’ no alto de sua caridade, é o de pretender recuperar os ‘maus’” (CAPELLER, 1985, p. 131).

Com o passar do tempo, o conceito de ressocialização foi assumindo cada vez mais a conotação de reinserção no sistema produtivo. Ressocializar aparece quase como um sinônimo de profissionalizar e de viabilizar trabalho. Com a

emergência do fenômeno da terceirização de presídios, o discurso da “ressocialização” pelo trabalho ganhou destaque público, sendo apresentado nos materiais de propagandas do poder público e das empresas de segurança privada que administram prisões, como um item fundamental na execução da pena. Para os defensores da terceirização prisional, os benefícios que podem ser conquistados com o trabalho referem-se, sobretudo, à “profissionalização”, qualificando presos para o mercado de trabalho, e à diminuição da insegurança, evitando “distúrbios interiores”, como demonstra o artigo “Ressocialização pelo trabalho”, publicado no jornal *O POVO*, no caderno Opinião, no dia de 13 de maio de 2004, escrito pelo Gerente da PIRS:

Em meio ao acúmulo de problemas, comprovam-se os acertos de algumas inovações, revertendo anos de atraso, o abandono das soluções exigidas e o pouco caso que se tem feito para recuperação dos encarcerados (...). Não há termos de comparação entre a vida de um detento nos presídios mantidos por administração direta e os de co-gestão (...), pois a Penitenciária Regional do Cariri e Regional de Sobral e o novo Instituto Penal Professor Olavo de Oliveira aliam, necessariamente, trabalho e estudo, como medidas preventivas contra distúrbios interiores e como qualificação de mão de obra para facilitar o reingresso do apenado na vida social.

Públicas ou terceirizadas, as penitenciárias são instituições que evocam imagens socialmente degradantes, das quais a mais imediata é a do espaço de aflição, de tristeza e de revolta. Nelas, os presos experimentam os custos da violação das normas jurídicas. A prisão representa, sobretudo, a socialização na “sociedade dos cativos”. Segregados da família, dos amigos e de outras relações socialmente relevantes, espera-se que os presos reflitam sobre os seus atos criminosos e sintam a representação enérgica da punição. Por tal razão, alguns autores consideram a prisão como “a escola do sofrimento e da purgação”.

Tal compreensão remete, por sua vez, a outras imagens. Abrigando indivíduos socialmente classificados de “fora da lei” e “desajustados”, as penitenciárias não apenas os sujeitam a métodos de controle e de sofrimento, como possibilitam aos mesmos um espaço de interação e “aprendizagem”, “do qual resulta a ‘conversão’ de novos adeptos a uma perspectiva criminosa. São, nesse sentido, ‘universidades do crime’, - local de socialização e aperfeiçoamento de técnicas delinquentes” (PAIXÃO, 1987, p. 09).

Estas e outras razões têm dificultado a realização dos propósitos de reabilitação pautados pelo trabalho prisional, quando oferecido. Ademais, um conjunto de contradições se apresenta entre os propósitos de reabilitação e a realidade social de fora da prisão. Ainda que houvesse trabalho e programas de profissionalização para todos os presos, não se tem como garantir que serão empregados quando cumprirem suas sentenças. Se, em princípio, as penas de prisão foram formuladas para preencher a carência de mão-de-obra, atualmente, a situação, no Brasil, é de excesso de mão-de-obra. Com efeito, a probabilidade de um ex-presidiário trabalhador se tornar um desempregado, somando-se a milhares de homens livres desempregados, é muito grande (HASSEM, 1999).

Numa perspectiva sociológica, a análise do conceito de “ressocialização” deve levar em conta a sua apropriação por outras ordens de significados. Conforme Marion J. Levy Júnior, a “socialização” pode ser definida como o processo de interiorização da estrutura de ação de uma sociedade no indivíduo (ou grupo). Nesse sentido, considera-se uma pessoa “adequadamente socializada” quando, na sua vida cotidiana, demonstra ter inculcado os elementos das estruturas de ação da sociedade, de maneira que lhe permita o desempenho satisfatório dos papéis a ele atribuídos (LEVY JR, 1975).

Evidentemente, numa sociedade, é possível encontrar diversos indivíduos que não correspondem a estas expectativas. Não obstante, para que uma sociedade possa existir, ela deve transmitir satisfatoriamente a cada um de seus indivíduos a maior parte da “quota mínima” necessária à “adequada socialização”, o máximo dos modos de ajustamento à situação total, dos recursos de comunicação, das orientações cognitivas, atitudes inerentes à regulação dos meios, modos de expressão afetiva etc., a fim de torná-los capazes de se comportarem adequadamente nos seus diversos papéis ao longo da vida.

Considerando que o espaço destinado à “ressocialização” é a prisão, é possível imaginar que alguns dilemas se interponham na construção de pessoas ressocializadas pela disciplina do trabalho. A transformação de indivíduos delinquentes em pessoas “qualificadas” para uma relação harmônica com a sociedade presume a existência de espaços de relações socialmente dadas, das quais os indivíduos apreendem formas de pensar e agir garantidoras de práticas sociais voltadas para essa transformação. A aquisição dessas disposições, como sugere Bourdieu (1989), pressupõe a constituição e a existência de *campos*

fomentadores de um *habitus*⁷⁶ capazes de fazer com que os indivíduos assimilem disposições e mapas cognitivos de percepção do universo do qual fazem parte.

Desse modo, se a construção de um indivíduo “ressocializado” tem como premissa a incorporação de valores e normas de conduta que se contraponham às do “antigo mundo do crime”, cabe aqui apresentar alguns questionamentos: que normas, valores, atitudes, saberes e habilidades são compartilhados pelo “mundo do trabalho” na prisão? Qual a relação entre o “mundo do crime” e o “mundo do trabalho” na perspectiva dos presos? Como preparar o indivíduo para a vida livre mantendo-o preso?

Em resposta a esta última pergunta, Hassen (1999, p.166) é enfática ao dizer que é como preparar um atleta para uma corrida deitando-o numa cama. “A idéia de ressocialização (para a qual o trabalho concorre na maioria dos argumentos, seja do Estado, seja da sociedade em geral), com o seu objetivo declarado de evitar que o apenado volte a delinquir, é absolutamente incompatível com o fato da segregação”. Nesse diapasão, diversos juristas que criticam a ineficácia da prisão declaram que é uma idéia contraditória querer reintegrar um indivíduo à sociedade distanciando-o dela⁷⁷. Com efeito, os resultados obtidos após o cumprimento da sentença continuam muito distantes dos ideais ressocializadores.

O modelo punitivo de privação da liberdade adotado em nossa sociedade objetiva muito mais a proteção e a defesa social do que a “ressocialização”; fato este

⁷⁶ O *habitus* inscreve-se nos corpos sob a forma de disposições duráveis, nas quais estão inscritos os esquemas de percepção e de ação que guiam as relações de conhecimento e de reconhecimento práticos dos sujeitos no interior dos campos. O *habitus* é, portanto, um sistema de “disposições inconscientes” que constitui o resultado da interiorização das estruturas objetivas (BOURDIEU, 1998).

⁷⁷ Entre os juristas que questionam radicalmente a possibilidade das instituições prisionais alcançarem a “ressocialização” dos presos está Cezar Roberto Bitencourt. Os argumentos que orientam suas teses fundamentam-se na corrente do Direito chamada de Criminologia Crítica. “A criminologia crítica não admite a possibilidade de que se possa conseguir a *ressocialização* do delinquente numa sociedade capitalista” com base nos seguintes argumentos: “a) A prisão surgiu como uma necessidade do sistema capitalista, como um instrumento eficaz para o controle e a manutenção desse sistema. Há um nexó histórico muito estreito entre o cárcere e a fábrica. A *instituição carcerária*, que nasceu junto com a sociedade capitalista, tem servido como instrumento para reproduzir a desigualdade e não para obter a *ressocialização* do delinquente. A verdadeira função e natureza da prisão está condicionada a sua origem histórica de instrumento assegurador da desigualdade social. [...] b) O *sistema penal*, dentro do qual logicamente se encontra a prisão, permite a manutenção do *sistema social*, possibilitando, por outro lado, a manutenção das desigualdades sociais e da marginalidade. O sistema penal facilita a manutenção da *estrutura vertical* da sociedade, impedindo a integração das classes baixas, submetendo-as a um processo de *marginalização*. [...] Para a Criminologia Crítica, qualquer reforma que se possa fazer no campo penitenciário não terá maiores vantagens, visto que, mantendo-se a mesma estrutura do sistema capitalista, a prisão manterá sua função repressiva estigmatizadora. Em realidade, a Criminologia Crítica não propõe o desaparecimento do aparato de controle, pretende apenas democratizá-lo, fazendo desaparecer a estigmatização quase irreversível que sofre o delinquente na sociedade capitalista” (BITENCOURT, 2008, p. 116-117).

que pode ser comprovado por meio dos altos índices de reincidência criminal. Assim, ao que tudo indica, a verdadeira função da pena é criminalizar os indivíduos que “sobram”, levar o sofrimento e a morte para aqueles que são ‘demais’ e que não são absorvidos economicamente, porquanto não são produtivos e não podem assumir integralmente papéis enquanto sujeitos de direito” (CAPELLER, 1985, p. 133). Em consonância com essa perspectiva, um preso que cumpre pena na penitenciária industrial terceirizada de Itaitinga faz uma crítica severa às políticas penais:

O nosso cotidiano está marcado pela divulgação maciça de uma violência que faz construir muros altos e grades reforçadas em casas e condomínios equipados com sofisticados equipamentos de segurança para quem pode pagar, ou nos induz a defender ações punitivas extremadas contra os criminosos. A violência é um mal intolerável que precisa ser combatido. Pode parecer paradoxal alguém que se encontra em privação de liberdade falar contra a violência. No entanto, tanto fui vítima como contribuí para o seu aumento. Os presídios brasileiros tornaram-se verdadeiros depósitos humanos e enterram sonhos, vidas, histórias. Os que aí se encontram não podem ser considerados como os únicos responsáveis pelo crescimento da violência, mas devem ser vistos como o seu efeito, isto é, aquilo em que a violência os transformou. Todavia, somos classificados como "lixo", "escória" do sistema. A prisão é um lugar tétrico em que encontramos pessoas cabisbaixas, deprimidas, irritadas, ansiosas, desesperadas, angustiadas e inseguras. Também há as crises decorrentes de rejeição dos amigos e do afastamento dos familiares. Contudo, é possível encontrar alegria, esperança, beleza, autoestima no caos. Apesar do "calvário" que vivenciamos no cárcere, precisamos manter a esperança e perseverar na luta para superar esta situação, mantendo a fé (e fé em Deus), e, mesmo em privação de liberdade e restringido a um espaço físico, jamais se deixar conduzir à barbárie. O Estado precisa desenvolver ações eficazes que possibilitem a ressocialização de pessoas em privação de liberdade. Atualmente, a ressocialização é um mundo de "faz-de-contas", e as ações voltadas para este fim quase não existem. As medidas tomadas pelo Estado visam, em sua maioria, reprimir os efeitos da violência, mas não prevenir. (MANOEL FIRMINO BATISTA. Presídio Prof. Olavo Oliveira II-IPPOO / CE)⁷⁸.

3.2. Experiências e atividades de trabalho na prisão

Tão importante como constatar se a prisão “ressocializa” ou não é conhecer como o trabalho se realiza no universo prisional e quais os seus significados para os presos. Nesse sentido, apresento um pequeno retrato do “mundo do trabalho” na prisão, chamando a atenção para alguns aspectos do trabalho nas penitenciárias industriais terceirizadas.

⁷⁸ Redação obtida durante o III Encontro dos Professores do Sistema Prisional Cearense no ano de 2005.

No Brasil, a primeira experiência de “terapia pelo trabalho” no sistema prisional terceirizado ocorreu com a construção da Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG), no interior do Paraná, em 1999. Construída com verbas federais e estaduais, esta penitenciária tem a capacidade para abrigar até duzentos e quarenta presos, numa área de 7.177,42m². O projeto arquitetônico abarca uma área para a atividade industrial de mais de 1.800m², onde abriga uma fábrica de móveis. A matéria prima é fornecida pela empresa *Azubras Estofados*. A produção é de aproximadamente 700 jogos de sofá por mês.

Os presos fazem a montagem, embalagem e etiquetagem, saindo o produto direto para as lojas. Na fábrica, trabalham 70% dos presos da instituição penal, em dois turnos de seis horas, recebendo a remuneração de 75% do Salário Mínimo - os outros 25% são destinados ao Fundo Penitenciário do Paraná, como taxa de administração, revertidos para a melhoria das condições de vida dos encarcerados. Os demais detentos trabalham na cozinha, lavanderia ou faxina. As vantagens para a empresa não oferecem dúvidas, já que não existem custos trabalhistas: não há pagamento de férias, 13º salário, ou recolhimento de FGTS (NASCIMENTO, 2004).

No Ceará, o trabalho como referencial do tratamento penal foi colocado em prática com a construção das três penitenciárias industriais administradas pela empresa privada Companhia Nacional de Administração Prisional: a PIRC, em 2001; o IPPO - II, em 2002 e a PIRS, em 2002.

Na PIRC, dos 550 presos, apenas 161 estão ocupados em atividades no estabelecimento. Eles trabalham na cozinha industrial, na padaria, na lavanderia, na horta e na fábrica de jóias, além da limpeza do prédio. Na fábrica de Jóias, empresa que existe há mais de 15 anos em Juazeiro do Norte, os detentos fabricam bijuterias, brincos, colares, broches e anéis. Nesta empresa trabalham 34 presos que chegam a produzir, cada um, 1000 peças por dia. No IPP0-II, dos 550 apenados, 166 trabalham em atividades ligadas à marcenaria⁷⁹, à cozinha, à padaria, à lavanderia e à limpeza.

Na PIRS, algumas experiências de trabalho com indústria ocorreram logo após a sua inauguração, com a instalação de uma empresa dos ramos de reciclagem, detergentes e sapatos. Vinculada à empresa *INSOL*, essa empresa foi

⁷⁹ A marcenaria pertence à empresa *Êxodos*.

desativada no ano de 2004, em virtude da desistência do seu proprietário, por não se sentir seguro após a tentativa de uma rebelião.

Atualmente, muitas vagas de trabalho disponibilizadas na PIRS são ofertadas pela CONAP. A organização do trabalho no interior da instituição refere-se a duas modalidades básicas: os serviços de funcionamento ou manutenção do estabelecimento (na cozinha, na padaria, na lavanderia, na limpeza, na barbearia, na capina, na horta) e a fábrica de calçados *Recamond*. Ao lado destas, acontecem atividades individuais, artesanais ou artísticas que também constituem fonte de renda.

Os 103 presos, trabalhadores ocupados nas duas modalidades, recebem salários entre R\$ 150,00 e R\$ 380,00. A remuneração geralmente destina-se aos seguintes fins: uma parte fica com o próprio trabalhador para o custeio de suas necessidades, embora não possa ficar com o dinheiro em mãos; outra parte vai para a família do detento, quando ele a possui; e a terceira parte vai para uma espécie de poupança, controlada pela CONAP e liberada no final da reclusão.

As modalidades de trabalho comportam espaços, tempos e processos de trabalhos diferentes. Para fins de ilustração, apresento algumas das especificidades dos trabalhos realizados - na fábrica, na cozinha, na padaria, na lavanderia e no artesanato – observados durante a pesquisa de campo.

A fábrica de calçados *Recamond* foi instalada no interior da PIRS em outubro de 2006, depois da celebração de um convênio entre a Secretária de Justiça do Estado do Ceará e os proprietários desta empresa. Nela, trabalham atualmente doze presos supervisionados por um coordenador, de segunda a sábado - menos na quarta-feira, dia destinado à visita na prisão.



Figura 18: Trabalhadores da Fábrica Recamond.
Foto do Autor.

A jornada de trabalho inicia cedo. Pela manhã, às 6:45, os presos da fábrica saem da Vivência 1A, a “Vivência dos trabalhadores”, escoltados por agentes de

disciplina e dirigem-se à “gaiola”⁸⁰, onde aguardam o café da manhã e a chegada do supervisor. As atividades começam às 7h e terminam às 16h. Nos turnos da manhã e da tarde, eles têm 10 min para irem ao banheiro. O almoço é servido no próprio local de trabalho às 11h. Até o ano de 2008, os presos almoçavam na própria Vivência. Como dificultava o trabalho dos agentes de disciplina e atrasava o funcionamento da fábrica, a equipe dirigente resolveu mudar, alegando também preocupações com a segurança da prisão.

O espaço da fábrica situa-se ao lado da oficina de artesanato. Lá, é possível identificar traços semelhantes aos de uma fábrica antiga articulados às exigências da prisão: área de produção, jornada e divisão do trabalho, hierarquia, vigilância, máquinas, instrumentos, materiais etc. A área é de 15m². As paredes são brancas e possuem vinte e duas janelas pequenas com grades de ferro. Estas e as lâmpadas situadas no teto iluminam todo o ambiente. No piso, ao lado das paredes, ficam as caixas com materiais de produção, como peças de couro cortadas, e três grandes mesas de madeira no centro, sobre as quais a produção é organizada. As peças e os moldes de couro encontram-se expostos em dois flanelógrafos colados à parede.

A distribuição dos presos trabalhadores em determinados locais ocorre de acordo com a localização das máquinas e dos instrumentos. Ao todo são vinte e duas máquinas de costura. Doze são utilizadas na produção de luvas e dez, na fabricação de coturnos⁸¹. Estas últimas foram fabricadas em 1980, nos EUA. Assim, as disposições dos presos correspondem às exigências técnicas da produção. Dependendo do tipo de produto fabricado no dia, as máquinas podem ficar situadas em posições diferentes. Em dias de produção de luvas, elas ficam



Figura 19: Espaço de trabalho da Fábrica.
Foto do Autor.

⁸⁰ Quadrante de ferro semelhante a uma gaiola. Serve para comportar os presos provisoriamente.

⁸¹ Durante o período de trabalho de campo na fábrica (entre o mês de janeiro e março de 2008), a produção de coturnos (botas de couro resistentes) destinava-se aos policiais do Ronda no Quarteirão. O Ronda do Quarteirão é uma política de segurança pública implementada no Estado de Ceará em novembro de 2007, durante o mandato do governador Cid Gomes.

alinhas uma ao lado da outra, para facilitar a realização das seis operações de costura. Cada trabalhador é responsável por um tipo de operação.

Todo processo de trabalho é acompanhado e orientado pelo coordenador. Natural de Sobral, há vinte anos trabalha como costureiro de couro. Desde que assumiu o cargo na PIRS, há um ano, já preparou uma turma de vinte presos para exercer o ofício de costureiro na fábrica. É evangélico e encara o trabalho como uma oportunidade a mais de “levar a palavra de Deus”. Pelo que pude constatar ao longo das visitas à fábrica, o coordenador é bastante querido pelos presos e por estes é chamado de “patrãozinho”. Bastante atento aos pedidos e cobranças de seus patrões em Fortaleza, acompanha tudo e não permite que os presos fiquem parados e conversem muito, para “não causar acidentes” e “atrapalhar as metas de produção exigidas”. Atualmente, a fábrica produz, por mês, cento e cinquenta pares de luvas, quinhentos pares de botas e cem coturnos: “a *Recamond* quer que a gente aumente a produção de coturnos para trezentos, mas eu tenho dito que nossas máquinas são limitadas” (supervisor da fábrica *Recamond*).

Em princípio, o processo de seleção para o trabalho na fábrica era realizado com a indicação de presos pela Comissão Técnica de Classificação (CTC)⁸² para participarem de um curso oferecido pela *Recamond* com duração de dois meses e direito a certificado. Duas turmas com quarenta presos foram preparadas. Destas, apenas 20 presos foram selecionados pelo professor do curso. “O critério fundamental observado na escolha é a rapidez associada à qualidade do produto”, afirmou o coordenador, deixando claro os requisitos necessários à produção. Após algumas experiências não satisfatórias em relação ao desempenho de alguns presos indicados pela CTC, o próprio supervisor passou a selecionar outros presos das turmas já existentes, alguns destes recomendados pelos trabalhadores da fábrica. Sobre os critérios que utilizou em sua seleção, foi enfático:

Busquei saber como era o comportamento e relacionamento de alguns presos que haviam sido instruídos nas duas turmas. Alguns nomes chegaram a ser indicados pelos trabalhadores mais veteranos. Eles chegavam e diziam: “Nonato, dê uma força a um rapaz da Vivência que precisa muito trabalhar para ajudar a família. Ele é uma pessoa séria e trabalhadora” (...). Pra ficar aqui tem que ter bom comportamento, tem que ser assíduo, produtivo e saber costurar. Tem também que ser amigo dos

⁸² Esta comissão é composta por profissionais de áreas diversas: diretor da instituição, gerente operacional, chefe de segurança e disciplina, psicólogo, advogado e assistente social.

outros, principalmente na fábrica, para que a gente possa ter uma fábrica com mais harmonia. Não adianta a gente colocar uma pessoa problemática para contaminar todos os outros e provocar briguinhas. Por isso, nós preparamos as pessoas para o mundo de fora desde já (...). Eu já disse, aqui dentro eles são funcionários da fábrica (...). O trabalho é a melhor forma da pessoa demonstrar para a sociedade que quer se ressocializar (...).

De uma maneira ou de outra, discursos desta natureza parecem influenciar a maneira como os presos compreendem o trabalho na prisão. No imaginário de grande parte deles, participar de algum grupo religioso, da escola ou do trabalho, constitui uma das vias de sinalização da “recuperação”, além do que, são maneiras possíveis de “matar o tempo”, de conquistar alguns benefícios e de se realizar pessoalmente:

A ausência de ocupação contribui pra que você não tenha uma saúde mental legal. Você desestrutura seu sistema psicológico (...). Distribuo meu tempo basicamente me dedicando ao bem estar da minha família, trabalhando. O tempo que resta, eu gosto muito de ler livros (...). O trabalho prisional significa antes de tudo uma oportunidade de poder mostrar para as pessoas, para a sociedade principalmente, que aquela pessoa que por ter cometido um erro, um crime, ela continua capaz de desenvolver atividade profissional como qualquer outra. Apenas é um apenado. Mas eu acredito que o significado desse trabalho é fundamental para a recuperação do apenado. Tem que ter um trabalho (...) para servir de estímulo para que o apenado tenha (...) uma boa perspectiva de voltar ao seio da sociedade. (...) Em relação ao meu dia de trabalho, é como em qualquer em outro lugar. Você tem que mentalizar que você é uma peça que está servindo em um conjunto. Então, a partir do momento que eu pelo menos adentro a fábrica eu procuro fazer o meu trabalho... é... de forma competente pra que eu continue com essa oportunidade de continuar fazendo essa atividade, e é uma forma de ganhar uma certa independência financeira. (...) Quem está na Vivência 1A é quem está trabalhando e não tem interesse em problemas (...). Essa vivência é melhor para tirar a cadeia (...). Quem trabalha não quer perder o adianto, o dinheiro e outros benefícios (...). Por isso, me sinto bem trabalhando (Preso da Vivência 1 A).

As maneiras como os trabalhadores presos buscam mostrar-se afastados do “mundo do crime” pelo trabalho evidenciam-se não só nas suas falas, mas também nas atitudes. Duas situações observadas por mim na fábrica, em relação à vestimenta e à vigilância, parecem apontar nesse sentido. Tanto o depoimento do supervisor como dos presos indicaram que a farda azul da *Recamond* é uma forma de se distinguirem dos que não trabalham, e de demonstrarem que estão se “recuperando” pelo trabalho. O uso da farda ocorreu logo após a inauguração da fábrica, depois que os presos pediram insistentemente ao supervisor que providenciasse vestimentas com a marca da empresa: “foi uma exigência deles

mesmos, para não gastarem suas roupas (...). Além disso, pra eles, a roupa garante uma distinção em relação aos outros”.

Outra situação refere-se ao modo como alguns concebem a vigilância realizada pela câmera filmadora. Além da supervisão realizada pelo agente de disciplina, situado boa parte do tempo próximo à porta, uma câmera - localizada em uma das paredes e apontada para as máquinas de costura, onde os presos trabalham – desempenha, entre outras funções, uma econômica vigilância do tempo e do espaço (FOUCAULT, 2004) e provoca uma reação comportamental, decorrente da sensação de estar sendo vigiado. Princípio disciplinar este que pode também servir para a afirmação do *status* do trabalhador na prisão: “Nós achamos é bom essa filmadora aí, porque mostramos que estamos trabalhando” (Preso da Vivência 1A).

Das atividades de trabalho observadas, a fábrica é a que mais estimula os presos a refletirem e a assumirem valores “sagrados” como uma das formas de se alcançar a “recuperação”. Toda quarta-feira, após o expediente de trabalho, os presos e o coordenador reúnem-se em círculo para fazer uma avaliação do dia de trabalho e orações, durante uns vinte minutos. Nessa ocasião, o coordenador os



Figura 20: Ritual religioso na Fábrica.
Foto do Autor.

parabeniza e chama a atenção daqueles que “conversam demais”, “cometem erros” e “enrolam no trabalho”. Além do coordenador, sete presos são envagéllicos. Os demais, embora sejam católicos, participam do ritual religioso, rezando e fazendo as performaces orientadas por um preso chamado de “Pastor”. Quase todos portam um exemplar do Novo Testamento e fazem questão de demonstrar que este os acompanha por onde andam. Com a permissão da Direção e do Coordenador, os presos trabalham, aos sábados, ouvindo músicas evangélicas. Sendo considerado um dos dias mais estimulantes, muitos deles, aparentemente alegres, trabalham cantando, sorrindo e constantemente dizem em alto tom “glória a Deus”.

A cozinha industrial e a padaria⁸³ funcionam desde a inauguração da penitenciária, em 2002. Nelas, trabalham 17 pessoas: um gerente, um nutricionista, seis cozinheiros e nove presos que desempenham várias funções. As atividades de trabalho começam antes do sol nascer. Às 4:30 da manhã, um Preso da Vivência 1A, responsável pelas chaves da cozinha, dirige-se a



Figura 21: Trabalhadores da cozinha.
Foto do Autor.

este local escoltado por agentes de disciplina, para abrir o portão e acionar as caldeiras que aquecem a água do café. Os demais, conduzidos às 5:30, ao chegarem, fazem a primeira das três lavagens do grande chão de cerâmica e permanecem trabalhando até 19:00. A organização das atividades ocorre fundamentalmente de acordo com as funções atribuídas e com o cardápio do dia. Normalmente, um preso auxilia diretamente os cozinheiros; um separa os grãos de feijão; um corta as carnes e as tempera; dois presos limpam as panelas, os pratos e outros objetos nas pias; dois fazem a limpeza do balcão do refeitório; e dois produzem pães, bolos, salgados etc.

A cozinha fica situada próximo ao primeiro quadrante do corredor central e em frente à lavanderia. Com um espaço de 20m², possui uma estrutura com sistema de gás encanado e de refrigeração, equipamentos em bom estado (fornos, câmaras de frio, frízeres, caldeiras etc.) e instrumentos de trabalho como facas e espetos metálicos. Por conta disso, a cozinha é considerada o espaço de trabalho que oferece mais riscos à segurança da prisão. Suas paredes são revestidas de azulejos brancos e seu teto de concreto comporta dezenas de grandes lâmpadas fluorescentes. A iluminação interna é favorecida ainda por doze janelas pequenas com grades de ferro, dispostas em série em um dos lados da parede e pela área aberta, ao lado do refeitório, onde são lavadas as enormes panelas. Em uma das

⁸³ A cozinha é administrada pela empresa privada *ISN Gomes de Matos* que quarteriza serviços para CONAP. A ISN começou suas atividades empresariais no Crato fornecendo “quentinhas” para os funcionários que trabalharam na construção da PIRC. Em seguida, ganhou uma licitação pública do Governo do Estado do Ceará para administrar as cozinhas das três penitenciárias terceirizadas do estado.

paredes, encontra-se uma câmera filmadora que registra quase todos movimentos ao longo da jornada de trabalho. No centro, estão as caldeiras onde se preparam boa parte das quatro refeições diárias. Ligadas o dia inteiro, aquecem bastante o ambiente e os corpos, deixando-os molhados de suor.

Todo processo de trabalho da cozinha e da padaria é acompanhado pelo gerente e pelo nutricionista. O primeiro, em linhas gerais, encarrega-se de fazer as compras dos produtos que não vêm de Fortaleza (como carnes e verduras), e de definir a organização das atividades dos presos. O segundo, ocupa-se, entre outras coisas, em planejar o cardápio das refeições do mês em orientar e fiscalizar os procedimentos necessários para a sua feitura. As refeições⁸⁴ são variadas e de boa qualidade. Entre os pratos produzidos estão o baião de dois, a feijoada, a macarronada, a peixada, a panelada e a sopa. O almoço e a janta correspondem, de acordo com o nutricionista, a duas mil e quinhentas calorias. Alimentam-se dali os presos, professores e funcionários, com exceção das pessoas da Direção e Gerência da CONAP, e dos advogados.

O ritmo de trabalho dos funcionários é intenso e a cobrança, por parte de seus dirigentes, é grande. Tais aspectos devem-se, entre outras razões, ao cumprimento rigoroso das disposições contratuais celebradas – no que concerne à distribuição de quatro refeições diárias - entre a CONAP e o Governo do Estado, e ao fato de que sua produção é responsável pela manutenção direta de dezenas de vidas. Independente das circunstâncias na prisão, ela sempre funcionará. Com ou sem rebeliões estará com suas portas abertas e com as panelas no fogo. Afinal, como declaram corriqueiramente os presos, “uma cadeia sem visita, drogas e comidas, cai”.

Dados os perigos e a importância destas atividades, funcionários que trabalham na cozinha são cuidadosamente selecionados. Assim como na fábrica, o gerente e o nutricionista escolhem um preso – geralmente indicado por outros que trabalham há mais tempo na cozinha - e o encaminham para conversar com alguns membros da equipe dirigente, os quais avaliam sua vida anterior à prisão, suas relações familiares, seu comportamento e seu “nível de interesse pelo trabalho e pela recuperação”.

⁸⁴ Diariamente são produzidos 145 Kg de arroz e 160 Kg de carne vermelha ou branca.

Sendo o número de vagas pequeno, a conquista de uma delas poderá depender ainda da habilidade ou da experiência profissional que porventura possua. Os presos com experiência de trabalho no ramo da culinária ou com certificação em cursos profissionalizantes têm maiores chances de serem premiados com uma vaga. Quem não as possui e é selecionado, começa lavando pratos na pia nos dias de visita⁸⁵. Ao longo do tempo, vão adquirindo conhecimento sobre a realização de outras tarefas e substituem - dependendo da avaliação do coordenador, que leva em conta o seu grau de comprometimento, honestidade, obediência e produtividade no trabalho - os presos que ganham liberdade ao cumprirem suas condenações. Sobre estes aspectos, o nutricionista afirma:

O certo é que todo preso, pra ir pra cozinha, tem que passar pela psicóloga e pela assistente social. Só que isso vem mudando. Normalmente a gente faz assim: nós temos os presos que fazem diária. Como eu tenho muita confiança em relação ao meu preso, muitas vezes eles mesmos que indicam. Eu digo pra eles, eu não quero preso pra tá me dando problemas, porque lá na cozinha a gente trabalha com facas enormes. Depois que eu tomo conhecimento dessas informações, eu passo para a segurança (...). Lá, eles avaliam o nível de interesse pelo trabalho e pela recuperação. O preso começa fazendo diária, e quando sai alguém da cozinha ele assume o lugar (...). Já teve umas dez indicações, mas nunca tivemos problemas. Mas aqui é o seguinte: é trabalho puxado mesmo e não é pra qualquer um. Pra tá aqui é necessário antes de tudo muita vontade pra trabalhar, disposição, e querer ser alguém melhor lá fora.

Atendendo a tais requisitos, todo e qualquer preso, independente do crime que comete, poderá ocupar uma das vagas da cozinha e da padaria. Alguns cumprem pena por crimes diversos, além de serem quase todos homicidas. Todavia, os dirigentes evitam selecionar os presos que respondem por crimes de estupro e de tráfico de drogas. Ambas as categorias, submetidas aos referenciais e valores do “mundo do crime”, assumem significados distintos no cotidiano prisional e imprimem, em boa medida, um caráter particular nas relações entre os presos, a ponto de comprometer o funcionamento das atividades de trabalho.

Em face da mobilidade espacial e do acesso aos produtos e instrumentos de trabalho, os presos enquadrados nos crimes de estupro e de tráfico de drogas,

⁸⁵Os presos chamados de “diaristas” substituem temporariamente os trabalhadores da cozinha e da padaria, que recebem visitas nas quartas e nos domingos. Estes trabalhadores permanecem em atividade até o meio dia, horário em que as refeições do almoço e da janta devem estar prontas para serem distribuídas em “quentinhas de marmitex”, num intervalo de tempo menor do que nos outros dias.

sofrem cobranças e violências por parte da população prisional. Nesse sentido, os traficantes e usuários de drogas, considerados “vacilões”, por não terem quitado suas dívidas, são ameaçados de as pagarem com suas próprias vidas. Já os estupradores, relegados ao perverso desprezo, são ameaçados de “virar mulher” e de se submeterem aos devaneios e à agressividade sexual dos presos, caso não atendam aos pedidos feitos nas Vivências.

Entre os casos de que tomei conhecimento, um chamou bastante a minha atenção. Um jovem condenado a 8 anos de reclusão, demitido da cozinha sob a acusação de ter levado um pacote de açúcar para onde residia, entrou em depressão por vários meses, apresentando, segundo a psicóloga, “sinais de esquizofrenia”. Ao buscar mais informações sobre o caso, entrevistei o próprio preso e o nutricionista que o demitiu. Ambos apresentaram versões diferentes.

Essa história aconteceu quando eu trabalhava na padaria. Foi quando surgiu uma conversa do sumiço de um 1kg de açúcar que saiu da escola e o cara levou lá pra Vivência. Os agentes foram lá e deram uma geral e encontram uma bacia de açúcar. E o que foi que rolou desse negócio? A notícia chegou na cozinha e o gerente disse que tinha sido um de nós que tinha botado esse açúcar pra lá. Só que não tinha sido nenhum de nós, tá entendendo? Foi lá foi cá, um preso que eu tinha dado uma força pra ele, achou que me derrubando ele ia crescer. Esse cara foi pagar comida nas vivências e ouviu uma brincadeira de um preso: “diga ao seu companheiro da cozinha que mande o resto de açúcar e um fermento que eu estou precisando”. Ora, quando ele chegou ele foi logo dizer pra o gerente. Ele chegou pra mim na cozinha e disse: “um preso disse que era pra tu mandar um açúcar e um fermento”. Eu disse: deixe dessa conversa que não tem nada a ver que isso pode me prejudicar (...). O gerente fez uma reunião e depois me tirou injustamente (Preso da Vivência 3B).

Não tínhamos a menor dúvida de que tinha sido ele. Já tinha acontecido umas coisas que tinha desagradado, e a gente tava só esperando uma oportunidade pra botar ele pra fora. Depois de um tempo, a gente deu uma chance pra ele, pra ele trabalhar nos dias de visita, porque a gente sabia que a família dele estava passando dificuldade (nutricionista da cozinha).

Mas não são apenas os trabalhadores da cozinha e da padaria envolvidos nestes crimes que experimentam “pressões”. Todos eles vivenciam situações complicadas e frequentemente sofrem agressões verbais e físicas quando vão distribuir as refeições do almoço e da janta nos



Figura 22: Entrega das refeições.
Foto: Arquivo da PIRS.

quadrantes das Vivências. Um dos trabalhadores da cozinha contou que não faz este serviço em determinadas Vivências porque teme enfrentar novos problemas com alguns inimigos adquiridos ao longo de sua experiência como “motorista” do carrinho de *inox* que transporta as refeições.

No trabalho de motorista eu já paguei alimentação em todas as vivências e tenho inimigo demais. A cozinha manda tu pagar um tanto de comida e eles querem mais. Eles não acham que vai faltar pro outro. O certo é uma colher de feijão, uma de farinha e uma de arroz (...). Uma vez um cara insatisfeito jogou um pedaço de carne na minha cara porque achou pequeno. Na mesma hora mandei os agentes botar ele na tranca (Preso da Vivência 1A).

Embora exijam dedicação e cumprimento ativo das tarefas, o nutricionista e o gerente demonstram ser atenciosos e companheiros dos presos. Acreditam que a incorporação de valores associados ao trabalho - como a “disciplina”, o “respeito”, a “dignidade”, a “honra” e “honestidade” – constitui uma condição fundamental para quem busca a “recuperação” e a “adequação” às normas e aos valores socialmente aceitos em nossa sociedade. Referem-se aos presos como “funcionários da ISN Gomes de Matos” e irritam-se com os agentes de disciplina que os tratam “como animais”. Como declarou o gerente, “na cozinha eles não são presos, eles são funcionários”.

Qualificados de funcionários ou não, o que de fato acontece é que estes são sempre alvo de julgamentos e comentários que ora levantam a autoestima e criam expectativas positivas em relação ao tempo futuro, ora os humilham, deixando-os tristes e sentindo-se “inferiores” e “incapazes de enfrentar o mundo” (Preso da

Vivência 1A). A dualidade de tratamento, por vezes, resultou em discussões e problemas entre os responsáveis por estas atividades e os agentes de disciplina.

Submetidos à disciplina do trabalho, aliviam simbólica, quantitativa e qualitativamente o peso e o sofrimento do tempo de detenção. Estar no trabalho significa o afastamento provisório do cenário de ociosidade e de imprevisão temerosa que reina nas Vivências. Os presos da cozinha e da padaria trabalham respectivamente 13h e 8h diárias, vendendo sua força de trabalho e pagando suas penas. Se pudessem, muitos deles permaneceriam ocupados até serem vencidos totalmente pelo cansaço.

Ao produzirem refeições para o consumo e para a sobrevivência de inúmeros indivíduos encarcerados, produzem suas vidas de maneira distinta, dispondo de algumas regalias em comparação aos das demais atividades. Além dos salários de R\$ 380,00 (cozinha) e R\$ 240,00 (padaria) pagos pela /SN, recebem um auxílio de reclusão no valor de um salário mínimo, R\$ 380,00, financiado pelo Fundo Nacional de Amparo do Preso (FUNAP). Reconhecem que o trabalho é cansativo, mas o consideram benéfico por várias razões. Entre elas, está o fato de poderem, no ambiente de trabalho, amenizar parte do clima tenso da prisão, realizando suas tarefas animados, brincando uns com os outros, ao som de músicas de estilo sertanejo, brega e forró. Ademais, certos hábitos compartilhados livremente no mundo social de fora são experimentados e possibilitados no e pelo trabalho.

Já tou na cozinha já faz dois anos. Nesse tempo, deu pra juntar uma grana legal que dá pra ajudar a família e se organizar pro futuro (...). Muita coisa boa acontece aqui que faz a gente esquecer às vezes que tá numa prisão. (...). Por isso que é bom ficar com os braços e a mente sempre ocupada (...). Aqui têm muitas coisas que outros trabalho daqui não têm. Aniversário dos irmãozinhos tudo é comemorado. Nossos patrões sempre faz. A gente canta o parabéns e temos até uma ceia no final do ano (...) O trabalho facilita muita coisa (...). A gente come bem e pode repetir. Facilita também tu fazer um pedido pro juiz e tal. Se eu tou a fim de tomar uma coca cola eu peço pro gerente comprar pra mim (...). Se eu preciso mandar um dinheiro pra minha família, eu peço pra eles depositar pra mim. E assim vai. (...) Eu não quero perder esse emprego por nada (Preso da Vivência 1A).

Até pra gente arrumar uma mulher o trabalho ajuda. A gente consegue através de um companheiro. Chega e diz: meu irmão, o negócio é o seguinte: eu tou a fim de um pessoalzinho e tal. Tou aqui há muito tempo que não furo couro e tal. Digo logo, tou só na punheta. Arrume uma pessoa e tal, faça a correria que eu faço um agradozinho rochedo e tal. Ele vai e fala com a mulher que também é do ramo (...). Por mês eu gasto mais ou menos uns duzentos reais pra vir nos finais de semana. Normalmente eu

recebo este tipo de visita quatro vezes por mês. Começo com uma e depois que eu vejo que não tá muito legal, eu troco. Se for feia eu já não quero. Chego no parlatório, vejo e digo se me agrada ou não. Só aqui eu já conheci umas cinco mulheres. As mulheres de programa gostam do preso que trabalha porque paga. Tem delas que dizem pras amigas: “ei, arruma um homem pra mim que trabalha na cozinha que o babado é melhor”. Elas gostam mais dos trabalhadores da cozinha porque recebe mais. Elas são tudo interesseira (Preso da Vivência 1A).

Ao contrário da cozinha, a lavanderia é administrada diretamente pela CONAP. O espaço que ela ocupa, de 10x15m², situa-se ao lado da padaria e em frente à cozinha. Divide-se em duas áreas. A primeira possui quatro compartimentos destinados à realização das atividades de trabalho e ao armazenamento de instrumentos, máquinas, materiais de limpeza e peças de tecidos, a exemplo de fronhas, lençóis, vestimentas institucionais de ex-presos etc. O principal compartimento, no qual se encontram cinco máquinas de grande porte, tem paredes revestidas por azulejos azuis claros e sete pequenas janelas com grades de ferro que possibilitam a ventilação e iluminação. Suas paredes são decoradas por cartazes que informam os procedimentos dos processos de lavagens e as “tarefas permanentes”. Próximo à mesa do coordenador, dois cartazes coloridos com imagens bíblicas colados à parede “abençoam” o trabalho.

A segunda área, aberta ao céu e exposta aos fortes raios solares, é utilizada para estender e secar as peças de tecido nos varais. Em certos dias, a luminosidade é tão grande que os trabalhadores ficam com suas vistas atordoadas, sendo necessário o uso de chapéus de palha para minimizar a ofuscação e o esquentamento de suas cabeças. Pela abertura do teto entram os ventos quentes de Sobral, que intensificam a temperatura de seus corpos. Pias de *inox*, tubos com produtos de limpeza e vassouras feitas com fios de algodão integram ainda esta área. São utilizados tanto pelos trabalhadores da lavanderia como pelos da



Figura 23: Trabalhadores da Lavanderia.
Foto do Autor.

faxina. De lá, é possível avistar os grandes muros de concreto da prisão que parecem não ter fim. Ao fundo, observa-se a serra da Meruoca, lugar onde muitos deles queriam estar. Os muros assemelham-se às poderosas muralhas, cuja onipotência parece intimidá-los. Sobre os muros, estão as guaritas - onde ficam os policiais militares que fazem a vigilância interna e externa da instituição - e os fios de alta tensão.

A admissão dos presos no quadro de funcionários da lavanderia ocorre, em grande parte, mediante a seleção realizada pela CTC. Sob a orientação de um coordenador, trabalham seis presos, enquadrados em diferentes artigos do código penal. Em princípio, um dos requisitos necessários para ocupar uma das vagas era ter participado do curso profissionalizante oferecido pela empresa *Johnson*, na penitenciária, em 2002. Depois de uma greve, na qual os trabalhadores desta atividade recusaram-se a sair da Vivência 1A, em solidariedade aos presos que exigiam o direito de visitas às quartas feiras, cinco deles foram imediatamente demitidos e substituídos por outros cinco, sem nenhuma experiência no ramo, por determinação do Diretor da penitenciária. Os trabalhadores das outras atividades não se envolveram no protesto, temendo perder seus “adiantos, conquistados com o trabalho”, segundo o coordenador da lavanderia.

A ameaça de perderem o “ganha pão” constitui uma poderosa arma de intimidação e de controle social que garante a manutenção de um padrão de comportamento aceitável. Um dos presos exonerados – que implorou desesperadamente à Direção a sua permanência, alegando ter sido pressionado a participar da greve e que sua família dependia do seu salário - foi readmitido e encarregado de orientar os novatos quanto aos processos de trabalho.

O horário de funcionamento da lavanderia é maleável. Em tese, os presos deveriam trabalhar de segunda a sexta feira, de 8:30 às 10:30 e de 14h às 16:30; e nas quartas, dias de visita, até às 11h. Quase sempre chegam atrasados, por volta das 9h. Tal fato deve-se, entre outras razões, ao desinteresse por parte de alguns agentes de disciplina em conduzi-los da Vivência 1A para o espaço de trabalho nos horários previstos, uma vez que tratam com desdém a função desta atividade no contexto prisional. Alguns deles consideram os destinatários destes serviços, no caso, os presos trancados boa parte do tempo nas Vivências, como pessoas “folgadas que têm tudo nas mãos em um hotel de cinco estrelas para criminosos”

(agente de disciplina). Segundo o coordenador, ainda que os trabalhadores cheguem atrasados, ao concluírem “a lavagem cedo, ficam perturbando pra sair”. “Pode até terminar antes, mas só sobem no horário”, acrescenta o mesmo.

Em comparação com as demais atividades, o controle sobre os processos de trabalho na lavanderia por parte do coordenador não é tão rigoroso. As tarefas orientam-se por uma “tabela permanente” que designa os presos responsáveis por realizá-las, individualmente, nos dias da semana. O coordenador - um católico muito convicto que vê no trabalho e na religião “a cura dos pecados” causados contra a sociedade – deixa os detentos à vontade, atendo-se, com mais ênfase, à vigilância de objetos e materiais, pois várias vezes “sumiram pacotes de sabão e panos”. Quando isso acontece, o culpado é desligado imediatamente “para servir de lição e para não virar costume”.

As máquinas utilizadas desempenham funções específicas. Três destinam-se à lavagem, duas à secagem e uma à passagem das peças. As três primeiras, administradas a partir das 9:10 por três presos, durante intervalo de tempo de 47 minutos, realizam respectivamente os procedimentos de enxágue, umectação, pré-lavagem, lavagem, alvejamento, enxágue e acidulação de uma carga de 20 kg. Diariamente, são lavadas, em média, duzentas peças de tecidos, de duas ou três Vivências, o que corresponde a 70kg. Lavam-se também as peças de roupas dos trabalhadores de outras atividades e de algumas pessoas da equipe dirigente. Além das mencionadas, uma máquina de costura é utilizada no conserto de peças com defeito, por um preso com experiência profissional em costura há muitos anos.

Embora as tarefas sejam executadas individualmente, os trabalhadores da lavanderia auxiliam uns aos outros, na medida em que concluem suas tarefas antes do tempo previsto. O companheirismo, no e fora do espaço de trabalho, verifica-se em outras situações. Quando um deles precisa se ausentar temporariamente para receber atendimento – jurídico, médico, psicológico, social etc. – suas tarefas são realizadas pelos que ficam, sem demonstrarem “insatisfação”. Ajudar a quem precisa significa, de acordo com um dos trabalhadores, uma prova de “lealdade aos irmãozinhos”. Este aspecto foi observado também em outros espaços de trabalho. Os trabalhadores da Vivência 1A tendem a manter relações cordiais entre si.

O vínculo de reciprocidade, construído ao longo do tempo de pena e fortalecido pela incorporação dos valores morais do “mundo do trabalho”, manifesta-

se até mesmo nos momentos mais difíceis da detenção. Em março de 2005, uma “campanha de solidariedade”, feita por alguns presos desta Vivência, solicitou apoio financeiro aos professores e outros funcionários a fim de pagar uma cirurgia para um preso, que apresentava uma grande inflamação na perna, ocasionada pelo alojamento de uma bala; uma vez que a instituição não oferece esse tipo de serviço e a família do enfermo não tinha como pagar. Este e outros fatos, se tomados isoladamente, não explicam as motivações que os tornaram possíveis. Certamente, outras variáveis condicionadas pelo “mundo do sagrado”, pelo “mundo do crime” e tantos outros mundos possíveis, contribuem para a formação de redes de reciprocidade. Com base nas evidências empíricas e à luz da ciência social, é possível sugerir que a participação individual dos presos nas relações de trabalho produz efeitos integradores e socializantes.



Figura 24: Oficina de Artesanato.
Foto: Arquivo da PIRS.



Figura 25: Telas produzidas pelos presos.
Foto do Autor.

Como nas outras atividades de trabalho, o acesso a uma vaga na oficina de artesanatos se dá, às vezes, através de uma negociação dos presos com a equipe dirigente e com os agentes de disciplina. Esse tipo de ocupação situa-se entre as atividades não remuneradas pela CONAP, elaboradas a partir das intenções próprias da população carcerária. Apesar de o artesanato não ser reconhecido como trabalho por alguns juízes de direito, estas atividades são observadas pela equipe dirigente como uma forma de engajamento individual no trabalho, atenuando, em parte, o problema de não haver ocupações para todos na prisão, generalizando a condição de ter algo a ser feito, muito embora não disponham de meios materiais para realizá-lo. Os artesanatos são apresentados ao público externo em ocasiões de

celebrações ou eventos como um tipo de produção institucional, sugerindo a ideia de que todo o universo prisional da PIRS é estimulado a realizar trabalhos artísticos.

Boa parte dos presos aprende com outros a confeccionar artesanato após a entrada na prisão, como uma maneira de ocupar o tempo e garantir alguns recursos financeiros. Com poucos materiais - restos de papelão, tampas de marmitta e plásticos trazidos pelas famílias - produzem variadas peças de artesanato: retratos, barcos de palitos, abajures, baralhos etc. A habilidade de produzir artesanatos nas Vivências é apontada como uma maneira de ficar “bem visto” pela equipe dirigente e assim aumentar a possibilidade de conseguir uma vaga na oficina de artesanato ou em outras atividades de trabalho.

O horário de funcionamento das atividades de artesanato começa às 8:30 e termina às 16h. O espaço da oficina é dividido em três compartimentos de 5m² e é ocupado diariamente por 60 presos. O ambiente é iluminado pelas grandes lâmpadas fluorescentes e pelas pequenas janelas com grades de ferro situadas nas paredes. O cheiro de cola, de verniz, de madeira e de fumaça é muito forte. Além da fumaça exalada pelos cigarros, uma fumaça é produzida pelos cordões feitos de folha de caderno amarrados nos tetos das portas; servem para acender cigarros durante todo o dia, já que os detentos não podem portar isqueiros ou caixas de fósforos. Os presos usam camisetas brancas e calças azuis distribuídas pela CONAP. Alguns preferem ficar sem blusa por conta do forte calor da cidade. Estes têm à sua disposição, para produção das peças, instrumentos que se aproximam de uma arma, como giletes, estiletes e chaves de fenda. A vigilância é realizada nos três compartimentos por um agente de disciplina.

A comercialização do artesanato é feita, na maioria das vezes, por familiares, sendo que parte do valor obtido com a venda fica com a própria família e o resto para as despesas pessoais do apenado, bem como para a compra de materiais a serem utilizados na confecção de novas peças. Um dos problemas enfrentados na comercialização pelos intermediários é que estes, cientes da condição de carência do preso, vendem as peças de artesanato a qualquer preço. Os detentos, por sua vez, acham injusto o valor pago por uma peça na qual trabalharam minuciosamente durante um bom tempo. “Trabalho de preso é desvalorizado”, diz um deles (Preso da Vivência 2A). Segundo Goifman, a expressão “trabalho de preso”, refere-se à produção detalhada dos internos; “o

tempo de espera transformado em trabalho minucioso e preciso, a repetição, a construção demorada dos objetos” (1998, p.110).

3.3. Interfaces entre o mundo do crime e o mundo do trabalho

Numa sociedade como a nossa, cujo sistema econômico se funda no modo de produção capitalista, os indivíduos são estimulados, desde cedo, a assumirem papéis que possam lhes garantir uma posição – de poder, privilégio, prestígio etc. - na estratificação social que permitam a realização de suas necessidades. Tal realização, que consiste num objetivo comum, é estimulada de diferentes formas. As alternativas legítimas para conquistá-la, quando se trata de realização material, apresentam-se principalmente pelo trabalho. Trabalho, aqui entendido, tanto como esforço corporal/mental, como de gerenciamento de patrimônios (herança, atividades especulativas etc.).

Por outro lado, existem formas consideradas ilegítimas de se concretizar um interesse pessoal, que ocorrem através de condutas ilícitas que ferem as normas legais. Assim, por exemplo, o crime contra o patrimônio público ou privado nem sempre representa, do ponto de vista de quem o pratica, um desvio de meta, mas sim de método, pois de maneira ilegítima pode-se alcançar o mesmo fim. Com base nisso, pode-se inferir que, em relação ao patrimônio, o crime contrapõe-se radicalmente como método, configurando dois mundos distintos e antitéticos, o “mundo do crime” e o “mundo do trabalho”. Nestes termos, o trabalho aparece como categoria divisora destes mundos, sendo por esta razão uma categoria significativa no cotidiano prisional, no âmbito das representações dos presos trabalhadores, de redenção do crime praticado no pretérito (HASSEN, 1999).

Nesse contexto, as categorias “trabalho” e “mundo do crime”, presentes nas representações dos presos, aparecem como fundamentais para a compreensão do universo prisional. Com frequência elas são utilizadas para caracterizar situações distintas de suas experiências de vida antes e durante o tempo de pena. A prisão aparece como um espaço onde a “ideologia do trabalho” demonstra com mais intensidade sua força simbólica nos discursos, uma vez que os próprios presos conferem ao trabalho a possibilidade mais viável de “recuperação” diante das

expectativas legais e morais da sociedade; de maneira que determinadas práticas observadas nesta sociedade, como a vadiagem, a vagabundagem etc., devem ali ser evitadas ou rechaçadas. Ao lado do trabalho, a família, as visitas, a religião, o esforço de alfabetização e instrução, o espaço ocupado na prisão, também aparecem como itens relevantes para a “recuperação”.

Em outras palavras, em princípio, o preso é aquele que violou as normas legais da sociedade da qual faz parte. Por tal razão é tipificado frequentemente como “fora da lei”. Todavia, na condição de recluso, ele tende a sentir a necessidade de demonstrar que tem capacidade de se “recuperar”. O trabalho surge como o meio por excelência de sustentar um papel considerado importante e legítimo pela sociedade. Bastante valorizado, o trabalho conforma, na prisão, um mundo em que a “ideologia do trabalho” se manifesta com maior vigor - sob a forma de maneirismos, hábitos de linguagem e gestos que diferem, em parte, do comportamento típico da “malandragem” - e, ao que parece, mais do que na própria sociedade, na qual certas práticas de proteção ao trabalho são aceitas com tolerância (HASSEN, 1999).

As categorias “trabalho” e “mundo do crime” servem de parâmetro na classificação que os presos fazem entre si. Para aqueles que consideram a “recuperação” um valor positivo – sejam eles simples infratores ou até mesmo homicidas -, a entrada no “mundo do crime” geralmente é atribuída a um descuido, a uma eventualidade ou a um acidente. Mesmo que admitam que façam parte deste mundo, por conta de sua condição de recluso, em relação aos demais presos, ressaltam em seus depoimentos que possuem uma história de vida intimamente ligada ao “mundo do trabalho”.

Dei um vacilo lá fora por causa de um deslize meu e hoje tou aqui como um criminoso. É assim que a sociedade vê a gente. Mas acontece que nem todo mundo que tá nesse lugar é criminoso. Tem gente que tá aqui por causa de ciúme ou porque matou por causa de briga de bar (...). Meu crime, eu não me sinto nem bem em falar nisso, foi mais ou menos uma coisa assim. Eu não sou bandido ou criminoso, sou chamado disso porque estou preso (...). Quem me conhece sabe que eu não sou disso, sempre trabalhei e ajudei meus pais desde cedo. Trabalhei na roça, trabalhei de pedreiro, já trabalhei de morador e agora tou trabalhando aqui. O trabalho é importante pra vida de todo mundo, e principalmente na prisão, porque a gente mostra pra sociedade que aqui nem todo mundo é criminoso de verdade, e que tá se recuperando pra vida lá fora (Preso da Vivência 1A).

Diferentemente, existem aqueles que são considerados como tendo optado definitivamente pelo “mundo do crime”, e por isso são “irrecuperáveis”. Por não conceberem a recuperação como um fim a ser alcançado durante o tempo de reclusão, são tidos como inaptos para voltarem ao mundo social de fora, por manterem relações permanentes com o “mundo do crime”.

Infelizmente, tem muita coisa que a gente paga pelos outros. Tem nego aqui que depois de uma semana que saiu volta pra cá de novo porque apronta outra vez. É um pessoal que parece que esqueceu do sofrimento que passou. Mas isso é coisa de quem não tá nem aí e não sabe viver sem tá no crime. Vivem desde pequeno assim e nunca vão mudar. Por isso o negócio é roubar direto, não quer saber de trabalhar. Quer dizer, voltam pra cá e o pessoal que quer alguma coisa fica ferrado; por isso, só aumenta o preconceito da sociedade com a gente (...). Isso acaba sendo um círculo vicioso. Mas aí você não pode culpar alguém que nunca teve uma oportunidade de errar. Bota ele aí num emprego, deixa ele errar. Se ele pensar que tá engomando, ele não tá engomando. Se ele errar ele vai se tocar que o problema foi dele. Voltar pra cadeia de novo é burrice por esse tipo de coisa. Pra quem ama a vida, ama a liberdade, pra quem conhece o segredo da vida, sabe que não vale a pena voltar mais. Minha tendência é sair e não voltar mais. É lamentável que muitos retorne. Eu agradeço sempre a Deus por ter dado conselho a muita gente na prisão que hoje tão lá fora trabalhando. Eu me sinto alegre por isso (Preso da Vivência 1A).

Na convivência a gente acaba conhecendo as pessoas de bem na prisão, que quer uma chance para dizer que tão arrependidas. A gente vê também quem não quer nem saber de aprender as coisas do bem pra viver com a sociedade direitinho, sem roubar e matar. Quem viveu a vida toda no crime sabe que desse jeito consegue as coisas mais fácil e por isso não quer largar (...). Tem preso aqui que não fala outra coisa a não ser em crime, assalto e roubo. Passam o tempo todinho planejando os lugares que vão roubar quando sair daqui. Mas tem o lado ruim disso, o lado negativo. Tudo que vem fácil vai embora ligeiro. Tudo que é errado acaba na prisão (Preso da Vivência 1A).

Ao falarem dos aspectos “negativos” do “mundo do crime”, os presos costumam enaltecer a importância do trabalho e da família para demonstrarem que estão afastados deste mundo (RAMALHO, 2002). Defendem como estratégia discursiva os “benefícios” destas duas esferas de controle social - historicamente consideradas primordiais para a organização social e para a formação do caráter humano –, buscando afirmar para si mesmos o que a sociedade muitas vezes lhes negou. A importância do trabalho e da família como indicadores de “recuperação” é destacada ainda que saibam das dificuldades – preconceitos, estigmas etc. - colocadas para eles e para os ex-presos pela própria sociedade. Para lutarem contra

tais dificuldades e para desenvolverem seus projetos de vida, julgam serem necessários a vontade e o esforço pessoal.

Eu sei que nós tamo pagando pelos erros que nós fez. Eu acho que tem que ser é assim mesmo. Agora não é justo nós carregar nas costa o preconceito da sociedade a vida toda. Ela tem que ajudar nós também. Não é só colocar aqui e esquecer nós e pronto, não. Tem que dar uma outra chance, uma oportunidade, um emprego pra gente viver como a sociedade quer. Eu sei de uma coisa, eu tou me esforçando pra voltar, trabalhando aqui pra receber remissão e voltar logo pra minha família (...). Trabalho sem ganhar dinheiro nenhum, aqui na capina, porque gosto de trabalhar e porque acho o trabalho importante (...). O cara que quer se reintegrar na sociedade trabalha com qualquer coisa na prisão e de qualquer jeito. O que vale é caba mostrar que ele tem interesse e tá querendo ser respeitado de novo como um cidadão (Preso da Vivência 1B).

Sobre estes aspectos, Ramalho (2002, p. 104) destaca que a prova de “recuperação” se manifesta através da relativização da condição de recluso feita pelos presos. Isso se evidencia, por exemplo, quando os presos, no plano do discurso, não “rompem” com a “ideologia” da qual participam, segundo a qual determinadas pessoas fazem parte do “mundo do crime” e são voluntariamente não recuperáveis e não reintegráveis “à sociedade (trabalho e família)”. No entanto, cada um deles nega essa “ideologia” quando recusa para si, por meio do recurso, de atribuí-la “para o outro”. Ele pode até romper com essa concepção, o que implicaria, entre outras coisas, na revelação de sua condição – “da condição dentro da qual ele” existe “na e para a sociedade”. Mesmo não podendo romper com essa concepção, também não pode aceitá-la para si, “o que seria a afirmação desta condição (ou de suas implicações: nasce no *crime*, morre no *crime*)”. Sendo que estes existem “mas eu não faço parte deles, sou um daqueles circunstancialmente colocados nesta condição (por acidente, acaso, má companhia, erro judiciário, injustiça)”.

Ocorre também que alguns presos justificam a inserção no “mundo do crime” alegando a impossibilidade de conseguir, por meio do trabalho, a realização de suas ambições. Para estes, as oportunidades de trabalho que lhes cabem na sociedade, por conta de sua desfavorável posição na estratificação social, não são gratificantes, não dão prestígio e nem possibilitam satisfações materiais.

Eu tenho um exemplo pra você ver como é difícil se livrar do mundo do crime. Mas ó eu não quero dizer também que não é impossível (...). Tinha um preso que trabalhava aqui e voltou pra Canindé e lá foi vender santinho

o dia todo pra ganhar uma merreca. Ele acabou voltando pra prisão porque não aguentou a tentação. Ele dizia o seguinte: “ora, eu tava lá, mas a tentação era muito grande pra quem não tem uma profissão e emprego, porque de vez em quando chegava um oferecendo uma parada pra eu ganhar cem reais num dia, enquanto eu passava o dia todo pra ganhar dez reais (...)”. O preso que é assaltante ou traficante é difícil se conformar com pouca coisa quando sai da prisão. Ele avalia assim: se eu posso ganhar dois mil reais num assalto, não vale a pena trabalhar o mês todinho. Mas o preso que é mais humilde, quando ele sai é mais difícil ele retornar. (...) Tem um preso que era de Camocim que dizia que quando saísse da prisão não iria mais se envolver com o crime. Dizia que ia vender umas bananas na feira, mas que de repente podia botar uns pacotinhos de maconha de baixo das bananas pra vender. Quer dizer, um negócio desse aí é uma fraqueza do sujeito, porque a pessoa que realmente quer trabalhar ela topa qualquer coisa (Preso da Vivência 3A).

Eu entrei na pistolagem com 16 anos pra vingar um caso que aconteceu com minha irmã. Ela foi estuprada pelo filho de um vereador e a justiça não fez nada. Resolvi fazer justiça eu mesmo. Arranjei uma pistola e disparei nele e na família dele que tavam tudo numa churrascaria. Todos foram atingidos, mas só morreu mesmo o safado. (...) Depois daí, veio um coronel e fez uma proposta pra matar um cunhado e eu peguei. Fui vendo que dava pra ganhar dinheiro com esse negócio e não parei mais (...). Matei uns dezenove. Fiquei nessa vida porque era pobre, tinha pouco estudo e tinha vontade de dar uma casa pra minha mãe e comprar as coisas que eu sempre quis e não podia com os trabalho que tive (Preso da Vivência 4B).

Como observa Ramalho (2002), declarações dessa natureza demonstram que os presos fazem parte das camadas mais pobres da população. Manifestam isso quando associam a sua condição de encarcerados ao baixo grau de escolaridade, à falta de capacitação profissional, à dificuldade de acesso a profissões melhores etc. Ao contrário de outras declarações, não se verifica aqui uma justificativa para atenuar ou negar a culpabilidade pelo crime cometido. O que ocorre é uma espécie de revelação da razão pela qual entrou no “mundo do crime”: “Fiquei nessa vida porque era pobre, tinha pouco estudo e tinha vontade de dar uma casa pra minha mãe e comprar as coisas que eu sempre quis e não podia com os trabalho que tive”. Em contrapartida, as declarações que enfatizam a possibilidade de se levar uma vida afastada do crime, apesar das adversidades, são bastante significativas: “a pessoa que realmente quer trabalhar ela topa qualquer coisa”. Elas evidenciam, entre outras coisas, a condição marginal e desvantajosa a qual se submetem muitos presos após cumprimento do tempo de pena. As observações de Ramalho, a respeito dos aspectos que identificam os presos às classes mais pobres, são bastante esclarecedoras:

A manifestação, no discurso dos presos, dos elementos que os identificam a todos como pobres, não significa que eles cheguem a perceber inteiramente a trama social em que estavam envolvidos, não enquanto indivíduos, mas enquanto grupo. No final das contas, sempre se impõe à sua possibilidade de equacionar intelectualmente a situação, a ideia de autodeterminação e livre arbítrio individual no que diz respeito a estar ou não na vida do crime (RAMALHO, 2002, p. 105).

As categorias “trabalho” e “mundo do crime” remetem a duas noções importantes que são empregadas para classificar os indivíduos na população prisional. Refiro-me à distinção que os presos fazem entre si como “criminosos” e “não criminosos”. Ambas noções foram identificadas em outras realidades prisionais, com expressões diferentes, mas carregadas de sentidos análogos, como demonstram os estudos apresentados em *O Mundo do Crime: a ordem pelo averso* (2002) de José Ricardo Ramalho, e em *O trabalho e os dias: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão* (1999), de Maria de Nazareth Agra Hassen, respectivamente, realizados em São Paulo e Porto Alegre.

Nessa perspectiva, as noções “criminosos” e “não criminosos” correspondem às noções “criminosos natos” e “criminosos acidentais”, identificadas pelos autores.

De acordo com o raciocínio dos presos, o primeiro grupo refere-se àqueles que fizeram a opção pelo crime e, por isso, são irrecuperáveis. Já o segundo grupo diz respeito aos que se envolveram no crime por descuido ou por acidente, estando, assim, aptos à “recuperação”. Tanto nesta pesquisa como na dos autores, a trama social em torno destas classificações aparece como de fundamental importância para a compreensão do universo prisional, uma vez que elas revelam diferenciações e semelhanças nas maneiras de sentir, pensar e agir dos presos.

Ramalho (2002) e Hassen (1999) chamam a atenção para o fato de que essa dicotomia reproduz as premissas do criminalista italiano Cesare Lombroso. Em sua obra clássica, *O homem delinquente*, Lombroso defende a ideia de que as ações humanas e os acontecimentos do universo são determinados pelo princípio da causalidade: as leis físicas, químicas e biopsíquicas provocariam fatos, fenômenos e comportamentos, independentemente da vontade humana e divina. Por mais incoerente que pareça, a teoria lombrosiana, mecanicista e determinista, que nega o livre-arbítrio, encontrou grande receptividade no meio popular e na doutrina positivista do século XIX. Em linhas gerais, sua teoria considera que as três

grandes variáveis - raça (hereditariedade), meio ambiente e momento histórico – determinam o comportamento humano.

Em relação à primeira, Lombroso acreditava que a formação do caráter está ligada diretamente à consanguinidade. Por isso, os indivíduos que nascessem com certas características físicas e psíquicas estigmatizadas teriam tendências para comportamentos criminosos, sendo impossível a sua recuperação. O autor pretende demonstrar que o tamanho e a forma da caixa craniana e dos membros inferiores do corpo de um “delinquente” são diferentes das de um homem “normal”. Admitir, atualmente, que existe uma inclinação para o “mundo do crime” com base em dados antropométricos - como relações entre os queixos e os pés - constitui uma heresia diante do aprimoramento dos conhecimentos nos campos das ciências humanas e naturais contemporâneas (HASSEN, 1999; LARAIA, 2003).

Durante muito tempo, as doutrinas jurídicas tomaram como verdades científicas estas premissas, que já não encontram fórum de legitimidade nos cursos de Direito, ao menos de modo declarado. Surpreendentemente, o esquema de classificação dicotômico está presente, com algumas particularidades, ainda hoje, no campo prisional, no imaginário dos próprios presos. No entanto, o que orienta fundamentalmente esta dicotomia, como anunciado anteriormente, é o entendimento segundo o qual através da “recuperação” é possível construir um elo entre o “mundo do crime” e o “mundo do trabalho”, que permita, assim, o caminho de volta, o da redenção.

Embora muitos reconheçam que essa passagem consista num processo difícil, não negam essa possibilidade, pois se o fizessem estariam atestando para si a condição de “delinquente”. Todavia, é preciso destacar que os presos que utilizam essa classificação de “criminoso” e “não criminoso” sempre se identificam como pertencendo ao último grupo. Habitualmente, cada um destes se autoqualifica - nas palavras de Ramalho (2002, p.106) - “como oposto ideal (‘recuperável’) de um tipo ideal que seria sempre o outro, não identificado, para o qual a ‘recuperação’ não existiria”, no caso do “criminoso”.

O “criminoso”, ao contrário do “não criminoso” – que se envolveu na “vida do crime” por circunstâncias imprevisíveis e acidentais –, não pode fazer o percurso de volta, porque “nasceu no meio da bandidagem”, “teve influências negativas dos pais”, “já passou pela FEBEM e por várias prisões”, “se sente importante com

dinheiro no bolso e com um três oitão na mão”, “não se recupera”, “não se ressocializa” e “vai viver sempre no crime”. Considerando que todas essas situações estão diretamente ligadas aos diversos processos históricos e sociais que constituem nossa sociedade, pode-se inferir que o termo “criminoso”, empregado para estabelecer uma distinção no universo prisional, realiza a naturalização desses processos, na medida em que os presos afastam dos seus horizontes mentais, “a impossibilidade de agir sobre seu ‘destino’ individual”. Tal impossibilidade está sempre depositada na conta do outro (RAMALHO, 2003, p. 106).

Portanto, sob este ponto de vista, o “criminoso” é aquele indivíduo para quem o ideal de “recuperação” não é possível, dada a sua “vocação” e inserção permanente na vida do crime, enquanto o “não criminoso”, é aquele que tem grandes chances de se “recuperar”, uma vez que uma eventualidade ou um acidente o colocou no “mundo do crime” do qual não fazia parte. Para muitos, a concretização do ideal de “recuperação” depende das vontades e iniciativas pessoais, formas consideradas mais adequadas de se buscar a transformação da situação vivida. Em geral, por não acreditarem que as condições sociais podem ser transformadas para melhor – tornando-se mais “justas”, “igualitárias”, “democráticas” e “solidárias” - mediante ações coletivas e políticas, depositam suas esperanças nas iniciativas pessoais.

A naturalização da condição de “criminoso” estabelece uma distinção no interior da prisão que se evidencia para o pesquisador nos momentos em que os presos falam sobre sua história de vida comparando-a, por oposição, à do “criminoso”. Este é considerado “irrecuperável” por um conjunto de circunstâncias experimentadas, associadas direta e indiretamente à vida do crime. Nesse raciocínio, os processos e as experiências de socialização são naturalizados, e por isso irreversíveis.

Na cadeia, véi, tem de tudo, mas não é como muita gente aí fora pensa, saca? Tem gente de boa e tem gente da pesada (...). Essa galera da pesada, a galera criminosa mesmo, esses aí entende muito de crime, porque vive do crime, se arriscando e curtindo as coisas mais fácil por um lado. Mas isso aí é uma vida desgraçada. A vida no crime é muito difícil. Você nunca sabe o que pode acontecer. Você tá sempre correndo riscos. Assalta, foge da polícia por um tempo e depois começa a agir novamente. É um negócio que vicia mesmo (...). O cara, quando é criminoso, você conhece logo só pela ficha dele (...). Tem gente que começa só pra manter um baseadinho. Depois tá vendendo as coisas de casa. Depois cresce o

olho quer ganhar dinheiro com a droga. Daí pra frente o perigo aumenta. O cara vai se enfiando nesse caminho e vai se enrolando dum jeito que não sai mesmo. Pra esse aí não tem prisão que dê jeito, que recupere (Preso da Vivência 4B).

O criminoso é uma pessoa que desde menino já aprontava. Você pode prestar atenção nessa meninada que antes andava tudo perambulando pela rua, tem muito que tá aqui. (...) Um pivete desse que vive cheio de problema, o destino dele é o caminho do mal. A família não tem controle, não tem emprego. Os meninos ficam criado na rua. Se tem fome, toma um biscoito da budegas. Depois começa a trazer as coisas pra casa e a família não diz nada porque tá precisando, né? Desse jeito, como é que não continua numa parada dessa? (...) O crime é o emprego do cara. Ele sabe que se for trabalhar vai ganhar uma merreca (Preso da Vivência 2A).

Se essa cadeia fosse só de criminoso, como tem muito lá no IPPS, ela não era tão calma assim. Aqui, quem domina é a Direção. Lá, meu irmão quem domina é os presos, eles têm muito poder (...). Muitos aí começou na merda, morando na favela, sem oportunidade de nada, só aprendendo coisa ruim. O passado de muito criminoso é assim. Dá problema na escola, se mete com gangue, se mete com companhia negativa, assalta e mata pra charlar. A vida ensinou pro camarada assim (...). Só a salvação de Deus pra tirar ele desse caminho (Preso da Vivência 3B).

Tem ladrão que entrou na cadeia muitas vezes, sai e volta de novo. Um cara desse só pode é gostar dessa vida. (...) Não é todo mundo que quer se recuperar e tem condições pra isso. Essa é a diferença. (Preso Vivência 4B).

Em sintonia com os discursos dos presos o coordenador afirma que:

A partir do momento que o preso se dedica ao trabalho, você confia tanto nele como se fosse um da liberdade. Ele passa a ter uma responsabilidade que é até incrível. Antes, eu pensava que o preso jamais tinha capacidade de alguma coisa. Pra muita gente, caiu aqui dentro, Ave Maria! Mas as vezes o cara chega aqui por causa de uma mentira (...). Vê o caso do (fulano) que foi uma cachaça e uma namorada que ele tinha. Um cara criou um problema com ele e teve que matar o rapaz (...). E tem muitos outros casos, como o do senhor (beltrano), que matou a mulher por causa de ciúmes. Quer dizer, não são criminosos. Mataram por falta de inteligência ou por falta de controle emocional. Não podemos chamar eles de bandidos. O bandido é aquele que mata pra comprar droga, que mata pra roubar e que mata pra pistolagem.

O entendimento, segundo o qual só têm acesso à possibilidade de “recuperação” os indivíduos considerados “criminosos acidentais”, é compartilhado não apenas pelos presos como também pelos coordenadores das atividades de trabalho e pelos funcionários da equipe dirigente. Sobre este aspecto, Hassen

(1999) chama atenção para o fato de que há uma clara contradição expressa nos discursos. Compreende que, se o crime praticado pelo “criminoso acidental” foi uma eventualidade, não haveria razão para se falar em “recuperação”. Num raciocínio lógico, a “recuperação” deveria se apresentar para aquele que se comportou e ainda se comporta “mal” regularmente, desviando-se do caminho para o qual deve ser conduzido.

Ora, recuperar com o intuito de reencaminhar, a conduzir ao caminho correto deveria ser aplicável exatamente àqueles ditos natos. Os criminosos por acidente, por sua definição, só se desviaram do caminho correto por ação do acaso ou de um somatório de circunstâncias não comuns na vida das pessoas e que dificilmente se repetirão. Portanto, já são de uma certa forma, “recuperados”. Assim, o problema lógico destas colocações, uma vez que se encontram entre os presos, mas também entre a administração das prisões, é que acaba se propondo recuperar os já recuperados e considerar irrecuperáveis os que deveriam ser recuperados. A própria prisão confessa então o fracasso desta sua meta declarada como principal, para admitir assim que não passa de um castigo. Pior do que isso: subjacente a esta questão e a aceitação desta classificação, está a inexorabilidade de um determinado crime (HASSEN, 1999, p. 61).

Em muitos depoimentos, a família aparece como um dos fatores essenciais no processo de recuperação, quando “integrativa” e “estruturada”. Enaltecê-la corresponde a uma manifestação simbólica de recuperabilidade. Representa a possibilidade de voltar ao convívio social mais amplo e ao “mundo do trabalho”. Sua desvalorização implica a adesão aos valores do “mundo do crime”. A combinação entre o trabalho e a família significa um vigoroso laço de ligação do preso com o futuro que projeta para si, fora dos muros da prisão...

Chame alguém de filho da puta aqui pra você ver o que é que acontece! É capaz de terminar em morte (...). A família é a coisa mais sagrada que Deus deu a nós, entendeu? Sem família você não é nada. Você é uma pessoa isolada e sem apoio de nada. Quem tem e não dá valor é um infeliz. Esse aí não sabe o que é conselho, carinho, afeto e tal, entendeu? É um cara que não tem amor por nada. Veja aqui. Essa prisão, tem muito preso aqui que não tem família e são tudo amargurado e não dão valor à vida. Não têm ninguém, não tem nada a perder. O preso que não tem um objetivo na vida, quando sair daqui, tipo trabalhar pra viver na de boa com a família, sofre muito na sociedade (Preso da Vivência 3B).

A visita da minha família é tudo pra mim. Sei, mas se eu tivesse, aqui, sem visita, como tem muito que não tem, eu já tinha feito uma besteira. Minha mulher e meus filhos é minha força. É por causa deles que eu tento de toda

a maneira suportar esse lugar que mexe tanto com o psicológico da gente. É por causa deles que valorizo muito meu trabalho pensando também no futuro (...). Do dinheiro que recebo na cozinha, dou uma forcinha em casa, pago um curso pra minha irmã, e ajudo pra eles me visitar (Preso da Vivência 1A).

A importância da família está presente não apenas nos discursos como nas atitudes dos presos - em determinadas situações diante do Diretor, das autoridades públicas e de outras pessoas que visitam a instituição - com o intuito de criar para si uma imagem que corresponda aos papéis do homem “trabalhador”, “cidadão” e “religioso”. Tal fato foi observado com mais nitidez durante as visitas que realizei nos espaços de trabalho portando uma câmera fotográfica.

Ao ligar a câmera, todos eles mudavam de semblante e aceleravam o ritmo dos movimentos que executavam, demonstrando, sorridentes, entusiasmo pelo trabalho. Muitos deles iam além e pediam para que eu os fotografasse individualmente, manuseando algum instrumento de trabalho, alegando que enviariam suas fotos para suas famílias. Frente às lentes, as performances corporais quase sempre contavam com o auxílio de símbolos religiosos para criar uma impressão sedutora e positiva. Para “sair bem” nas fotos, alguns presos revezavam a utilização de um mesmo crucifixo, solicitado emprestado de um colega, como mostram as fotos abaixo, dos trabalhadores da lavanderia.



Figura 26: Trabalhador da lavanderia.
Foto do Autor.



Figura 27: Trabalhador da lavanderia.
Foto do Autor.

Deve-se destacar que os depoimentos e atitudes em relação à família não se apresentam de maneira análoga. A menção a seu respeito assume conotações variáveis quando os presos, por exemplo, se referem à biografia do “criminoso”. Para muitos deles, a família que “não dá bons exemplos e não orienta bem o filho”

pode contribuir direta e indiretamente para a sua introdução na vida do crime, e consequentemente na sua escolha definitiva pelo “mundo do crime”.

O cara que nasceu vendo pai e a mãe fumando droga e fugindo da polícia vai aprender o quê? Vai pro mesmo caminho. Se a família não dá bons exemplos e não orienta bem o filho, só vem coisa ruim, né? (Preso da Vivência 1A).

Tem gente que tem sangue de ladrão na veia (...). É o criminoso que aprendeu vendo os pais fazer coisa errada. O erro, meu chapa, já começa de casa (...). Se mãe não diz pro filho “isso tá errado” e não dá uma chibatada nele quando vacilar demais, ele só vai fazer coisa errada. O que é que isso dá? Dá que o cara vai ficar no crime até acontecer uma besteira e morrer. O destino do cara que escolhe essa vida é a morte mais rápida. Enquanto ele puder ficar de galho em galho, se escondendo da polícia e curtindo o luxo fácil, ele não quer outra (Preso da Vivência 5B).

3.4. Vantagens e desvantagens decorrentes da ocupação

A PIRS dispõe de poucas oportunidades de trabalho para os presos. Por conta disso, a possibilidade de desempenhar alguma atividade assume o caráter de privilégio e implica uma diferenciação entre os presos. Efetivamente, o engajamento no trabalho permite uma série de vantagens formais e informais. As entrevistas realizadas indicam a presença de diversas motivações. Os interesses baseiam-se nas vantagens que podem ser obtidas pelo trabalho, que decorrem, entre outras razões, de ganhos adicionais: a ocupação do tempo ocioso, a obtenção de recursos necessários à sobrevivência, as revisões de processos, as apelações judiciais, os benefícios de remissão de pena, as visitas íntimas, a permanência num “espaço mais tranquilo”, a mobilidade espacial, a possibilidade de se relacionar com pessoas de fora, as oportunidades de tráfico de alimentos, bebidas e objetos diversos (obtidas pelo acesso à fonte, nas cozinhas, almoxarifados e em outros espaços, com ou sem vista grossa dos agentes de disciplina), entre outras.

Para muitos, o trabalho na prisão é observado como uma oportunidade de se isolar ou se afastar temporariamente das tensões e dos conflitos que ocorrem nas Vivências, a fim de evitar problemas e o prolongamento quantitativo e simbólico do tempo de pena. O isolamento é possível para os trabalhadores reclusos na Vivência 1A e o afastamento para os trabalhadores de outras Vivências, a exemplo dos

artesãos e dos capinadores da Vivência 1B, da “tranca”. Nos dois casos, o que está em questão é a dicotomia “trabalho”/”mundo do crime”, de maneira que, quanto mais próximo dos funcionários da equipe dirigente - sobretudo do Diretor, do gerente da CONAP, dos advogados etc – maior a possibilidade de obter destes um “bom conceito”, que confere ao preso a sensação de estar em processo de “recuperação”.

Uma pessoa ressocializada é uma pessoa que tá se recuperando, fazendo o que fazia de primeiro, trabalhando. A minha vida toda eu me dediquei ao trabalho. Você vê que até aqui eu tou trabalhando. Meu negócio sempre foi trabalhar. Só que teve uma fase da minha vida que as coisas apertaram e eu tive que ir pro lado do crime. (...) Mas meu negócio mesmo é trabalhar. Tanto lá fora como aqui a gente só tem a ganhar com o trabalho. (...) É por isso que eu faço de tudo pra segurar meu trabalho. Do momento que eu saio da 1A até o momento que eu volto da padaria é só na batalha. Pra você ver meu empenho. Quando dá umas 5 horas eu subo pra pegar as lavagens dos porco que o pessoal da administração cria. Eu pego as comidas que sobram dos bandidos. Isso aí é uma caridade que o cara tá fazendo, um favor. Esse favor é retribuído porque o cara dá valor o camarada. Eu quero é ter amizade com eles. Não desgostar eles e fazer de tudo que ele dê valor à pessoa. Eu gosto sempre de agradar o patrão. É importante porque o caba tá segurando um emprego e mostrando que tá se recuperando (Preso da Vivência 1A).

Depoimentos como estes revelam algumas especificidades do trabalho prisional. Diante das limitadas oportunidades, o trabalho, que segundo LEP, constitui um “direito” e um “dever” do preso, na verdade é um “prêmio” para poucos, que envolve muitos favores e vantagens. Aqui, mais uma vez, os conceitos do Direito “direito” e “dever” estão sujeitos a relativizações e apropriações distintas por parte dos presos. Muitos deles compreendem que o trabalho é um “direito” e um “dever” previstos legalmente. Todavia, acreditam que o “dever” só se estabelece no plano prático no momento em que são admitidos em uma das vagas de trabalho, assumindo o “dever” de desempenhar adequadamente as tarefas para as quais se comprometeram.

Em consonância com as observações de Hassen (1999), as duas possibilidades, “direito” e “dever”, só se apresentariam no trabalho, mas em momentos distintos. No primeiro momento, o trabalho é objeto de disputa entre os presos e o papel da instituição, por meio de seus funcionários, seria de viabilizá-lo de acordo com os variados critérios já mencionados: o trabalho como “direito”. Ocorre que o número de vagas é pequeno diante da grande demanda. Com efeito, quando os presos são aprovados e admitidos em uma delas, subjetivamente sentem

a necessidade de assumir uma conduta que demonstre que são gratos e merecedores da confiança depositada.

Se, para a instituição, existe uma formalidade nesse processo, para os presos institui-se, nesta ocasião, uma relação pessoal com a pessoa que lhe possibilitou a vaga, nos moldes do compadrio. Para os presos, honrar acordos e palavras empenhadas representa uma atitude viril. Daí, a razão pela qual Hassen (1999, p.196) ressalta que por conta desses aspectos circunstanciais é que “o sentido do dever (totalmente distinto da concepção corrente de “dever” fora da prisão) se apresenta tão solenizado nesse trabalho”.

Se, por um lado, o trabalho serve para isolar ou afastar o detento temporariamente dos problemas que acontecem nas Vivências, por outro, ele consiste, também, num meio do preso ser “considerado” pela população prisional, desde que atento aos rigores das “regras do sistema”. Alguns trabalhadores podem “adiantar o lado” de outros presos, por conta de seu melhor relacionamento com a equipe dirigente e de sua maior mobilidade espacial na instituição. Tanto podem solicitar uma oportunidade de trabalho ou uma revisão no processo, como fomentar os negócios da “economia delinquente”, favorecendo, por exemplo, as comunicações entre os presos, a venda de produtos e objetos, o repasse de drogas etc.

Embora os trabalhadores ocupem uma posição espacial diferente daquela dos que não trabalham, isso não quer dizer que exista uma barreira física e simbólica rigidamente definida entre os dois grupos. Não há uma fixidez dos códigos morais, nem fronteiras permanentes que permitam distinguir com exatidão o “mundo do crime” e o “mundo do trabalho”, como fazem os códigos legais. Sobre tais aspectos, Hassen (1999, p.184) chama a atenção para o fato de que, “há uma ‘zona’ intermediária, indistinta e confusa, em que se interpenetram esses dois mundos, em princípio opostos, que pode ser investigada com base no estudo da figura que seria a síntese de ambos, o trabalhador detento”. Com efeito, mesmo que, no plano simbólico, exista um espaço do “bem”, o do trabalho, e um espaço do “mal”, o do crime, a prisão necessita dos presos trabalhadores para viabilizar algumas atividades da “economia delinquente”. Estes atuam, por exemplo, como intermediadores de negócios ilegais, já que transitam com mais facilidade pela instituição.

Neste contexto, o trabalho abre portas não apenas para o “mundo do trabalho”. Ao desempenharem suas atividades profissionais, os presos assumem papéis que tanto atendem às expectativas da sociedade como levam em conta as exigências “típicas” do “mundo do crime”. No caso da PIRS, isso é mais comum nos relacionamentos que ocorrem entre os trabalhadores de certas atividades de trabalho e os presos da Vivência 1B.

Como dito no capítulo anterior, o fato de os presos desta Vivência permanecerem isolados permanentemente faz com que o trabalho realizado fora de suas celas seja concebido como um privilégio e possibilite a estes um cenário de atuação favorável ao desempenho de negócios com os presos das Vivências. Em uma das entrevistas, um trabalhador da cozinha que “paga comida”⁸⁶ na 1B contou que quando era possível “dava uma forcinha aos camaradas da ‘tranca’, levando um matim pra eles fumar”. Alguns não só fazem o intercâmbio de drogas como as consomem antes de iniciarem suas jornadas de trabalho, como afirma o coordenador da cozinha:

Todos eles consomem. A gente cai muito em cima disso. Já chegamos a suspender presos pelo uso de drogas. A gente diz: “não desçam drogados”. A gente conhece quando eles chegam drogados. Tem preso que chega e eu digo logo, tu tomou comprimidos (...). Eles tomam repinol direto. Eles dizem que não vão tirar 20 anos de cadeia de cara. Quando eles descem muito drogados, a gente passa uma suspensão. Normalmente, lá em cima, rola direto, é o pau que rola. Acho que na cozinha hoje os únicos que não tão tomando é fulano e o beltrano. Mas o resto, sim. Eles mesmos contam (...). Agora, se eu descobrir que a droga saiu da cozinha, o bicho pega. Eu sempre digo para o preso que ele, dentro da cozinha, ele é um funcionário da *ISN*. Eles precisam se comportar como funcionários. A gente não quer atitude de bandido aqui dentro. Não quer droga aqui dentro. Até fumar cigarro tem que ser lá no canto, distante (...). Já chegou preso tão drogado aqui que queria pegar no fogão, achando que tava perto, quando tava bem distante (...). O uso é inevitável. Desde que não prejudique o serviço, é tolerado.

A categoria trabalho, em princípio divisora dos dois mundos, assume no cotidiano prisional sentidos opostos aos atribuídos pela sociedade e pelos administradores de prisões, uma vez que serve de elo para o crime de uma maneira que nenhuma outra atividade possibilita nessa circunstância. Situação emblemática

⁸⁶ “Pagar comida” significa distribuir as refeições nas Vivências.

é a dos trabalhadores da “faxina da Vivência” e da “faxina do corredor”⁸⁷, os quais, diariamente, submetem-se a cobranças e pressões por parte dos presos, sendo por isso os cargos menos procurados. Os primeiros são responsáveis pela limpeza da área do pátio da Vivência onde cumprem pena, e os segundos pela limpeza geral do estabelecimento (dos espaços dos corredores, da escola, de trabalho dos presos e dos funcionários da instituição etc.).

Por manterem contato regularmente com os agentes de disciplina e outros funcionários da administração, são vistos com desconfiança e estão sempre sob suspeita de delação. Na organização social do trabalho, “os faxinas” ocupam, ao que tudo indica, a posição mais precária no que respeita à remuneração e à relação com os atores sociais envolvidos na dinâmica prisional. Mesmo prestando serviços aos agentes de disciplina, não obtêm destes a confiança desejada, e ao prestá-los perdem a confiança dos demais presos.

Dada a peculiaridade da sua situação, os “faxinas”, assim como outros presos trabalhadores, buscam manter uma relação amistosa com a equipe dirigente, sem comprometer os vínculos com o restante da população prisional. Professar lealdade a esses dois grupos, geralmente, antagônicos e conflitantes, demanda esforços e condutas difíceis de se sustentarem. A reprovação de um deles é prejudicial e torna a vida dos trabalhadores ainda mais difícil. Por parte dos agentes de disciplinas, podem ter seus pedidos de atendimentos (social, jurídico, médico etc.) dificultados e, por parte dos outros presos, podem ser perseguidos e até violentados.

É nessa trama social que o trabalho se configura como “prêmio” e uma pena. A pena decorre da sua condição duplamente castigada. Primeiro por estar preso na instituição e, segundo, por ter que suportar as rigorosas formas de controle social exercidas pela equipe dirigente e pelos presos. Ao mesmo tempo em que “liberta” e “recupera”, este trabalho aprisiona e causa tormentos.

⁸⁷ Os “faxinas da Vivência” e os “faxinas do corredor” são remunerados pela CONAP e ocupam posições espaciais distintas. Os primeiros cumprem pena na própria Vivência onde trabalham. Os segundos residem na Vivência 1A. Por tal razão, este cargo oferece menos riscos pessoais em comparação ao cargo de “faxina da Vivência”, uma vez que está afastado boa parte do tempo dos presos que ficam nas outras Vivências.

Em uma carta endereçada ao Diretor, um preso revela a embaraçosa situação de quem está na prisão e “luta” por uma vaga de trabalho que ofereça menos riscos pessoais. Ao recusar uma vaga de “faxina de Vivência”, concedida pelo Diretor, este preso apresenta informações importantes para visualizarmos parte do drama daqueles que trabalham na prisão, sujeitando-se a desconfianças, “invejas”, humilhações, ameaças, perseguições e abusos de alguns presos que não trabalham.

Senhor primeiramente eu lhe enploro para o senhor ler essas duas do começo ao fim (...) Senhor eu não sou da que do Ceará sou de Teresina Piauí. Eu estou aqui preso abandonado longe de casa e longe da família eu não recebo visita de aque de ninguém (...) A minha mãe nunca ela vei aque mim visita por que ela está passando muita dificuldade em casa. Ela me escreveu uma carta me falano que dentro de casa, não esta nada bom (...) Meu pai trocou a minha mãe por outra mulher ai ele teve que sair de dentro de casa (...) Meu irmão com muita dificuldade está pagando a água, a energia e comida pra alimentar 8 pessoa. E eu também estou passando por muita dificuldade aque. Eu não tenho nenhuma roupa da liberdade. O que eu tenho é duas causa conprida e uma camisa da CONAP. Creme de aquicila eu não tenho nenhum pingo. Eu queria lhe pede por favor um emprego Gostaria muito de trabalhar para ajuda a minha família e compra o que necessito. Eu sou uma pessoa condenado 10 anos e 8 mês ainda tem mais 5 processo que estão mim acusando eu não sei quando vou sair da que (...) Já vai fazer 3 anos que estou preso é muito difícil e muito triste a pessoa fica nun luga desse abandonado. Senhor eu vou desabafa com o senhor tem hora que eu penço até mim matá. Eu nunca tentei não. Graças a Deus. Deus esta mindano força pra não fazer isso. Graça a Deus que a CONAP está dano pasta de dente, escova, sabonete, sabão, barbiador,e essas causa cumprida. Mais o senhor imagina a minha situação vai fica quando a CONAP sair. Que ela vai sair e a cadeia fica aqui fica por conta do Estado. Por favor senhor mim ajude consegue uma transferência para Teresina ou por favor mim der um emprego ou na faxina do corredor ou na capina ou na lavanderia eu lhe emploro. O senhor me deu um emprego pra mim ficar trabalhando fazendo a faxina da vivencia 4 A eu não quis eu vou lhe fala o motivo. O senhor vai me da razão (...) Senhor no dia que eu recusei o enprego no outro dia eu escrevi uma carta explicando o motivo. Eu entreguei a um agente para entregar a assistente social para lhe entregar. Senhor eu não quis o enprego que o senhor mim deu por que trabalhar em vivencia não da serto não pra mim porque eu tenho muito medo de trabalhar em qualquer vivencia. Eu já vi com os meus dois olhos em outra vivencia os presos fazendo formação pro faxineiro os preso colocava umas pessoas contra o faxineiro pra as pessoa ou ceja os presos briga com o faxineiro e pra maioria dos presos não aceita mais faxineiro na vivencia. O senhor sabe o que é formação. Formação é a pessoa inventa mitira pra outra pessoa fala que uma pessoa está fazendo ou feis sem ter algo pra gerar contenda. Isso aí eu já vi em outras vivencia. Eu não vou sita nome de ninguém e falar qual vivencia aconteceu isso. Por que qualquer pessoa que fala de mais é capaz de morrer dentro desse presidio. Eu quero é distancia de briga de confusão. Por que observe. Se duas pessoas luta pra consegui um enprego para trabalha nunha vivencia uma pessoa conseguiu e outro não. O que não conseguiu vai ficar com raiva e com inveja ai ele vai bota os preso contra o faxineiro pra eles fica com contenda e brigarem e pra depois os preso não aceita mais o faxineiro dentro da

vivencia. e pra lá na frente o que lutou pra consegue o emprego e não conseguiu o emprego ficar com a vaga do que conseguiu (...) e tem mais a pessoa que trabalha em vivencia ele é perseguido e as pessoas que quer trabalhar em vivencia eles são contado pode observa eu sou uma pessoa susegado. Eu não tenho nenhuma tranca e nunca andei brigando em vivencia (...) Senhor necessito trabalhar fazendo qualquer coisa. Mim bota na diária da cosinha. Mim der um emprego pra ficar trabalhando fazendo a faxina do corredor ou então mim der um emprego de redução de pena. Por favor uma dessa treis profissão, arrangi pra mim por favor (Preso da Vivência 3A) ⁸⁸.

Os dois cargos constituem os exemplos mais ilustrativos dos efeitos do clima de generalizada desconfiança e suspeita que caracteriza o ambiente prisional. A vigilância que os presos realizam se dirige não só às ações da equipe dirigente, como às dos próprios membros da população prisional da qual fazem parte. Entre eles, a reação comum é de sobreaviso constante, de intensa vigilância sobre os presos mais próximos e, principalmente, sobre aqueles que andam com mais frequência pelos espaços da instituição, a exemplo dos trabalhadores. Muitos destes são chamados pelos outros de “bestas”, “merdas”, “falsos malandros”, “infiéis”, “dedo duro” e “cabueta”.

A acusação de delação vincula-se ao fato de que os presos da Vivência 1A mantêm relações frequentes com os funcionários da equipe dirigente, os quais são, para boa parte da população, oponentes e “inimigos”. Nas entrevistas, os acusados de delação se defendem, por sua vez, alegando que tal acusação não passa de uma crítica infundada de “pessoas invejosas” e que conquistaram uma vaga de trabalho por “merecimento”, “vontade própria” e “bom comportamento”. Por isso se consideram em processo de “recuperação”, uma vez que dispõem de trabalho e de outras vantagens, razões pelas quais, sentem a necessidade de se vestirem melhor, de manterem “boa aparência”⁸⁹, de evitarem o emprego de gírias e de se distanciarem da imagem associada àqueles que pertencem à vida do crime.

A fim de evitar que os presos trabalhadores passem por maiores constrangimentos, e de permitir uma maior facilidade de locomoção para os espaços de trabalho, a Direção dispõe para estes de uma Vivência privilegiada. A Vivência

⁸⁸ Texto reproduzido “*ipsi litteris*” da formação original do autor.

⁸⁹ Na Vivência 1ª, há um preso, remunerado pela CONAP, encarregado de fazer o corte de cabelo e de barba dos presos. Todavia, o cuidado com a aparência física é uma exigência da equipe dirigente que se aplica a todos os presos que circulam diariamente pelos corredores da instituição, sejam eles estudantes ou trabalhadores. Os presos que, porventura, precisem sair de suas vivências e estejam com cabelos e com barba por fazer, são impedidos de sair e advertidos.

1A, na qual reside a maioria dos indivíduos que trabalham na instituição, é um elemento fundamental na caracterização da prisão e um dos pólos da oposição mencionada pelos presos entre a Vivência 1A e as demais Vivências. Para os presos desta Vivência, o trabalho representa a possibilidade de obter da sociedade uma avaliação “positiva”, com base na idéia de que quanto mais próximo do trabalho maior as chances de se “recuperarem”. Com efeito, a relação destes presos entre si e a relação deles com as pessoas da equipe dirigente pautam-se, sobretudo, pela busca da legitimidade de, por meio do trabalho, voltar à sociedade.

Para os presos de outras Vivências, a “1A” é definida por oposição ao “fundão”, “as Vivências de cima”, como a Vivência que é assistida por privilégios.

Se essa penitenciária é industrial como diz no nome, todo mundo que tá aqui devia trabalhar e não só os presos da 1A (Preso da Vivência 4A).

Tá certo que tem gente aqui que fez crimes diferente (...). Mas se tá na prisão é pra ter o mesmo tratamento. Lá na 1A, que é afastada das outras, eles são cheio de diferença: cela lá é só pra duas pessoas. Um fica na pedra e outro fica na pista. Aqui fica até nove como eu já vi, numa cela pra seis. Muita gente ali tem esses tratamento porque faz o jogo da Direção, com negócio de cabuetagem (Preso da Vivência 5B).

A Vivência 1A é um luxo (...). A moradia é mais tranquila e é melhor pra receber visita (...). Tem vez que a polícia entra na prisão e não vai pra lá. É a Vivência que mais recebe visita; o resto parece que é coisa pra ficar abandonada. (...) Pra falar com um advogado é mais fácil. (...) Quem tá e não se envolve com problemas passa menos tempo preso. (...) O pessoal de lá, como da cozinha, come bem porque tem mais comida à vontade (Preso da Vivência 3A).

Os presos da Vivência 1A, que exercem alguma atividade de trabalho, referem-se à sua estadia neste espaço como resultado de um processo de seleção que teve início desde o momento em que foram colocados na instituição para o cumprimento da pena. Uma minoria é diretamente conduzida à “1A”, em virtude de prerrogativas decorrentes do *status* social (grau de instrução e profissão) e de favorecimentos resultantes de influências políticas. Outros presos são encaminhados a esta Vivência pela Direção, quando são identificados pelos demais como “cabuetas”, a fim de protegê-los da fúria e das agressões destes.

O restante, a grande maioria dos presos, é distribuído nas outras Vivências. A transferência dos presos destas Vivências para a “1A” depende, quase sempre, do prestígio do solicitante e da autorização da Direção, realizada após a prévia seleção

feita pelos funcionários. A Direção toma como critério fundamental o “bom comportamento”, que significa, entre outras coisas, não ter cometido infrações às regras da instituição. Para os presos, o atendimento a este critério sinaliza uma “prova de melhora” e uma demonstração de que estão se preparando para realizar, na prisão, o percurso de volta, em direção ao trabalho, saindo das Vivências onde estavam antes de irem para Vivência 1A. Com efeito, uma série de vantagens decorre da estadia neste espaço, como declaram os presos a seguir:

Tem uma grande diferença de tamanho entre essas Vivências. A cela da Vivência 1A oferece mais espaço por que só fica duas pessoas. Nas outras celas, das outras Vivências, ficam até nove e onze pessoas. É maior, mas tem mais gente (...). Apesar de ser uma prisão a gente tem mais um pouco de privacidade na 1 A (...). A 1 A sempre foi um objetivo pra mim depois que eu fui preso. Via como um espaço para amenizar o meu sofrimento. Eu tinha a informação que só ia para lá os trabalhadores. Eu era um homem trabalhador e achava que meu lugar era lá (Preso da Vivência 1 A).

Passei 1 ano e três meses na 1B porque eu quis. Passei muito tempo porque eu não queria subir para a cadeia com receio de me deparar com complicações. Isso acontece sempre por que têm artigos na cadeia que são repugnados, tipo o estupro. São artigos que pelo bandido eles são desconsiderados. (...) Eu sai da 1B no momento que eu fui privilegiado com o trabalho. Meu foco era na Vivência 1A, que é a Vivência dos trabalhadores. É a Vivência que você tem mais facilidade para tirar a sua pena, onde as pessoas procuram mais se dedicar ao trabalho e se preocupar com o fator da liberdade. Porque tem pessoas aí pra cima que não se preocupa com isso, não estão nem aí. Pra dizer na linguagem da cadeia estão aí para lhe atrasar, fazer coisas erradas e não estão nem aí pra tirar a cadeia. Quer dizer, são pessoas irremediáveis (Preso da vivência 1A).

Quando eu estava trabalhando, eu fui vítima da secretaria de injustiça (...), ela pegou um preso que estava desde o primeiro momento envolvido com o programa de ressocialização e mandou para suas comarcas e em seguida para o inferno do IPPS, onde passei 8 meses que parecem que foram 8 anos (...). Quando me transferiram pra PIRS novamente, depois de três meses eu comecei trabalhar de novo. Essa é a melhor parte. Voltei para Vivência 1A, foi mais uma vitória, mais uma conquista. Isso me deixou muito mais feliz e confortado. A volta foi tudo de bom, revi bons amigos e pessoas que tinha saudade. Fui acolhido por um colega de curso e não tive que pagar por uma pedra por que a cela é pra duas pessoas. Um fica na pedra e outra fica na pista. Ali é um lugar de primeira classe. Dá pra ficar bem acomodado. O espaço é o suficiente. A convivência é bem melhor, por que quem tá na Vivência 1A trabalha e quem tá trabalhando não tem interesse em problemas (...). Quem está nas outras vivências não está nem aí em se envolver em problemas (...). Quem trabalha não quer perder o adiantado, o dinheiro e a saída mais rápido (Preso da Vivência 1 A).

Outra vantagem indicada pelos presos da Vivência 1A diz respeito ao maior contato que mantém com os funcionários, a Diretoria e a Gerência da CONAP. Esta vantagem é acionada principalmente quando pode facilitar a obtenção de pareceres (sociais, psicológicos, jurídicos etc.) profissionais favoráveis à progressão de regime (mudança de regime fechado para o aberto, diminuição do tempo de pena, indulgências etc.).

Ao que tudo indica, os presos parecem compreender que, para a instituição, o preso que trabalha é aquele visivelmente mais habilitado a solicitar progressão de regime, é aquele que tenta demonstrar pelas ações do dia-a-dia no trabalho, na escola, que seu crime foi um “deslize” na vida e que o crime “não compensa”. Tal compreensão se reflete no comportamento que adotam, evitando condutas que possam lhes prejudicar, uma vez que sua trajetória é acompanhada por exames e julgamentos realizados pelos *minitribunais*⁹⁰ (FOUCAULT, 2004) existentes na prisão, que irão beneficiá-los, ou não. O trecho a seguir, retirado de um parecer jurídico⁹¹ encaminhado à 4ª Vara da Comarca de Sobral, no dia 2 de agosto de 2007, apresenta um dos tipos de julgamento a que estão sujeitos os “reeducandos” e os benefícios correspondentes:

Nildo Cavalcante Coelho (...), atualmente cumprindo pena na PIRS, vem (...), por meio de seu advogado e estagiário de Direito (...), requerer **PROGRESSÃO DE REGIME** (...). O reeducando foi condenado (...) a 15 (quinze anos e (dois) meses de reclusão (...). Ressalte-se, Meritíssima, que o **reeducando já cumpriu mais de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de pena imposta**, consoante liquidação de pena que acostada aos autos, possuindo direito ao benefício do progressão de regime, **pois já cumpriu mais de 40% (...) de pena imposta**, fulcrando-se no lapso temporal de 2/5 do restante da pena (...). O reeducando possui bons antecedentes criminais e **bom** comportamento carcerário, conforme

⁹⁰ A respeito dos “minitribunais” existentes na prisão, que exercem o “direito de julgar” os comportamentos dos presos, Foucault (2004, p. 22) diz que “ao longo do processo penal, e da execução da pena, prolifera toda uma série de instâncias anexas. Pequenas justiças e juízes paralelos se multiplicaram em torno do julgamento principal: peritos psiquiátricos, magistrados da aplicação das penas, educadores, funcionários da administração penitenciária fracionam o poder legal de punir; dir-se-á que nenhum deles partilha realmente do direito de julgar; que uns, depois das sentenças, só têm o direito de fazer executar uma pena fixada pelo tribunal, e principalmente que outros – os peritos – não intervêm antes da sentença para fazer julgamento, mas para esclarecer a decisão dos juízes. Mas desde que as penas e as medidas de segurança definidas pelo tribunal não são determinadas de uma maneira absoluta, a partir do momento em que se deixam as pessoas que não são os juízes da infração o cuidado de decidir se o condenado ‘merece’ ser posto em semiliberdade ou em liberdade condicional, se eles podem pôr um termo à sua tutela penal, são sem dúvida mecanismos de punição legal que lhes são colocados entre as mãos e deixados à sua apreciação; juízes anexas, mas juízes de todo modo”.

⁹¹ Documento assinado pelo advogado Carlos Hildo Gurgel Pompeu e pelo estagiário Raphael Gomes Viana.

certidão carcerária e certidão de comportamento (...). **Os peritos** (psicólogos e assistentes sociais) **concluíram ser possível a reinserção do reeducando na sociedade, uma vez que se encontra em condições psicossociais favoráveis ao convívio social.** (...) Além disso, ressalta-se a vontade do reeducando de integrar-se novamente ao convívio social mediante o trabalho e a educação, já que **está trabalhando no setor da Faxina e freqüentando a escola** desta unidade, já tendo cumprido um total de 1000 horas/aulas (...), mostrando que o interno está apto a retornar ao convívio social de modo digno⁹².

Um aspecto interessante em relação à localização espacial diz respeito à maneira como as regras da instituição são aplicadas nas Vivências. Na compreensão dos presos a localização é um fator que implica tratamentos distintos por parte da equipe dirigente. Na Vivência 1A podem até “passar os dias com menos complicação e liberdade, mas a cobrança e o controle, porque o cara tem um emprego, é maior” (Preso da Vivência 1A). Assim como ocorre com os presos desta Vivência, os presos das “Vivências de cima” - onde a existência de conflitos e de infrações é mais comum – são submetidos a uma vigilância constante. Porém nem “todos são punidos, porque nem tudo que acontece de errado a Direção fica sabendo” (Preso da Vivência 3B). O rígido controle mencionado refere-se à maior probabilidade de um preso da Vivência 1A sofrer uma sanção disciplinar, pelo cometimento de uma infração (leve ou grave), resultando na perda do cargo de trabalho. Nesse sentido, nenhum dos presos trabalhadores tem assegurado, sem riscos, a sua permanência nas atividades de trabalho e na Vivência 1A, podendo a qualquer momento ter que voltar para as Vivências de origem; uma situação perigosa quando se tem a reputação de “cabueta”.

⁹² Em nosso ordenamento jurídico, sobretudo, nos ramos do Direito Constitucional, do Direito Civil e do Direito Penal, a categoria “trabalho” aparece com um dos valores fundamentais da sociedade, e por isso uma via de legitimidade social. Muitos dos pareceres e sentenças jurídicas elaboradas com a finalidade de avaliar e julgar os comportamentos dos presos atribuem uma importância ao trabalho como parâmetro de classificação, sem todavia questionar a escassez de oportunidades de trabalho na prisão, que dificulta a “recuperação” ou “ressocialização” a que se propõem o Direito por meio de suas instituições de controle social. De acordo com Vinícius Caldeira Brant, esta concepção normativa, tão presente nos discursos dos legisladores e dos juristas, foi influenciada pelas doutrinas que consagraram a dicotomia na classificação de criminosos, sujeitos “anormais”, e trabalhadores, sujeitos “normais”. “A própria concepção de individualização da pena”, desenvolvida a partir de critérios subjetivos no julgamento de condutas criminais, funda-se na distinção entre homens do bem, os que trabalham, e os criminosos (BRANT, 1994, p. 108).

Considerações finais

Alguns anos em contato com a instituição prisional que constituiu o *lócus* desta pesquisa – na condição de estagiário, professor e pesquisador – não foram suficientes para compreender na íntegra a pluralidade de aspectos concernentes ao cotidiano prisional. Tal fato se deve a uma razão muito óbvia: toda e qualquer realidade social que se busque entender é sempre infinita e o pensamento - expresso na forma de ideias, teorias, conceitos etc. - é finito. No seu difícil ofício, o pesquisador, orientado por curiosidades e interrogações, percorre caminhos previsíveis e imprevisíveis, limitando-se, ao “abandonar” o seu empreendimento intelectual, a oferecer uma versão parcial do fragmento da realidade tomado como objeto de análise. Digo abandonar, concordando com Norbert Elias, porque o pesquisador nunca conclui uma pesquisa. Premido por circunstâncias diversas, ele “deixa” para trás podendo “retomar” mais adiante o trabalho de investigação que nunca terá fim.

Conhecer o modo como os indivíduos encarcerados produzem suas vidas foi o objetivo central desta pesquisa. Intenção que se traduziu, teórica e metodologicamente, ao optar por estudar a relação entre o tempo de pena e o trabalho a partir de suas próprias perspectivas. Objetivando entender essa relação, analisei os sentidos atribuídos às experiências de temporalização e ao trabalho na dinâmica sócioprisional.

Munido de equipamentos de audiovisual durante a pesquisa de campo, pude captar outros aspectos que em princípio pareceram dispersos, irrelevantes e destituídos de significados, mas que foram fundamentais para a compreensão das lógicas que orientam o controle social na instituição. Esta se caracteriza sobretudo pelo controle que exerce sobre o tempo de vida e o espaço de circulação dos presos. Nesse ambiente, onde as relações sociais não se pautam estritamente pelas regras formais, estáveis, tudo deve ser constantemente negociado.

Tal como observa Adorno (*apud* GOIFMAN, 1998), a prisão parece caminhar num sentido avesso ao processo civilizatório moderno. Este e outros pesquisadores concordam com a ideia de que esse processo foi seguido por transformações nas formas de utilização social do espaço, do tempo e do trabalho; categorias de análise

por demais complexas, dada a natureza e os sentidos históricos da sociedade. Na modernidade o espaço não diz respeito apenas ao lugar onde os objetos, as coisas e os indivíduos são colocados e transitam. Configura-se pelo modo como é saneado, higienizado e hierarquizado pelos movimentos que buscam uma ordem sem resistências. Nessa esteira, o tempo linear e produtivo, cuja velocidade e otimização são perseguidas continuamente, sujeitando as diversas atividades humanas - como o trabalho, a política, a educação, os afazeres da vida privada etc. - deve se adequar aos imperativos da “ditadura do relógio” (THOMPSON, 1998). Ocorre que na prisão moderna o espaço, o tempo e o trabalho assumem formas e significados distintos.

No universo prisional, prevalecem a ociosidade e a sensação de “tempo perdido”. Com efeito, as experiências sociais de apropriação do tempo criam um estado de permanente instabilidade nas relações entre os diferentes atores: presos entre si e presos contra a equipe dirigente; volubilidade que estabelece o arbítrio e a violência como regras informais de orientação. Disso resulta a importância da ação pautada pelas “regras do sistema” e da predominância do saber prático sobre o saber normativo, instrumentalizado por um modo particular e sempre renovado de se comunicar, que põe em relevo os perigos que precisam evitar.

Nesse contexto, se faz necessário a formulação incessante de estratégias que contribuam para aliviar temporariamente a sensação de “tempo perdido”. Tal sensação, compartilhada por vários presos durante a reclusão, não se explica apenas pelas adversidades da prisão. O distanciamento dos contatos sociais significativos relacionados aos espaços de trabalho e de moradia; a impossibilidade de fazer o uso de certos bens materiais e simbólicos; e o controle de suas atividades cotidianas, por meio da racionalização do espaço e do tempo, realizado pelos mecanismos institucionais e informais, contribuem sobremaneira para a constituição e permanência deste sentimento.

Assim como outras instituições disciplinares, a prisão funciona com uma economia relativamente precisa do tempo que condiciona as formas e os sentidos das experiências temporais e espaciais dos presos. A organização temporal das atividades institucionais a curto, a médio e a longo prazos, é definida pela equipe dirigente. Todavia, esta organização está sujeita a variações. Em geral, os motivos associam-se ao desempenho dos funcionários, à entrada e saída de visitantes e ao

comportamento da população prisional. Ocasões como a visita de autoridades públicas e de outros interessados, bem como motins, podem exigir uma mudança radical da dinâmica funcional da instituição, a fim de garantir a ordem e a segurança interna.

Em meio às formas de controle do tempo e do espaço, a autonomia e a capacidade de ação dos presos são bastante restritas. Nesse sentido, suas ações tendem a se concentrar na proteção pessoal (física e moral) e na obtenção de vantagens, principalmente em relação ao tempo. Isso não quer dizer que muitos deles não consigam exercer um certo controle sobre suas atividades diárias, por meio das táticas de sobrevivência de que lançam mão. Suas vidas são produzidas sob as pressões e as oportunidades resultantes de suas existências na prisão. Como observado nos depoimentos, existem várias particularidades nas formas de utilização do tempo e do espaço, que fogem ao controle disciplinar. O tempo e o espaço são apropriados e recriados de acordo com os interesses pessoais e coletivos dos membros da “sociedade dos cativos”.

A sensação de que “o tempo na prisão passa devagar” estimula os presos a criarem e participarem de atividades de distração, fazendo-os esquecer provisoriamente as condições nas quais se encontram. Várias são as atividades utilizadas para “matar o tempo”. Entre elas estão os jogos de aposta, os “rachas” de futebol, a leitura de livros, a observação da programação televisiva etc. Além destas, os rituais institucionais, que representam uma relevância na relação com o tempo vivido, dada a sua escassez, ocupam um lugar de destaque no cotidiano prisional. Referem-se às atividades coletivas - casamentos, cursos profissionalizantes, entrega de certificados, cerimônias religiosas, exibição de filmes, exposição de artesanatos e comemorações de algumas datas do calendário – destinadas às expectativas de “ressocialização”, ao “encontro com Deus” e à incorporação de valores sociais associados à honra, à família e ao trabalho. Dos rituais mais aguardados, a visita é um dos bons momentos na prisão, que “passa mais rápido”.

Considerando esses aspectos, verifica-se que o tempo vivido pelos presos apresenta-se, muitas vezes, em condições cotidianas contrárias às do mundo social de fora. Se distante desses muros sentimos e percebemos o tempo pela sua escassez e sua falta, na prisão, o tempo apresenta-se como uma grande “entidade”, que cada um representa por meio de diferentes saberes, elaborados a partir de suas

experiências. Durante o cumprimento da pena, em que a ociosidade se apresenta como um imperativo, o preso depara-se com um excesso de tempo que pode assumir, simultaneamente, a representação de “tempo perdido” e de “tempo excessivo”. Tais formulações estão, por sua vez, direta e indiretamente, associadas às representações sociais do tempo, anteriormente compartilhadas no mundo de fora, no que respeita à valorização do “tempo útil”. Defrontando-se com “o excesso de tempo”, como uma ‘entidade’, passar o tempo, “matar o tempo, são sempre expectativas recorrentes, mas devido até à própria grandeza do ‘inimigo’ que pretendem ‘matar’, são armas por demais frágeis. Mata-se parte do tempo de um dia e no seguinte ele volta inteiro” (GOIFMAN, 1998, p. 116).

Levando em consideração as funções ressocializadoras atribuídas ao trabalho prisional e ao fato de que este aparece como uma das formas mais procuradas de “matar o tempo”, esta pesquisa também buscou analisar as atividades, as condições, as relações, os sentidos e as representações atribuídas ao trabalho, com o objetivo de compreender de que maneira o trabalho influencia as sociabilidades constituídas no cotidiano encarcerado. Assim como procedi no exame das experiências temporais dos presos, foi necessário tratar o trabalho relacionando-o com a dinâmica hierárquica e funcional da prisão. Isolá-lo, para tentar compreendê-lo, desde o princípio não pareceu uma boa estratégia metodológica. Os efeitos decorrentes da prisão sobre os encarcerados parecem tão hegemônicos que ela acaba por se impor sobre o objeto da pesquisa, tornando-se, em diversas passagens do texto, preponderante na análise.

O trabalho prisional em muitos aspectos apresenta-se distinto do trabalho que ocorre na sociedade do lado de fora, desde a seleção, a jornada, o pagamento, as relações, a forma e as vantagens. Sua organização refere-se a duas modalidades básicas: os serviços de funcionamento ou manutenção do estabelecimento (na cozinha, na padaria, na lavanderia, na limpeza, na barbearia, na capina, na horta) e a fábrica de calçados *Recamond*. Além destas, acontecem atividades individuais, artesanais ou artísticas, que também possibilitam a obtenção de recursos.

Embora o trabalho apareça como uma das atividades mais procuradas para “matar o tempo”, nem todos os presos têm a oportunidade de realizá-lo, em função do limitado número de vagas, consistindo em um “prêmio” para os mais comportados. Na maioria das vezes, o acesso a algumas dessas vagas acontece

por meio de negociações com a equipe dirigente, os coordenadores das atividades de trabalho e os agentes de disciplina.

Conforme o estatuto da PIRS, os interessados devem ser avaliados, ao longo do cumprimento da pena, pela Comissão Técnica de Classificação que seleciona os detentos com maior pena de reclusão e que se encaixam no padrão de comportamento e obediência exigido para ocupar uma das vagas. Nesse contexto, os presos assumem posturas que lhes parecem mais convenientes. Manifestam comportamentos cordiais e demonstram conhecimento de que a representação da “recuperação” está associada ao trabalho, à família e à religião.

A demonstração de disposição pelo trabalho como estratégia de comportamento constitui um dos investimentos simbólicos necessários para obter um bom conceito por parte da equipe dirigente. Nesse jogo, a disputa em torno de oportunidades de trabalho alimenta conflitos e discordâncias entre alguns presos, uma vez que “tem gente que consegue trabalho na cadeia porque dedura as coisas para Direção” (Preso da Vivência 3A).

Além dos referidos procedimentos existem outros, segundo as declarações dos presos obtidas nas entrevistas. Alguns revelaram que foram admitidos nas atividades de trabalho por meio de indicações realizadas pelos presos trabalhadores mais antigos. Entretanto, nenhum deles reconheceu que conquistou uma vaga por meio da delação.

No imaginário de muitos presos, o trabalho representa a categoria divisora de dois mundos – “mundo do crime” e “mundo do trabalho” – e serve como parâmetro para a classificação dos mesmos em “criminosos” ou “bandidos” de um lado, e “não criminosos” ou “trabalhadores” do outro. Além de servir de parâmetro, o trabalho representa a categoria redentora do crime realizado no passado, através do qual se pode deslocar de um grupo a outro; representa, nesse sentido, a passagem de um mundo moral a outro. Todavia, o entendimento segundo o qual o trabalho e o crime se opõem como categorias excludentes, não corresponde aos fatos observados e declarados nas entrevistas. O trabalho na prisão possibilita, entre outras coisas, a fomentação de algumas atividades da “economia delincente”, a exemplo do tráfico de drogas. Se esta atividade demanda uma circulação interna, a mobilidade é facilitada por quem regularmente transita pelos espaços da instituição.

Diante do “excesso de tempo” definido pelas sentenças judiciais, o trabalho, como enfatizado anteriormente, apresenta-se como a atividade mais viável de temporalização e capitalização do tempo. Porém, o interesse pelo trabalho não se justifica apenas para “passar o tempo”. Além dos benefícios de remissão de pena e da mobilidade espacial, o trabalho associa-se a diferentes expectativas, como a da “recuperação”. Se, em nossa linguagem cotidiana, a palavra trabalho está associada a várias representações, podendo lembrar dor, tortura, suor no rosto, fabricação, obra, tarefa, esforço rotineiro e repetitivo, cansaço, pena, operação humana de transformação de matéria natural em objeto, realização de uma obra que se expresse, que dê reconhecimento social e permaneça além de sua vida, o trabalho prisional associa-se a algumas dessas representações, assim como também significa um campo de possibilidades e de estratégias de ação onde o que está em jogo não é só a liberdade judicial, mas a condução das suas próprias vidas.

Como campo de possibilidades e de estratégias, o trabalho e outras formas de utilização do tempo se tornaram ainda mais restritas. Após uma sentença judicial proferida pela Justiça Federal em junho de 2007, a PIRS passou a ser administrada diretamente pelo Estado, em março de 2008, ocasionando mudanças substanciais na dinâmica funcional e no cotidiano dos presos. A CONAP, que realizava os serviços de administração, de disciplina e de hotelaria, foi substituída pelas empresas *Sky Service*, *Universal* e *ISN Gomes de Matos*, que deram continuidade, respectivamente, à prestação de serviços de administração, hotelaria e alimentação.

Os 106 agentes de disciplina da CONAP foram substituídos por apenas 44 agentes de disciplina públicos. Desde que assumiram, realizaram duas greves exigindo o aumento do salário e do número de agentes. A diminuição do quadro de funcionários, o aumento da população prisional e o conseqüente agravamento da insegurança prejudicaram os serviços e as atividades que deveriam ser realizadas de acordo com a Lei de Execução Penal. O trabalho dos agentes voltou-se fundamentalmente para a vigilância dos corredores, para a execução dos alvarás de soltura expedidos pelo Poder Judiciário e para a condução dos presos às audiências ocorridas no Fórum.

A redução do número de agentes de disciplina implicou a diminuição dos atendimentos profissionais (da área jurídica, médica, social etc.), das vagas ofertadas pela escola, dos eventos institucionais e a desativação de algumas atividades de trabalho, a exemplo da fábrica, da oficina de artesanatos, da horta viva

etc. Apenas 33 presos permanecem trabalhando, distribuídos na cozinha, na lavanderia e nos serviços de limpeza. Estes acontecimentos, que ocorreram após a pesquisa de campo, me fazem lembrar de uma preocupação recorrente nos depoimentos dos presos durante as entrevistas. Quase todos se mostravam ansiosos com o tempo futuro que os aguardava. Temiam que suas condições de vida piorassem depois que o Estado assumisse integralmente a administração da prisão. De fato, foi o que aconteceu. A PIRS transformou-se, como muitas prisões públicas, num “depósito humano”, onde o ritmo de vida é definido fundamentalmente pela ociosidade. Se no imaginário dos presos o trabalho constitui a atividade mais vantajosa de “matar o tempo” e de “alcançar a recuperação”, essa possibilidade tem se tornado cada vez mais limitada.

Referências

- ABU-EL-AJ, Jawdat. Da “era Vargas” à FHC: transições políticas e reformas administrativas. In: **Revista de ciências sociais**, Fortaleza, v. 36, n.1/2, 2005.
- ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário de uma pesquisa. In: **Revista tempo social**, São Paulo, v.3, n. 1-2, 1991a. p. 7-40.
- _____. Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. In: **Revista USP**, São Paulo, nº 9, 1991b. p. 65-78.
- _____. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. In: **Revista tempo social**, São Paulo, v.10, n.1, 1998. p. 19-47.
- _____. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. In: **Revista Tempo Social**, São Paulo, v.11, n.2, 1999. p. 129-153.
- ANGHER, Anne Joyce (org). **Vade mecum acadêmico de direito**. 8 ed. São Paulo: Ridel, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2003.
- ARAÚJO, Maria Neyára de Oliveira. **A miséria e os dias**: história social da mendicância no Ceará. São Paulo: Hucitec, 2000.
- _____. **Trabalho**: um conceito para a construção da aprendizagem. Fortaleza: Impreco, 2005.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- BARREIRA, César. **Crimes por encomenda**: violência e pistolagem no cenário brasileiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 1998.
- _____. (Org.). **Questão de segurança: políticas governamentais e práticas sociais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.
- BARROS, Antônio Teixeira de. Público e privado na cultura brasileira: da casa-grande aos nossos dias. In: **Revista de ciências sociais**. Fortaleza: UFC, v.31, n.2. p.92-116, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **Vidas desperdiçadas.** Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** Trad. Lúcia Guidicini e Alessandro Berti Contessa. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BENJAMIM, Walter. **Magia e técnica, arte e política:** ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BERGER, Peter L. **A construção social da realidade:** tratado de sociologia do conhecimento. Trad. Floriano de Sousa Fernandes. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

_____. **Perspectivas sociológicas:** uma visão humanística. Trad. Donaldson M. Garschagen. 29.ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2007.

BESSIN, Marc. **Lês paradigmes de la synchronisation:** le cas des calendriers biographiques. In: Social Science Information – surles – Sciences sociales, França, v. 36, n. 1, 1997.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão.** 2. ed. Saraiva: São Paulo, 2001.

_____. **Tratado de direito penal.** 12. ed. Saraiva: São Paulo, 2008.

BITTENCOURT, Luciana. A fotografia como instrumento etnográfico. In: **Anuário antropológico/92.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade:** por uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

_____. **O poder simbólico.** Trad. Fernando Tomaz Lisboa. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

_____. **Meditações pascalinas.** Trad. Sérgio Miceli. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRANT, Vinícius Caldeira. **O trabalho encarcerado.** Rio de Janeiro: Forense, 1994.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **A privatização das prisões.** Brasília: Ministério da Justiça, 1994.

BRAZ, C. **A temporalidade como elemento chave no estudo das transformações no trabalho.** Disponível em: <http://antalya.uab.es/athenea/num4/braz.pdf>. Athenea Digital, núm. 4: 151-159 (otoño 2003).

CARVALHO, Filho Luis Francisco. **A prisão.** São Paulo: Publifolha, 2002.

CASTELLS, Manuel. **Sociedade em rede**. Trad. Roneid Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CASTRO, Myriam Mesquita Pugliese de. Ciranda do Medo: controle e dominação no cotidiano da prisão. In: **Revista USP**, São Paulo, nº 9, 1991b. p. 57-64.

CEARÁ. Secretaria da Justiça e Cidadania. Conselho Penitenciário do Estado. **Relatório final da comissão de estudos acerca da terceirização do sistema penitenciário do estado do Ceará**. Fortaleza: Secretaria da Justiça e Cidadania, 2004.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. 2. ed. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.v. 1.

CHIES, Luis Antônio Bogo. **A capitalização do tempo social na prisão: a remissão no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande Sul (UFRG). Porto Alegre, 2006.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo: crises e conflitos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.

COMBESSIE, Philippe. **Sociologia de la prisión**. Paris: La Découverte, 2004.

CORDEIRO, Grecianny Carvalho. **Privatização do sistema prisional brasileiro**. 2002. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza.

DE DECCA, Edgar Salvadori. **O nascimento das fábricas**: 9.ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

DELEUZE, Gilles. **Post-scriptum: sobre as sociedades de controle** In: **Conversações 1972-1990**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DURKHEIM, Émile. **As regras elementares de vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália**. Trad. Joaquim Pereira Neto. São Paulo: Paulinas, 1989.

_____. **Da divisão do trabalho social**. Trad. Eduardo Brandão. 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. 2v.

_____. **Sobre o tempo**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

FERNANDES, Florestan. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez, 1989.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Resumos dos cursos do collège de france (1970-1992)**. Trad. Andréa Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão.** Trad. Raquel Ramallete. 29.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

_____. **Microfísica do poder.** Trad. Roberto Machado. 19.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

FONSECA, Márcio Alves da. **Michel Foucault e constituição dos sujeitos.** Educ: São Paulo, 2003.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade.** Trad. Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991.

_____. **A constituição da sociedade.** Trad. Álvaro Cabral. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Sociologia.** 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais, morfologia e história.** São Paulo. Companhia das Letras: 1990.

GOIFMAN, Kiko. **Valetes em slow motion: a morte do tempo na prisão.** Campinas: Unicamp, 1998.

GOFFMAN, Erving. A elaboração da face: uma análise dos elementos rituais na interação social. In: FIGUEIRA, Sérvulo Augusto (Org.). **Psicanálise e ciências sociais.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980. p. 77-114.

_____. **Manicômios, prisões e conventos.** Trad. Dante Moreira Leite. 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

GOLDMAN, Márcio. Antropologia contemporânea, sociedades complexas e outras questões. In: **Anuário antropológico/93.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia.** 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

HASSEN, Maria de Nazareth Agra. **O trabalho e os dias: ensaio antropológico sobre o trabalho, crime e prisão.** Porto Alegre: Tomo, 1999.

HUIZINGA, Johan. **Homo ludens: Natureza e significado do jogo como fenômeno cultural.** São Paulo: Perspectiva, 2005.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura.** Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1994.

JODELET, Denise. **Representações sociais: um domínio em expansão.** Trad. Ismael Pordeus. Paris, PUF, 1991, p. 31-61.

LEVY JR, Marion J. Socialização. In. CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio (Orgs). **Homem e sociedade: Leituras Básicas de Sociologia Geral**. 9.ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1975. p. 60-63.

LAHIRE, Bernard. Reprodução ou prolongamento críticos? Trad. Alain François. In: **Revista Educação e Sociedade**, ano XXIII, nº 78, Abril/2002.

_____. Do *habitus* ao patrimônio individual de disposições: rumo a uma sociologia em escala individual. Trad. Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes. In: **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v.34, n. 2, 2003.

_____. **Retratos sociológicos: disposições e variações individuais**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos Reuillard e Didier Martin. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LARAIA, Roque de Barros de. **Cultura: um conceito antropológico**. 16. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

MATA, Robson Augusto de Carvalho. **Terceirização de presídios no Ceará: O caso da Penitenciária Industrial Regional de Sobral – PIRS**. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais). Universidade Estadual Vale do Acaraú – UEVA. Sobral, 2007.

MATTHEWS, Roger. **Pagando el tiempo: una introducción a sociologia do encarceramiento**. Barcelona: Bellaterra, 2003.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos**. José Carlos Bruni. 2. ed. Coleção Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MELOSSI, Dário e PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan/ ICC, 2006.

MILLS, C. Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MINHOTO, Laurino Dias. **Privatização de presídios e criminalidade: a gestão da violência no capitalismo global**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

_____. As prisões de mercado. In: **Revista Lua Nova**. São Paulo, n. 55-56. 2002.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MISSUTI, Ana. **O tempo como pena**. Trad. Tadeu Antônio Dix Silva, Maria Clara Veronesi de Toledo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

NASCIMENTO, Paulo Roberto. **A privatização dos presídios: aspectos gerais**. 2004. Monografia (Bacharelado em Direito) – Pontifícia universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Curitiba.

OFFE, Claws. **Capitalismo desorganizado**: transformações contemporâneas do trabalho e da política. Trad. Wanda Caldeira Brant. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PAIS, José Machado. **Vida cotidiana**: enigmas e revelações. São Paulo: Cortez, 2003.

PARENTE, Josênio; ARRUDA, José Maria (Orgs.). **A era Jereissati**: modernidade e mito. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2002.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir?**: como o Estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez, 1987.

PEIRANO, Mariza. **A favor da etnografia**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

RAMALHO, José Ricardo. **O mundo do crime**: a ordem pelo averso. 3.ed. São Paulo: IBBCRIM, 2002.

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. Trad. Constança Marcondes César. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

RIOS, Rodrigues Sánches. **Prisão e trabalho**: uma análise comparativa do sistema penitenciário italiano e do sistema brasileiro. Curitiba: Champagnat, 1994.

ROBERT, Philippe. **Sociologia do crime**. Trad. Luis Alberto Salton Peretti. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

RUSHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gislene Neder. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan/ ICC, 2004.

REGO, Maria Isabel Pojo. **Sobreviver na prisão**: relações informais e clientelistas. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, 2004.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. **A prisão dos excluídos**: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

SÁ, Leonardo Damasceno de. **Revolta na sociedade dos cativos**: as rebeliões de prisioneiros no Brasil. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 1996.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SALLA, Fernando A. **O trabalhador penal**: uma revisão histórica e as perspectivas frente à privatização das prisões. Tese de doutorado. São Paulo, USP, 1991.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de história**. Trad. Bárbara Sette. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. Trabalho e sociabilidade no mundo contemporâneo: uma nota. In: **Travessias**, Rio de Janeiro, n. 2-3, 2000-2001.

SILVA, Tomas Tadeu da. (Org.) **O panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **O antropólogo e sua magia**: trabalho de campo e texto etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre religiões afro-brasileiras. São Paulo: Edusp, 2006.

SOARES, Bárbara Musumeci e ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garanmond, 2002.

SOUSA, Antonio Rodrigues de. **A instituição carcerária**: um olhar sobre a pedagogia social da prisão. 2000. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza.

SOUSA, Nelydélia Kelene França de. **Atividade no cárcere**: a laborterapia na Penitenciária Industrial Regional de Sobral. 2005. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual do Ceará (UECE). Fortaleza.

_____. **Trabalhador? ou bandido?**: a construção e o conflito de identidades na Penitenciária Industrial Regional de Sobral, Ceará. 2008. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza.

SOUTO, Cláudio e FALCÃO, Joaquim (Orgs.). **Sociologia e direito**: leituras básicas de sociologia jurídica. São Paulo: Pioneira, 1980.

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum**. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TURNER, Víctor. **O processo ritual**: estruturas e anti-estruturas. Petrópolis, RJ: Vozes, 1974.

WACQUANT, Lóic. **As prisões da miséria**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. O curioso eclipse da etnografia prisional na era do encarceramento de massa. In **Discursos sediciosos**: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro: Editora Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2004.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O fim do mundo como concebemos**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. In: **Revista Tempo Social**, São Paulo, v.9, n.1, 1997. p. 5-41.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Trad. Regis Barbosa; Karen Elsabe Barbosa. 3.ed. Brasília: UNB, 1999b. 2.v. v.1.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru**. 6. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VASCONCELOS, Carlos Janes. **Geografia do poder**: identificação e contextualização da territorialidade na Penitenciária Industrial Regional de Sobral: o papel da escola. Monografia (Licenciatura em Geografia) Universidade Estadual Vale do Acaraú – UEVA. Sobral, 2004.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ZARIFIAN, Philippe. O tempo do trabalho: o tempo-devir frente ao tempo espacializado. In: **Revista Tempo Social**, São Paulo, v.14, n.2, 2002. p. 1-18.